

BOLETIM ECONÔMICO ESPECIAL 20 ANOS



SINDUSCON-MG
CONSTRUINDO SOLUÇÕES

An abstract graphic featuring a large, stylized percentage sign (%) in a dark red color. The sign is composed of a thick diagonal line and two circular rings. The rings have a 3D effect with a lighter red outer rim and a darker red inner rim. The entire graphic is set against a white background with a horizontal band of dark red color behind the text.

BOLETIM ECONÔMICO
EDIÇÃO ESPECIAL 20 ANOS



Ficha Técnica

REALIZAÇÃO

Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais - Sinduscon-MG
Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º e 4º andares - Lourdes
CEP 30170-090 - Belo Horizonte-MG
Telefone (31) 3253-2666 - Fax (31) 3253-2667
www.sinduscon-mg.org.br
e-mail: sinduscon@sinduscon-mg.org.br

ELABORAÇÃO

Assessoria Econômica

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Economista Daniel Ítalo Richard Furletti
Economista Ieda Maria Pereira Vasconcelos

PROJETO GRÁFICO

Interativa Comunicação

REVISÃO

Rosânea de Freitas



S616b

Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais.
Boletim Econômico: Edição Especial 20 anos. Belo Horizonte:
SINDUSCON-MG, 2009.
204p.

1. Dados Econômicos 2. Construção Civil I. Título

CDU: 330.3:69

Responsável pela catalogação: Juliana de Azevedo e Silva – CRB1412 – 6ª Região



Diretoria Sinduscon-MG – Biênio 2007-2009

Presidente

Walter Bernardes de Castro

1º Vice-Presidente

Bruno Rocha Lafetá

Vice-Presidentes

Administrativo-Financeiro: Eduardo Kuperman

Área Imobiliária: Jackson Camara

Comunicação Social: Jorge Luiz Oliveira de Almeida

Materiais, Tecnologia e Meio Ambiente: Eduardo Henrique Moreira

Obras Públicas: Luiz Fernando Pires

Política, Relações Trabalhistas e Recursos Humanos: Ricardo Catão Ribeiro

Diretores

Administrativo-Financeiro: Felipe Filgueiras Valle

Área Imobiliária: Bráulio Franco Garcia

Comunicação Social: Marcelo Magalhães Martins

Incorporação de Terrenos: Felipe Pretti Monte-Mor

Materiais e Tecnologia: Cantídio Alvim Drumond

Meio Ambiente: Geraldo Jardim Linhares Júnior

Obras Industriais: Luiz Alexandre Monteiro Pires

Obras Públicas: João Bosco Varela Cançado

Programas Habitacionais: André de Sousa Lima Campos

Relações Institucionais: Werner Cançado Rohlf

Coordenador Sindical:

Daniel Ítalo Richard Furletti

Equipe Técnica

Coordenação: Econ. Daniel Ítalo Richard Furletti (Coordenador Sindical)

Elaboração: Econ. Ieda Maria Pereira Vasconcelos (Assessora Econômica)

Colaboração: Cristiano Ferreira Arantes (Auxiliar Técnico)



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
COMENTÁRIOS INICIAIS	9
PALAVRA DO PRESIDENTE	11
ACESSO AO CONHECIMENTO	13
INTRODUÇÃO	15
ÍNDICES GERAIS DE PREÇOS	17
IGP/DI-FGV	18
IGP-M/FGV	24
ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR	31
IPC-BRASIL/FGV	32
INPC-IBGE	38
IPCA-IBGE	44
IPCA-IPEAD	50
IPC-FIPE	56
ÍNDICES DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	63
Custo Unitário Básico (CUB/m ²) - Global	65
Custo Unitário Básico (CUB/m ²) - Material	66
Custo Unitário Básico (CUB/m ²) - Mão-de-obra	67
Custo Unitário Básico (CUB/m ²) - Despesa Administrativa	68
Custo Unitário Básico (CUB/m ²) - Equipamento	69
Custo Unitário Básico (CUB/m ²) - Evolução e Composição	70
INCC - TOTAL/FGV	71
INCC - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV	77
INCC - MÃO-DE-OBRA/FGV	83
ICC-BH - TOTAL/FGV	89
ICC-BH - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV	95
ICC-BH - MÃO-DE-OBRA/FGV	101
MEDIANAS DOS PREÇOS DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	107
SALÁRIO MÍNIMO, PISOS SALARIAIS E INDICADORES FINANCEIROS	115
Salário Mínimo	117
Piso Salarial - Servente	118
Piso Salarial - Meio-oficial	119
Piso Salarial - Oficial	120
Piso Salarial - Vigia	121
Taxa Referencial de Juros (TR)	122
Índices de Rendimento das Cadernetas de Poupança	134
CDI	146
Taxa de Câmbio - Dólar Americano (venda)	153
APÊNDICE	165
ANEXOS	175
HOMENAGEM	201



APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que participo da apresentação desta edição histórica de comemoração do aniversário de 20 anos do *Boletim Econômico*, editado mensalmente pelo Sinduscon-MG.

Esta publicação, que nasceu no meu primeiro mandato como presidente desta importante entidade mineira, tem como especial finalidade contribuir com o dia-a-dia das empresas construtoras, trazendo informações úteis e confiáveis sobre os mais diversos índices de preços e custos da economia nacional, além de dados gerais sobre o Custo Unitário Básico (CUB/m²) e os mais variados indicadores financeiros.

Como atual presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), também prezo muito a agilidade e responsabilidade das informações e, por isso, criamos o primeiro banco de dados *on line* com vários dados específicos sobre o setor da construção. No *site* www.cbicdados.com.br, a sociedade, de um modo geral, tem acesso a vários números sobre a construção nacional, além de encontrar informações para a área técnica das empresas, em especial os mais diversos indicadores utilizados pelo setor.

Informação certa, com qualidade e confiabilidade. Esse é o diferencial necessário para as empresas, que o Sinduscon-MG tem conseguido suprir, em especial com o seu *Boletim Econômico*. Fico feliz em ver que uma ideia concebida há duas décadas cresceu e ainda produz excelentes resultados. O Sinduscon-MG, e o seu corpo técnico, em especial a sua Assessoria Econômica, responsável pela elaboração do referido *Boletim*, tem cumprido, com êxito, o seu papel de sempre buscar soluções para as suas empresas associadas.

No mais, espero que ainda possamos comemorar muitos outros aniversários não somente deste *Boletim*, mas também de várias outras iniciativas de êxito e importância para nosso setor.

Paulo Safady Simão
Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC
Presidente do Sinduscon-MG no período 1986-1992



COMENTÁRIOS INICIAIS

“Uma das funções principais das entidades de classe patronal é bem informar e municiar os associados, de forma adequada e competente, com o objetivo de possibilitar a eles sempre uma correta tomada de posição dentro das suas atividades profissionais. O *Boletim Econômico*, criado nos anos de 1980, desde o seu nascedouro, foi concebido com essa finalidade, preenchendo uma lacuna existente no Sinduscon-MG, subsidiando de forma precisa e competente o mercado imobiliário de Minas Gerais. Passados vinte anos, este *Boletim*, fruto do trabalho de profissionais da maior competência, exemplo seguido por outras entidades espalhadas por este Brasil, continua cada vez mais como fonte de consulta extremamente confiável de diversos setores da economia brasileira. É um orgulho para todos nós podermos fazer parte da vitoriosa história deste informativo.”

Paulo Roberto Henrique

Presidente do Sinduscon-MG no período de 1992 a 1998
Diretor da Henrique & Henrique Engenharia, associada do Sinduscon-MG



“Manter uma publicação mensal, com pontual regularidade, por 20 anos não é tarefa fácil. Mas também não é impossível, quando se trata do Sinduscon-MG, entidade que, há mais de sete décadas, vem desempenhando importante papel na busca de soluções e na defesa dos interesses da construção civil mineira.

Desde que surgiu, em 1988, o *Boletim Econômico* tem se mostrado, cada vez mais, um instrumento essencial para a tomada de decisões do empresariado construtor do nosso Estado, ao auxiliar, com uma extensa série de índices de preços e de custos, os setores operacionais das empresas.

A cada ano que passa e a cada edição que chega às nossas mãos, ele vem se mostrando imprescindível, especialmente pela objetividade e facilidade de entendimento das informações e, sobretudo, pela confiabilidade da realidade que retrata.”

Teodomiro Diniz Camargos

Presidente do Sinduscon-MG no período de 1998-2003
Presidente da Câmara da Indústria da Construção da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (CIC-FIEMG), membro do Conselho Fiscal do Sinduscon-MG e diretor da Construtora Diniz Camargos, associada do Sinduscon-MG



COMENTÁRIOS INICIAIS

“É com grande satisfação que congratulo o Sinduscon-MG por mais esta publicação de sucesso. A edição do *Boletim Econômico* cumpre, com êxito, a sua missão de proporcionar ao construtor mineiro informações sobre os mais variados índices de preços e de custos da economia nacional com agilidade, praticidade e confiabilidade. Duas décadas sinalizam que o informativo é útil e essencial para as empresas do nosso setor, e, por isso, é referência. Além disso, a sua evolução ao longo dos anos demonstra o empenho da entidade e de sua Assessoria Econômica em buscar sempre as melhores soluções de informações para os associados. Como presidente desta entidade, este foi um dos trabalhos que muito incentivei. Fico feliz por ele permanecer ativo e dinâmico. Parabéns Sinduscon-MG, continue sempre na busca constante de atividades eficientes e de excelência como esta! O setor se fortalece para construir cada vez mais um país melhor.”

Eduardo Kuperman

Presidente do Sinduscon-MG no período de 2003 a 2005

Vice-Presidente Administrativo-Financeiro do Sinduscon-MG

Diretor-Presidente da Royal Engenharia, associada do Sinduscon-MG



PALAVRA DO PRESIDENTE

O Sinduscon-MG sempre teve como um dos seus objetivos a busca de soluções construtivas para facilitar o dia-a-dia das suas empresas associadas. Foi pensando nisso que nasceram várias publicações realizadas pela nossa entidade, e a mais antiga delas está comemorando 20 anos: o nosso *Boletim Econômico*.

Em um tempo em que as informações ainda não eram tão dinâmicas e a internet ainda não era uma realidade, criamos um instrumento para agilizar a disseminação confiável dos mais diversos índices de preços e de custos da economia nacional. O objetivo principal foi contribuir com os nossos associados que precisavam corrigir seus contratos, atualizar valores, verificar a evolução dos preços dos materiais de construção e atualizar seus orçamentos. Assim, nasceu o nosso *Boletim Econômico*.

Desde a sua primeira edição, em 30 de março de 1988, até hoje, já foram mais de 200 publicações. Um informativo que consegue completar 20 anos já demonstra, por si só, toda a sua importância e necessidade. Não teria sobrevivido tanto tempo se não fosse capaz de atender ao seu objetivo básico: facilitar as atividades das empresas de construção civil associadas ao Sinduscon-MG.

Cabe ressaltar que, para a realização desse e de outros importantes trabalhos, a nossa Assessoria Econômica mantém intercâmbio com as diversas instituições responsáveis pela divulgação dos mais variados índices de preços e de custos no país. Com isso, tem-se disponível um banco de dados organizado, sistematizado, confiável e dinâmico, auxiliando nas mais diversas análises, tomadas de decisões e negociações das nossas construtoras associadas.

Nestes últimos 20 anos, esta publicação sempre buscou acompanhar as transformações vivenciadas pela economia nacional e, conseqüentemente, pelo setor de construção. Mudou de leiaute várias vezes, acrescentou informações, retirou dados não mais utilizados, passou a ter edição eletrônica; enfim, sempre buscou uma melhor forma de levar a informação ao seu destinatário. Neste contexto, destacam-se o dinamismo e a seriedade da nossa Assessoria Econômica para a realização deste importante trabalho.

Esta edição especial resume, em uma publicação, uma parte da história deste nosso informativo. Resume, também, em números, parcela da transformação econômica vivenciada pelo país nas últimas décadas. Além disso, reafirma a vontade e disposição do Sinduscon-MG em realizar trabalhos que proporcionem o desenvolvimento das suas associadas e, com isso, o crescimento do setor da construção.

Walter Bernardes de Castro
Presidente do Sinduscon-MG



ACESSO AO CONHECIMENTO

O Sebrae-MG apóia projetos para o fortalecimento de micro e pequenas empresas do setor de construção civil. São capacitações técnicas e gerenciais que preparam os empreendedores para os desafios do mercado e contribuem para a melhoria de produtos e processos.

A publicação da cartilha *Boletim Econômico - Especial 20 Anos* é uma dessas iniciativas. A edição reúne informações práticas e didáticas que orientam e esclarecem os gestores e empresários do setor. Assim, eles podem acompanhar os acontecimentos do mercado.

A informação é hoje um dos mais importantes diferenciais competitivos, que ajudam as empresas a ganhar produtividade e se colocar à frente dos concorrentes, seguindo o caminho da excelência e do desenvolvimento.

As micro e pequenas empresas de Minas Gerais precisam desse apoio. E esta é a missão do Sebrae-MG: promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios em Minas Gerais.

Roberto Simões

Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae-MG



INTRODUÇÃO

Com o desenvolvimento dos meios de comunicação de uma forma geral, e especialmente com o surgimento da internet, ficou muito mais fácil localizar informações necessárias para os mais diversos setores das empresas. Entretanto, apesar dessa facilidade, quando o assunto é número, é preciso estar atento, sem deixar de considerar a sua origem, fonte e credibilidade, pois a sua utilização é muito séria e de grande responsabilidade.

Pensando nisso, o Sinduscon-MG lançou, em março/88, a primeira edição do seu *Boletim Econômico*, disponibilizando aos associados informações sobre os mais variados índices econômicos. Essa importante publicação sempre foi pautada pela divulgação de dados oficiais, provenientes das próprias instituições responsáveis pelo cálculo dos indicadores. Em função desse trabalho, a nossa Assessoria Econômica mantém intercâmbio com diversas instituições responsáveis pela elaboração de grande parte dos indicadores nacionais. Busca-se, dessa forma, muito mais do que a agilidade das informações, mas também a sua confiabilidade. Confiança. Essa é uma palavra-chave que não pode faltar quando os números influenciam uma tomada de decisões e os negócios em geral.

Para comemorar o aniversário de 20 anos desta importante publicação de nossa entidade, buscou-se apresentar, em único exemplar, uma série histórica dos mais variados índices de preços e de custos da nossa economia, bem como demonstrar um resumo da metodologia de cada um deles. Dessa forma, espera-se contribuir para o conhecimento técnico dos índices, facilitando a tomada de decisões nas empresas. Além disso, objetiva-se que este *Boletim* seja um instrumento facilitador de pesquisa, pois concentra em uma publicação informações consistentes de períodos passados, demonstrando uma parte da evolução econômica que o país vivenciou nos últimos anos.

O Sinduscon-MG tem como uma de suas funções estar sempre perto das empresas de construção, contribuindo com as suas mais diversas atividades. E, por isso, é com muito orgulho que lançamos esta edição, ressaltando que quem constrói a história do *Boletim Econômico* é o nosso associado, ao fazer dele um instrumento constante de trabalho. Para nós, isso é motivo de muita alegria, orgulho e satisfação.





ÍNDICES GERAIS DE PREÇOS

IGP/DI-FGV

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

IGP/DI-FGV

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
1994	Ago.	100,000	3,34	(1)	(1)
	Set.	101,549	1,55	(1)	(1)
	Out.	104,143	2,55	(1)	(1)
	Nov.	106,720	2,47	(1)	(1)
	Dez.	107,325	0,57	(1)	(1)
1995	Jan.	108,785	1,36	1,36	(1)
	Fev.	110,039	1,15	2,53	(1)
	Mar.	112,035	1,81	4,39	(1)
	Abr.	114,614	2,30	6,79	(1)
	Mai	115,071	0,40	7,22	(1)
	Jun.	118,090	2,62	10,03	28,72
	Jul.	120,733	2,24	12,49	24,77
	Ago.	122,289	1,29	13,94	22,29
	Set.	120,967	-1,08	12,71	19,12
	Out.	121,241	0,23	12,97	16,42
	Nov.	122,850	1,33	14,47	15,11
	Dez.	123,187	0,27	14,78	14,78
1996	Jan.	125,397	1,79	1,79	15,27
	Fev.	126,353	0,76	2,57	14,83
	Mar.	126,627	0,22	2,79	13,02
	Abr.	127,509	0,70	3,51	11,25
	Mai	129,655	1,68	5,25	12,67
	Jun.	131,240	1,22	6,54	11,14
	Jul.	132,674	1,09	7,70	9,89
	Ago.	132,679	0,004	7,71	8,50
	Set.	132,849	0,13	7,84	9,82
	Out.	133,141	0,22	8,08	9,82
	Nov.	133,517	0,28	8,39	8,68
	Dez.	134,689	0,88	9,34	9,34

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) AS VARIAÇÕES DESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADAS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA DO SINDUSCON-MG.



IGP/DI-FGV

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1997		Jan.	136,814	1,58	1,58	9,10	
		Fev.	137,390	0,42	2,01	8,74	
		Mar.	138,990	1,16	3,19	9,76	
		Abr.	139,807	0,59	3,80	9,64	
		Mai	140,229	0,30	4,11	8,16	
		Jun.	141,207	0,70	4,84	7,59	
		Jul.	141,330	0,09	4,93	6,52	
		Ago.	141,268	-0,04	4,88	6,47	
		Set.	142,101	0,59	5,50	6,96	
		Out.	142,587	0,34	5,86	7,09	
		Nov.	143,771	0,83	6,74	7,68	
		Dez.	144,765	0,69	7,48	7,48	
1998		Jan.	146,038	0,88	0,88	6,74	
		Fev.	146,067	0,02	0,90	6,32	
		Mar.	146,408	0,23	1,13	5,34	
		Abr.	146,211	-0,13	1,00	4,58	
		Mai	146,544	0,23	1,23	4,50	
		Jun.	146,951	0,28	1,51	4,07	
		Jul.	146,398	-0,38	1,13	3,59	
		Ago.	146,144	-0,17	0,95	3,45	
		Set.	146,111	-0,02	0,93	2,82	
		Out.	146,063	-0,03	0,90	2,44	
		Nov.	145,797	-0,18	0,71	1,41	
		Dez.	147,231	0,98	1,70	1,70	
1999		Jan.	148,921	1,15	1,15	1,97	
		Fev.	155,528	4,44	5,64	6,48	
		Mar.	158,600	1,98	7,72	8,33	
		Abr.	158,647	0,03	7,75	8,51	
		Mai	158,100	-0,34	7,38	7,89	
		Jun.	159,711	1,02	8,48	8,68	
		Jul.	162,253	1,59	10,20	10,83	
		Ago.	164,612	1,45	11,81	12,64	
		Set.	167,028	1,47	13,45	14,32	
		Out.	170,182	1,89	15,59	16,51	
		Nov.	174,496	2,53	18,52	19,68	
		Dez.	176,647	1,23	19,98	19,98	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IGP/DI-FGV

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
2000	Jan.	178,454	1,02	1,02	19,83
	Fev.	178,800	0,19	1,22	14,96
	Mar.	179,128	0,18	1,40	12,94
	Abr.	179,357	0,13	1,53	13,05
	Mai	180,563	0,67	2,22	14,21
	Jun.	182,236	0,93	3,16	14,10
	Jul.	186,353	2,26	5,49	14,85
	Ago.	189,746	1,82	7,42	15,27
	Set.	191,049	0,69	8,15	14,38
	Out.	191,763	0,37	8,56	12,68
	Nov.	192,506	0,39	8,98	10,32
	Dez.	193,970	0,76	9,81	9,81
2001	Jan.	194,920	0,49	0,49	9,23
	Fev.	195,580	0,34	0,83	9,38
	Mar.	197,151	0,80	1,64	10,06
	Abr.	199,374	1,13	2,79	11,16
	Mai	200,251	0,44	3,24	10,90
	Jun.	203,167	1,46	4,74	11,49
	Jul.	206,450	1,62	6,43	10,78
	Ago.	208,315	0,90	7,40	9,79
	Set.	209,111	0,38	7,81	9,45
	Out.	212,135	1,45	9,36	10,62
	Nov.	213,756	0,76	10,20	11,04
	Dez.	214,137	0,18	10,40	10,40
2002	Jan.	214,535	0,19	0,19	10,06
	Fev.	214,927	0,18	0,37	9,89
	Mar.	215,170	0,11	0,48	9,14
	Abr.	216,673	0,70	1,18	8,68
	Mai	219,070	1,11	2,30	9,40
	Jun.	222,872	1,74	4,08	9,70
	Jul.	227,441	2,05	6,21	10,17
	Ago.	232,818	2,36	8,72	11,76
	Set.	238,973	2,64	11,60	14,28
	Out.	249,042	4,21	16,30	17,40
	Nov.	263,580	5,84	23,09	23,31
	Dez.	270,692	2,70	26,41	26,41

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IGP/DI-FGV

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
2003	Jan.	276,578	2,17	2,17	28,92
	Fev.	280,984	1,59	3,80	30,73
	Mar.	285,640	1,66	5,52	32,75
	Abr.	286,815	0,41	5,96	32,37
	Mai	284,900	-0,67	5,25	30,05
	Jun.	282,913	-0,70	4,51	26,94
	Jul.	282,349	-0,20	4,31	24,14
	Ago.	284,105	0,62	4,96	22,03
	Set.	287,081	1,05	6,05	20,13
	Out.	288,337	0,44	6,52	15,78
	Nov.	289,718	0,48	7,03	9,92
	Dez.	291,462	0,60	7,67	7,67
2004	Jan.	293,793	0,80	0,80	6,22
	Fev.	296,976	1,08	1,89	5,69
	Mar.	299,746	0,93	2,84	4,94
	Abr.	303,184	1,15	4,02	5,71
	Mai	307,616	1,46	5,54	7,97
	Jun.	311,576	1,29	6,90	10,13
	Jul.	315,113	1,14	8,11	11,60
	Ago.	319,244	1,31	9,53	12,37
	Set.	320,788	0,48	10,06	11,74
	Out.	322,492	0,53	10,65	11,85
	Nov.	325,148	0,82	11,56	12,23
	Dez.	326,833	0,52	12,14	12,14
2005	Jan.	327,915	0,33	0,33	11,61
	Fev.	329,241	0,40	0,74	10,86
	Mar.	332,490	0,99	1,73	10,92
	Abr.	334,170	0,51	2,24	10,22
	Mai	333,321	-0,25	1,99	8,36
	Jun.	331,823	-0,45	1,53	6,50
	Jul.	330,484	-0,40	1,12	4,88
	Ago.	327,887	-0,79	0,32	2,71
	Set.	327,454	-0,13	0,19	2,08
	Out.	329,529	0,63	0,82	2,18
	Nov.	330,619	0,33	1,16	1,68
	Dez.	330,835	0,07	1,22	1,22

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IGP/DI-FGV

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
2006	Jan.	333,222	0,72	0,72	1,62
	Fev.	333,030	-0,06	0,66	1,15
	Mar.	331,531	-0,45	0,21	-0,29
	Abr.	331,607	0,02	0,23	-0,77
	Mai	332,851	0,38	0,61	-0,14
	Jun.	335,067	0,67	1,28	0,98
	Jul.	335,637	0,17	1,45	1,56
	Ago.	337,011	0,41	1,87	2,78
	Set.	337,817	0,24	2,11	3,16
	Out.	340,541	0,81	2,93	3,34
	Nov.	342,482	0,57	3,52	3,59
	Dez.	343,384	0,26	3,79	3,79
2007	Jan.	344,850	0,43	0,43	3,49
	Fev.	345,652	0,23	0,66	3,79
	Mar.	346,407	0,22	0,88	4,49
	Abr.	346,878	0,14	1,02	4,61
	Mai	347,421	0,16	1,18	4,38
	Jun.	348,328	0,26	1,44	3,96
	Jul.	349,628	0,37	1,82	4,17
	Ago.	354,495	1,39	3,24	5,19
	Set.	358,633	1,17	4,44	6,16
	Out.	361,308	0,75	5,22	6,10
	Nov.	365,100	1,05	6,32	6,60
	Dez.	370,485	1,47	7,89	7,89
2008	Jan.	374,139	0,99	0,99	8,49
	Fev.	375,558	0,38	1,37	8,65
	Mar.	378,194	0,70	2,08	9,18
	Abr.	382,414	1,12	3,22	10,24
	Mai	389,585	1,88	5,16	12,14
	Jun.	396,954	1,89	7,14	13,96
	Jul.	401,406	1,12	8,35	14,81
	Ago.	399,870	-0,38	7,93	12,80
	Set.	401,327	0,36	8,32	11,90
	Out.	405,707	1,09	9,51	12,29
	Nov.	405,982	0,07	9,58	11,20
	Dez.	404,185	-0,44	9,10	9,10

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IGP-M/FGV

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO

IGP-M/FGV

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	1994	Ago.	100,000	3,94	(1)	(1)	
		Set.	101,751	1,75	(1)	(1)	
		Out.	103,602	1,82	(1)	(1)	
		Nov.	106,553	2,85	(1)	(1)	
		Dez.	107,450	0,84	(1)	(1)	
	1995	Jan.	108,442	0,92	0,92	(1)	
		Fev.	109,945	1,39	2,32	(1)	
		Mar.	111,178	1,12	3,47	(1)	
		Abr.	113,518	2,10	5,65	(1)	
		Mai	114,171	0,58	6,26	(1)	
		Jun.	116,984	2,46	8,87	26,86	
		Jul.	119,114	1,82	10,86	23,81	
		Ago.	121,729	2,20	13,29	21,73	
		Set.	120,869	-0,71	12,49	18,79	
		Out.	121,503	0,52	13,08	17,28	
		Nov.	122,955	1,20	14,43	15,39	
		Dez.	123,833	0,71	15,25	15,25	
	1996	Jan.	125,977	1,73	1,73	16,17	
		Fev.	127,202	0,97	2,72	15,70	
		Mar.	127,715	0,40	3,13	14,87	
		Abr.	128,130	0,32	3,47	12,87	
		Mai	130,121	1,55	5,08	13,97	
		Jun.	131,445	1,02	6,15	12,36	
		Jul.	133,213	1,35	7,57	11,84	
		Ago.	133,587	0,28	7,88	9,74	
		Set.	133,722	0,10	7,99	10,63	
		Out.	133,978	0,19	8,19	10,27	
		Nov.	134,242	0,20	8,41	9,18	
		Dez.	135,225	0,73	9,20	9,20	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) AS VARIAÇÕES DESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADAS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA DO SINDUSCON-MG.





IGP-M/FGV

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1997		Jan.	137,613	1,77	1,77	9,24	
		Fev.	138,204	0,43	2,20	8,65	
		Mar.	139,795	1,15	3,38	9,46	
		Abr.	140,742	0,68	4,08	9,84	
		Mai	141,040	0,21	4,30	8,39	
		Jun.	142,090	0,74	5,08	8,10	
		Jul.	142,221	0,09	5,17	6,76	
		Ago.	142,353	0,09	5,27	6,56	
		Set.	143,042	0,48	5,78	6,97	
		Out.	143,567	0,37	6,17	7,16	
		Nov.	144,481	0,64	6,84	7,63	
		Dez.	145,695	0,84	7,74	7,74	
1998		Jan.	147,091	0,96	0,96	6,89	
		Fev.	147,356	0,18	1,14	6,62	
		Mar.	147,635	0,19	1,33	5,61	
		Abr.	147,821	0,13	1,46	5,03	
		Mai	148,021	0,14	1,60	4,95	
		Jun.	148,588	0,38	1,99	4,57	
		Jul.	148,339	-0,17	1,81	4,30	
		Ago.	148,109	-0,16	1,66	4,04	
		Set.	147,984	-0,08	1,57	3,45	
		Out.	148,100	0,08	1,65	3,16	
		Nov.	147,628	-0,32	1,33	2,18	
		Dez.	148,291	0,45	1,78	1,78	
1999		Jan.	149,533	0,84	0,84	1,66	
		Fev.	154,933	3,61	4,48	5,14	
		Mar.	159,325	2,83	7,44	7,92	
		Abr.	160,459	0,71	8,21	8,55	
		Mai	159,996	-0,29	7,89	8,09	
		Jun.	160,573	0,36	8,28	8,07	
		Jul.	163,060	1,55	9,96	9,92	
		Ago.	165,603	1,56	11,67	11,81	
		Set.	167,997	1,45	13,29	13,52	
		Out.	170,861	1,70	15,22	15,37	
		Nov.	174,939	2,39	17,97	18,50	
		Dez.	178,099	1,81	20,10	20,10	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

IGP-M/FGV

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
2000	Jan.	180,301	1,24	1,24	20,58
	Fev.	180,935	0,35	1,59	16,78
	Mar.	181,214	0,15	1,75	13,74
	Abr.	181,635	0,23	1,99	13,20
	Mai	182,189	0,31	2,30	13,87
	Jun.	183,745	0,85	3,17	14,43
	Jul.	186,634	1,57	4,79	14,46
	Ago.	191,087	2,39	7,29	15,39
	Set.	193,297	1,16	8,53	15,06
	Out.	194,040	0,38	8,95	13,57
	Nov.	194,599	0,29	9,26	11,24
	Dez.	195,827	0,63	9,95	9,95
2001	Jan.	197,045	0,62	0,62	9,29
	Fev.	197,491	0,23	0,85	9,15
	Mar.	198,606	0,56	1,42	9,60
	Abr.	200,591	1,00	2,43	10,44
	Mai	202,324	0,86	3,32	11,05
	Jun.	204,310	0,98	4,33	11,19
	Jul.	207,341	1,48	5,88	11,09
	Ago.	210,211	1,38	7,35	10,01
	Set.	210,853	0,31	7,67	9,08
	Out.	213,339	1,18	8,94	9,95
	Nov.	215,685	1,10	10,14	10,84
	Dez.	216,163	0,22	10,38	10,38
2002	Jan.	216,944	0,36	0,36	10,10
	Fev.	217,074	0,06	0,42	9,92
	Mar.	217,276	0,09	0,51	9,40
	Abr.	218,486	0,56	1,07	8,92
	Mai	220,292	0,83	1,91	8,88
	Jun.	223,688	1,54	3,48	9,48
	Jul.	228,057	1,95	5,50	9,99
	Ago.	233,348	2,32	7,95	11,01
	Set.	238,943	2,40	10,54	13,32
	Out.	248,199	3,87	14,82	16,34
	Nov.	261,080	5,19	20,78	21,05
	Dez.	270,867	3,75	25,31	25,31

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IGP-M/FGV

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2003		Jan.	277,173	2,33	2,33	27,76	
		Fev.	283,506	2,28	4,67	30,60	
		Mar.	287,855	1,53	6,27	32,48	
		Abr.	290,512	0,92	7,25	32,97	
		Mai	289,747	-0,26	6,97	31,53	
		Jun.	286,843	-1,00	5,90	28,23	
		Jul.	285,649	-0,42	5,46	25,25	
		Ago.	286,735	0,38	5,86	22,88	
		Set.	290,127	1,18	7,11	21,42	
		Out.	291,229	0,38	7,52	17,34	
		Nov.	292,657	0,49	8,04	12,09	
		Dez.	294,455	0,61	8,71	8,71	
2004		Jan.	297,039	0,88	0,88	7,17	
		Fev.	299,097	0,69	1,58	5,50	
		Mar.	302,484	1,13	2,73	5,08	
		Abr.	306,151	1,21	3,97	5,38	
		Mai	310,152	1,31	5,33	7,04	
		Jun.	314,419	1,38	6,78	9,61	
		Jul.	318,532	1,31	8,18	11,51	
		Ago.	322,412	1,22	9,49	12,44	
		Set.	324,651	0,69	10,25	11,90	
		Out.	325,925	0,39	10,69	11,91	
		Nov.	328,588	0,82	11,59	12,28	
		Dez.	331,005	0,74	12,41	12,41	
2005		Jan.	332,298	0,39	0,39	11,87	
		Fev.	333,288	0,30	0,69	11,43	
		Mar.	336,123	0,85	1,55	11,12	
		Abr.	339,030	0,86	2,42	10,74	
		Mai	338,299	-0,22	2,20	9,08	
		Jun.	336,801	-0,44	1,75	7,12	
		Jul.	335,663	-0,34	1,41	5,38	
		Ago.	333,474	-0,65	0,75	3,43	
		Set.	331,690	-0,53	0,21	2,17	
		Out.	333,694	0,60	0,81	2,38	
		Nov.	335,033	0,40	1,22	1,96	
		Dez.	335,006	-0,01	1,21	1,21	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IGP-M/FGV

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
2006	Jan.	338,083	0,92	0,92	1,74
	Fev.	338,128	0,01	0,93	1,45
	Mar.	337,339	-0,23	0,70	0,36
	Abr.	335,921	-0,42	0,27	-0,92
	Mai	337,185	0,38	0,65	-0,33
	Jun.	339,712	0,75	1,40	0,86
	Jul.	340,312	0,18	1,58	1,39
	Ago.	341,574	0,37	1,96	2,43
	Set.	342,561	0,29	2,26	3,28
	Out.	344,155	0,47	2,73	3,13
	Nov.	346,746	0,75	3,50	3,50
	Dez.	347,842	0,32	3,83	3,83
2007	Jan.	349,593	0,50	0,50	3,40
	Fev.	350,524	0,27	0,77	3,67
	Mar.	351,717	0,34	1,11	4,26
	Abr.	351,869	0,04	1,16	4,75
	Mai	352,020	0,04	1,20	4,40
	Jun.	352,936	0,26	1,46	3,89
	Jul.	353,920	0,28	1,75	4,00
	Ago.	357,404	0,98	2,75	4,63
	Set.	361,997	1,29	4,07	5,67
	Out.	365,794	1,05	5,16	6,29
	Nov.	368,334	0,69	5,89	6,23
	Dez.	374,815	1,76	7,75	7,75
2008	Jan.	378,900	1,09	1,09	8,38
	Fev.	380,906	0,53	1,63	8,67
	Mar.	383,731	0,74	2,38	9,10
	Abr.	386,380	0,69	3,09	9,81
	Mai	392,592	1,61	4,74	11,53
	Jun.	400,382	1,98	6,82	13,44
	Jul.	407,446	1,76	8,71	15,12
	Ago.	406,127	-0,32	8,35	13,63
	Set.	406,557	0,11	8,47	12,31
	Out.	410,524	0,98	9,53	12,23
	Nov.	412,104	0,38	9,95	11,88
	Dez.	411,575	-0,13	9,81	9,81

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.





ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

IPC-BRASIL/FGV

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

IPC-BRASIL/FGV

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1994		Ago.	100,000	2,60	(1)	(1)	
		Set.	101,458	1,46	(1)	(1)	
		Out.	104,143	2,65	(1)	(1)	
		Nov.	107,381	3,11	(1)	(1)	
		Dez.	108,577	1,11	(1)	(1)	
1995		Jan.	110,342	1,63	1,63	(1)	
		Fev.	112,513	1,97	3,63	(1)	
		Mar.	115,593	2,74	6,46	(1)	
		Abr.	118,941	2,90	9,55	(1)	
		Mai	121,568	2,21	11,96	(1)	
		Jun.	126,910	4,39	16,88	40,76	
		Jul.	130,243	2,63	19,95	33,63	
		Ago.	131,210	0,74	20,85	31,21	
		Set.	132,095	0,67	21,66	30,20	
		Out.	132,933	0,63	22,43	27,64	
		Nov.	134,595	1,25	23,96	25,34	
		Dez.	136,709	1,57	25,91	25,91	
1996		Jan.	140,399	2,70	2,70	27,24	
		Fev.	142,442	1,46	4,19	26,60	
		Mar.	143,056	0,43	4,64	23,76	
		Abr.	144,934	1,31	6,02	21,85	
		Mai	147,954	2,08	8,23	21,70	
		Jun.	150,277	1,57	9,92	18,41	
		Jul.	151,412	0,76	10,75	16,25	
		Ago.	151,430	0,01	10,77	15,41	
		Set.	150,899	-0,35	10,38	14,24	
		Out.	151,172	0,18	10,58	13,72	
		Nov.	151,543	0,25	10,85	12,59	
		Dez.	152,216	0,44	11,34	11,34	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) AS VARIAÇÕES DESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADAS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA DO SINDUSCON-MG.



IPC-BRASIL/FGV

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1997		Jan.	155,036	1,85	1,85	10,43	
		Fev.	155,863	0,53	2,40	9,42	
		Mar.	156,843	0,63	3,04	9,64	
		Abr.	158,093	0,80	3,86	9,08	
		Mai	158,709	0,39	4,27	7,27	
		Jun.	160,770	1,30	5,62	6,98	
		Jul.	161,150	0,24	5,87	6,43	
		Ago.	160,710	-0,27	5,58	6,13	
		Set.	160,977	0,17	5,76	6,68	
		Out.	161,444	0,29	6,06	6,79	
		Nov.	162,296	0,53	6,62	7,10	
		Dez.	163,198	0,56	7,21	7,21	
1998		Jan.	165,262	1,26	1,26	6,60	
		Fev.	165,495	0,14	1,41	6,18	
		Mar.	166,039	0,33	1,74	5,86	
		Abr.	166,416	0,23	1,97	5,26	
		Mai	166,641	0,14	2,11	5,00	
		Jun.	167,331	0,41	2,53	4,08	
		Jul.	166,920	-0,25	2,28	3,58	
		Ago.	166,046	-0,52	1,75	3,32	
		Set.	165,761	-0,17	1,57	2,97	
		Out.	166,092	0,20	1,77	2,88	
		Nov.	165,769	-0,19	1,58	2,14	
		Dez.	165,912	0,09	1,66	1,66	
1999		Jan.	166,981	0,64	0,64	1,04	
		Fev.	169,340	1,41	2,07	2,32	
		Mar.	170,943	0,95	3,03	2,95	
		Abr.	171,837	0,52	3,57	3,26	
		Mai	171,979	0,08	3,66	3,20	
		Jun.	173,094	0,65	4,33	3,44	
		Jul.	175,176	1,20	5,58	4,95	
		Ago.	176,017	0,48	6,09	6,00	
		Set.	176,344	0,19	6,29	6,38	
		Out.	177,970	0,92	7,27	7,15	
		Nov.	179,963	1,12	8,47	8,56	
		Dez.	181,036	0,60	9,12	9,12	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPC-BRASIL/FGV

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2000		Jan.	182,871	1,01	1,01	9,52	
		Fev.	182,956	0,05	1,06	8,04	
		Mar.	183,895	0,51	1,58	7,58	
		Abr.	184,351	0,25	1,83	7,28	
		Maio	185,090	0,40	2,24	7,62	
		Jun.	185,071	-0,01	2,23	6,92	
		Jul.	188,608	1,91	4,18	7,67	
		Ago.	190,222	0,86	5,07	8,07	
		Set.	190,289	0,04	5,11	7,91	
		Out.	190,329	0,02	5,13	6,94	
		Nov.	191,094	0,40	5,56	6,19	
		Dez.	192,284	0,62	6,21	6,21	
2001		Jan.	193,516	0,64	0,64	5,82	
		Fev.	194,286	0,40	1,04	6,19	
		Mar.	195,372	0,56	1,61	6,24	
		Abr.	197,047	0,86	2,48	6,89	
		Maio	197,845	0,40	2,89	6,89	
		Jun.	198,881	0,52	3,43	7,46	
		Jul.	201,580	1,36	4,83	6,88	
		Ago.	202,668	0,54	5,40	6,54	
		Set.	202,918	0,12	5,53	6,64	
		Out.	204,366	0,71	6,28	7,38	
		Nov.	206,111	0,85	7,19	7,86	
		Dez.	207,548	0,70	7,94	7,94	
2002		Jan.	209,191	0,79	0,79	8,10	
		Fev.	209,483	0,14	0,93	7,82	
		Mar.	210,372	0,42	1,36	7,68	
		Abr.	211,866	0,71	2,08	7,52	
		Maio	212,468	0,28	2,37	7,39	
		Jun.	213,631	0,55	2,93	7,42	
		Jul.	215,832	1,03	3,99	7,07	
		Ago.	217,479	0,76	4,78	7,31	
		Set.	218,921	0,66	5,48	7,89	
		Out.	221,421	1,14	6,68	8,35	
		Nov.	228,380	3,14	10,04	10,80	
		Dez.	232,818	1,94	12,18	12,18	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPC-BRASIL/FGV

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
2003	Jan.	238,226	2,32	2,32	13,88
	Fev.	241,482	1,37	3,72	15,28
	Mar.	244,044	1,06	4,82	16,01
	Abr.	246,772	1,12	5,99	16,48
	Mai	248,476	0,69	6,73	16,95
	Jun.	248,078	-0,16	6,55	16,12
	Jul.	248,925	0,34	6,92	15,33
	Ago.	249,261	0,13	7,06	14,61
	Set.	251,154	0,76	7,88	14,72
	Out.	251,692	0,21	8,11	13,67
	Nov.	252,532	0,33	8,47	10,58
	Dez.	253,610	0,43	8,93	8,93
2004	Jan.	256,355	1,08	1,08	7,61
	Fev.	257,078	0,28	1,37	6,46
	Mar.	258,273	0,46	1,84	5,83
	Abr.	259,061	0,31	2,15	4,98
	Mai	260,902	0,71	2,88	5,00
	Jun.	262,928	0,78	3,67	5,99
	Jul.	264,478	0,59	4,29	6,25
	Ago.	266,554	0,78	5,10	6,94
	Set.	266,575	0,01	5,11	6,14
	Out.	266,847	0,10	5,22	6,02
	Nov.	267,833	0,37	5,61	6,06
	Dez.	269,512	0,63	6,27	6,27
2005	Jan.	271,810	0,85	0,85	6,03
	Fev.	272,976	0,43	1,29	6,18
	Mar.	274,894	0,70	2,00	6,44
	Abr.	277,314	0,88	2,89	7,05
	Mai	279,507	0,79	3,71	7,13
	Jun.	279,357	-0,05	3,65	6,25
	Jul.	279,725	0,13	3,79	5,76
	Ago.	278,497	-0,44	3,33	4,48
	Set.	278,758	0,09	3,43	4,57
	Out.	279,917	0,42	3,86	4,90
	Nov.	281,508	0,57	4,45	5,11
	Dez.	282,811	0,46	4,93	4,93

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPC-BRASIL/FGV

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
2006	Jan.	284,658	0,65	0,65	4,73
	Fev.	284,692	0,01	0,67	4,29
	Mar.	285,305	0,22	0,88	3,79
	Abr.	286,265	0,34	1,22	3,23
	Maio	285,712	-0,19	1,03	2,22
	Jun.	284,560	-0,40	0,62	1,86
	Jul.	284,730	0,06	0,68	1,79
	Ago.	285,194	0,16	0,84	2,40
	Set.	285,745	0,19	1,04	2,51
	Out.	286,132	0,14	1,17	2,22
	Nov.	286,814	0,24	1,42	1,88
	Dez.	288,621	0,63	2,05	2,05
2007	Jan.	290,608	0,69	0,69	2,09
	Fev.	291,589	0,34	1,03	2,42
	Mar.	292,991	0,48	1,51	2,69
	Abr.	293,899	0,31	1,83	2,67
	Maio	294,633	0,25	2,08	3,12
	Jun.	295,874	0,42	2,51	3,98
	Jul.	296,694	0,28	2,80	4,20
	Ago.	297,945	0,42	3,23	4,47
	Set.	298,616	0,23	3,46	4,50
	Out.	299,005	0,13	3,60	4,50
	Nov.	299,801	0,27	3,87	4,53
	Dez.	301,909	0,70	4,60	4,60
2008	Jan.	304,850	0,97	0,97	4,90
	Fev.	304,862	0,004	0,98	4,55
	Mar.	306,220	0,45	1,43	4,52
	Abr.	308,433	0,72	2,16	4,95
	Maio	311,115	0,87	3,05	5,59
	Jun.	313,512	0,77	3,84	5,96
	Jul.	315,173	0,53	4,39	6,23
	Ago.	315,619	0,14	4,54	5,93
	Set.	315,327	-0,09	4,44	5,60
	Out.	316,805	0,47	4,93	5,95
	Nov.	318,588	0,56	5,52	6,27
	Dez.	320,244	0,52	6,07	6,07

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INPC-IBGE

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

INPC-IBGE

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE DEZ./93 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	1994	Ago.	942,85	1,85	842,85	3.112,62	
		Set.	956,05	1,40	856,05	2.301,83	
		Out.	983,01	2,82	883,01	1.741,30	
		Nov.	1.012,11	2,96	912,11	1.293,98	
		Dez.	1.029,32	1,70	929,32	929,32	
	1995	Jan.	1.044,14	1,44	1,44	638,85	
		Fev.	1.054,69	1,01	2,46	430,93	
		Mar.	1.071,78	1,62	4,13	277,08	
		Abr.	1.098,47	2,49	6,72	170,53	
		Mai	1.121,54	2,10	8,96	93,52	
		Jun.	1.145,99	2,18	11,33	33,39	
		Jul.	1.174,18	2,46	14,07	26,84	
		Ago.	1.186,16	1,02	15,24	25,81	
		Set.	1.200,04	1,17	16,59	25,52	
		Out.	1.216,84	1,40	18,22	23,79	
		Nov.	1.235,21	1,51	20,00	22,04	
		Dez.	1.255,59	1,65	21,98	21,98	
	1996	Jan.	1.273,92	1,46	1,46	22,01	
		Fev.	1.282,96	0,71	2,18	21,64	
		Mar.	1.286,68	0,29	2,48	20,05	
		Abr.	1.298,65	0,93	3,43	18,22	
		Mai	1.315,27	1,28	4,75	17,27	
		Jun.	1.332,76	1,33	6,15	16,30	
		Jul.	1.348,75	1,20	7,42	14,87	
		Ago.	1.355,49	0,50	7,96	14,28	
		Set.	1.355,76	0,02	7,98	12,98	
		Out.	1.360,91	0,38	8,39	11,84	
		Nov.	1.365,54	0,34	8,76	10,55	
		Dez.	1.370,05	0,33	9,12	9,12	

FONTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INPC-IBGE

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE DEZ./93 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1997		Jan.	1.381,15	0,81	0,81	8,42	
		Fev.	1.387,37	0,45	1,26	8,14	
		Mar.	1.396,80	0,68	1,95	8,56	
		Abr.	1.405,18	0,60	2,56	8,20	
		Mai	1.406,73	0,11	2,68	6,95	
		Jun.	1.411,65	0,35	3,04	5,92	
		Jul.	1.414,19	0,18	3,22	4,85	
		Ago.	1.413,77	-0,03	3,19	4,30	
		Set.	1.415,18	0,10	3,29	4,38	
		Out.	1.419,28	0,29	3,59	4,29	
		Nov.	1.421,41	0,15	3,75	4,09	
		Dez.	1.429,51	0,57	4,34	4,34	
1998		Jan.	1.441,66	0,85	0,85	4,38	
		Fev.	1.449,44	0,54	1,39	4,47	
		Mar.	1.456,54	0,49	1,89	4,28	
		Abr.	1.463,09	0,45	2,35	4,12	
		Mai	1.473,62	0,72	3,09	4,75	
		Jun.	1.475,83	0,15	3,24	4,55	
		Jul.	1.471,70	-0,28	2,95	4,07	
		Ago.	1.464,49	-0,49	2,45	3,59	
		Set.	1.459,95	-0,31	2,13	3,16	
		Out.	1.461,56	0,11	2,24	2,98	
		Nov.	1.458,93	-0,18	2,06	2,64	
		Dez.	1.465,06	0,42	2,49	2,49	
1999		Jan.	1.474,58	0,65	0,65	2,28	
		Fev.	1.493,60	1,29	1,95	3,05	
		Mar.	1.512,72	1,28	3,25	3,86	
		Abr.	1.519,83	0,47	3,74	3,88	
		Mai	1.520,59	0,05	3,79	3,19	
		Jun.	1.521,65	0,07	3,86	3,10	
		Jul.	1.532,91	0,74	4,63	4,16	
		Ago.	1.541,34	0,55	5,21	5,25	
		Set.	1.547,35	0,39	5,62	5,99	
		Out.	1.562,20	0,96	6,63	6,89	
		Nov.	1.576,88	0,94	7,63	8,08	
		Dez.	1.588,55	0,74	8,43	8,43	

FONTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INPC-IBGE

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE DEZ./93 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
2000	Jan.	1.598,24	0,61	0,61	8,39
	Fev.	1.599,04	0,05	0,66	7,06
	Mar.	1.601,12	0,13	0,79	5,84
	Abr.	1.602,56	0,09	0,88	5,44
	Mai	1.601,76	-0,05	0,83	5,34
	Jun.	1.606,57	0,30	1,13	5,58
	Jul.	1.628,90	1,39	2,54	6,26
	Ago.	1.648,61	1,21	3,78	6,96
	Set.	1.655,70	0,43	4,23	7,00
	Out.	1.658,35	0,16	4,39	6,15
	Nov.	1.663,16	0,29	4,70	5,47
	Dez.	1.672,31	0,55	5,27	5,27
2001	Jan.	1.685,19	0,77	0,77	5,44
	Fev.	1.693,45	0,49	1,26	5,90
	Mar.	1.701,58	0,48	1,75	6,27
	Abr.	1.715,87	0,84	2,60	7,07
	Mai	1.725,65	0,57	3,19	7,73
	Jun.	1.736,00	0,60	3,81	8,06
	Jul.	1.755,27	1,11	4,96	7,76
	Ago.	1.769,14	0,79	5,79	7,31
	Set.	1.776,92	0,44	6,26	7,32
	Out.	1.793,62	0,94	7,25	8,16
	Nov.	1.816,76	1,29	8,64	9,24
	Dez.	1.830,20	0,74	9,44	9,44
2002	Jan.	1.849,78	1,07	1,07	9,77
	Fev.	1.855,51	0,31	1,38	9,57
	Mar.	1.867,01	0,62	2,01	9,72
	Abr.	1.879,71	0,68	2,71	9,55
	Mai	1.881,40	0,09	2,80	9,03
	Jun.	1.892,88	0,61	3,42	9,04
	Jul.	1.914,65	1,15	4,61	9,08
	Ago.	1.931,12	0,86	5,51	9,16
	Set.	1.947,15	0,83	6,39	9,58
	Out.	1.977,72	1,57	8,06	10,26
	Nov.	2.044,76	3,39	11,72	12,55
	Dez.	2.099,97	2,70	14,74	14,74

FONTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INPC-IBGE

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE DEZ./93 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2003		Jan.	2.151,84	2,47	2,47	16,33	
		Fev.	2.183,26	1,46	3,97	17,66	
		Mar.	2.213,17	1,37	5,39	18,54	
		Abr.	2.243,71	1,38	6,84	19,36	
		Mai	2.265,92	0,99	7,90	20,44	
		Jun.	2.264,56	-0,06	7,84	19,64	
		Jul.	2.265,47	0,04	7,88	18,32	
		Ago.	2.269,55	0,18	8,08	17,53	
		Set.	2.288,16	0,82	8,96	17,51	
		Out.	2.297,08	0,39	9,39	16,15	
		Nov.	2.305,58	0,37	9,79	12,76	
		Dez.	2.318,03	0,54	10,38	10,38	
2004		Jan.	2.337,27	0,83	0,83	8,62	
		Fev.	2.346,39	0,39	1,22	7,47	
		Mar.	2.359,76	0,57	1,80	6,62	
		Abr.	2.369,43	0,41	2,22	5,60	
		Mai	2.378,91	0,40	2,63	4,99	
		Jun.	2.390,80	0,50	3,14	5,57	
		Jul.	2.408,25	0,73	3,89	6,30	
		Ago.	2.420,29	0,50	4,41	6,64	
		Set.	2.424,40	0,17	4,59	5,95	
		Out.	2.428,52	0,17	4,77	5,72	
		Nov.	2.439,21	0,44	5,23	5,80	
		Dez.	2.460,19	0,86	6,13	6,13	
2005		Jan.	2.474,21	0,57	0,57	5,86	
		Fev.	2.485,10	0,44	1,01	5,91	
		Mar.	2.503,24	0,73	1,75	6,08	
		Abr.	2.526,02	0,91	2,68	6,61	
		Mai	2.543,70	0,70	3,39	6,93	
		Jun.	2.540,90	-0,11	3,28	6,28	
		Jul.	2.541,66	0,03	3,31	5,54	
		Ago.	2.541,66	0,00	3,31	5,01	
		Set.	2.545,47	0,15	3,47	4,99	
		Out.	2.560,23	0,58	4,07	5,42	
		Nov.	2.574,05	0,54	4,63	5,53	
		Dez.	2.584,35	0,40	5,05	5,05	

FONTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INPC-IBGE

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE DEZ./93 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
2006	Jan.	2.594,17	0,38	0,38	4,85
	Fev.	2.600,14	0,23	0,61	4,63
	Mar.	2.607,16	0,27	0,88	4,15
	Abr.	2.610,29	0,12	1,00	3,34
	Mai	2.613,68	0,13	1,13	2,75
	Jun.	2.611,85	-0,07	1,06	2,79
	Jul.	2.614,72	0,11	1,18	2,87
	Ago.	2.614,20	-0,02	1,16	2,85
	Set.	2.618,38	0,16	1,32	2,86
	Out.	2.629,64	0,43	1,75	2,71
	Nov.	2.640,68	0,42	2,18	2,59
	Dez.	2.657,05	0,62	2,81	2,81
2007	Jan.	2.670,07	0,49	0,49	2,93
	Fev.	2.681,28	0,42	0,91	3,12
	Mar.	2.693,08	0,44	1,36	3,30
	Abr.	2.700,08	0,26	1,62	3,44
	Mai	2.707,10	0,26	1,88	3,57
	Jun.	2.715,49	0,31	2,20	3,97
	Jul.	2.724,18	0,32	2,53	4,19
	Ago.	2.740,25	0,59	3,13	4,82
	Set.	2.747,10	0,25	3,39	4,92
	Out.	2.755,34	0,30	3,70	4,78
	Nov.	2.767,19	0,43	4,15	4,79
	Dez.	2.794,03	0,97	5,16	5,16
2008	Jan.	2.813,31	0,69	0,69	5,36
	Fev.	2.826,81	0,48	1,17	5,43
	Mar.	2.841,23	0,51	1,69	5,50
	Abr.	2.859,41	0,64	2,34	5,90
	Mai	2.886,86	0,96	3,32	6,64
	Jun.	2.913,13	0,91	4,26	7,28
	Jul.	2.930,03	0,58	4,87	7,56
	Ago.	2.936,18	0,21	5,09	7,15
	Set.	2.940,58	0,15	5,25	7,04
	Out.	2.955,28	0,50	5,77	7,26
	Nov.	2.966,51	0,38	6,17	7,20
	Dez.	2.975,11	0,29	6,48	6,48

FONTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPCA-IBGE

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

IPCA-IBGE

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE DEZ./93 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
1994	Ago.	932,97	1,86	832,97	3.044,89
	Set.	947,24	1,53	847,24	2.253,15
	Out.	972,06	2,62	872,06	1.703,17
	Nov.	999,37	2,81	899,37	1.267,54
	Dez.	1.016,46	1,71	916,46	916,46
1995	Jan.	1.033,74	1,70	1,70	631,54
	Fev.	1.044,28	1,02	2,74	426,83
	Mar.	1.060,47	1,55	4,33	274,78
	Abr.	1.086,24	2,43	6,87	169,05
	Mai	1.115,24	2,67	9,72	91,79
	Jun.	1.140,44	2,26	12,20	33,03
	Jul.	1.167,35	2,36	14,84	27,45
	Ago.	1.178,91	0,99	15,98	26,36
	Set.	1.190,58	0,99	17,13	25,69
	Out.	1.207,37	1,41	18,78	24,21
	Nov.	1.225,12	1,47	20,53	22,59
	Dez.	1.244,23	1,56	22,41	22,41
1996	Jan.	1.260,90	1,34	1,34	21,97
	Fev.	1.273,89	1,03	2,38	21,99
	Mar.	1.278,35	0,35	2,74	20,55
	Abr.	1.294,46	1,26	4,04	19,17
	Mai	1.310,25	1,22	5,31	17,49
	Jun.	1.325,84	1,19	6,56	16,26
	Jul.	1.340,56	1,11	7,74	14,84
	Ago.	1.346,46	0,44	8,22	14,21
	Set.	1.348,48	0,15	8,38	13,26
	Out.	1.352,53	0,30	8,70	12,02
	Nov.	1.356,86	0,32	9,05	10,75
	Dez.	1.363,24	0,47	9,56	9,56

FONTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPCA-IBGE

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE DEZ./93 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1997		Jan.	1.379,33	1,18	1,18	9,39	
		Fev.	1.386,23	0,50	1,69	8,82	
		Mar.	1.393,30	0,51	2,21	8,99	
		Abr.	1.405,56	0,88	3,10	8,58	
		Mai	1.411,32	0,41	3,53	7,71	
		Jun.	1.418,94	0,54	4,09	7,02	
		Jul.	1.422,06	0,22	4,31	6,08	
		Ago.	1.421,78	-0,02	4,29	5,59	
		Set.	1.422,63	0,06	4,36	5,50	
		Out.	1.425,90	0,23	4,60	5,42	
		Nov.	1.428,32	0,17	4,77	5,27	
		Dez.	1.434,46	0,43	5,22	5,22	
1998		Jan.	1.444,64	0,71	0,71	4,73	
		Fev.	1.451,29	0,46	1,17	4,69	
		Mar.	1.456,22	0,34	1,52	4,52	
		Abr.	1.459,71	0,24	1,76	3,85	
		Mai	1.467,01	0,50	2,27	3,95	
		Jun.	1.467,30	0,02	2,29	3,41	
		Jul.	1.465,54	-0,12	2,17	3,06	
		Ago.	1.458,07	-0,51	1,65	2,55	
		Set.	1.454,86	-0,22	1,42	2,27	
		Out.	1.455,15	0,02	1,44	2,05	
		Nov.	1.453,40	-0,12	1,32	1,76	
		Dez.	1.458,20	0,33	1,65	1,65	
1999		Jan.	1.468,41	0,70	0,70	1,65	
		Fev.	1.483,83	1,05	1,76	2,24	
		Mar.	1.500,15	1,10	2,88	3,02	
		Abr.	1.508,55	0,56	3,45	3,35	
		Mai	1.513,08	0,30	3,76	3,14	
		Jun.	1.515,95	0,19	3,96	3,32	
		Jul.	1.532,47	1,09	5,09	4,57	
		Ago.	1.541,05	0,56	5,68	5,69	
		Set.	1.545,83	0,31	6,01	6,25	
		Out.	1.564,23	1,19	7,27	7,50	
		Nov.	1.579,09	0,95	8,29	8,65	
		Dez.	1.588,56	0,60	8,94	8,94	

FONTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPCA-IBGE

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE DEZ./93 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
2000	Jan.	1.598,41	0,62	0,62	8,85
	Fev.	1.600,49	0,13	0,75	7,86
	Mar.	1.604,01	0,22	0,97	6,92
	Abr.	1.610,75	0,42	1,40	6,77
	Mai	1.610,91	0,01	1,41	6,47
	Jun.	1.614,62	0,23	1,64	6,51
	Jul.	1.640,62	1,61	3,28	7,06
	Ago.	1.662,11	1,31	4,63	7,86
	Set.	1.665,93	0,23	4,87	7,77
	Out.	1.668,26	0,14	5,02	6,65
	Nov.	1.673,60	0,32	5,35	5,99
	Dez.	1.683,47	0,59	5,97	5,97
2001	Jan.	1.693,07	0,57	0,57	5,92
	Fev.	1.700,86	0,46	1,03	6,27
	Mar.	1.707,32	0,38	1,42	6,44
	Abr.	1.717,22	0,58	2,00	6,61
	Mai	1.724,26	0,41	2,42	7,04
	Jun.	1.733,23	0,52	2,96	7,35
	Jul.	1.756,28	1,33	4,32	7,05
	Ago.	1.768,57	0,70	5,06	6,41
	Set.	1.773,52	0,28	5,35	6,46
	Out.	1.788,24	0,83	6,22	7,19
	Nov.	1.800,94	0,71	6,98	7,61
	Dez.	1.812,65	0,65	7,67	7,67
2002	Jan.	1.822,08	0,52	0,52	7,62
	Fev.	1.828,64	0,36	0,88	7,51
	Mar.	1.839,61	0,60	1,49	7,75
	Abr.	1.854,33	0,80	2,30	7,98
	Mai	1.858,22	0,21	2,51	7,77
	Jun.	1.866,02	0,42	2,94	7,66
	Jul.	1.888,23	1,19	4,17	7,51
	Ago.	1.900,50	0,65	4,85	7,46
	Set.	1.914,18	0,72	5,60	7,93
	Out.	1.939,26	1,31	6,98	8,45
	Nov.	1.997,83	3,02	10,22	10,93
	Dez.	2.039,78	2,10	12,53	12,53

FONTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPCA-IBGE

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE DEZ./93 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
2003	Jan.	2.085,68	2,25	2,25	14,47
	Fev.	2.118,43	1,57	3,86	15,85
	Mar.	2.144,49	1,23	5,13	16,57
	Abr.	2.165,29	0,97	6,15	16,77
	Mai	2.178,50	0,61	6,80	17,24
	Jun.	2.175,23	-0,15	6,64	16,57
	Jul.	2.179,58	0,20	6,85	15,43
	Ago.	2.186,99	0,34	7,22	15,07
	Set.	2.204,05	0,78	8,05	15,14
	Out.	2.210,44	0,29	8,37	13,98
	Nov.	2.217,96	0,34	8,74	11,02
	Dez.	2.229,49	0,52	9,30	9,30
2004	Jan.	2.246,43	0,76	0,76	7,71
	Fev.	2.260,13	0,61	1,37	6,69
	Mar.	2.270,75	0,47	1,85	5,89
	Abr.	2.279,15	0,37	2,23	5,26
	Mai	2.290,77	0,51	2,75	5,15
	Jun.	2.307,03	0,71	3,48	6,06
	Jul.	2.328,02	0,91	4,42	6,81
	Ago.	2.344,08	0,69	5,14	7,18
	Set.	2.351,82	0,33	5,49	6,70
	Out.	2.362,17	0,44	5,95	6,86
	Nov.	2.378,47	0,69	6,68	7,24
	Dez.	2.398,92	0,86	7,60	7,60
2005	Jan.	2.412,83	0,58	0,58	7,41
	Fev.	2.427,07	0,59	1,17	7,39
	Mar.	2.441,87	0,61	1,79	7,54
	Abr.	2.463,11	0,87	2,68	8,07
	Mai	2.475,18	0,49	3,18	8,05
	Jun.	2.474,68	-0,02	3,16	7,27
	Jul.	2.480,87	0,25	3,42	6,57
	Ago.	2.485,09	0,17	3,59	6,02
	Set.	2.493,79	0,35	3,95	6,04
	Out.	2.512,49	0,75	4,73	6,36
	Nov.	2.526,31	0,55	5,31	6,22
	Dez.	2.535,40	0,36	5,69	5,69

FONTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPCA-IBGE

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE DEZ./93 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2006		Jan.	2.550,36	0,59	0,59	5,70	
		Fev.	2.560,82	0,41	1,00	5,51	
		Mar.	2.571,83	0,43	1,44	5,32	
		Abr.	2.577,23	0,21	1,65	4,63	
		Maio	2.579,81	0,10	1,75	4,23	
		Jun.	2.574,39	-0,21	1,54	4,03	
		Jul.	2.579,28	0,19	1,73	3,97	
		Ago.	2.580,57	0,05	1,78	3,84	
		Set.	2.585,99	0,21	2,00	3,70	
		Out.	2.594,52	0,33	2,33	3,26	
		Nov.	2.602,56	0,31	2,65	3,02	
		Dez.	2.615,05	0,48	3,14	3,14	
2007		Jan.	2.626,56	0,44	0,44	2,99	
		Fev.	2.638,12	0,44	0,88	3,02	
		Mar.	2.647,88	0,37	1,26	2,96	
		Abr.	2.654,50	0,25	1,51	3,00	
		Maio	2.661,93	0,28	1,79	3,18	
		Jun.	2.669,38	0,28	2,08	3,69	
		Jul.	2.675,79	0,24	2,32	3,74	
		Ago.	2.688,37	0,47	2,80	4,18	
		Set.	2.693,21	0,18	2,99	4,15	
		Out.	2.701,29	0,30	3,30	4,12	
		Nov.	2.711,55	0,38	3,69	4,19	
		Dez.	2.731,62	0,74	4,46	4,46	
2008		Jan.	2.746,37	0,54	0,54	4,56	
		Fev.	2.759,83	0,49	1,03	4,61	
		Mar.	2.773,08	0,48	1,52	4,73	
		Abr.	2.788,33	0,55	2,08	5,04	
		Maio	2.810,36	0,79	2,88	5,58	
		Jun.	2.831,16	0,74	3,64	6,06	
		Jul.	2.846,16	0,53	4,19	6,37	
		Ago.	2.854,13	0,28	4,48	6,17	
		Set.	2.861,55	0,26	4,76	6,25	
		Out.	2.874,43	0,45	5,23	6,41	
		Nov.	2.884,78	0,36	5,61	6,39	
		Dez.	2.892,86	0,28	5,90	5,90	

FONTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).
 ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPCA-IPEAD

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO
DE BELO HORIZONTE

IPCA/IPEAD

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DE BELO HORIZONTE

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE JUN./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	1994	Ago.	107,7186	0,54	897,34	3.402,63	
		Set.	109,3990	1,56	912,90	2.496,93	
		Out.	112,1777	2,54	938,63	1.864,07	
		Nov.	115,6776	3,12	971,03	1.385,95	
		Dez.	117,5979	1,66	988,81	988,81	
	1995	Jan.	119,8323	1,90	1,90	673,28	
		Fev.	121,4620	1,36	3,29	454,23	
		Mar.	124,2313	2,28	5,64	300,93	
		Abr.	127,1880	2,38	8,16	181,59	
		Mai	130,9909	2,99	11,39	99,30	
		Jun.	133,1654	1,66	13,24	33,17	
		Jul.	136,2548	2,32	15,87	27,17	
		Ago.	138,6120	1,73	17,87	28,68	
		Set.	139,8318	0,88	18,91	27,82	
		Out.	141,8594	1,45	20,63	26,46	
		Nov.	143,6752	1,28	22,17	24,20	
		Dez.	146,1033	1,69	24,24	24,24	
	1996	Jan.	149,3468	2,22	2,22	24,63	
		Fev.	151,5571	1,48	3,73	24,78	
		Mar.	152,5119	0,63	4,39	22,76	
		Abr.	154,1743	1,09	5,52	21,22	
		Mai	155,9627	1,16	6,75	19,06	
		Jun.	157,4600	0,96	7,77	18,24	
		Jul.	158,7669	0,83	8,67	16,52	
		Ago.	159,1003	0,21	8,90	14,78	
		Set.	159,3389	0,15	9,06	13,95	
		Out.	160,0400	0,44	9,54	12,82	
		Nov.	160,4241	0,24	9,80	11,66	
		Dez.	161,2423	0,51	10,36	10,36	

FONTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS (IPEAD/UFMG).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPCA/IPEAD

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DE BELO HORIZONTE

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE JUN./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1997		Jan.	164,3381	1,92	1,92	10,04	
		Fev.	165,7843	0,88	2,82	9,39	
		Mar.	165,6848	-0,06	2,76	8,64	
		Abr.	166,8281	0,69	3,46	8,21	
		Mai	167,7456	0,55	4,03	7,55	
		Jun.	168,0308	0,17	4,21	6,71	
		Jul.	167,8796	-0,09	4,12	5,74	
		Ago.	167,9299	0,03	4,15	5,55	
		Set.	168,2490	0,19	4,35	5,59	
		Out.	169,2921	0,62	4,99	5,78	
		Nov.	169,8339	0,32	5,33	5,87	
		Dez.	171,2095	0,81	6,18	6,18	
1998		Jan.	172,5278	0,77	0,77	4,98	
		Fev.	172,7694	0,14	0,91	4,21	
		Mar.	172,7003	-0,04	0,87	4,23	
		Abr.	173,1838	0,28	1,15	3,81	
		Mai	174,2749	0,63	1,79	3,89	
		Jun.	174,1355	-0,08	1,71	3,63	
		Jul.	173,4563	-0,39	1,31	3,32	
		Ago.	172,4330	-0,59	0,71	2,68	
		Set.	172,5192	0,05	0,76	2,54	
		Out.	172,3467	-0,10	0,66	1,80	
		Nov.	172,7775	0,25	0,92	1,73	
		Dez.	173,2440	0,27	1,19	1,19	
1999		Jan.	173,2613	0,01	0,01	0,43	
		Fev.	175,7736	1,45	1,46	1,74	
		Mar.	177,4083	0,93	2,40	2,73	
		Abr.	178,1889	0,44	2,85	2,89	
		Mai	179,1511	0,54	3,41	2,80	
		Jun.	179,9932	0,47	3,90	3,36	
		Jul.	182,3151	1,29	5,24	5,11	
		Ago.	182,7162	0,22	5,47	5,96	
		Set.	183,3557	0,35	5,84	6,28	
		Out.	184,4375	0,59	6,46	7,02	
		Nov.	186,9827	1,38	7,93	8,22	
		Dez.	188,7403	0,94	8,94	8,94	

FONTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS (IPEAD/UFMG).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPCA/IPEAD

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DE BELO HORIZONTE

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE JUN./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2000		Jan.	189,9294	0,63	0,63	9,62	
		Fev.	190,0054	0,04	0,67	8,10	
		Mar.	189,9104	-0,05	0,62	7,05	
		Abr.	190,3472	0,23	0,85	6,82	
		Mai	190,8611	0,27	1,12	6,54	
		Jun.	191,1856	0,17	1,30	6,22	
		Jul.	194,5122	1,74	3,06	6,69	
		Ago.	197,1381	1,35	4,45	7,89	
		Set.	197,3944	0,13	4,59	7,66	
		Out.	197,6313	0,12	4,71	7,15	
		Nov.	197,7894	0,08	4,79	5,78	
		Dez.	200,0244	1,13	5,98	5,98	
2001		Jan.	201,0245	0,50	0,50	5,84	
		Fev.	201,0044	-0,01	0,49	5,79	
		Mar.	202,2506	0,62	1,11	6,50	
		Abr.	205,0417	1,38	2,51	7,72	
		Mai	205,6158	0,28	2,80	7,73	
		Jun.	205,3691	-0,12	2,67	7,42	
		Jul.	206,6013	0,60	3,29	6,22	
		Ago.	207,6963	0,53	3,84	5,36	
		Set.	208,0909	0,19	4,03	5,42	
		Out.	209,9013	0,87	4,94	6,21	
		Nov.	210,6989	0,38	5,34	6,53	
		Dez.	212,1106	0,67	6,04	6,04	
2002		Jan.	213,8923	0,84	0,84	6,40	
		Fev.	214,1704	0,13	0,97	6,55	
		Mar.	214,5559	0,18	1,15	6,08	
		Abr.	216,4440	0,88	2,04	5,56	
		Mai	216,8552	0,19	2,24	5,47	
		Jun.	217,5925	0,34	2,58	5,95	
		Jul.	219,2680	0,77	3,37	6,13	
		Ago.	221,3291	0,94	4,35	6,56	
		Set.	222,5686	0,56	4,93	6,96	
		Out.	226,0406	1,56	6,57	7,69	
		Nov.	232,4376	2,83	9,58	10,32	
		Dez.	235,9474	1,51	11,24	11,24	

FONTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS (IPEAD/UFMG).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPCA/IPEAD

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DE BELO HORIZONTE

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE JUN./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2003		Jan.	241,8933	2,52	2,52	13,09	
		Fev.	244,4815	1,07	3,62	14,15	
		Mar.	247,9287	1,41	5,08	15,55	
		Abr.	250,4080	1,00	6,13	15,69	
		Mai	253,4880	1,23	7,43	16,89	
		Jun.	251,7896	-0,67	6,71	15,72	
		Jul.	252,4191	0,25	6,98	15,12	
		Ago.	253,6560	0,49	7,51	14,61	
		Set.	254,7974	0,45	7,99	14,48	
		Out.	255,8421	0,41	8,43	13,18	
		Nov.	255,6630	-0,07	8,36	9,99	
		Dez.	256,8390	0,46	8,85	8,85	
2004		Jan.	259,3561	0,98	0,98	7,22	
		Fev.	260,1601	0,31	1,29	6,41	
		Mar.	261,4088	0,48	1,78	5,44	
		Abr.	262,6897	0,49	2,28	4,90	
		Mai	265,9734	1,25	3,56	4,93	
		Jun.	267,5426	0,59	4,17	6,26	
		Jul.	268,8803	0,50	4,69	6,52	
		Ago.	271,7036	1,05	5,79	7,11	
		Set.	272,0296	0,12	5,91	6,76	
		Out.	272,4105	0,14	6,06	6,48	
		Nov.	275,3525	1,08	7,21	7,70	
		Dez.	279,2900	1,43	8,74	8,74	
2005		Jan.	280,6865	0,50	0,50	8,22	
		Fev.	281,1356	0,16	0,66	8,06	
		Mar.	283,2160	0,74	1,41	8,34	
		Abr.	285,9349	0,96	2,38	8,85	
		Mai	288,1080	0,76	3,16	8,32	
		Jun.	287,4741	-0,22	2,93	7,45	
		Jul.	288,2216	0,26	3,20	7,19	
		Ago.	287,8757	-0,12	3,07	5,95	
		Set.	288,2499	0,13	3,21	5,96	
		Out.	289,4317	0,41	3,63	6,25	
		Nov.	290,7921	0,47	4,12	5,61	
		Dez.	293,6128	0,97	5,13	5,13	

FONTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS (IPEAD/UFMG).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPCA/IPEAD

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DE BELO HORIZONTE

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE JUN./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2006		Jan.	297,6353	1,37	1,37	6,04	
		Fev.	297,2483	-0,13	1,24	5,73	
		Mar.	298,7048	0,49	1,73	5,47	
		Abr.	301,2438	0,85	2,60	5,35	
		Mai	300,7016	-0,18	2,41	4,37	
		Jun.	299,6191	-0,36	2,05	4,22	
		Jul.	300,5179	0,30	2,35	4,27	
		Ago.	301,1791	0,22	2,58	4,62	
		Set.	301,2995	0,04	2,62	4,53	
		Out.	302,2034	0,30	2,93	4,41	
		Nov.	302,8381	0,21	3,14	4,14	
		Dez.	304,5945	0,58	3,74	3,74	
2007		Jan.	308,2497	1,20	1,20	3,57	
		Fev.	309,9142	0,54	1,75	4,26	
		Mar.	310,5340	0,20	1,95	3,96	
		Abr.	312,3041	0,57	2,53	3,67	
		Mai	311,5233	-0,25	2,27	3,60	
		Jun.	312,4267	0,29	2,57	4,27	
		Jul.	313,4265	0,32	2,90	4,30	
		Ago.	313,3325	-0,03	2,87	4,04	
		Set.	313,3011	-0,01	2,86	3,98	
		Out.	313,4578	0,05	2,91	3,72	
		Nov.	315,3699	0,61	3,54	4,14	
		Dez.	317,2306	0,59	4,15	4,15	
2008		Jan.	320,9422	1,17	1,17	4,12	
		Fev.	321,6803	0,23	1,40	3,80	
		Mar.	323,8678	0,68	2,09	4,29	
		Abr.	322,7018	-0,36	1,72	3,33	
		Mai	323,4441	0,23	1,96	3,83	
		Jun.	325,1260	0,52	2,49	4,06	
		Jul.	326,2639	0,35	2,85	4,10	
		Ago.	327,5363	0,39	3,25	4,53	
		Set.	327,9621	0,13	3,38	4,68	
		Out.	329,1100	0,35	3,74	4,99	
		Nov.	330,5581	0,44	4,20	4,82	
		Dez.	331,7811	0,37	4,59	4,59	

FONTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS (IPEAD/UFMG).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPC-FIPE

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

IPC/FIPE

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE JUN./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	1994	Ago.	109,0355	1,95	859,71	3.175,26	
		Set.	109,9296	0,82	867,58	2.362,06	
		Out.	113,4144	3,17	898,25	1.778,36	
		Nov.	116,8395	3,02	928,40	1.324,53	
		Dez.	118,3000	1,25	941,25	941,25	
	1995	Jan.	119,2464	0,80	0,80	648,10	
		Fev.	120,8204	1,32	2,13	448,50	
		Mar.	123,1402	1,92	4,09	293,85	
		Abr.	126,3911	2,64	6,84	176,47	
		Mai	128,8810	1,97	8,94	94,29	
		Jun.	132,3092	2,66	11,84	32,31	
		Jul.	137,2311	3,72	16,00	28,31	
		Ago.	139,1935	1,43	17,66	27,66	
		Set.	140,2236	0,74	18,53	27,56	
		Out.	142,2989	1,48	20,29	25,47	
		Nov.	143,9638	1,17	21,69	23,22	
		Dez.	145,7057	1,21	23,17	23,17	
	1996	Jan.	148,3576	1,82	1,82	24,41	
		Fev.	148,9510	0,40	2,23	23,28	
		Mar.	149,2936	0,23	2,46	21,24	
		Abr.	151,7122	1,62	4,12	20,03	
		Mai	153,7451	1,34	5,52	19,29	
		Jun.	155,9129	1,41	7,01	17,84	
		Jul.	157,9554	1,31	8,41	15,10	
		Ago.	158,4924	0,34	8,78	13,86	
		Set.	158,6034	0,07	8,85	13,11	
		Out.	159,5233	0,58	9,48	12,10	
		Nov.	160,0656	0,34	9,86	11,18	
		Dez.	160,3378	0,17	10,04	10,04	

FONTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPC/FIPE

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE JUN./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1997		Jan.	162,3099	1,23	1,23	9,40	
		Fev.	162,3261	0,01	1,24	8,98	
		Mar.	162,6670	0,21	1,45	8,96	
		Abr.	163,7081	0,64	2,10	7,91	
		Mai	164,6085	0,55	2,66	7,07	
		Jun.	166,9459	1,42	4,12	7,08	
		Jul.	167,1296	0,11	4,24	5,81	
		Ago.	165,8594	-0,76	3,44	4,65	
		Set.	165,8760	0,01	3,45	4,59	
		Out.	166,2409	0,22	3,68	4,21	
		Nov.	167,1220	0,53	4,23	4,41	
		Dez.	168,0746	0,57	4,83	4,83	
1998		Jan.	168,4780	0,24	0,24	3,80	
		Fev.	168,2084	-0,16	0,08	3,62	
		Mar.	167,8215	-0,23	-0,15	3,17	
		Abr.	168,8620	0,62	0,47	3,15	
		Mai	169,7401	0,52	0,99	3,12	
		Jun.	170,0626	0,19	1,18	1,87	
		Jul.	168,7531	-0,77	0,40	0,97	
		Ago.	167,0656	-1,00	-0,60	0,73	
		Set.	165,9629	-0,66	-1,26	0,05	
		Out.	165,9961	0,02	-1,24	-0,15	
		Nov.	165,2658	-0,44	-1,67	-1,11	
		Dez.	165,0674	-0,12	-1,79	-1,79	
1999		Jan.	165,8928	0,50	0,50	-1,53	
		Fev.	168,2319	1,41	1,92	0,01	
		Mar.	169,1740	0,56	2,49	0,81	
		Abr.	169,9691	0,47	2,97	0,66	
		Mai	169,3402	-0,37	2,59	-0,24	
		Jun.	169,2047	-0,08	2,51	-0,50	
		Jul.	171,0491	1,09	3,62	1,36	
		Ago.	172,3148	0,74	4,39	3,14	
		Set.	173,8829	0,91	5,34	4,77	
		Out.	175,8478	1,13	6,53	5,93	
		Nov.	178,4503	1,48	8,11	7,98	
		Dez.	179,3247	0,49	8,64	8,64	

FONTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPC/FIPE

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE JUN./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2000		Jan.	180,3469	0,57	0,57	8,71	
		Fev.	179,9321	-0,23	0,34	6,95	
		Mar.	180,3459	0,23	0,57	6,60	
		Abr.	180,5082	0,09	0,66	6,20	
		Mai	180,5624	0,03	0,69	6,63	
		Jun.	180,8874	0,18	0,87	6,90	
		Jul.	183,4198	1,40	2,28	7,23	
		Ago.	186,2628	1,55	3,87	8,09	
		Set.	186,7657	0,27	4,15	7,41	
		Out.	186,7844	0,01	4,16	6,22	
		Nov.	186,6910	-0,05	4,11	4,62	
		Dez.	187,1764	0,26	4,38	4,38	
2001		Jan.	187,8877	0,38	0,38	4,18	
		Fev.	188,0943	0,11	0,49	4,54	
		Mar.	189,0536	0,51	1,00	4,83	
		Abr.	190,2069	0,61	1,62	5,37	
		Mai	190,5302	0,17	1,79	5,52	
		Jun.	192,1497	0,85	2,66	6,23	
		Jul.	194,4747	1,21	3,90	6,03	
		Ago.	196,7112	1,15	5,09	5,61	
		Set.	197,3407	0,32	5,43	5,66	
		Out.	198,8010	0,74	6,21	6,43	
		Nov.	200,0137	0,61	6,86	7,14	
		Dez.	200,5137	0,25	7,13	7,13	
2002		Jan.	201,6566	0,57	0,57	7,33	
		Fev.	202,1809	0,26	0,83	7,49	
		Mar.	202,3225	0,07	0,90	7,02	
		Abr.	202,4439	0,06	0,96	6,43	
		Mai	202,5653	0,06	1,02	6,32	
		Jun.	203,1933	0,31	1,34	5,75	
		Jul.	204,5547	0,67	2,02	5,18	
		Ago.	206,6207	1,01	3,05	5,04	
		Set.	208,1910	0,76	3,83	5,50	
		Out.	210,8558	1,28	5,16	6,06	
		Nov.	216,4435	2,65	7,94	8,21	
		Dez.	220,4044	1,83	9,92	9,92	

FONTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE).
 ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPC/FIPE

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE JUN./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	2003	Jan.	225,2313	2,19	2,19	11,69	
		Fev.	228,8575	1,61	3,84	13,19	
		Mar.	230,3909	0,67	4,53	13,87	
		Abr.	231,7041	0,57	5,13	14,45	
		Mai	232,4224	0,31	5,45	14,74	
		Jun.	232,0505	-0,16	5,28	14,20	
		Jul.	231,8649	-0,08	5,20	13,35	
		Ago.	233,3256	0,63	5,86	12,92	
		Set.	235,2855	0,84	6,75	13,01	
		Out.	236,7678	0,63	7,42	12,29	
		Nov.	237,4071	0,27	7,71	9,69	
		Dez.	238,4042	0,42	8,17	8,17	
	2004	Jan.	239,9538	0,65	0,65	6,54	
		Fev.	240,4098	0,19	0,84	5,05	
		Mar.	240,6982	0,12	0,96	4,47	
		Abr.	241,3963	0,29	1,26	4,18	
		Mai	242,7722	0,57	1,83	4,45	
		Jun.	245,0057	0,92	2,77	5,58	
		Jul.	246,4513	0,59	3,38	6,29	
		Ago.	248,8911	0,99	4,40	6,67	
		Set.	249,4138	0,21	4,62	6,00	
		Out.	250,9602	0,62	5,27	5,99	
		Nov.	252,3656	0,56	5,86	6,30	
		Dez.	254,0564	0,67	6,57	6,57	
	2005	Jan.	255,4791	0,56	0,56	6,47	
		Fev.	256,3988	0,36	0,92	6,65	
		Mar.	258,4244	0,79	1,72	7,36	
		Abr.	260,5693	0,83	2,56	7,94	
		Mai	261,4813	0,35	2,92	7,71	
		Jun.	260,9583	-0,20	2,72	6,51	
		Jul.	261,7412	0,30	3,02	6,20	
		Ago.	261,2177	-0,20	2,82	4,95	
		Set.	262,3671	0,44	3,27	5,19	
		Out.	264,0200	0,63	3,92	5,20	
		Nov.	264,7857	0,29	4,22	4,92	
		Dez.	265,5535	0,29	4,53	4,53	

FONTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE).
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



IPC/FIPE

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE JUN./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	2006	Jan.	266,8813	0,50	0,50	4,46	
		Fev.	266,8012	-0,03	0,47	4,06	
		Mar.	267,1748	0,14	0,61	3,39	
		Abr.	267,2015	0,01	0,62	2,55	
		Mai	266,6136	-0,22	0,40	1,96	
		Jun.	265,7871	-0,31	0,09	1,85	
		Jul.	266,3532	0,21	0,30	1,76	
		Ago.	266,6739	0,12	0,42	2,09	
		Set.	267,3353	0,25	0,67	1,89	
		Out.	268,3674	0,39	1,06	1,65	
		Nov.	269,4876	0,42	1,48	1,78	
		Dez.	272,2949	1,04	2,54	2,54	
	2007	Jan.	274,1054	0,66	0,66	2,71	
		Fev.	275,0206	0,33	1,00	3,08	
		Mar.	275,3289	0,11	1,11	3,05	
		Abr.	276,2287	0,33	1,44	3,38	
		Mai	277,2319	0,36	1,81	3,98	
		Jun.	278,7492	0,55	2,37	4,88	
		Jul.	279,5152	0,27	2,65	4,94	
		Ago.	279,7072	0,07	2,72	4,89	
		Set.	280,3657	0,24	2,96	4,87	
		Out.	280,5919	0,08	3,05	4,56	
		Nov.	281,9149	0,47	3,53	4,61	
		Dez.	284,2269	0,82	4,38	4,38	
	2008	Jan.	285,7038	0,52	0,52	4,23	
		Fev.	286,2460	0,19	0,71	4,08	
		Mar.	287,1425	0,31	1,03	4,29	
		Abr.	288,6862	0,54	1,57	4,51	
		Mai	292,2330	1,23	2,82	5,41	
		Jun.	295,0282	0,96	3,80	5,84	
		Jul.	296,3573	0,45	4,27	6,03	
		Ago.	297,4817	0,38	4,66	6,35	
		Set.	298,6104	0,38	5,06	6,51	
		Out.	300,0971	0,50	5,58	6,95	
		Nov.	301,2615	0,39	5,99	6,86	
		Dez.	301,7444	0,16	6,16	6,16	

FONTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE).
 ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.





ÍNDICES DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO

CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²)

PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8N

CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²)
PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8N

GLOBAL

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE GLOBAL (base: fev./07 = 100)	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	2007	Fev.	100,000	...	...	...	
		Mar.	100,223	0,22	...	...	
		Abr.	100,530	0,31	...	...	
		Mai	100,891	0,36	...	...	
		Jun.	101,122	0,23	...	...	
		Jul.	101,472	0,35	...	...	
		Ago.	101,714	0,24	...	...	
		Set.	102,116	0,40	...	...	
		Out.	102,815	0,68	...	...	
		Nov.	103,348	0,52	...	...	
		Dez.	107,683	4,19	...	...	
	2008	Jan.	108,497	0,76	0,76	...	
		Fev.	108,879	0,35	1,11	8,88	
		Mar.	109,391	0,47	1,59	9,15	
		Abr.	109,792	0,37	1,96	9,21	
		Mai	110,594	0,73	2,70	9,62	
		Jun.	112,146	1,40	4,14	10,90	
		Jul.	113,275	1,01	5,19	11,63	
		Ago.	116,604	2,94	8,28	14,64	
		Set.	117,552	0,81	9,16	15,12	
		Out.	118,535	0,84	10,08	15,29	
		Nov.	119,056	0,44	10,56	15,20	
		Dez.	119,421	0,31	10,90	10,90	

FONTE E ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

... DADO NÃO DISPONÍVEL. A NBR 12721:2006 ENTROU EM VIGOR EM 01/02/07.



CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²)

PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8N

MATERIAL

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE MATERIAL (base: fev./07 = 100)	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	2007	Fev.	100,000	...	...	...	
		Mar.	100,453	0,45	...	...	
		Abr.	101,079	0,62	...	...	
		Mai	101,818	0,73	...	...	
		Jun.	102,289	0,46	...	...	
		Jul.	102,727	0,43	...	...	
		Ago.	103,208	0,47	...	...	
		Set.	104,022	0,79	...	...	
		Out.	105,406	1,33	...	...	
		Nov.	106,725	1,25	...	...	
		Dez.	107,698	0,91	...	...	
	2008	Jan.	108,054	0,33	0,33	...	
		Fev.	108,899	0,78	1,12	8,90	
		Mar.	109,665	0,70	1,83	9,17	
		Abr.	110,486	0,75	2,59	9,31	
		Mai	112,186	1,54	4,17	10,18	
		Jun.	115,332	2,80	7,09	12,75	
		Jul.	117,360	1,76	8,97	14,24	
		Ago.	120,839	2,96	12,20	17,08	
		Set.	122,879	1,69	14,10	18,13	
		Out.	124,888	1,64	15,96	18,48	
		Nov.	125,986	0,88	16,98	18,05	
		Dez.	126,664	0,54	17,61	17,61	

FONTE E ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

... DADO NÃO DISPONÍVEL. A NBR 12721:2006 ENTROU EM VIGOR EM 01/02/07.



CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²)
PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8N

MÃO-DE-OBRA

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE MÃO-DE-OBRA (base: fev./07 = 100)	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	2007	Fev.	100,000	...	...	...	
		Mar.	100,000	0,00	...	...	
		Abr.	100,000	0,00	...	...	
		Mai	100,000	0,00	...	...	
		Jun.	100,000	0,00	...	...	
		Jul.	100,000	0,00	...	...	
		Ago.	100,000	0,00	...	...	
		Set.	100,000	0,00	...	...	
		Out.	100,000	0,00	...	...	
		Nov.	100,000	0,00	...	...	
		Dez.	107,804	7,80	...	...	
	2008	Jan.	108,595	0,73	0,73	...	
		Fev.	108,595	0,00	0,73	8,60	
		Mar.	108,595	0,00	0,73	8,60	
		Abr.	108,595	0,00	0,73	8,60	
		Mai	108,595	0,00	0,73	8,60	
		Jun.	108,595	0,00	0,73	8,60	
		Jul.	108,595	0,00	0,73	8,60	
		Ago.	112,015	3,15	3,91	12,02	
		Set.	112,015	0,00	3,91	12,02	
		Out.	112,015	0,00	3,91	12,02	
		Nov.	112,015	0,00	3,91	12,02	
		Dez.	112,015	0,00	3,91	3,91	

FONTE E ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

... DADO NÃO DISPONÍVEL. A NBR 12721:2006 ENTROU EM VIGOR EM 01/02/07.



CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²)
PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8N

DESPESA ADMINISTRATIVA

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE DESP. ADM. (base: fev./07 = 100)	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	2007	Fev.	100,000	...	...	...	
		Mar.	100,000	0,00	...	...	
		Abr.	100,000	0,00	...	...	
		Mai	100,000	0,00	...	...	
		Jun.	100,000	0,00	...	...	
		Jul.	103,955	3,96	...	...	
		Ago.	103,955	0,00	...	...	
		Set.	103,955	0,00	...	...	
		Out.	103,955	0,00	...	...	
		Nov.	100,539	-3,29	...	...	
		Dez.	104,989	4,43	...	...	
	2008	Jan.	112,899	7,53	7,53	...	
		Fev.	112,000	-0,80	6,68	12,00	
		Mar.	116,090	3,65	10,57	16,09	
		Abr.	116,090	0,00	10,57	16,09	
		Mai	115,191	-0,77	9,72	15,19	
		Jun.	115,506	0,27	10,02	15,51	
		Jul.	119,685	3,62	14,00	15,13	
		Ago.	119,685	0,00	14,00	15,13	
		Set.	118,157	-1,28	12,54	13,66	
		Out.	118,157	0,00	12,54	13,66	
		Nov.	117,124	-0,87	11,56	16,50	
		Dez.	118,157	0,88	12,54	12,54	

FONTE E ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

... DADO NÃO DISPONÍVEL. A NBR 12721:2006 ENTROU EM VIGOR EM 01/02/07.



CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²)
PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8N

EQUIPAMENTO

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE EQUIPAMENTO (base: fev./07 = 100)	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2007		Fev.	100,000	...	...	...	
		Mar.	100,000	0,00	...	...	
		Abr.	100,000	0,00	...	...	
		Mai	100,000	0,00	...	...	
		Jun.	100,000	0,00	...	...	
		Jul.	102,381	2,38	...	...	
		Ago.	106,349	3,88	...	...	
		Set.	107,937	1,49	...	...	
		Out.	119,841	11,03	...	...	
		Nov.	119,841	0,00	...	...	
		Dez.	119,841	0,00	...	...	
2008		Jan.	119,841	0,00	0,00	...	
		Fev.	119,841	0,00	0,00	19,84	
		Mar.	119,841	0,00	0,00	19,84	
		Abr.	119,841	0,00	0,00	19,84	
		Mai	119,841	0,00	0,00	19,84	
		Jun.	119,841	0,00	0,00	19,84	
		Jul.	119,841	0,00	0,00	17,05	
		Ago.	119,841	0,00	0,00	12,69	
		Set.	119,841	0,00	0,00	11,03	
		Out.	119,841	0,00	0,00	0,00	
		Nov.	129,365	7,95	7,95	7,95	
		Dez.	128,571	-0,61	7,28	7,28	

FONTE E ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

... DADO NÃO DISPONÍVEL. A NBR 12721:2006 ENTROU EM VIGOR EM 01/02/07.





CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²) — EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO

PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8N

Mês/Ano	Valores em R\$/m²				Variação %				Participação %					
	Material	M. Obra	Desp. Adm.	Equip.	Total	Material	M. Obra	Desp. Adm.	Equip.	Total	Material	M. Obra	Desp. Adm.	Equip.
Fev./2007	328,91	319,60	22,25	1,26	672,01	...	...	...	...	...	48,94	47,56	3,31	0,19
Mar.	330,40	319,60	22,25	1,26	673,51	0,45	0,00	0,00	0,00	0,22	49,06	47,45	3,30	0,19
Abr.	332,46	319,60	22,25	1,26	675,57	0,62	0,00	0,00	0,00	0,31	49,21	47,31	3,29	0,19
Mai	334,89	319,60	22,25	1,26	678,00	0,73	0,00	0,00	0,00	0,36	49,39	47,14	3,28	0,19
Jun.	336,44	319,60	22,25	1,26	679,55	0,46	0,00	0,00	0,00	0,23	49,51	47,03	3,27	0,19
Jul.	337,88	319,60	23,13	1,29	681,90	0,43	0,00	3,96	2,38	0,35	49,55	46,87	3,39	0,19
Ago.	339,46	319,60	23,13	1,34	683,53	0,47	0,00	0,00	3,88	0,24	49,66	46,76	3,38	0,20
Set.	342,14	319,60	23,13	1,36	686,23	0,79	0,00	0,00	1,49	0,40	49,86	46,57	3,37	0,20
Out.	346,69	319,60	23,13	1,51	690,93	1,33	0,00	0,00	11,03	0,68	50,18	46,26	3,35	0,22
Nov.	351,03	319,60	22,37	1,51	694,51	1,25	0,00	-3,29	0,00	0,52	50,54	46,02	3,22	0,22
Dez.	354,23	344,54	23,36	1,51	723,64	0,91	7,80	4,43	0,00	4,19	48,95	47,61	3,23	0,21
Jan./2008	355,40	347,07	25,12	1,51	729,11	0,33	0,73	7,53	0,00	0,76	48,74	47,60	3,45	0,21
Fev.	358,18	347,07	24,92	1,51	731,68	0,78	0,00	-0,80	0,00	0,35	48,95	47,43	3,41	0,21
Mar.	360,70	347,07	25,83	1,51	735,12	0,70	0,00	3,65	0,00	0,47	49,07	47,21	3,51	0,21
Abr.	363,40	347,07	25,83	1,51	737,81	0,75	0,00	0,00	0,00	0,37	49,25	47,04	3,50	0,20
Mai	368,99	347,07	25,63	1,51	743,20	1,54	0,00	-0,77	0,00	0,73	49,65	46,70	3,45	0,20
Jun.	379,34	347,07	25,70	1,51	753,63	2,80	0,00	0,27	0,00	1,40	50,34	46,05	3,41	0,20
Jul.	386,01	347,07	26,63	1,51	761,22	1,76	0,00	3,62	0,00	1,01	50,71	45,59	3,50	0,20
Ago.	397,45	358,00	26,63	1,51	783,59	2,96	3,15	0,00	0,00	2,94	50,72	45,69	3,40	0,19
Set.	404,16	358,00	26,29	1,51	789,96	1,69	0,00	-1,28	0,00	0,81	51,16	45,32	3,33	0,19
Out.	410,77	358,00	26,29	1,51	796,57	1,64	0,00	0,00	0,00	0,84	51,57	44,94	3,30	0,19
Nov.	414,38	358,00	26,06	1,63	800,07	0,88	0,00	-0,87	7,95	0,44	51,79	44,75	3,26	0,20
Dez.	416,61	358,00	26,29	1,62	802,52	0,54	0,00	0,88	-0,61	0,31	51,91	44,61	3,28	0,20

FONTE E ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.
 ... DADO NÃO DISPONÍVEL. A NBR 12721:2006 ENTROU EM VIGOR EM 01/02/07.

INCC-TOTAL/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO
TOTAL - MÉDIA GERAL

INCC-TOTAL/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - TOTAL - MÉDIA GERAL

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	1994	Ago.	100,000	0,14	(1)	(1)	
		Set.	100,381	0,38	(1)	(1)	
		Out.	101,710	1,32	(1)	(1)	
		Nov.	104,110	2,36	(1)	(1)	
		Dez.	105,487	1,32	(1)	(1)	
	1995	Jan.	109,176	3,50	3,50	(1)	
		Fev.	111,453	2,09	5,66	(1)	
		Mar.	115,129	3,30	9,14	(1)	
		Abr.	117,774	2,30	11,65	(1)	
		Mai	128,098	8,77	21,43	(1)	
		Jun.	132,090	3,12	25,22	37,03	
		Jul.	133,524	1,09	26,58	33,71	
		Ago.	134,353	0,62	27,36	34,35	
		Set.	135,318	0,72	28,28	34,80	
		Out.	136,484	0,86	29,38	34,19	
		Nov.	137,478	0,73	30,33	32,05	
		Dez.	138,664	0,86	31,45	31,45	
	1996	Jan.	140,766	1,52	1,52	28,93	
		Fev.	140,926	0,11	1,63	26,44	
		Mar.	142,313	0,98	2,63	23,61	
		Abr.	142,663	0,25	2,88	21,13	
		Mai	145,742	2,16	5,10	13,77	
		Jun.	147,984	1,54	6,72	12,03	
		Jul.	149,095	0,75	7,52	11,66	
		Ago.	149,445	0,23	7,77	11,23	
		Set.	149,772	0,22	8,01	10,68	
		Out.	150,157	0,26	8,29	10,02	
		Nov.	151,035	0,58	8,92	9,86	
		Dez.	151,922	0,59	9,56	9,56	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) AS VARIAÇÕES DESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADAS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA DO SINDUSCON-MG.



INCC-TOTAL/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - TOTAL - MÉDIA GERAL

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1997		Jan.	152,408	0,32	0,32	8,27	
		Fev.	153,147	0,48	0,81	8,67	
		Mar.	154,260	0,73	1,54	8,39	
		Abr.	154,616	0,23	1,77	8,38	
		Mai	155,953	0,86	2,65	7,01	
		Jun.	157,687	1,11	3,79	6,56	
		Jul.	158,485	0,51	4,32	6,30	
		Ago.	160,352	1,18	5,55	7,30	
		Set.	160,780	0,27	5,83	7,35	
		Out.	161,024	0,15	5,99	7,24	
		Nov.	161,897	0,54	6,57	7,19	
		Dez.	162,271	0,23	6,81	6,81	
1998		Jan.	162,805	0,33	0,33	6,82	
		Fev.	163,593	0,48	0,81	6,82	
		Mar.	164,361	0,47	1,29	6,55	
		Abr.	163,535	-0,50	0,78	5,77	
		Mai	165,133	0,98	1,76	5,89	
		Jun.	165,781	0,39	2,16	5,13	
		Jul.	166,345	0,34	2,51	4,96	
		Ago.	166,705	0,22	2,73	3,96	
		Set.	166,729	0,01	2,75	3,70	
		Out.	166,738	0,01	2,75	3,55	
		Nov.	166,657	-0,05	2,70	2,94	
		Dez.	166,733	0,05	2,75	2,75	
1999		Jan.	167,648	0,55	0,55	2,97	
		Fev.	169,288	0,98	1,53	3,48	
		Mar.	170,221	0,55	2,09	3,57	
		Abr.	171,100	0,52	2,62	4,63	
		Mai	172,578	0,86	3,51	4,51	
		Jun.	173,279	0,41	3,93	4,52	
		Jul.	174,074	0,46	4,40	4,65	
		Ago.	175,280	0,69	5,13	5,14	
		Set.	176,785	0,86	6,03	6,03	
		Out.	178,574	1,01	7,10	7,10	
		Nov.	180,207	0,91	8,08	8,13	
		Dez.	182,084	1,04	9,21	9,21	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INCC-TOTAL/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - TOTAL - MÉDIA GERAL

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2000		Jan.	184,039	1,07	1,07	9,78	
		Fev.	185,461	0,77	1,85	9,55	
		Mar.	186,492	0,56	2,42	9,56	
		Abr.	187,604	0,60	3,03	9,65	
		Mai	190,136	1,35	4,42	10,17	
		Jun.	191,527	0,73	5,19	10,53	
		Jul.	192,104	0,30	5,50	10,36	
		Ago.	192,846	0,39	5,91	10,02	
		Set.	193,342	0,26	6,18	9,37	
		Out.	193,984	0,33	6,54	8,63	
		Nov.	194,789	0,41	6,98	8,09	
		Dez.	196,037	0,64	7,66	7,66	
2001		Jan.	197,174	0,58	0,58	7,14	
		Fev.	197,849	0,34	0,92	6,68	
		Mar.	198,388	0,27	1,20	6,38	
		Abr.	199,112	0,36	1,57	6,13	
		Mai	203,321	2,11	3,72	6,93	
		Jun.	205,682	1,16	4,92	7,39	
		Jul.	206,742	0,52	5,46	7,62	
		Ago.	208,026	0,62	6,12	7,87	
		Set.	209,174	0,55	6,70	8,19	
		Out.	211,122	0,93	7,69	8,83	
		Nov.	212,676	0,74	8,49	9,18	
		Dez.	213,393	0,34	8,85	8,85	
2002		Jan.	214,162	0,36	0,36	8,62	
		Fev.	215,399	0,58	0,94	8,87	
		Mar.	216,577	0,55	1,49	9,17	
		Abr.	217,288	0,33	1,83	9,13	
		Mai	222,793	2,53	4,41	9,58	
		Jun.	224,054	0,57	5,00	8,93	
		Jul.	224,712	0,29	5,30	8,69	
		Ago.	226,968	1,00	6,36	9,11	
		Set.	228,576	0,71	7,12	9,28	
		Out.	231,167	1,13	8,33	9,49	
		Nov.	236,830	2,45	10,98	11,36	
		Dez.	240,861	1,70	12,87	12,87	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INCC-TOTAL/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - TOTAL - MÉDIA GERAL

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2003		Jan.	244,489	1,51	1,51	14,16	
		Fev.	247,898	1,39	2,92	15,09	
		Mar.	251,318	1,38	4,34	16,04	
		Abr.	253,585	0,90	5,28	16,70	
		Mai	260,778	2,84	8,27	17,05	
		Jun.	263,516	1,05	9,41	17,61	
		Jul.	266,132	0,99	10,49	18,43	
		Ago.	269,967	1,44	12,08	18,94	
		Set.	270,555	0,22	12,33	18,37	
		Out.	272,325	0,65	13,06	17,80	
		Nov.	275,152	1,04	14,24	16,18	
		Dez.	275,594	0,16	14,42	14,42	
2004		Jan.	276,490	0,33	0,33	13,09	
		Fev.	279,243	1,00	1,32	12,64	
		Mar.	282,470	1,16	2,49	12,40	
		Abr.	284,128	0,59	3,10	12,04	
		Mai	289,317	1,83	4,98	10,94	
		Jun.	291,348	0,70	5,72	10,56	
		Jul.	294,625	1,12	6,91	10,71	
		Ago.	297,003	0,81	7,77	10,01	
		Set.	298,722	0,58	8,39	10,41	
		Out.	302,275	1,19	9,68	11,00	
		Nov.	304,429	0,71	10,46	10,64	
		Dez.	305,974	0,51	11,02	11,02	
2005		Jan.	308,284	0,75	0,75	11,50	
		Fev.	309,646	0,44	1,20	10,89	
		Mar.	311,733	0,67	1,88	10,36	
		Abr.	313,977	0,72	2,62	10,51	
		Mai	320,524	2,09	4,76	10,79	
		Jun.	322,974	0,76	5,56	10,86	
		Jul.	323,332	0,11	5,67	9,74	
		Ago.	323,382	0,02	5,69	8,88	
		Set.	324,164	0,24	5,94	8,52	
		Out.	324,782	0,19	6,15	7,45	
		Nov.	325,703	0,28	6,45	6,99	
		Dez.	326,915	0,37	6,84	6,84	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INCC-TOTAL/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - TOTAL - MÉDIA GERAL

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2006		Jan.	328,042	0,34	0,34	6,41	
		Fev.	328,651	0,19	0,53	6,14	
		Mar.	329,320	0,20	0,74	5,64	
		Abr.	330,501	0,36	1,10	5,26	
		Mai	334,867	1,32	2,43	4,47	
		Jun.	337,892	0,90	3,36	4,62	
		Jul.	339,484	0,47	3,84	5,00	
		Ago.	340,283	0,24	4,09	5,23	
		Set.	340,670	0,11	4,21	5,09	
		Out.	341,369	0,21	4,42	5,11	
		Nov.	342,159	0,23	4,66	5,05	
		Dez.	343,401	0,36	5,04	5,04	
2007		Jan.	344,943	0,45	0,45	5,15	
		Fev.	345,682	0,21	0,66	5,18	
		Mar.	346,617	0,27	0,94	5,25	
		Abr.	348,194	0,46	1,40	5,35	
		Mai	352,204	1,15	2,56	5,18	
		Jun.	355,456	0,92	3,51	5,20	
		Jul.	356,545	0,31	3,83	5,03	
		Ago.	357,467	0,26	4,10	5,05	
		Set.	359,276	0,51	4,62	5,46	
		Out.	361,102	0,51	5,15	5,78	
		Nov.	362,403	0,36	5,53	5,92	
		Dez.	364,525	0,59	6,15	6,15	
2008		Jan.	365,906	0,38	0,38	6,08	
		Fev.	367,382	0,40	0,78	6,28	
		Mar.	369,812	0,66	1,45	6,69	
		Abr.	373,031	0,87	2,33	7,13	
		Mai	380,582	2,02	4,40	8,06	
		Jun.	387,906	1,92	6,41	9,13	
		Jul.	393,556	1,46	7,96	10,38	
		Ago.	398,202	1,18	9,24	11,40	
		Set.	401,975	0,95	10,27	11,88	
		Out.	405,090	0,77	11,13	12,18	
		Nov.	407,109	0,50	11,68	12,34	
		Dez.	407,807	0,17	11,87	11,87	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INCC - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO
MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

INCC - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	1994	Ago.	100,000	0,04	(1)	(1)	
		Set.	100,104	0,10	(1)	(1)	
		Out.	100,973	0,87	(1)	(1)	
		Nov.	102,373	1,39	(1)	(1)	
		Dez.	104,156	1,74	(1)	(1)	
	1995	Jan.	106,490	2,24	2,24	(1)	
		Fev.	108,716	2,09	4,38	(1)	
		Mar.	111,427	2,49	6,98	(1)	
		Abr.	114,206	2,49	9,65	(1)	
		Mai	116,660	2,15	12,01	(1)	
		Jun.	118,846	1,87	14,10	25,68	
		Jul.	120,327	1,25	15,53	20,37	
		Ago.	121,468	0,95	16,62	21,47	
		Set.	122,470	0,82	17,58	22,34	
		Out.	123,298	0,68	18,38	22,11	
		Nov.	123,727	0,35	18,79	20,86	
		Dez.	124,318	0,48	19,36	19,36	
	1996	Jan.	125,336	0,82	0,82	17,70	
		Fev.	125,354	0,01	0,83	15,30	
		Mar.	125,271	-0,07	0,77	12,42	
		Abr.	125,458	0,15	0,92	9,85	
		Mai	126,156	0,56	1,48	8,14	
		Jun.	127,204	0,83	2,32	7,03	
		Jul.	128,269	0,84	3,18	6,60	
		Ago.	128,637	0,29	3,47	5,90	
		Set.	128,973	0,26	3,74	5,31	
		Out.	128,995	0,02	3,76	4,62	
		Nov.	129,441	0,35	4,12	4,62	
		Dez.	129,868	0,33	4,46	4,46	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) AS VARIAÇÕES DESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADAS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA DO SINDUSCON-MG.



INCC - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1997		Jan.	130,447	0,45	0,45	4,08	
		Fev.	131,491	0,80	1,25	4,90	
		Mar.	131,992	0,38	1,64	5,37	
		Abr.	131,956	-0,03	1,61	5,18	
		Mai	132,438	0,37	1,98	4,98	
		Jun.	133,084	0,49	2,48	4,62	
		Jul.	133,265	0,14	2,62	3,89	
		Ago.	133,609	0,26	2,88	3,87	
		Set.	133,908	0,22	3,11	3,83	
		Out.	134,132	0,17	3,28	3,98	
		Nov.	134,865	0,55	3,85	4,19	
		Dez.	135,244	0,28	4,14	4,14	
1998		Jan.	135,752	0,38	0,38	4,07	
		Fev.	136,585	0,61	0,99	3,87	
		Mar.	137,108	0,38	1,38	3,88	
		Abr.	137,401	0,21	1,59	4,13	
		Mai	137,964	0,41	2,01	4,17	
		Jun.	138,188	0,16	2,18	3,84	
		Jul.	138,262	0,05	2,23	3,75	
		Ago.	138,287	0,02	2,25	3,50	
		Set.	138,217	-0,05	2,20	3,22	
		Out.	138,191	-0,02	2,18	3,03	
		Nov.	138,054	-0,10	2,08	2,36	
		Dez.	138,107	0,04	2,12	2,12	
1999		Jan.	138,955	0,61	0,61	2,36	
		Fev.	140,861	1,37	1,99	3,13	
		Mar.	142,179	0,94	2,95	3,70	
		Abr.	143,332	0,81	3,78	4,32	
		Mai	143,441	0,08	3,86	3,97	
		Jun.	143,663	0,15	4,02	3,96	
		Jul.	144,306	0,45	4,49	4,37	
		Ago.	146,007	1,18	5,72	5,58	
		Set.	148,297	1,57	7,38	7,29	
		Out.	151,016	1,83	9,35	9,28	
		Nov.	153,407	1,58	11,08	11,12	
		Dez.	155,717	1,51	12,75	12,75	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INCC - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2000		Jan.	158,415	1,73	1,73	14,00	
		Fev.	159,987	0,99	2,74	13,58	
		Mar.	161,173	0,74	3,50	13,36	
		Abr.	161,806	0,39	3,91	12,89	
		Mai	162,485	0,42	4,35	13,28	
		Jun.	162,886	0,25	4,60	13,38	
		Jul.	163,462	0,35	4,97	13,27	
		Ago.	164,407	0,58	5,58	12,60	
		Set.	165,203	0,48	6,09	11,40	
		Out.	165,862	0,40	6,52	9,83	
		Nov.	166,508	0,39	6,93	8,54	
		Dez.	168,208	1,02	8,02	8,02	
2001		Jan.	169,238	0,61	0,61	6,83	
		Fev.	170,096	0,51	1,12	6,32	
		Mar.	170,990	0,53	1,65	6,09	
		Abr.	171,471	0,28	1,94	5,97	
		Mai	173,068	0,93	2,89	6,51	
		Jun.	174,275	0,70	3,61	6,99	
		Jul.	175,911	0,94	4,58	7,62	
		Ago.	178,051	1,22	5,85	8,30	
		Set.	179,960	1,07	6,99	8,93	
		Out.	181,455	0,83	7,88	9,40	
		Nov.	182,867	0,78	8,71	9,82	
		Dez.	183,920	0,58	9,34	9,34	
2002		Jan.	185,202	0,70	0,70	9,43	
		Fev.	186,073	0,47	1,17	9,39	
		Mar.	186,730	0,35	1,53	9,21	
		Abr.	187,313	0,31	1,84	9,24	
		Mai	188,269	0,51	2,36	8,78	
		Jun.	189,116	0,45	2,83	8,52	
		Jul.	190,211	0,58	3,42	8,13	
		Ago.	192,704	1,31	4,78	8,23	
		Set.	195,384	1,39	6,23	8,57	
		Out.	198,880	1,79	8,13	9,60	
		Nov.	206,822	3,99	12,45	13,10	
		Dez.	213,547	3,25	16,11	16,11	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INCC - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2003		Jan.	219,602	2,84	2,84	18,57	
		Fev.	223,358	1,71	4,59	20,04	
		Mar.	227,172	1,71	6,38	21,66	
		Abr.	230,956	1,67	8,15	23,30	
		Mai	233,067	0,91	9,14	23,79	
		Jun.	233,934	0,37	9,55	23,70	
		Jul.	235,072	0,49	10,08	23,58	
		Ago.	235,786	0,30	10,41	22,36	
		Set.	236,523	0,31	10,76	21,06	
		Out.	237,340	0,35	11,14	19,34	
		Nov.	238,131	0,33	11,51	15,14	
		Dez.	238,868	0,31	11,86	11,86	
2004		Jan.	240,360	0,62	0,62	9,45	
		Fev.	242,819	1,02	1,65	8,71	
		Mar.	246,161	1,38	3,05	8,36	
		Abr.	248,922	1,12	4,21	7,78	
		Mai	252,977	1,63	5,91	8,54	
		Jun.	255,008	0,80	6,76	9,01	
		Jul.	258,144	1,23	8,07	9,81	
		Ago.	262,102	1,53	9,73	11,16	
		Set.	264,964	1,09	10,92	12,02	
		Out.	270,229	1,99	13,13	13,86	
		Nov.	273,816	1,33	14,63	14,99	
		Dez.	275,862	0,75	15,49	15,49	
2005		Jan.	278,254	0,87	0,87	15,77	
		Fev.	280,523	0,82	1,69	15,53	
		Mar.	282,715	0,78	2,48	14,85	
		Abr.	284,555	0,65	3,15	14,31	
		Mai	285,590	0,36	3,53	12,89	
		Jun.	286,023	0,15	3,68	12,16	
		Jul.	286,299	0,10	3,78	10,91	
		Ago.	286,382	0,03	3,81	9,26	
		Set.	287,240	0,30	4,12	8,41	
		Out.	288,268	0,36	4,50	6,68	
		Nov.	289,192	0,32	4,83	5,62	
		Dez.	289,756	0,20	5,04	5,04	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INCC - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2006		Jan.	291,632	0,65	0,65	4,81	
		Fev.	292,540	0,31	0,96	4,28	
		Mar.	292,795	0,09	1,05	3,57	
		Abr.	293,554	0,26	1,31	3,16	
		Mai	294,657	0,38	1,69	3,17	
		Jun.	296,220	0,53	2,23	3,57	
		Jul.	296,953	0,25	2,48	3,72	
		Ago.	297,896	0,32	2,81	4,02	
		Set.	298,429	0,18	2,99	3,90	
		Out.	299,488	0,35	3,36	3,89	
		Nov.	300,482	0,33	3,70	3,90	
		Dez.	301,877	0,46	4,18	4,18	
2007		Jan.	303,587	0,57	0,57	4,10	
		Fev.	304,809	0,40	0,97	4,19	
		Mar.	305,402	0,19	1,17	4,31	
		Abr.	306,828	0,47	1,64	4,52	
		Mai	308,569	0,57	2,22	4,72	
		Jun.	309,625	0,34	2,57	4,53	
		Jul.	310,877	0,40	2,98	4,69	
		Ago.	311,648	0,25	3,24	4,62	
		Set.	313,923	0,73	3,99	5,19	
		Out.	316,653	0,87	4,89	5,73	
		Nov.	318,430	0,56	5,48	5,97	
		Dez.	320,065	0,51	6,02	6,02	
2008		Jan.	321,987	0,60	0,60	6,06	
		Fev.	324,405	0,75	1,36	6,43	
		Mar.	327,518	0,96	2,33	7,24	
		Abr.	330,351	0,86	3,21	7,67	
		Mai	335,660	1,61	4,87	8,78	
		Jun.	341,160	1,64	6,59	10,18	
		Jul.	347,106	1,74	8,45	11,65	
		Ago.	354,488	2,13	10,76	13,75	
		Set.	359,925	1,53	12,45	14,65	
		Out.	364,752	1,34	13,96	15,19	
		Nov.	367,420	0,73	14,80	15,38	
		Dez.	368,581	0,32	15,16	15,16	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INCC - MÃO-DE-OBRA/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO
MÃO-DE-OBRA

INCC - MÃO-DE-OBRA/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - MÃO-DE-OBRA

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	1994	Ago.	100,000	0,27	(1)	(1)	
		Set.	100,725	0,73	(1)	(1)	
		Out.	102,624	1,89	(1)	(1)	
		Nov.	106,259	3,54	(1)	(1)	
		Dez.	107,132	0,82	(1)	(1)	
	1995	Jan.	112,496	5,01	5,01	(1)	
		Fev.	114,836	2,08	7,19	(1)	
		Mar.	119,708	4,24	11,74	(1)	
		Abr.	122,187	2,07	14,05	(1)	
		Mai	142,314	16,47	32,84	(1)	
		Jun.	148,556	4,39	38,67	50,94	
		Jul.	149,933	0,93	39,95	50,34	
		Ago.	150,378	0,30	40,37	50,38	
		Set.	151,300	0,61	41,23	50,21	
		Out.	152,886	1,05	42,71	48,98	
		Nov.	154,591	1,12	44,30	45,49	
		Dez.	156,520	1,25	46,10	46,10	
	1996	Jan.	160,325	2,43	2,43	42,52	
		Fev.	160,723	0,25	2,69	39,96	
		Mar.	164,481	2,34	5,09	37,40	
		Abr.	165,080	0,36	5,47	35,10	
		Mai	171,820	4,08	9,78	20,73	
		Jun.	175,739	2,28	12,28	18,30	
		Jul.	176,909	0,67	13,03	17,99	
		Ago.	177,231	0,18	13,23	17,86	
		Set.	177,538	0,17	13,43	17,34	
		Out.	178,465	0,52	14,02	16,73	
		Nov.	179,966	0,84	14,98	16,41	
		Dez.	181,505	0,86	15,96	15,96	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) AS VARIAÇÕES DESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADAS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA DO SINDUSCON-MG.



INCC - MÃO-DE-OBRA/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - MÃO-DE-OBRA

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1997		Jan.	181,853	0,19	0,19	13,43	
		Fev.	182,109	0,14	0,33	13,31	
		Mar.	184,194	1,14	1,48	11,98	
		Abr.	185,150	0,52	2,01	12,16	
		Mai	187,774	1,42	3,45	9,29	
		Jun.	191,145	1,80	5,31	8,77	
		Jul.	192,875	0,91	6,26	9,02	
		Ago.	197,051	2,17	8,57	11,18	
		Set.	197,666	0,31	8,90	11,34	
		Out.	197,933	0,14	9,05	10,91	
		Nov.	198,999	0,54	9,64	10,58	
		Dez.	199,355	0,18	9,83	9,83	
1998		Jan.	199,912	0,28	0,28	9,93	
		Fev.	200,608	0,35	0,63	10,16	
		Mar.	201,733	0,56	1,19	9,52	
		Abr.	199,195	-1,26	-0,08	7,59	
		Mai	202,352	1,58	1,50	7,76	
		Jun.	203,640	0,64	2,15	6,54	
		Jul.	204,947	0,64	2,81	6,26	
		Ago.	205,816	0,42	3,24	4,45	
		Set.	205,985	0,08	3,33	4,21	
		Out.	206,048	0,03	3,36	4,10	
		Nov.	206,057	0,004	3,36	3,55	
		Dez.	206,167	0,05	3,42	3,42	
1999		Jan.	207,158	0,48	0,48	3,62	
		Fev.	208,338	0,57	1,05	3,85	
		Mar.	208,645	0,15	1,20	3,43	
		Abr.	209,073	0,21	1,41	4,96	
		Mai	212,628	1,70	3,13	5,08	
		Jun.	214,051	0,67	3,82	5,11	
		Jul.	215,057	0,47	4,31	4,93	
		Ago.	215,460	0,19	4,51	4,69	
		Set.	215,703	0,11	4,63	4,72	
		Out.	215,998	0,14	4,77	4,83	
		Nov.	216,408	0,19	4,97	5,02	
		Dez.	217,558	0,53	5,53	5,53	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INCC - MÃO-DE-OBRA/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - MÃO-DE-OBRA

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2000		Jan.	218,305	0,34	0,34	5,38	
		Fev.	219,453	0,53	0,87	5,34	
		Mar.	220,215	0,35	1,22	5,55	
		Abr.	222,038	0,83	2,06	6,20	
		Mai	227,369	2,40	4,51	6,93	
		Jun.	230,255	1,27	5,84	7,57	
		Jul.	230,817	0,24	6,09	7,33	
		Ago.	231,221	0,18	6,28	7,32	
		Set.	231,239	0,01	6,29	7,20	
		Out.	231,835	0,26	6,56	7,33	
		Nov.	232,862	0,44	7,03	7,60	
		Dez.	233,373	0,22	7,27	7,27	
2001		Jan.	234,649	0,55	0,55	7,49	
		Fev.	235,042	0,17	0,72	7,10	
		Mar.	235,050	0,003	0,72	6,74	
		Abr.	236,117	0,45	1,18	6,34	
		Mai	244,087	3,38	4,59	7,35	
		Jun.	248,104	1,65	6,31	7,75	
		Jul.	248,297	0,08	6,39	7,57	
		Ago.	248,297	0,00	6,39	7,39	
		Set.	248,304	0,003	6,40	7,38	
		Out.	250,883	1,04	7,50	8,22	
		Nov.	252,616	0,69	8,25	8,48	
		Dez.	252,826	0,08	8,34	8,34	
2002		Jan.	252,826	0,00	0,00	7,75	
		Fev.	254,577	0,69	0,69	8,31	
		Mar.	256,499	0,75	1,45	9,13	
		Abr.	257,385	0,35	1,80	9,01	
		Mai	269,473	4,70	6,58	10,40	
		Jun.	271,322	0,69	7,32	9,36	
		Jul.	271,322	0,00	7,32	9,27	
		Ago.	273,186	0,69	8,05	10,02	
		Set.	273,186	0,00	8,05	10,02	
		Out.	274,397	0,44	8,53	9,37	
		Nov.	276,605	0,80	9,41	9,50	
		Dez.	276,605	0,00	9,41	9,41	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INCC - MÃO-DE-OBRA/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - MÃO-DE-OBRA

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
2003	Jan.	276,605	0,00	0,00	9,41
	Fev.	279,443	1,03	1,03	9,77
	Mar.	282,223	0,99	2,03	10,03
	Abr.	282,223	0,00	2,03	9,65
	Maio	296,743	5,14	7,28	10,12
	Jun.	302,191	1,84	9,25	11,38
	Jul.	306,938	1,57	10,97	13,13
	Ago.	315,302	2,72	13,99	15,42
	Set.	315,659	0,11	14,12	15,55
	Out.	318,803	1,00	15,26	16,18
	Nov.	324,583	1,81	17,35	17,35
	Dez.	324,583	0,00	17,35	17,35
2004	Jan.	324,583	0,00	0,00	17,35
	Fev.	327,718	0,97	0,97	17,28
	Mar.	330,716	0,91	1,89	17,18
	Abr.	330,716	0,00	1,89	17,18
	Maio	337,480	2,05	3,97	13,73
	Jun.	339,472	0,59	4,59	12,34
	Jul.	342,895	1,01	5,64	11,71
	Ago.	342,895	0,00	5,64	8,75
	Set.	342,895	0,00	5,64	8,63
	Out.	343,853	0,28	5,94	7,86
	Nov.	343,853	0,00	5,94	5,94
	Dez.	344,630	0,23	6,18	6,18
2005	Jan.	346,776	0,62	0,62	6,84
	Fev.	346,776	0,00	0,62	5,82
	Mar.	348,669	0,55	1,17	5,43
	Abr.	351,466	0,80	1,98	6,27
	Maio	366,009	4,14	6,20	8,45
	Jun.	371,395	1,47	7,77	9,40
	Jul.	371,867	0,13	7,90	8,45
	Ago.	371,867	0,00	7,90	8,45
	Set.	372,521	0,18	8,09	8,64
	Out.	372,521	0,00	8,09	8,34
	Nov.	373,420	0,24	8,35	8,60
	Dez.	375,563	0,57	8,98	8,98

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



INCC - MÃO-DE-OBRA/FGV

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - MÃO-DE-OBRA

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2006		Jan.	375,563	0,00	0,00	8,30	
		Fev.	375,720	0,04	0,04	8,35	
		Mar.	376,985	0,34	0,38	8,12	
		Abr.	378,766	0,47	0,85	7,77	
		Mai	387,859	2,40	3,27	5,97	
		Jun.	392,983	1,32	4,64	5,81	
		Jul.	395,812	0,72	5,39	6,44	
		Ago.	396,383	0,14	5,54	6,59	
		Set.	396,549	0,04	5,59	6,45	
		Out.	396,705	0,04	5,63	6,49	
		Nov.	397,178	0,12	5,76	6,36	
		Dez.	398,172	0,25	6,02	6,02	
2007		Jan.	399,437	0,32	0,32	6,36	
		Fev.	399,449	0,003	0,32	6,32	
		Mar.	400,871	0,36	0,68	6,34	
		Abr.	402,642	0,44	1,12	6,30	
		Mai	409,922	1,81	2,95	5,69	
		Jun.	416,351	1,57	4,57	5,95	
		Jul.	417,179	0,20	4,77	5,40	
		Ago.	418,306	0,27	5,06	5,53	
		Set.	419,393	0,26	5,33	5,76	
		Out.	419,849	0,11	5,44	5,83	
		Nov.	420,423	0,14	5,59	5,85	
		Dez.	423,222	0,67	6,29	6,29	
2008		Jan.	423,779	0,13	0,13	6,09	
		Fev.	423,838	0,01	0,15	6,11	
		Mar.	425,214	0,32	0,47	6,07	
		Abr.	428,943	0,88	1,35	6,53	
		Mai	439,658	2,50	3,88	7,25	
		Jun.	449,536	2,25	6,22	7,97	
		Jul.	454,638	1,13	7,42	8,98	
		Ago.	455,151	0,11	7,54	8,81	
		Set.	456,396	0,27	7,84	8,82	
		Out.	456,925	0,12	7,96	8,83	
		Nov.	457,947	0,22	8,20	8,93	
		Dez.	457,949	0,0004	8,21	8,21	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



ICC-BH - TOTAL/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO
BELO HORIZONTE - TOTAL

ICC-BH - TOTAL/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE - TOTAL

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	1994	Ago.	100,000	-0,40	(1)	(1)	
		Set.	100,710	0,71	(1)	(1)	
		Out.	101,405	0,69	(1)	(1)	
		Nov.	111,872	10,32	(1)	(1)	
		Dez.	113,565	1,51	(1)	(1)	
	1995	Jan.	114,739	1,03	1,03	(1)	
		Fev.	116,570	1,60	2,65	(1)	
		Mar.	118,115	1,33	4,01	(1)	
		Abr.	120,395	1,93	6,01	(1)	
		Mai	123,097	2,24	8,39	(1)	
		Jun.	130,846	6,30	15,22	35,47	
		Jul.	131,996	0,88	16,23	31,46	
		Ago.	132,851	0,65	16,98	32,85	
		Set.	133,781	0,70	17,80	32,84	
		Out.	134,042	0,20	18,03	32,18	
		Nov.	136,024	1,48	19,78	21,59	
		Dez.	144,754	6,42	27,46	27,46	
	1996	Jan.	144,182	-0,40	-0,40	25,66	
		Fev.	144,149	-0,02	-0,42	23,66	
		Mar.	145,314	0,81	0,39	23,03	
		Abr.	145,904	0,41	0,79	21,19	
		Mai	146,321	0,29	1,08	18,87	
		Jun.	147,208	0,61	1,70	12,50	
		Jul.	147,770	0,38	2,08	11,95	
		Ago.	148,129	0,24	2,33	11,50	
		Set.	148,250	0,08	2,42	10,82	
		Out.	148,397	0,10	2,52	10,71	
		Nov.	152,475	2,75	5,33	12,09	
		Dez.	152,725	0,16	5,51	5,51	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) AS VARIAÇÕES DESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADAS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA DO SINDUSCON-MG.



ICC-BH - TOTAL/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE - TOTAL

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1997		Jan.	152,975	0,16	0,16	6,10	
		Fev.	154,947	1,29	1,45	7,49	
		Mar.	155,407	0,30	1,76	6,95	
		Abr.	155,196	-0,14	1,62	6,37	
		Mai	155,929	0,47	2,10	6,57	
		Jun.	155,985	0,04	2,13	5,96	
		Jul.	156,651	0,43	2,57	6,01	
		Ago.	158,670	1,29	3,89	7,12	
		Set.	159,049	0,24	4,14	7,28	
		Out.	159,218	0,11	4,25	7,29	
		Nov.	163,673	2,80	7,17	7,34	
		Dez.	164,503	0,51	7,71	7,71	
1998		Jan.	166,529	1,23	1,23	8,86	
		Fev.	166,618	0,05	1,29	7,53	
		Mar.	167,191	0,34	1,63	7,58	
		Abr.	166,345	-0,51	1,12	7,18	
		Mai	166,509	0,10	1,22	6,79	
		Jun.	166,509	0,00	1,22	6,75	
		Jul.	165,784	-0,44	0,78	5,83	
		Ago.	165,663	-0,07	0,71	4,41	
		Set.	165,955	0,18	0,88	4,34	
		Out.	165,730	-0,14	0,75	4,09	
		Nov.	165,356	-0,23	0,52	1,03	
		Dez.	165,233	-0,07	0,44	0,44	
1999		Jan.	164,734	-0,30	-0,30	-1,08	
		Fev.	171,027	3,82	3,51	2,65	
		Mar.	172,935	1,12	4,66	3,44	
		Abr.	173,589	0,38	5,06	4,35	
		Mai	171,846	-1,00	4,00	3,21	
		Jun.	174,473	1,53	5,59	4,78	
		Jul.	176,356	1,08	6,73	6,38	
		Ago.	178,978	1,49	8,32	8,04	
		Set.	180,929	1,09	9,50	9,02	
		Out.	184,239	1,83	11,50	11,17	
		Nov.	185,616	0,75	12,34	12,25	
		Dez.	192,183	3,54	16,31	16,31	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



ICC-BH - TOTAL/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE - TOTAL

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2000		Jan.	196,489	2,24	2,24	19,28	
		Fev.	199,001	1,28	3,55	16,36	
		Mar.	199,157	0,08	3,63	15,16	
		Abr.	200,041	0,44	4,09	15,24	
		Mai	200,172	0,07	4,16	16,48	
		Jun.	200,218	0,02	4,18	14,76	
		Jul.	200,451	0,12	4,30	13,66	
		Ago.	200,677	0,11	4,42	12,12	
		Set.	202,012	0,67	5,11	11,65	
		Out.	202,753	0,37	5,50	10,05	
		Nov.	208,730	2,95	8,61	12,45	
		Dez.	211,704	1,42	10,16	10,16	
2001		Jan.	211,946	0,11	0,11	7,87	
		Fev.	212,705	0,36	0,47	6,89	
		Mar.	213,611	0,43	0,90	7,26	
		Abr.	214,181	0,27	1,17	7,07	
		Mai	215,296	0,52	1,70	7,56	
		Jun.	216,347	0,49	2,19	8,06	
		Jul.	217,092	0,34	2,55	8,30	
		Ago.	218,274	0,54	3,10	8,77	
		Set.	219,635	0,62	3,75	8,72	
		Out.	221,184	0,71	4,48	9,09	
		Nov.	230,258	4,10	8,76	10,31	
		Dez.	231,197	0,41	9,21	9,21	
2002		Jan.	231,735	0,23	0,23	9,34	
		Fev.	232,156	0,18	0,41	9,14	
		Mar.	232,314	0,07	0,48	8,76	
		Abr.	233,027	0,31	0,79	8,80	
		Mai	233,945	0,39	1,19	8,66	
		Jun.	234,479	0,23	1,42	8,38	
		Jul.	235,584	0,47	1,90	8,52	
		Ago.	237,529	0,83	2,74	8,82	
		Set.	239,666	0,90	3,66	9,12	
		Out.	242,156	1,04	4,74	9,48	
		Nov.	258,253	6,65	11,70	12,16	
		Dez.	263,270	1,94	13,87	13,87	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



ICC-BH - TOTAL/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE - TOTAL

ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
2003	Jan.	267,016	1,42	1,42	15,22
	Fev.	268,912	0,71	2,14	15,83
	Mar.	272,173	1,21	3,38	17,16
	Abr.	274,243	0,76	4,17	17,69
	Mai	275,836	0,58	4,77	17,91
	Jun.	276,425	0,21	5,00	17,89
	Jul.	277,512	0,39	5,41	17,80
	Ago.	278,028	0,19	5,61	17,05
	Set.	278,960	0,34	5,96	16,40
	Out.	279,847	0,32	6,30	15,56
	Nov.	299,402	6,99	13,72	15,93
	Dez.	300,186	0,26	14,02	14,02
2004	Jan.	301,108	0,31	0,31	12,77
	Fev.	302,148	0,35	0,65	12,36
	Mar.	305,068	0,97	1,63	12,09
	Abr.	306,444	0,45	2,08	11,74
	Mai	309,771	1,09	3,19	12,30
	Jun.	311,788	0,65	3,86	12,79
	Jul.	313,309	0,49	4,37	12,90
	Ago.	316,733	1,09	5,51	13,92
	Set.	319,119	0,75	6,31	14,40
	Out.	324,019	1,54	7,94	15,78
	Nov.	327,183	0,98	8,99	9,28
	Dez.	329,263	0,64	9,69	9,69
2005	Jan.	341,782	3,80	3,80	13,51
	Fev.	344,211	0,71	4,54	13,92
	Mar.	344,884	0,20	4,74	13,05
	Abr.	346,179	0,38	5,14	12,97
	Mai	347,604	0,41	5,57	12,21
	Jun.	347,576	-0,01	5,56	11,48
	Jul.	346,286	-0,37	5,17	10,53
	Ago.	345,736	-0,16	5,00	9,16
	Set.	345,685	-0,01	4,99	8,32
	Out.	345,269	-0,12	4,86	6,56
	Nov.	345,367	0,03	4,89	5,56
	Dez.	356,193	3,13	8,18	8,18

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



ICC-BH - TOTAL/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE - TOTAL

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2006		Jan.	358,469	0,64	0,64	4,88	
		Fev.	359,851	0,39	1,03	4,54	
		Mar.	359,908	0,02	1,04	4,36	
		Abr.	360,661	0,21	1,25	4,18	
		Mai	362,647	0,55	1,81	4,33	
		Jun.	363,211	0,16	1,97	4,50	
		Jul.	363,499	0,08	2,05	4,97	
		Ago.	364,505	0,28	2,33	5,43	
		Set.	365,229	0,20	2,54	5,65	
		Out.	366,483	0,34	2,89	6,14	
		Nov.	366,985	0,14	3,03	6,26	
		Dez.	370,899	1,07	4,13	4,13	
2007		Jan.	378,132	1,95	1,95	5,49	
		Fev.	378,831	0,18	2,14	5,27	
		Mar.	380,029	0,32	2,46	5,59	
		Abr.	381,807	0,47	2,94	5,86	
		Mai	381,883	0,02	2,96	5,30	
		Jun.	382,495	0,16	3,13	5,31	
		Jul.	383,289	0,21	3,34	5,44	
		Ago.	384,701	0,37	3,72	5,54	
		Set.	385,821	0,29	4,02	5,64	
		Out.	387,739	0,50	4,54	5,80	
		Nov.	390,040	0,59	5,16	6,28	
		Dez.	406,721	4,28	9,66	9,66	
2008		Jan.	411,111	1,08	1,08	8,72	
		Fev.	412,659	0,38	1,46	8,93	
		Mar.	415,403	0,66	2,13	9,31	
		Abr.	416,590	0,29	2,43	9,11	
		Mai	421,094	1,08	3,53	10,27	
		Jun.	423,282	0,52	4,07	10,66	
		Jul.	426,623	0,79	4,89	11,31	
		Ago.	433,913	1,71	6,69	12,79	
		Set.	440,979	1,63	8,42	14,30	
		Out.	443,083	0,48	8,94	14,27	
		Nov.	444,278	0,27	9,23	13,91	
		Dez.	444,981	0,16	9,41	9,41	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



ICC-BH - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO
BELO HORIZONTE - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

ICC-BH - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1994		Ago.	100,000	-0,94	(1)	(1)	
		Set.	101,121	1,12	(1)	(1)	
		Out.	102,050	0,92	(1)	(1)	
		Nov.	103,162	1,09	(1)	(1)	
		Dez.	105,554	2,32	(1)	(1)	
1995		Jan.	107,682	2,02	2,02	(1)	
		Fev.	110,844	2,94	5,01	(1)	
		Mar.	113,268	2,19	7,31	(1)	
		Abr.	115,568	2,03	9,49	(1)	
		Mai	118,656	2,67	12,41	(1)	
		Jun.	120,219	1,32	13,89	28,77	
		Jul.	121,582	1,13	15,18	20,44	
		Ago.	122,474	0,73	16,03	22,47	
		Set.	123,099	0,51	16,62	21,73	
		Out.	123,566	0,38	17,06	21,08	
		Nov.	123,830	0,21	17,31	20,03	
		Dez.	124,064	0,19	17,54	17,54	
1996		Jan.	123,233	-0,67	-0,67	14,44	
		Fev.	122,587	-0,52	-1,19	10,59	
		Mar.	123,441	0,70	-0,50	8,98	
		Abr.	124,053	0,50	-0,01	7,34	
		Mai	124,367	0,25	0,24	4,81	
		Jun.	125,277	0,73	0,98	4,21	
		Jul.	126,062	0,63	1,61	3,68	
		Ago.	126,564	0,40	2,02	3,34	
		Set.	126,732	0,13	2,15	2,95	
		Out.	126,894	0,13	2,28	2,69	
		Nov.	126,955	0,05	2,33	2,52	
		Dez.	126,982	0,02	2,35	2,35	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) AS VARIAÇÕES DESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADAS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA DO SINDUSCON-MG.



ICC-BH - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE

MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1997		Jan.	127,331	0,27	0,27	3,33	
		Fev.	130,502	2,49	2,77	6,46	
		Mar.	130,903	0,31	3,09	6,04	
		Abr.	130,590	-0,24	2,84	5,27	
		Mai	131,358	0,59	3,45	5,62	
		Jun.	131,073	-0,22	3,22	4,63	
		Jul.	131,086	0,01	3,23	3,99	
		Ago.	132,326	0,95	4,21	4,55	
		Set.	132,887	0,42	4,65	4,86	
		Out.	133,137	0,19	4,85	4,92	
		Nov.	134,361	0,92	5,81	5,83	
		Dez.	135,414	0,78	6,64	6,64	
1998		Jan.	135,964	0,41	0,41	6,78	
		Fev.	135,924	-0,03	0,38	4,15	
		Mar.	136,528	0,44	0,82	4,30	
		Abr.	137,230	0,51	1,34	5,08	
		Mai	137,465	0,17	1,51	4,65	
		Jun.	137,465	0,00	1,51	4,88	
		Jul.	136,392	-0,78	0,72	4,05	
		Ago.	136,213	-0,13	0,59	2,94	
		Set.	136,269	0,04	0,63	2,55	
		Out.	135,936	-0,24	0,39	2,10	
		Nov.	135,382	-0,41	-0,02	0,76	
		Dez.	135,193	-0,14	-0,16	-0,16	
1999		Jan.	134,320	-0,65	-0,65	-1,21	
		Fev.	136,897	1,92	1,26	0,72	
		Mar.	138,659	1,29	2,56	1,56	
		Abr.	139,627	0,70	3,28	1,75	
		Mai	137,049	-1,85	1,37	-0,30	
		Jun.	140,936	2,84	4,25	2,53	
		Jul.	143,716	1,97	6,30	5,37	
		Ago.	147,596	2,70	9,17	8,36	
		Set.	150,340	1,86	11,20	10,33	
		Out.	155,237	3,26	14,83	14,20	
		Nov.	157,275	1,31	16,33	16,17	
		Dez.	160,279	1,91	18,56	18,56	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



ICC-BH - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE

MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2000		Jan.	164,842	2,85	2,85	22,72	
		Fev.	168,558	2,25	5,17	23,13	
		Mar.	168,788	0,14	5,31	21,73	
		Abr.	170,095	0,77	6,12	21,82	
		Mai	170,288	0,11	6,24	24,25	
		Jun.	170,356	0,04	6,29	20,87	
		Jul.	170,701	0,20	6,50	18,78	
		Ago.	171,036	0,20	6,71	15,88	
		Set.	173,011	1,15	7,94	15,08	
		Out.	174,107	0,63	8,63	12,16	
		Nov.	174,390	0,16	8,80	10,88	
		Dez.	178,790	2,52	11,55	11,55	
2001		Jan.	179,160	0,21	0,21	8,69	
		Fev.	180,294	0,63	0,84	6,96	
		Mar.	181,682	0,77	1,62	7,64	
		Abr.	182,556	0,48	2,11	7,33	
		Mai	184,264	0,94	3,06	8,21	
		Jun.	185,874	0,87	3,96	9,11	
		Jul.	187,015	0,61	4,60	9,56	
		Ago.	188,825	0,97	5,61	10,40	
		Set.	190,910	1,10	6,78	10,35	
		Out.	192,202	0,68	7,50	10,39	
		Nov.	193,184	0,51	8,05	10,78	
		Dez.	194,623	0,74	8,86	8,86	
2002		Jan.	195,448	0,42	0,42	9,09	
		Fev.	196,092	0,33	0,75	8,76	
		Mar.	196,335	0,12	0,88	8,07	
		Abr.	197,427	0,56	1,44	8,15	
		Mai	198,833	0,71	2,16	7,91	
		Jun.	199,651	0,41	2,58	7,41	
		Jul.	201,343	0,85	3,45	7,66	
		Ago.	204,322	1,48	4,98	8,21	
		Set.	207,595	1,60	6,67	8,74	
		Out.	211,409	1,84	8,62	9,99	
		Nov.	219,289	3,73	12,67	13,51	
		Dez.	226,974	3,50	16,62	16,62	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



ICC-BH - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE

MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2003		Jan.	232,712	2,53	2,53	19,07	
		Fev.	235,617	1,25	3,81	20,16	
		Mar.	240,612	2,12	6,01	22,55	
		Abr.	243,783	1,32	7,41	23,48	
		Mai	246,223	1,00	8,48	23,83	
		Jun.	247,126	0,37	8,88	23,78	
		Jul.	248,790	0,67	9,61	23,57	
		Ago.	249,581	0,32	9,96	22,15	
		Set.	251,008	0,57	10,59	20,91	
		Out.	252,366	0,54	11,19	19,37	
		Nov.	253,435	0,42	11,66	15,57	
		Dez.	254,636	0,47	12,19	12,19	
2004		Jan.	256,048	0,55	0,55	10,03	
		Fev.	257,641	0,62	1,18	9,35	
		Mar.	262,115	1,74	2,94	8,94	
		Abr.	264,223	0,80	3,76	8,38	
		Mai	269,319	1,93	5,77	9,38	
		Jun.	272,409	1,15	6,98	10,23	
		Jul.	274,739	0,86	7,89	10,43	
		Ago.	279,984	1,91	9,95	12,18	
		Set.	283,640	1,31	11,39	13,00	
		Out.	291,146	2,65	14,34	15,37	
		Nov.	295,993	1,66	16,24	16,79	
		Dez.	299,179	1,08	17,49	17,49	
2005		Jan.	301,626	0,82	0,82	17,80	
		Fev.	305,346	1,23	2,06	18,52	
		Mar.	306,377	0,34	2,41	16,89	
		Abr.	308,361	0,65	3,07	16,70	
		Mai	310,544	0,71	3,80	15,31	
		Jun.	310,501	-0,01	3,78	13,98	
		Jul.	308,524	-0,64	3,12	12,30	
		Ago.	307,682	-0,27	2,84	9,89	
		Set.	307,604	-0,03	2,82	8,45	
		Out.	306,967	-0,21	2,60	5,43	
		Nov.	307,117	0,05	2,65	3,76	
		Dez.	307,245	0,04	2,70	2,70	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



ICC-BH - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2006		Jan.	310,732	1,13	1,13	3,02	
		Fev.	312,849	0,68	1,82	2,46	
		Mar.	312,936	0,03	1,85	2,14	
		Abr.	314,090	0,37	2,23	1,86	
		Maio	317,133	0,97	3,22	2,12	
		Jun.	317,998	0,27	3,50	2,41	
		Jul.	318,439	0,14	3,64	3,21	
		Ago.	319,980	0,48	4,14	4,00	
		Set.	321,089	0,35	4,51	4,38	
		Out.	323,010	0,60	5,13	5,23	
		Nov.	323,778	0,24	5,38	5,42	
		Dez.	325,187	0,44	5,84	5,84	
2007		Jan.	326,589	0,43	0,43	5,10	
		Fev.	327,564	0,30	0,73	4,70	
		Mar.	329,352	0,55	1,28	5,25	
		Abr.	332,076	0,83	2,12	5,73	
		Maio	332,193	0,04	2,15	4,75	
		Jun.	333,130	0,28	2,44	4,76	
		Jul.	334,259	0,34	2,79	4,97	
		Ago.	336,422	0,65	3,45	5,14	
		Set.	338,138	0,51	3,98	5,31	
		Out.	341,076	0,87	4,89	5,59	
		Nov.	344,525	1,01	5,95	6,41	
		Dez.	348,866	1,26	7,28	7,28	
2008		Jan.	351,100	0,64	0,64	7,51	
		Fev.	353,226	0,61	1,25	7,83	
		Mar.	357,429	1,19	2,45	8,52	
		Abr.	359,248	0,51	2,98	8,18	
		Maio	366,148	1,92	4,95	10,22	
		Jun.	369,500	0,92	5,91	10,92	
		Jul.	374,619	1,39	7,38	12,07	
		Ago.	383,110	2,27	9,82	13,88	
		Set.	388,257	1,34	11,29	14,82	
		Out.	391,480	0,83	12,22	14,78	
		Nov.	393,310	0,47	12,74	14,16	
		Dez.	394,387	0,27	13,05	13,05	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



ICC-BH - MÃO-DE-OBRA/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO
BELO HORIZONTE - MÃO-DE-OBRA

ICC-BH - MÃO-DE-OBRA/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE - MÃO-DE-OBRA

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
	1994	Ago.	100,000	0,20	(1)	(1)	
		Set.	100,256	0,26	(1)	(1)	
		Out.	100,693	0,44	(1)	(1)	
		Nov.	121,500	20,66	(1)	(1)	
		Dez.	122,419	0,76	(1)	(1)	
	1995	Jan.	122,539	0,10	0,10	(1)	
		Fev.	122,898	0,29	0,39	(1)	
		Mar.	123,469	0,46	0,86	(1)	
		Abr.	125,726	1,83	2,70	(1)	
		Mai	128,000	1,81	4,56	(1)	
		Jun.	142,587	11,40	16,47	43,13	
		Jul.	143,501	0,64	17,22	43,78	
		Ago.	144,315	0,57	17,89	44,32	
		Set.	145,585	0,88	18,92	45,21	
		Out.	145,620	0,02	18,95	44,62	
		Nov.	149,502	2,67	22,12	23,05	
		Dez.	167,623	12,12	36,93	36,93	
	1996	Jan.	167,633	0,01	0,01	36,80	
		Fev.	168,810	0,70	0,71	37,36	
		Mar.	170,437	0,96	1,68	38,04	
		Abr.	170,913	0,28	1,96	35,94	
		Mai	171,486	0,34	2,30	33,97	
		Jun.	172,213	0,42	2,74	20,78	
		Jul.	172,256	0,02	2,76	20,04	
		Ago.	172,256	0,00	2,76	19,36	
		Set.	172,256	0,00	2,76	18,32	
		Out.	172,346	0,05	2,82	18,35	
		Nov.	184,841	7,25	10,27	23,64	
		Dez.	185,381	0,29	10,59	10,59	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) AS VARIAÇÕES DESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADAS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA DO SINDUSCON-MG.



ICC-BH - MÃO-DE-OBRA/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE - MÃO-DE-OBRA

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
1997		Jan.	185,490	0,06	0,06	10,65	
		Fev.	185,705	0,12	0,17	10,01	
		Mar.	186,232	0,28	0,46	9,27	
		Abr.	186,232	0,00	0,46	8,96	
		Mai	186,828	0,32	0,78	8,95	
		Jun.	187,521	0,37	1,15	8,89	
		Jul.	189,349	0,97	2,14	9,92	
		Ago.	192,636	1,74	3,91	11,83	
		Set.	192,636	0,00	3,91	11,83	
		Out.	192,636	0,00	3,91	11,77	
		Nov.	202,733	5,24	9,36	9,68	
		Dez.	203,063	0,16	9,54	9,54	
1998		Jan.	207,668	2,27	2,27	11,96	
		Fev.	207,992	0,16	2,43	12,00	
		Mar.	208,451	0,22	2,65	11,93	
		Abr.	204,777	-1,76	0,84	9,96	
		Mai	204,792	0,01	0,85	9,62	
		Jun.	204,792	0,00	0,85	9,21	
		Jul.	204,792	0,00	0,85	8,16	
		Ago.	204,792	0,00	0,85	6,31	
		Set.	205,501	0,35	1,20	6,68	
		Out.	205,501	0,00	1,20	6,68	
		Nov.	205,501	0,00	1,20	1,37	
		Dez.	205,516	0,01	1,21	1,21	
1999		Jan.	205,768	0,12	0,12	-0,91	
		Fev.	218,433	6,15	6,29	5,02	
		Mar.	220,429	0,91	7,26	5,75	
		Abr.	220,429	0,00	7,26	7,64	
		Mai	220,429	0,00	7,26	7,64	
		Jun.	220,429	0,00	7,26	7,64	
		Jul.	220,441	0,01	7,26	7,64	
		Ago.	220,441	0,00	7,26	7,64	
		Set.	220,708	0,12	7,39	7,40	
		Out.	220,708	0,00	7,39	7,40	
		Nov.	220,708	0,00	7,39	7,40	
		Dez.	233,333	5,72	13,54	13,54	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



ICC-BH - MÃO-DE-OBRA/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE - MÃO-DE-OBRA

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2000		Jan.	236,734	1,46	1,46	15,05	
		Fev.	236,734	0,00	1,46	8,38	
		Mar.	236,734	0,00	1,46	7,40	
		Abr.	236,734	0,00	1,46	7,40	
		Maio	236,734	0,00	1,46	7,40	
		Jun.	236,734	0,00	1,46	7,40	
		Jul.	236,734	0,00	1,46	7,39	
		Ago.	236,734	0,00	1,46	7,39	
		Set.	236,734	0,00	1,46	7,26	
		Out.	236,734	0,00	1,46	7,26	
		Nov.	252,835	6,80	8,36	14,56	
		Dez.	252,835	0,00	8,36	8,36	
2001		Jan.	252,835	0,00	0,00	6,80	
		Fev.	252,884	0,02	0,02	6,82	
		Mar.	252,884	0,00	0,02	6,82	
		Abr.	252,884	0,00	0,02	6,82	
		Maio	252,886	0,001	0,02	6,82	
		Jun.	252,886	0,00	0,02	6,82	
		Jul.	252,886	0,00	0,02	6,82	
		Ago.	252,886	0,00	0,02	6,82	
		Set.	252,886	0,00	0,02	6,82	
		Out.	254,764	0,74	0,76	7,62	
		Nov.	277,211	8,81	9,64	9,64	
		Dez.	277,211	0,00	9,64	9,64	
2002		Jan.	277,211	0,00	0,00	9,64	
		Fev.	277,211	0,00	0,00	9,62	
		Mar.	277,211	0,00	0,00	9,62	
		Abr.	277,211	0,00	0,00	9,62	
		Maio	277,211	0,00	0,00	9,62	
		Jun.	277,211	0,00	0,00	9,62	
		Jul.	277,211	0,00	0,00	9,62	
		Ago.	277,211	0,00	0,00	9,62	
		Set.	277,211	0,00	0,00	9,62	
		Out.	277,211	0,00	0,00	8,81	
		Nov.	306,365	10,52	10,52	10,52	
		Dez.	306,365	0,00	10,52	10,52	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



ICC-BH - MÃO-DE-OBRA/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE - MÃO-DE-OBRA

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2003		Jan.	306,365	0,00	0,00	10,52	
		Fev.	306,365	0,00	0,00	10,52	
		Mar.	306,365	0,00	0,00	10,52	
		Abr.	306,365	0,00	0,00	10,52	
		Mai	306,365	0,00	0,00	10,52	
		Jun.	306,365	0,00	0,00	10,52	
		Jul.	306,365	0,00	0,00	10,52	
		Ago.	306,365	0,00	0,00	10,52	
		Set.	306,365	0,00	0,00	10,52	
		Out.	306,365	0,00	0,00	10,52	
		Nov.	356,554	16,38	16,38	16,38	
		Dez.	356,554	0,00	16,38	16,38	
2004		Jan.	356,554	0,00	0,00	16,38	
		Fev.	356,554	0,00	0,00	16,38	
		Mar.	356,554	0,00	0,00	16,38	
		Abr.	356,554	0,00	0,00	16,38	
		Mai	356,554	0,00	0,00	16,38	
		Jun.	356,554	0,00	0,00	16,38	
		Jul.	356,554	0,00	0,00	16,38	
		Ago.	356,554	0,00	0,00	16,38	
		Set.	356,554	0,00	0,00	16,38	
		Out.	356,554	0,00	0,00	16,38	
		Nov.	356,554	0,00	0,00	0,00	
		Dez.	356,554	0,00	0,00	0,00	
2005		Jan.	385,624	8,15	8,15	8,15	
		Fev.	385,624	0,00	8,15	8,15	
		Mar.	385,624	0,00	8,15	8,15	
		Abr.	385,624	0,00	8,15	8,15	
		Mai	385,624	0,00	8,15	8,15	
		Jun.	385,624	0,00	8,15	8,15	
		Jul.	385,624	0,00	8,15	8,15	
		Ago.	385,624	0,00	8,15	8,15	
		Set.	385,624	0,00	8,15	8,15	
		Out.	385,624	0,00	8,15	8,15	
		Nov.	385,624	0,00	8,15	8,15	
		Dez.	414,219	7,42	16,17	16,17	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



ICC-BH - MÃO-DE-OBRA/FGV

ÍNDICE DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - BELO HORIZONTE - MÃO-DE-OBRA

	ANO	MÊS	Nº-ÍNDICE AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			
				MÊS	ANO	12 MESES	
2006		Jan.	414,219	0,00	0,00	7,42	
		Fev.	414,219	0,00	0,00	7,42	
		Mar.	414,219	0,00	0,00	7,42	
		Abr.	414,219	0,00	0,00	7,42	
		Mai	414,219	0,00	0,00	7,42	
		Jun.	414,219	0,00	0,00	7,42	
		Jul.	414,219	0,00	0,00	7,42	
		Ago.	414,219	0,00	0,00	7,42	
		Set.	414,219	0,00	0,00	7,42	
		Out.	414,219	0,00	0,00	7,42	
		Nov.	414,219	0,00	0,00	7,42	
		Dez.	422,189	1,92	1,92	1,92	
2007		Jan.	439,005	3,98	3,98	5,98	
		Fev.	439,171	0,04	4,02	6,02	
		Mar.	439,253	0,02	4,04	6,04	
		Abr.	439,253	0,00	4,04	6,04	
		Mai	439,253	0,00	4,04	6,04	
		Jun.	439,253	0,00	4,04	6,04	
		Jul.	439,405	0,03	4,08	6,08	
		Ago.	439,405	0,00	4,08	6,08	
		Set.	439,405	0,00	4,08	6,08	
		Out.	439,405	0,00	4,08	6,08	
		Nov.	439,538	0,03	4,11	6,11	
		Dez.	476,396	8,39	12,84	12,84	
2008		Jan.	484,198	1,64	1,64	10,29	
		Fev.	484,625	0,09	1,73	10,35	
		Mar.	484,625	0,00	1,73	10,33	
		Abr.	484,625	0,00	1,73	10,33	
		Mai	484,625	0,00	1,73	10,33	
		Jun.	484,625	0,00	1,73	10,33	
		Jul.	484,625	0,00	1,73	10,29	
		Ago.	489,275	0,96	2,70	11,35	
		Set.	499,139	2,02	4,77	13,59	
		Out.	499,139	0,00	4,77	13,59	
		Nov.	499,139	0,00	4,77	13,56	
		Dez.	499,139	0,00	4,77	4,77	

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



The background features a dark red horizontal band across the middle. Above and below this band are 3D-rendered geometric shapes in a lighter, translucent red color. On the left, a large, rounded, bowl-like shape is partially visible. On the right, a similar shape is shown from a different angle. A long, thin, rectangular prism-like shape lies diagonally across the center, passing through the red band. The overall aesthetic is modern and architectural.

MEDIANAS DOS PREÇOS DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

MEDIANAS DOS PREÇOS DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ⁽¹⁾

2007	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18mm 2,20 x 1,10m - (m ²)												
(1)	23,15	23,15	23,15	23,14	23,23	23,44	23,44	23,44	23,23	23,00	23,23	24,35
AÇO CA-50 - 10 mm - (Kg)												
(1)	2,39	2,39	2,39	2,44	2,51	2,52	2,53	2,52	2,56	2,60	2,64	2,64
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO - (m ³)												
(1)	161,78	161,78	161,78	162,00	162,00	162,00	161,70	162,00	162,00	168,00	172,00	173,00
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)												
(1)	8,55	8,55	8,55	8,60	8,60	8,60	8,90	10,34	11,30	13,10	14,20	14,20
AREIA MÉDIA (m ³)												
(1)	35,50	35,50	35,25	35,50	36,00	36,00	36,00	36,00	37,63	37,13	38,00	38,00
BRITA Nº 2 (m ³)												
(1)	32,00	32,00	32,00	33,00	33,00	33,50	35,50	35,00	35,50	35,50	36,04	36,04
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19cm (un.)												
(1)	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,45	0,42	0,44	0,43	0,40	0,41	0,43
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39 cm (un.)												
(1)	0,97	0,94	0,94	0,94	0,94	0,95	0,93	0,95	0,94	0,96	0,99	0,99
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6mm - 2,44 x 1,10m (m ²)												
(1)	9,88	9,94	9,94	10,07	10,25	10,45	10,14	10,14	10,07	9,82	9,98	10,00
PORTA INTERNA SEMIOCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10m (un.)												
(1)	47,50	47,50	47,50	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	51,00	50,95	49,50	50,45
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM BÂSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 - (m ²)												
(1)	282,86	282,86	282,86	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	285,71	284,50	290,00	290,00
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20m X 1,20m, EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE FERRO DOBRADA nº 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m ²)												
(1)	199,00	199,00	194,50	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00

FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m³ - SINDUSCON-MG.
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) MEDIANAS DOS PREÇOS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m³ - CUB 2006), A ABNT NBR 12721:2006 ENTROU EM VIGOR EM FEVEREIRO/2007.



MEDIANAS DOS PREÇOS DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ⁽¹⁾

2007

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV (55mm) EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO (un)												
(1)	40,00	42,50	42,50	42,50	43,25	44,00	44,00	48,35	48,70	50,60	50,60	50,73
PLACA CERÂMICA (AZULEJO) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40 cm - PEI II, COR CLARA, IMITANDO PEDRAS NATURAIS (m²)												
(1)	18,00	18,50	18,50	18,50	18,50	17,90	19,00	19,00	19,00	19,80	19,80	19,80
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02m - (un.)												
(1)	185,00	185,00	190,50	190,50	191,00	190,50	191,00	191,00	195,00	196,00	191,00	191,00
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 m - (m²)												
(1)	8,33	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,17	8,00	8,00	8,17	8,17	8,17
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - COLOCADO COM MASSA - (m²)												
(1)	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	44,22	44,22	44,00	44,00
TINTA LÁTEX PVA - (L)												
(1)	6,70	6,70	6,70	6,72	6,81	7,13	7,07	7,02	7,02	7,00	6,95	6,95
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE - (Kg)												
(1)	2,73	2,80	2,80	2,75	2,80	2,80	2,99	2,96	2,99	2,99	2,99	2,99
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm² - (m)												
(1)	0,63	0,63	0,63	0,65	0,66	0,69	0,70	0,70	0,69	0,69	0,69	0,67
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A - (un)												
(1)	40,90	42,40	44,67	44,67	46,34	46,34	46,92	46,34	46,92	46,00	45,84	45,84
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un.)												
(1)	149,90	149,90	149,90	149,90	149,90	147,25	148,40	149,90	149,90	154,75	154,75	155,00
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2" (un.)												
(1)	37,38	37,29	37,29	37,29	37,29	37,29	37,29	36,25	37,29	37,29	37,29	38,10
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (m)												
(1)	34,18	34,32	34,08	34,08	34,00	35,49	37,67	37,93	38,49	38,00	38,00	39,09

FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m³ - SINDUSCON-MG
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA SINDUSCON-MG

(1) MEDIANAS DOS PREÇOS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m³ - CUB 2006), A ABNT NBR 12721-2:2006 ENTROU EM VIGOR EM FEVEREIRO/2007.

MEDIANAS DOS PREÇOS DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ⁽¹⁾

2007	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150 mm (m)												
(1)	20,80	21,00	20,71	20,26	19,96	19,00	17,61	17,61	17,74	17,72	18,92	18,92
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 l (dia)												
(1)	3,33	3,34	3,33	3,33	3,33	3,42	3,55	3,60	4,00	4,00	4,00	4,00
2008	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18mm 2,20 x 1,10m - (m²)												
24,02	24,02	23,68	23,35	23,02	23,35	23,00	23,00	24,25	24,35	24,94	24,94	24,94
AÇO CA-50 - 10 mm (Kg)												
2,65	2,74	2,75	2,86	2,91	3,17	3,38	3,91	4,14	4,22	4,22	4,22	4,22
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO - (m³)												
175,43	175,43	180,00	181,90	186,02	193,09	195,97	195,97	198,00	209,80	209,90	212,40	212,40
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)												
14,21	14,21	14,21	14,21	14,21	14,60	14,60	14,60	15,00	15,90	15,80	15,90	15,90
AREIA MÉDIA (m³)												
39,00	39,00	39,00	39,00	38,90	40,00	40,00	40,00	40,00	40,49	42,00	42,00	42,00
BRITA Nº 2 (m³)												
37,04	38,00	38,00	38,00	38,00	36,00	36,00	36,49	38,00	37,67	39,18	39,00	39,00
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19cm (un.)												
0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,46	0,45	0,45	0,45	0,44	0,43	0,44	0,44
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39cm (un.)												
1,06	1,12	1,11	1,14	1,19	1,20	1,20	1,20	1,25	1,27	1,30	1,31	1,31
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6mm - 2,44 x 1,10m (m²)												
10,00	10,00	10,00	9,90	9,68	10,80	11,20	11,30	13,10	13,10	13,41	13,41	13,41

FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m³ - SINDUSCON-MG.
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) MEDIANAS DOS PREÇOS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m³ - CUB 2006), A ABNT NBR 12721:2006 ENTROU EM VIGOR EM FEVEREIRO/2007.





MEDIANAS DOS PREÇOS DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ⁽¹⁾

2008

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PORTA INTERNA SEMIOCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10m (un.)												
	50,45	52,95	54,50	54,50	54,50	54,50	53,13	49,65	53,31	54,88	57,25	58,00
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM BÁSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 (m²)												
	290,00	285,00	295,00	295,00	295,00	308,00	315,45	309,00	316,00	310,45	311,08	311,20
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20m X 1,20m, EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE FERRO DOBRADA nº 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m²)												
	180,00	180,00	180,00	183,50	186,00	171,17	172,33	172,33	170,00	176,17	171,42	174,50
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV (55mm), EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO (un.)												
	52,30	52,30	53,18	53,50	53,50	53,65	58,50	58,00	59,60	59,17	59,17	58,00
PLACA CERÂMICA (AZULEJO) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40cm - PEI II COR CLARA, IMITANDO PEDRAS NATURAIS (m²)												
	19,80	19,80	19,80	19,80	21,73	21,90	21,84	21,75	21,00	22,00	23,30	23,73
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02m (un.)												
	195,00	195,00	196,00	196,00	198,00	207,75	214,50	212,59	201,00	201,00	203,00	201,00
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60m (m²)												
	8,17	8,17	8,17	8,00	8,20	8,40	8,40	8,37	8,40	8,40	8,40	8,40
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - COLOCADO COM MASSA (m²)												
	45,00	44,08	45,00	45,00	47,32	47,50	47,50	46,62	46,99	49,20	49,20	50,91
TINTA LÁTEX PVA - (L)												
	7,04	7,21	7,04	7,00	6,95	7,16	7,16	7,16	7,20	7,17	7,21	7,33
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (Kg)												
	3,00	3,10	3,21	3,21	3,20	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm² (m)												
	0,65	0,65	0,64	0,64	0,62	0,62	0,61	0,60	0,57	0,58	0,58	0,55
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A (un.)												
	46,00	46,18	46,18	46,58	46,58	46,08	46,08	46,08	46,68	47,40	46,58	47,00

FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m³ - SINDUSCON/MG
ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA SINDUSCON/MG

(1) MEDIANAS DOS PREÇOS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m³ - CUB 2006). A ABNT NBR 12721-2:2006 ENTROU EM VIGOR EM FEVEREIRO/2007.

MEDIANAS DOS PREÇOS DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ⁽¹⁾

2008	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un.)												
	160,00	160,00	170,00	170,00	169,35	164,19	171,00	173,54	175,00	180,00	177,95	180,00
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2" (un.)												
	38,20	39,95	40,70	40,59	40,61	38,10	40,80	40,80	38,34	35,75	35,92	35,92
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (m)												
	39,95	39,98	40,50	41,03	41,00	44,00	44,97	50,37	52,00	49,28	49,28	49,50
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150mm (m)												
	20,37	20,24	20,24	20,50	20,50	17,98	20,25	21,30	21,30	20,28	20,28	20,56
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 l (dia)												
	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,33	4,29

FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m³ - SINDUSCON-MG.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) MEDIANAS DOS PREÇOS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m³ - CUB 2006), A ABNT NBR 12721:2006 ENTROU EM VIGOR EM FEVEREIRO/2007.





EVOLUÇÃO DO PREÇO MEDIANO⁽¹⁾ DO CIMENTO CP-32 II (SACO 50KG)

MÊS	VALORES EM R\$														
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
JANEIRO	(2)	5,50	4,70	4,93	6,20	5,20	9,00	9,86	11,84	16,05	16,05	16,05	7,50	8,55	14,21
FEVEREIRO	(2)	5,40	4,00	5,46	6,10	5,05	9,00	9,86	11,84	16,05	16,05	16,05	7,50	8,55	14,21
MARÇO	(2)	5,57	3,90	5,46	6,50	5,00	9,00	10,20	11,84	16,05	16,05	14,30	7,50	8,55	14,21
ABRIL	(2)	5,50	3,65	5,46	6,50	5,00	9,00	10,20	11,84	16,05	16,05	14,00	8,50	8,60	14,21
MAIO	(2)	5,50	4,00	5,50	6,38	4,50	9,00	10,20	11,84	16,05	16,05	12,50	8,70	8,60	14,21
JUNHO	(2)	5,27	4,05	5,41	6,40	5,10	9,00	10,51	11,84	16,05	16,05	11,70	8,70	8,60	14,60
JULHO	5,45	5,00	4,30	5,25	6,18	5,90	9,10	10,51	11,84	16,05	16,05	11,00	8,70	8,90	14,60
AGOSTO	5,61	5,00	4,30	5,55	6,20	6,56	9,10	11,00	12,57	16,05	16,05	11,00	8,70	10,34	14,60
SETEMBRO	5,70	5,20	4,20	5,80	6,30	7,02	9,10	11,00	12,70	16,05	16,05	11,00	8,70	11,30	15,00
OUTUBRO	5,50	5,30	4,10	6,00	6,20	7,80	9,26	11,42	13,46	16,05	16,05	8,65	8,70	13,10	15,90
NOVEMBRO	5,46	5,06	3,90	6,00	6,00	7,80	9,28	11,42	15,14	16,05	16,05	8,30	8,55	14,20	15,80
DEZEMBRO	5,25	4,70	4,52	6,31	5,30	8,35	9,56	11,82	15,14	16,05	16,05	7,90	8,55	14,20	15,90

FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m³ SINDUSCON-MG.

(1) REFERE-SE AO PREÇO MEDIANO DO CIMENTO CP-32 II UTILIZADO NO CÁLCULO DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m³) REALIZADO PELO SINDUSCON-MG.

(2) OS VALORES REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

An abstract graphic featuring a large, stylized percentage sign (%) in a dark red color. A horizontal bar of the same color is positioned across the middle of the image, partially obscuring the percentage sign. The background is white, and the overall design is minimalist and modern.

SALÁRIO MÍNIMO, PISOS SALARIAIS E INDICADORES FINANCEIROS

SALÁRIO MÍNIMO

VALORES EM R\$															
MÊS	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
JANEIRO	(1)	70,00	100,00	112,00	120,00	130,00	136,00	151,00	180,00	200,00	240,00	260,00	300,00	350,00	380,00
FEVEREIRO	(1)	70,00	100,00	112,00	120,00	130,00	136,00	151,00	180,00	200,00	240,00	260,00	300,00	350,00	380,00
MARÇO	(1)	70,00	100,00	112,00	120,00	130,00	136,00	151,00	180,00	200,00	240,00	260,00	300,00	350,00	415,00
ABRIL	(1)	70,00	100,00	112,00	120,00	130,00	151,00	180,00	200,00	240,00	240,00	260,00	350,00	380,00	415,00
MAIO	(1)	100,00	112,00	120,00	130,00	136,00	151,00	180,00	200,00	240,00	260,00	300,00	350,00	380,00	415,00
JUNHO	(1)	100,00	112,00	120,00	130,00	136,00	151,00	180,00	200,00	240,00	260,00	300,00	350,00	380,00	415,00
JULHO	64,79	100,00	112,00	120,00	130,00	136,00	151,00	180,00	200,00	240,00	260,00	300,00	350,00	380,00	415,00
AGOSTO	64,79	100,00	112,00	120,00	130,00	136,00	151,00	180,00	200,00	240,00	260,00	300,00	350,00	380,00	415,00
SETEMBRO	70,00	100,00	112,00	120,00	130,00	136,00	151,00	180,00	200,00	240,00	260,00	300,00	350,00	380,00	415,00
OUTUBRO	70,00	100,00	112,00	120,00	130,00	136,00	151,00	180,00	200,00	240,00	260,00	300,00	350,00	380,00	415,00
NOVEMBRO	70,00	100,00	112,00	120,00	130,00	136,00	151,00	180,00	200,00	240,00	260,00	300,00	350,00	380,00	415,00
DEZEMBRO	70,00	100,00	112,00	120,00	130,00	136,00	151,00	180,00	200,00	240,00	260,00	300,00	350,00	380,00	415,00

FONTE: BANCO CENTRAL.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) VALORES REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.





PISO SALARIAL

SERVENTE

MÊS	VALORES EM R\$ ⁽²⁾														
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
JANEIRO	(1)	0,54	0,73	0,80	0,87	0,95	1,02	240,11	262,00	290,40	338,80	367,40	396,00	420,20	462,00
FEVEREIRO	(1)	0,54	0,73	0,80	0,87	0,95	1,02	240,11	262,00	290,40	338,80	367,40	396,00	420,20	462,00
MARÇO	(1)	0,54	0,73	0,80	0,87	0,95	1,02	240,11	262,00	290,40	338,80	367,40	396,00	420,20	462,00
ABRIL	(1)	0,54	0,73	0,80	0,87	0,95	1,02	240,11	262,00	290,40	338,80	367,40	396,00	420,20	462,00
MAIO	(1)	0,54	0,73	0,80	0,87	0,95	1,02	240,11	262,00	290,40	338,80	367,40	396,00	420,20	462,00
JUNHO	(1)	0,62	0,73	0,80	0,87	0,95	1,02	240,11	262,00	290,40	338,80	367,40	396,00	420,20	462,00
JULHO	0,45	0,62	0,73	0,80	0,87	0,95	1,02	240,11	262,00	290,40	338,80	367,40	396,00	420,20	462,00
AGOSTO	0,45	0,62	0,73	0,80	0,87	0,95	1,02	240,11	262,00	290,40	338,80	367,40	396,00	420,20	477,40
SETEMBRO	0,45	0,62	0,73	0,80	0,87	0,95	1,02	240,11	262,00	290,40	338,80	367,40	396,00	420,20	477,40
OUTUBRO	0,45	0,62	0,73	0,80	0,87	0,95	1,02	240,11	262,00	290,40	338,80	367,40	396,00	420,20	477,40
NOVEMBRO	0,54	0,73	0,80	0,84	0,87	1,02	240,11	262,00	290,40	338,80	367,40	396,00	420,20	462,00	501,60
DEZEMBRO	0,54	0,73	0,80	0,84	0,87	1,02	240,11	262,00	290,40	338,80	367,40	396,00	420,20	462,00	501,60

FONTE: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA ENTRE O SINDUSCON-MG E O STIC-BH.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) VALORES REFERENTES A ESTE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS NA ASSESSORIA ECONÔMICA OU NA ASSESSORIA JURÍDICA DO SINDUSCON-MG.

(2) ATÉ OUT/2000 VALORES EM R\$/HORA E, A PARTIR DE NOV/2000, VALORES EM R\$/MÊS.

PISO SALARIAL

MEIO-OFFICIAL

MÊS	VALORES EM R\$ ⁽²⁾														
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
JANEIRO	(1)	0,65	0,87	0,96	1,04	1,12	1,20	282,48	308,00	341,00	398,20	431,20	464,20	492,80	541,20
FEVEREIRO	(1)	0,65	0,87	0,96	1,04	1,12	1,20	282,48	308,00	341,00	398,20	431,20	464,20	492,80	541,20
MARÇO	(1)	0,65	0,87	0,96	1,04	1,12	1,20	282,48	308,00	341,00	398,20	431,20	464,20	492,80	541,20
ABRIL	(1)	0,65	0,87	0,96	1,04	1,12	1,20	282,48	308,00	341,00	398,20	431,20	464,20	492,80	541,20
MAIO	(1)	0,65	0,87	0,96	1,04	1,12	1,20	282,48	308,00	341,00	398,20	431,20	464,20	492,80	541,20
JUNHO	(1)	0,75	0,87	0,96	1,04	1,12	1,20	282,48	308,00	341,00	398,20	431,20	464,20	492,80	541,20
JULHO	0,54	0,75	0,87	0,96	1,04	1,12	1,20	282,48	308,00	341,00	398,20	431,20	464,20	492,80	541,20
AGOSTO	0,54	0,75	0,87	0,96	1,04	1,12	1,20	282,48	308,00	341,00	398,20	431,20	464,20	492,80	558,80
SETEMBRO	0,54	0,75	0,87	0,96	1,04	1,12	1,20	282,48	308,00	341,00	398,20	431,20	464,20	492,80	558,80
OUTUBRO	0,54	0,75	0,87	0,96	1,04	1,12	1,20	282,48	308,00	341,00	398,20	431,20	464,20	492,80	558,80
NOVEMBRO	0,65	0,87	0,96	1,01	1,04	1,20	282,48	308,00	341,00	398,20	431,20	464,20	492,80	541,20	587,40
DEZEMBRO	0,65	0,87	0,96	1,01	1,04	1,20	282,48	308,00	341,00	398,20	431,20	464,20	492,80	541,20	587,40

FONTE: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA ENTRE O SINDUSCON-MG E O STIC-BH.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) VALORES REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS NA ASSESSORIA ECONÔMICA OU NA ASSESSORIA JURÍDICA DO SINDUSCON-MG.

(2) ATÉ OUT/2000, VALORES EM R\$/HORA E A PARTIR DE NOV/2000, VALORES EM R\$/MÊS.





PISO SALARIAL

OFICIAL

MÊS	VALORES EM R\$ ⁽²⁾														
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
JANEIRO	(1)	0,87	1,16	1,28	1,38	1,48	1,59	374,29	409,20	453,20	528,00	572,00	616,00	653,40	717,20
FEVEREIRO	(1)	0,87	1,16	1,28	1,38	1,48	1,59	374,29	409,20	453,20	528,00	572,00	616,00	653,40	717,20
MARÇO	(1)	0,87	1,16	1,28	1,38	1,48	1,59	374,29	409,20	453,20	528,00	572,00	616,00	653,40	717,20
ABRIL	(1)	0,87	1,16	1,28	1,38	1,48	1,59	374,29	409,20	453,20	528,00	572,00	616,00	653,40	717,20
MAIO	(1)	0,87	1,16	1,28	1,38	1,48	1,59	374,29	409,20	453,20	528,00	572,00	616,00	653,40	717,20
JUNHO	(1)	1,00	1,16	1,28	1,38	1,48	1,59	374,29	409,20	453,20	528,00	572,00	616,00	653,40	717,20
JULHO	0,72	1,00	1,16	1,28	1,38	1,48	1,59	374,29	409,20	453,20	528,00	572,00	616,00	653,40	717,20
AGOSTO	0,72	1,00	1,16	1,28	1,38	1,48	1,59	374,29	409,20	453,20	528,00	572,00	616,00	653,40	739,20
SETEMBRO	0,72	1,00	1,16	1,28	1,38	1,48	1,59	374,29	409,20	453,20	528,00	572,00	616,00	653,40	739,20
OUTUBRO	0,72	1,00	1,16	1,28	1,38	1,48	1,59	374,29	409,20	453,20	528,00	572,00	616,00	653,40	739,20
NOVEMBRO	0,87	1,16	1,28	1,34	1,38	1,59	374,29	409,20	453,20	528,00	572,00	616,00	653,40	717,20	778,80
DEZEMBRO	0,87	1,16	1,28	1,34	1,38	1,59	374,29	409,20	453,20	528,00	572,00	616,00	653,40	717,20	778,80

FONTE: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA ENTRE O SINDUSCON-MG E O STIC-BH.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) VALORES REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS NA ASSESSORIA ECONÔMICA OU NA ASSESSORIA JURÍDICA DO SINDUSCON-MG.

(2) ATÉ OUT/2000, VALORES EM R\$/HORA E A PARTIR DE NOV/2000, VALORES EM R\$/MÊS.

PISO SALARIAL

VIGIA

VALORES EM R\$ ⁽²⁾															
MÊS	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
JANEIRO	(1)	0,58	0,78	0,86	0,93	1,00	1,07	251,88	275,00	305,80	356,40	385,00	413,60	440,00	484,00
FEVEREIRO	(1)	0,58	0,78	0,86	0,93	1,00	1,07	251,88	275,00	305,80	356,40	385,00	413,60	440,00	484,00
MARÇO	(1)	0,58	0,78	0,86	0,93	1,00	1,07	251,88	275,00	305,80	356,40	385,00	413,60	440,00	484,00
ABRIL	(1)	0,58	0,78	0,86	0,93	1,00	1,07	251,88	275,00	305,80	356,40	385,00	413,60	440,00	484,00
MAIO	(1)	0,58	0,78	0,86	0,93	1,00	1,07	251,88	275,00	305,80	356,40	385,00	413,60	440,00	484,00
JUNHO	(1)	0,67	0,78	0,86	0,93	1,00	1,07	251,88	275,00	305,80	356,40	385,00	413,60	440,00	484,00
JULHO	0,48	0,67	0,78	0,86	0,93	1,00	1,07	251,88	275,00	305,80	356,40	385,00	413,60	440,00	484,00
AGOSTO	0,48	0,67	0,78	0,86	0,93	1,00	1,07	251,88	275,00	305,80	356,40	385,00	413,60	440,00	499,40
SETEMBRO	0,48	0,67	0,78	0,86	0,93	1,00	1,07	251,88	275,00	305,80	356,40	385,00	413,60	440,00	499,40
OUTUBRO	0,48	0,67	0,78	0,86	0,93	1,00	1,07	251,88	275,00	305,80	356,40	385,00	413,60	440,00	499,40
NOVEMBRO	0,58	0,78	0,86	0,90	0,93	1,07	251,88	275,00	305,80	356,40	385,00	413,60	440,00	484,00	525,80
DEZEMBRO	0,58	0,78	0,86	0,90	0,93	1,07	251,88	275,00	305,80	356,40	385,00	413,60	440,00	484,00	525,80

FONTE: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA ENTRE O SINDUSCON-MG E O STIC-BH.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) VALORES REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS NA ASSESSORIA ECONÔMICA OU NA ASSESSORIA JURÍDICA DO SINDUSCON-MG.

(2) ATÉ OUT/2000, VALORES EM R\$/HORA E A PARTIR DE NOV/2000, VALORES EM R\$/MÊS.



TAXA REFERENCIAL DE JUROS

(TR)

TAXA REFERENCIAL DE JUROS (TR)⁽¹⁾

1998

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	1,1459	0,4461	0,8995	0,4720	0,4543	0,4913	0,5503	0,3749	0,4512	0,8892	0,6136	0,7434
02	1,1450	0,4771	1,0004	0,3734	0,5340	0,4769	0,4967	0,4422	0,4307	0,7490	0,7338	0,6522
03	1,1572	0,4259	0,9693	0,3236	0,6138	0,4697	0,4007	0,4995	0,4075	0,6767	0,8133	0,5977
04	1,2810	0,4613	0,9416	0,2358	0,7026	0,4706	0,4202	0,5082	0,4681	0,7982	0,7481	0,4971
05	1,4183	0,4127	0,7226	0,3222	0,6842	0,4123	0,4921	0,5282	0,5766	0,9716	0,7062	0,4936
06	1,3940	0,4150	0,6506	0,4072	0,7118	0,3196	0,5854	0,4379	0,6618	0,9295	0,5908	0,5959
07	1,4141	0,4162	0,6305	0,3579	0,5984	0,3963	0,5368	0,3675	0,7471	0,9324	0,4589	0,6944
08	1,2930	0,4162	0,7249	0,3512	0,5387	0,4563	0,5375	0,3016	1,0464	0,8112	0,5711	0,6898
09	1,2420	0,4174	0,7974	0,3312	0,5340	0,4569	0,4584	0,3686	1,0762	0,6820	0,6627	0,6145
10	1,2521	0,3679	0,7472	0,3312	0,6138	0,4360	0,3944	0,4368	1,2800	0,7113	0,6978	0,5303
11	1,3807	0,3663	0,6324	0,3312	0,6886	0,4527	0,3945	0,4467	1,4414	0,8346	0,6271	0,4243
12	1,5205	0,3093	0,5186	0,4133	0,6096	0,4695	0,4652	0,4483	1,2677	0,9581	0,6922	0,4218
13	1,4635	0,3646	0,4043	0,4734	0,6234	0,4116	0,5361	0,3830	1,2677	1,1158	0,4575	0,5202
14	1,4644	0,3488	0,4037	0,4730	0,5168	0,4892	0,5290	0,3241	1,3265	1,0873	0,3320	0,6159
15	1,3137	0,3488	0,4959	0,4517	0,4662	0,5874	0,5677	0,3149	1,0600	1,0108	0,4376	0,6765
16	1,1711	0,3331	0,5875	0,4907	0,4623	0,5419	0,4735	0,3826	0,9337	0,9154	0,5225	0,5801
17	1,1547	0,3399	0,5533	0,3900	0,5425	0,5203	0,3860	0,4401	1,1521	0,9096	0,4989	0,5954
18	1,2784	0,3073	0,5875	0,3025	0,6184	0,4977	0,3782	0,4456	1,0421	1,0369	0,4759	0,4249
19	1,3844	0,2517	0,4377	0,3831	0,6245	0,4090	0,4481	0,4443	1,0563	1,1580	0,4555	0,4271
20	1,3651	0,2514	0,3385	0,4565	0,5922	0,3332	0,5094	0,3894	1,1674	1,0982	0,3236	0,5258
21	1,4122	0,2430	0,3370	0,4629	0,4484	0,4068	0,5227	0,3784	1,4102	1,1137	0,2229	0,6269
22	1,2338	0,2430	0,3370	0,5503	0,4174	0,4781	0,5190	0,3635	1,3394	1,0203	0,3230	0,6077
23	1,0746	0,2430	0,4239	0,5525	0,4189	0,4451	0,4143	0,4337	1,3230	0,8753	0,4226	0,6336
24	0,9453	0,3466	0,3727	0,4558	0,4968	0,4693	0,3435	0,4876	1,3583	0,8511	0,4345	0,4403
25	0,9453	0,4411	0,4102	0,3844	0,5765	0,4872	0,3407	0,4361	1,2852	0,9754	0,3810	0,3941
26	1,0544	0,4258	0,3119	0,4651	0,5680	0,4047	0,4087	0,4660	1,1459	1,0732	0,3241	0,4910
27	1,0530	0,4186	0,2227	0,5556	0,6049	0,3239	0,4737	0,4470	1,2617	1,0665	0,2620	0,5880
28	1,0733	0,4171	0,2255	0,5438	0,4595	0,3970	0,4854	0,5305	1,3529	1,1011	0,1351	0,7410
29	(*)	(*)	0,3127	0,5539	0,4423	0,4621	0,4831	0,4632	1,4117	0,9428	0,2358	0,7746
30	(*)	(*)	0,4031	0,5160	0,4279	0,4687	0,4297	0,5384	1,3724	0,8090	0,3090	0,7858
31	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

FONTE: BANCO CENTRAL

(1) PERÍODO INICIADO NO DIA DO MÊS OBSERVADO E COM VENCIMENTO NO MESMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.

(*) DADOS DA TR REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.





TAXA REFERENCIAL DE JUROS (TR)⁽¹⁾

1999	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA												
01	0,5163	0,8298	1,1614	0,6092	0,5761	0,3108	0,2933	0,2945	0,2715	0,2265	0,1998	0,2998
02	0,6146	0,5705	1,1244	0,6092	0,6731	0,3087	0,2558	0,3276	0,2305	0,2124	0,1926	0,2655
03	0,7130	0,6643	0,9823	0,6092	0,7718	0,3006	0,2705	0,3174	0,1938	0,2124	0,2321	0,2367
04	0,7353	0,8912	0,9687	0,7245	0,6424	0,3025	0,3012	0,3139	0,1749	0,2359	0,2387	0,2326
05	0,8169	0,7238	0,7801	0,8286	0,6753	0,2699	0,3480	0,2840	0,2033	0,2331	0,1676	0,2699
06	0,7903	0,7374	0,7852	0,7487	0,5180	0,3145	0,3326	0,2594	0,2521	0,2159	0,1423	0,3028
07	0,7453	0,7374	0,9230	0,7477	0,4144	0,3622	0,3289	0,2585	0,2454	0,2094	0,1773	0,2955
08	0,6135	0,7511	1,0666	0,7799	0,3770	0,3546	0,2980	0,2585	0,2773	0,1488	0,2125	0,2985
09	0,6512	0,7361	0,9565	0,5349	0,4687	0,3322	0,2679	0,2970	0,2664	0,1477	0,2094	0,2853
10	0,7513	0,6261	0,9464	0,4695	0,5192	0,3289	0,2749	0,3049	0,2257	0,1833	0,2279	0,2349
11	0,8929	0,5843	0,8532	0,5772	0,5075	0,2963	0,3162	0,2831	0,1966	0,2179	0,2355	0,2274
12	0,9268	0,5712	0,7404	0,7295	0,5151	0,2465	0,3565	0,2600	0,2340	0,2203	0,1879	0,2646
13	0,9669	0,5417	0,7099	0,6265	0,2189	0,2889	0,3849	0,2069	0,2424	0,2488	0,1594	0,2926
14	1,0169	0,5417	0,8437	0,5751	0,1383	0,3133	0,3565	0,2157	0,2530	0,2252	0,1964	0,3001
15	0,7595	0,5417	0,9438	0,6160	0,1150	0,3098	0,3358	0,2546	0,2581	0,2055	0,2333	0,2948
16	0,6538	0,6717	0,9515	0,5137	0,1934	0,3080	0,2945	0,2943	0,2464	0,1672	0,2706	0,2737
17	0,6538	0,7690	0,8648	0,3835	0,2461	0,3221	0,2910	0,3046	0,1938	0,2050	0,2802	0,2258
18	0,7588	0,7615	0,7488	0,4866	0,2200	0,2698	0,3236	0,2961	0,1610	0,2321	0,2819	0,2282
19	0,8847	0,7614	0,6267	0,5613	0,2461	0,2328	0,3624	0,2533	0,1984	0,2146	0,2409	0,2649
20	0,8980	0,7626	0,6239	0,5811	0,1371	0,2631	0,3628	0,2370	0,2409	0,2294	0,1925	0,2935
21	0,9970	0,7626	0,7529	0,5734	0,1035	0,2963	0,3669	0,2335	0,2438	0,1880	0,2297	0,3179
22	1,0041	0,7639	0,7499	0,6679	0,0917	0,2844	0,3276	0,2743	0,2346	0,1523	0,2652	0,2557
23	0,8772	0,8376	0,8408	0,5144	0,1688	0,2902	0,2781	0,3004	0,2540	0,1564	0,2882	0,2568
24	1,0000	0,8198	0,7100	0,4132	0,2330	0,3260	0,2863	0,3069	0,1948	0,1827	0,2797	0,2061
25	0,9826	1,0159	0,4651	0,5127	0,2642	0,3171	0,3287	0,3047	0,1628	0,2224	0,2929	0,2151
26	1,1660	1,0061	0,3388	0,6105	0,2099	0,2656	0,3701	0,2642	0,1999	0,2299	0,2266	0,2507
27	1,2533	0,9031	0,3633	0,6195	0,1463	0,2996	0,3659	0,2142	0,2325	0,2121	0,1972	0,2970
28	1,2841	0,9031	0,4846	0,6053	0,0977	0,3246	0,3394	0,2153	0,2437	0,1732	0,2243	0,3076
29	(*)	(*)	0,6334	0,5339	0,0651	0,3242	0,2961	0,2546	0,2361	0,1548	0,2690	0,3034
30	(*)	(*)	0,5618	0,4557	0,1408	0,3195	0,2609	0,2961	0,2412	0,1635	0,2776	0,2610
31	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

FONTE: BANCO CENTRAL.

(1) PERÍODO INICIADO NO DIA DO MÊS OBSERVADO E COM VENCIMENTO NO MESMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.

(*) DADOS DA TR REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

TAXA REFERENCIAL DE JUROS (TR)⁽¹⁾

2000

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	0,2149	0,2328	0,2242	0,1301	0,2492	0,2140	0,1547	0,2025	0,1038	0,1316	0,1197	0,0991
02	0,2510	0,2192	0,1845	0,1301	0,2953	0,1510	0,1850	0,1937	0,0688	0,1601	0,1159	0,0790
03	0,2760	0,2321	0,1529	0,1723	0,2710	0,1529	0,2259	0,1638	0,0967	0,1443	0,1120	0,1075
04	0,2951	0,2067	0,1380	0,1783	0,2475	0,1636	0,2151	0,1201	0,1270	0,1336	0,0805	0,1446
05	0,2969	0,1667	0,1727	0,1777	0,2218	0,2115	0,2422	0,1258	0,1307	0,0984	0,1094	0,1313
06	0,2515	0,1667	0,2073	0,1715	0,2142	0,1990	0,2093	0,1534	0,1397	0,1189	0,1457	0,1360
07	0,2331	0,1614	0,2421	0,1244	0,2503	0,2007	0,1559	0,1872	0,1320	0,0964	0,1572	0,1119
08	0,2285	0,1658	0,2566	0,0974	0,2780	0,2157	0,1491	0,1489	0,1244	0,1371	0,1546	0,0865
09	0,2652	0,1567	0,2519	0,1311	0,3120	0,1571	0,1892	0,1641	0,0996	0,1411	0,1448	0,0811
10	0,2969	0,1591	0,2183	0,1726	0,2681	0,1343	0,2118	0,1330	0,1270	0,1438	0,0980	0,1101
11	0,2826	0,1364	0,2178	0,1641	0,2655	0,1682	0,2378	0,0930	0,1678	0,1405	0,0788	0,1321
12	0,2783	0,1082	0,2540	0,1891	0,2068	0,2042	0,2120	0,0935	0,1622	0,1110	0,1076	0,1399
13	0,2651	0,1082	0,2905	0,1788	0,2159	0,1884	0,1717	0,1207	0,1388	0,1102	0,1573	0,1182
14	0,2224	0,1499	0,2715	0,1312	0,2515	0,2025	0,1512	0,1585	0,1529	0,1144	0,1532	0,0941
15	0,2166	0,1571	0,2641	0,1081	0,2872	0,1923	0,1578	0,1644	0,1013	0,1431	0,1487	0,0622
16	0,2528	0,1584	0,2727	0,1429	0,2862	0,1621	0,1878	0,1565	0,0813	0,1475	0,1734	0,0656
17	0,2934	0,1620	0,2291	0,1805	0,2824	0,1302	0,2151	0,1281	0,1097	0,1547	0,1444	0,0927
18	0,2850	0,1381	0,2219	0,1872	0,2457	0,1645	0,2059	0,0980	0,1472	0,1400	0,1164	0,1238
19	0,2800	0,1081	0,2583	0,1795	0,2076	0,2012	0,2249	0,0984	0,1357	0,1108	0,1457	0,1278
20	0,2439	0,1081	0,2869	0,1709	0,2178	0,1976	0,1684	0,1258	0,1547	0,0873	0,1765	0,1182
21	0,2140	0,1491	0,2914	0,1439	0,2535	0,1741	0,1269	0,1538	0,1457	0,0850	0,1761	0,0873
22	0,2086	0,1437	0,2321	0,1439	0,2915	0,1599	0,1346	0,1580	0,0854	0,1247	0,1671	0,0601
23	0,2434	0,1572	0,2164	0,1795	0,2519	0,1457	0,1626	0,1544	0,0649	0,1519	0,1616	0,0620
24	0,2614	0,1595	0,1766	0,2142	0,2372	0,1260	0,1989	0,1424	0,1025	0,1424	0,1311	0,0885
25	0,2780	0,1395	0,1719	0,2174	0,2190	0,1564	0,1959	0,0957	0,1383	0,1394	0,1017	0,1150
26	0,2952	0,1106	0,2071	0,2051	0,1797	0,1984	0,2006	0,0975	0,1361	0,1050	0,1017	0,1421
27	0,2622	0,1106	0,2371	0,2382	0,1709	0,2011	0,1538	0,1352	0,1548	0,0866	0,1286	0,1460
28	0,2246	0,1531	0,2239	0,1704	0,2060	0,1904	0,1356	0,1661	0,1375	0,0874	0,1382	0,1125
29	0,2310	0,1483	0,2284	0,1427	0,2423	0,1886	0,1361	0,1573	0,1120	0,1172	0,1533	0,0753
30	(*)	(*)	0,1929	0,1782	0,2568	0,1551	0,1646	0,1787	0,0751	0,1580	0,1311	0,0753
31	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

FONTE: BANCO CENTRAL.

(1) PERÍODO INICIADO NO DIA DO MÊS OBSERVADO E COM VENCIMENTO NO MESMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.

(*) DADOS DA TR REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTAMENTE À ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.





TAXA REFERENCIAL DE JUROS (TR)⁽¹⁾

2001	DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	01	0,1369	0,0368	0,1724	0,1546	0,1827	0,1458	0,2441	0,3436	0,1627	0,2913	0,1928	0,1983
	02	0,1603	0,0329	0,1379	0,1520	0,2195	0,1039	0,2849	0,2898	0,1997	0,2875	0,1613	0,1983
	03	0,1624	0,0378	0,1362	0,1693	0,1976	0,1352	0,2850	0,2395	0,2387	0,2348	0,1613	0,2388
	04	0,1324	0,0378	0,1704	0,1552	0,1553	0,1654	0,2917	0,2539	0,2354	0,2074	0,1988	0,2531
	05	0,0936	0,0427	0,1927	0,1606	0,1560	0,1719	0,2929	0,2932	0,2543	0,1861	0,2427	0,2433
	06	0,0990	0,0312	0,2033	0,1126	0,1859	0,1773	0,2721	0,3394	0,2373	0,1870	0,2419	0,1949
	07	0,1238	0,0363	0,2090	0,0850	0,2167	0,1673	0,2679	0,3186	0,2043	0,2268	0,2437	0,1647
	08	0,1545	0,0395	0,1710	0,1131	0,2197	0,1248	0,3089	0,3001	0,2043	0,2579	0,2277	0,1664
	09	0,1566	0,0439	0,1420	0,1517	0,2229	0,1014	0,3463	0,2441	0,2426	0,2542	0,1944	0,2043
	10	0,1571	0,0448	0,1398	0,1565	0,1919	0,1321	0,3171	0,2084	0,2865	0,2647	0,1602	0,2440
	11	0,1302	0,0448	0,1642	0,1378	0,1544	0,1605	0,3672	0,2186	0,2762	0,2284	0,1971	0,2413
	12	0,0873	0,0358	0,1961	0,1491	0,1610	0,1661	0,3919	0,2581	0,2902	0,1927	0,2270	0,2224
	13	0,0939	0,0463	0,1822	0,1240	0,1916	0,1651	0,3364	0,3000	0,2428	0,2330	0,2398	0,2084
	14	0,1184	0,0405	0,1671	0,1240	0,2294	0,1631	0,3110	0,2958	0,2279	0,2633	0,2435	0,1638
	15	0,1503	0,0424	0,1344	0,1527	0,2285	0,1511	0,3456	0,3008	0,1877	0,2977	0,2320	0,1673
	16	0,1493	0,0448	0,1250	0,1956	0,1926	0,1401	0,3604	0,2345	0,2276	0,2479	0,2205	0,1948
	17	0,1437	0,0498	0,1272	0,2063	0,1610	0,1716	0,3526	0,2147	0,2574	0,2548	0,1917	0,2360
	18	0,1063	0,0498	0,1636	0,1978	0,1309	0,2153	0,3706	0,2135	0,2538	0,2155	0,2284	0,2314
	19	0,0848	0,0548	0,1926	0,1520	0,1341	0,2133	0,3240	0,2528	0,2542	0,1782	0,2739	0,2433
	20	0,1387	0,0499	0,1948	0,1334	0,1649	0,2188	0,2804	0,2908	0,2386	0,1733	0,2632	0,1954
	21	0,1630	0,0531	0,1861	0,1178	0,1883	0,2398	0,2607	0,2891	0,1989	0,2119	0,2575	0,1618
	22	0,2020	0,0486	0,1698	0,1510	0,1935	0,1813	0,3010	0,2928	0,1858	0,2453	0,2606	0,1577
	23	0,1912	0,0314	0,1547	0,2035	0,1935	0,1565	0,3187	0,2424	0,2152	0,2480	0,2245	0,1841
	24	0,1653	0,0346	0,1513	0,2136	0,1713	0,1898	0,3352	0,2042	0,2727	0,2508	0,2004	0,2038
	25	0,1377	0,0346	0,1898	0,2254	0,1246	0,2323	0,3382	0,2099	0,2652	0,2043	0,2276	0,2218
	26	0,1281	0,0346	0,2256	0,2166	0,1325	0,2396	0,2914	0,2484	0,2698	0,1756	0,2309	0,2675
	27	0,0961	0,0676	0,2194	0,1286	0,1637	0,2418	0,2350	0,2833	0,2522	0,1747	0,2315	0,2307
	28	0,0961	0,0942	0,2169	0,0924	0,2045	0,2742	0,2455	0,2827	0,2102	0,2134	0,2205	0,1904
	29	(*)	(*)	0,1761	0,1227	0,1983	0,2047	0,2844	0,2835	0,1818	0,2522	0,2192	0,1863
	30	(*)	(*)	0,1573	0,1565	0,1867	0,1735	0,3357	0,2149	0,2209	0,2489	0,1857	0,2227
	31	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

FONTE: BANCO CENTRAL.

(1) PERÍODO INICIADO NO DIA DO MÊS OBSERVADO E COM VENCIMENTO NO MESMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.

(*) DADOS DA TR REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

TAXA REFERENCIAL DE JUROS (TR)⁽¹⁾

2002

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	0,2591	0,1171	0,1758	0,2357	0,2102	0,1582	0,2656	0,2481	0,1955	0,2768	0,2644	0,3609
02	0,2908	0,1219	0,1758	0,1921	0,2027	0,1917	0,2734	0,2262	0,2328	0,2748	0,2268	0,3542
03	0,2458	0,1219	0,2112	0,2058	0,1714	0,2243	0,2807	0,2150	0,2190	0,2237	0,2709	0,3036
04	0,2269	0,1266	0,2476	0,2022	0,1781	0,2177	0,2381	0,2510	0,2314	0,1991	0,3121	0,3650
05	0,2295	0,1240	0,2605	0,1765	0,2032	0,2241	0,2205	0,2847	0,2034	0,1987	0,3077	0,3017
06	0,2564	0,1337	0,2461	0,1442	0,2348	0,2080	0,2129	0,2826	0,1844	0,2330	0,3183	0,2695
07	0,2960	0,1138	0,2048	0,1793	0,2474	0,1932	0,2484	0,2775	0,1530	0,2669	0,3062	0,2723
08	0,2907	0,1214	0,1851	0,2073	0,2439	0,1599	0,2756	0,2243	0,1862	0,2728	0,2630	0,3105
09	0,2829	0,1221	0,1876	0,2024	0,2038	0,1940	0,2562	0,2026	0,2213	0,2828	0,2273	0,3518
10	0,2509	0,1221	0,2136	0,2112	0,1776	0,2289	0,2721	0,2004	0,2327	0,2539	0,2715	0,3479
11	0,2262	0,1221	0,2514	0,1959	0,1726	0,2358	0,2411	0,2348	0,2367	0,1945	0,3147	0,3777
12	0,1930	0,1585	0,2494	0,1614	0,2072	0,2465	0,1973	0,2670	0,2335	0,2179	0,3080	0,3337
13	0,1930	0,1845	0,2357	0,1369	0,2364	0,2430	0,2032	0,2793	0,1857	0,2542	0,3322	0,2781
14	0,2334	0,2010	0,2166	0,1612	0,2549	0,1959	0,2377	0,2628	0,1628	0,3180	0,3312	0,2879
15	0,2229	0,1875	0,1732	0,1951	0,2390	0,1799	0,2687	0,2306	0,1965	0,3949	0,2944	0,3384
16	0,2330	0,1880	0,1765	0,2012	0,1898	0,2051	0,2720	0,1919	0,2317	0,3980	0,2944	0,3909
17	0,2084	0,1880	0,2115	0,2031	0,1675	0,2503	0,2812	0,1930	0,2407	0,3433	0,3314	0,3541
18	0,1568	0,1884	0,2402	0,1884	0,1714	0,2391	0,2272	0,2270	0,2375	0,2923	0,3789	0,3979
19	0,1623	0,1943	0,2155	0,1727	0,2060	0,2492	0,1983	0,2623	0,2185	0,2748	0,3732	0,3774
20	0,1993	0,1966	0,2352	0,1381	0,2459	0,2429	0,1944	0,2562	0,1979	0,3098	0,3479	0,3212
21	0,2327	0,1905	0,2158	0,1728	0,2404	0,2040	0,2285	0,2680	0,1688	0,3336	0,3549	0,3264
22	0,2354	0,1793	0,1826	0,2076	0,2396	0,1906	0,2583	0,2226	0,1930	0,3153	0,3165	0,3701
23	0,2334	0,1821	0,1811	0,1886	0,2032	0,2273	0,2689	0,1807	0,2323	0,3321	0,2831	0,4085
24	0,1867	0,1821	0,2167	0,2156	0,1543	0,2789	0,2667	0,1889	0,2291	0,2986	0,3185	0,4043
25	0,1522	0,1851	0,2506	0,2113	0,1613	0,2476	0,2160	0,2217	0,2541	0,2590	0,3560	0,4164
26	0,1589	0,1857	0,2344	0,1660	0,1955	0,2467	0,1990	0,2538	0,2440	0,2647	0,3152	0,4286
27	0,1959	0,1771	0,2412	0,1360	0,2383	0,2492	0,2103	0,2521	0,2056	0,2987	0,3376	0,3854
28	0,2303	0,1903	0,2060	0,1706	0,2388	0,2010	0,2352	0,2557	0,1859	0,3498	0,3665	0,3891
29	(*)	(*)	0,1783	0,2101	0,2365	0,1648	0,2834	0,2380	0,2218	0,3438	0,3186	0,4348
30	(*)	(*)	0,2034	0,2079	0,1924	0,1990	0,3020	0,1921	0,2648	0,3523	0,2734	0,4747
31	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

FONTE: BANCO CENTRAL.

(1) PERÍODO INICIADO NO DIA DO MÊS OBSERVADO E COM VENCIMENTO NO MESMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.

(*) DADOS DA TR REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTAMENTE À ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.





TAXA REFERENCIAL DE JUROS (TR)⁽¹⁾

2003	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA												
01	0,4878	0,4116	0,3782	0,4184	0,4650	0,4166	0,5465	0,4038	0,3364	0,3213	0,1776	0,1899
02	0,4911	0,4116	0,4174	0,3736	0,4466	0,4672	0,5414	0,3948	0,3528	0,2858	0,2130	0,1685
03	0,4201	0,4116	0,4666	0,3685	0,4530	0,4716	0,4735	0,4377	0,3309	0,2450	0,2533	0,1591
04	0,4284	0,3553	0,5157	0,3411	0,5010	0,4763	0,4411	0,4807	0,3343	0,2444	0,2559	0,1263
05	0,4738	0,3040	0,5455	0,2934	0,5571	0,4758	0,4393	0,4876	0,2789	0,2828	0,2472	0,0895
06	0,5185	0,3025	0,5388	0,3332	0,5693	0,4178	0,4857	0,4817	0,2433	0,3108	0,2332	0,0887
07	0,5183	0,2995	0,4926	0,3748	0,5639	0,3724	0,5193	0,4269	0,2747	0,3261	0,2006	0,1181
08	0,5131	0,3085	0,4827	0,3886	0,5164	0,4212	0,5451	0,3795	0,3012	0,2947	0,1615	0,1458
09	0,4509	0,3085	0,5336	0,3843	0,4643	0,4632	0,5133	0,3862	0,3245	0,2758	0,1957	0,1391
10	0,4054	0,3177	0,5738	0,3588	0,4710	0,4731	0,4885	0,4277	0,3275	0,2335	0,2349	0,1465
11	0,4185	0,3140	0,5642	0,3293	0,5204	0,4868	0,4338	0,4765	0,3072	0,2324	0,2445	0,1092
12	0,4630	0,3258	0,5684	0,2807	0,5682	0,4602	0,4334	0,4770	0,2715	0,2697	0,2421	0,0820
13	0,5118	0,3285	0,5353	0,3298	0,5756	0,4192	0,4794	0,4595	0,2296	0,3059	0,2366	0,0767
14	0,5101	0,3382	0,4744	0,3801	0,5624	0,3681	0,5252	0,4107	0,2701	0,3031	0,1994	0,1155
15	0,5157	0,3382	0,4773	0,3746	0,5120	0,4167	0,5304	0,3608	0,2995	0,3004	0,1658	0,1385
16	0,4626	0,3382	0,5275	0,3869	0,4869	0,4626	0,5118	0,3552	0,2904	0,2558	0,2002	0,1391
17	0,4178	0,3284	0,5819	0,3669	0,4785	0,4831	0,4415	0,4041	0,2916	0,2262	0,2358	0,1335
18	0,4207	0,3478	0,5736	0,3284	0,5184	0,4570	0,4154	0,4371	0,2964	0,2285	0,2222	0,1040
19	0,4652	0,3301	0,5289	0,3284	0,5580	0,4416	0,4082	0,4499	0,2514	0,2652	0,2258	0,0636
20	0,5032	0,3465	0,4810	0,3669	0,5225	0,4263	0,4521	0,4196	0,2155	0,2946	0,2053	0,0663
21	0,5241	0,3473	0,4159	0,4154	0,5147	0,4039	0,4982	0,3575	0,2544	0,3045	0,1574	0,1040
22	0,5305	0,3402	0,3818	0,4640	0,4613	0,4410	0,4986	0,3189	0,2866	0,2885	0,1363	0,1347
23	0,4672	0,3402	0,4212	0,4720	0,4221	0,5040	0,4793	0,3097	0,3024	0,2624	0,1672	0,1214
24	0,4248	0,3332	0,4766	0,4817	0,4270	0,5158	0,4448	0,3546	0,2901	0,2162	0,1986	0,1223
25	0,4233	0,3378	0,4559	0,4365	0,4766	0,5120	0,4079	0,3904	0,2918	0,2167	0,2026	0,0967
26	0,4684	0,3208	0,4748	0,3874	0,5218	0,5072	0,4135	0,4114	0,2577	0,2524	0,1669	0,0984
27	0,5131	0,3432	0,4485	0,4275	0,5311	0,4478	0,4572	0,4014	0,2207	0,2787	0,1639	0,1049
28	0,5078	0,3344	0,3834	0,4782	0,5222	0,4026	0,4963	0,3442	0,2604	0,2960	0,1213	0,1327
29	(*)	(*)	0,3806	0,4691	0,4727	0,4500	0,5009	0,3145	0,2929	0,2904	0,0948	0,1676
30	(*)	(*)	0,4199	0,4736	0,4246	0,4997	0,4881	0,3036	0,2985	0,2518	0,1250	0,1681
31	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

FONTE: BANCO CENTRAL.

(1) PERÍODO INICIADO NO DIA DO MÊS OBSERVADO E COM VENCIMENTO NO MESMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.

(*) DADOS DA TR REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

TAXA REFERENCIAL DE JUROS (TR)⁽¹⁾

2004

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	0,1280	0,0458	0,1778	0,0874	0,1546	0,1761	0,1952	0,2005	0,1728	0,1108	0,1146	0,2400
02	0,1166	0,0692	0,1831	0,0550	0,1906	0,1788	0,1693	0,2355	0,1742	0,1059	0,1255	0,2027
03	0,1196	0,0570	0,1870	0,0293	0,2259	0,1741	0,1648	0,2318	0,1442	0,1059	0,1569	0,1625
04	0,1568	0,0836	0,1544	0,0559	0,2298	0,1240	0,1913	0,2225	0,1030	0,1290	0,1731	0,1718
05	0,1884	0,0774	0,1324	0,0935	0,2160	0,1011	0,2228	0,2089	0,1400	0,1348	0,1253	0,2034
06	0,1986	0,0593	0,1261	0,0882	0,2024	0,1275	0,2281	0,1654	0,1627	0,1218	0,0952	0,2462
07	0,1857	0,0385	0,1536	0,0906	0,1483	0,1678	0,2295	0,1668	0,1673	0,0940	0,1255	0,2473
08	0,1606	0,0385	0,1842	0,0860	0,1535	0,1734	0,1920	0,1668	0,1993	0,0763	0,1666	0,2347
09	0,1333	0,0830	0,1680	0,0646	0,1894	0,1686	0,1425	0,2053	0,2005	0,0667	0,1664	0,2097
10	0,1217	0,0809	0,1651	0,0646	0,2321	0,1544	0,1517	0,2012	0,1671	0,1044	0,1744	0,1812
11	0,1490	0,0759	0,1208	0,0918	0,1885	0,1304	0,1771	0,2041	0,1397	0,1215	0,1647	0,1862
12	0,1736	0,0772	0,1003	0,1251	0,2014	0,1229	0,2234	0,1670	0,1772	0,1321	0,1392	0,2194
13	0,1832	0,0822	0,1035	0,1241	0,1700	0,1585	0,2248	0,1418	0,1873	0,1720	0,1114	0,2581
14	0,1878	0,0418	0,1318	0,1229	0,1245	0,2042	0,2382	0,1454	0,1618	0,1468	0,1431	0,2344
15	0,1502	0,0418	0,1635	0,1628	0,1306	0,2085	0,1999	0,1727	0,1852	0,1263	0,1749	0,2411
16	0,1177	0,0781	0,1496	0,1173	0,1671	0,2065	0,1330	0,2032	0,1280	0,0900	0,2002	0,2199
17	0,1254	0,0744	0,1664	0,0956	0,2005	0,1912	0,1520	0,2033	0,1150	0,1195	0,2038	0,1862
18	0,1524	0,0786	0,1328	0,1317	0,1932	0,1692	0,1775	0,2150	0,0764	0,1419	0,1996	0,1929
19	0,1878	0,0633	0,0976	0,1630	0,1972	0,1368	0,2247	0,1727	0,1151	0,1288	0,1766	0,2265
20	0,1682	0,0667	0,0995	0,1516	0,1690	0,1638	0,2271	0,1340	0,1440	0,1490	0,1414	0,2576
21	0,1772	0,0264	0,1270	0,1592	0,1266	0,1951	0,2340	0,1390	0,1209	0,1257	0,1735	0,2248
22	0,1600	0,0264	0,1290	0,1934	0,1328	0,1958	0,1839	0,1661	0,1280	0,0912	0,2026	0,2549
23	0,1395	0,0524	0,1081	0,1621	0,1695	0,1912	0,1654	0,2086	0,1241	0,0926	0,2092	0,2135
24	0,1079	0,0784	0,1311	0,1299	0,2030	0,2055	0,1630	0,2030	0,1078	0,1223	0,2214	0,1560
25	0,1079	0,0864	0,0995	0,1664	0,2070	0,1610	0,1998	0,2041	0,0718	0,1537	0,1911	0,1727
26	0,1331	0,1328	0,0474	0,1870	0,1978	0,1367	0,2341	0,1823	0,0998	0,1566	0,1724	0,2043
27	0,1392	0,1276	0,0541	0,1936	0,1754	0,1637	0,2382	0,1327	0,1295	0,1516	0,1408	0,2454
28	0,1316	0,0983	0,0907	0,2003	0,1409	0,2038	0,2321	0,1404	0,1332	0,1258	0,1728	0,2618
29	0,1086	0,0983	0,1257	0,1960	0,1411	0,1997	0,1867	0,1675	0,1383	0,0976	0,2055	0,2576
30	(*)	(*)	0,1317	0,1561	0,1682	0,2079	0,1753	0,2031	0,1451	0,0914	0,2100	0,2259
31	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

FONTE: BANCO CENTRAL.

(1) PERÍODO INICIADO NO DIA DO MÊS OBSERVADO E COM VENCIMENTO NO MESMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.

(*) DADOS DA TR REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTAMENTE À ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.





TAXA REFERENCIAL DE JUROS (TR)⁽¹⁾

2005	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA												
01	0,1880	0,0962	0,2635	0,2003	0,2527	0,2993	0,2575	0,3466	0,2637	0,2100	0,1929	0,2269
02	0,2213	0,1095	0,2650	0,1761	0,2919	0,2991	0,2620	0,3309	0,2059	0,2382	0,1916	0,2082
03	0,2494	0,1128	0,2254	0,2045	0,2913	0,2548	0,3022	0,3321	0,1828	0,2513	0,2269	0,2043
04	0,2651	0,1104	0,1863	0,2477	0,2729	0,2133	0,3375	0,2973	0,2220	0,2338	0,1831	0,2390
05	0,2545	0,1067	0,1837	0,2460	0,2462	0,2526	0,3310	0,2511	0,2583	0,2496	0,1549	0,2694
06	0,2357	0,1067	0,2199	0,2487	0,2146	0,2895	0,3285	0,2602	0,2626	0,1961	0,1915	0,2777
07	0,1951	0,1067	0,2642	0,2339	0,2156	0,3022	0,2950	0,2899	0,2477	0,1719	0,2272	0,2677
08	0,1661	0,1416	0,2575	0,1994	0,2545	0,3083	0,2641	0,2995	0,2810	0,1700	0,2211	0,2356
09	0,1661	0,1724	0,2761	0,1751	0,2846	0,2753	0,2571	0,3011	0,2467	0,2080	0,2242	0,1960
10	0,2060	0,1853	0,2320	0,2034	0,2757	0,2494	0,2971	0,2831	0,2180	0,2439	0,2100	0,1933
11	0,2034	0,1691	0,1899	0,2464	0,2964	0,2214	0,3304	0,2506	0,2470	0,2257	0,1854	0,2273
12	0,1979	0,1861	0,1938	0,2517	0,2530	0,2507	0,3347	0,2163	0,2967	0,2254	0,1458	0,2693
13	0,1782	0,1861	0,2305	0,2512	0,2045	0,2913	0,3401	0,2192	0,2503	0,2251	0,1814	0,2715
14	0,1312	0,1933	0,2616	0,2480	0,2179	0,2917	0,2943	0,2483	0,2463	0,1923	0,2129	0,2516
15	0,1339	0,1855	0,2700	0,2075	0,2469	0,3073	0,2618	0,2905	0,2556	0,1979	0,2281	0,2119
16	0,1684	0,1981	0,2828	0,1809	0,2908	0,2929	0,2622	0,2920	0,2056	0,1979	0,2714	0,1998
17	0,2059	0,1935	0,2348	0,2199	0,2804	0,2533	0,3024	0,2927	0,1738	0,2418	0,2555	0,1974
18	0,2033	0,1940	0,2049	0,2623	0,2901	0,2293	0,3331	0,2408	0,2125	0,2435	0,2160	0,2312
19	0,2041	0,1957	0,2055	0,2473	0,2536	0,2595	0,3233	0,2150	0,2487	0,2365	0,1860	0,2625
20	0,1777	0,1957	0,2439	0,2545	0,2270	0,3168	0,3490	0,2265	0,2517	0,2065	0,2219	0,2633
21	0,1323	0,1976	0,2829	0,2466	0,2281	0,3013	0,2910	0,2566	0,2489	0,1621	0,2542	0,2762
22	0,1448	0,1956	0,2397	0,2487	0,2582	0,3017	0,2570	0,2994	0,2428	0,1627	0,2522	0,2248
23	0,1799	0,2049	0,2385	0,2136	0,2994	0,2909	0,2616	0,2951	0,2038	0,1997	0,2345	0,1865
24	0,2191	0,1979	0,2098	0,2530	0,2902	0,2571	0,2914	0,2972	0,1707	0,2276	0,2531	0,1921
25	0,2060	0,1770	0,1795	0,2967	0,2958	0,2176	0,3361	0,2548	0,2087	0,2189	0,1954	0,2261
26	0,2127	0,1548	0,2080	0,2937	0,2574	0,2570	0,3355	0,2160	0,2421	0,2277	0,1609	0,2672
27	0,1765	0,1548	0,2466	0,2607	0,2586	0,2965	0,3318	0,2157	0,2240	0,1899	0,1951	0,2575
28	0,1299	0,1675	0,2841	0,2366	0,2597	0,2924	0,3020	0,2550	0,2498	0,1624	0,2392	0,2539
29	(*)	(*)	0,2819	0,2046	0,2998	0,3108	0,2638	0,2951	0,2518	0,1573	0,2413	0,2276
30	(*)	(*)	0,2838	0,1752	0,3420	0,2891	0,2693	0,3027	0,1975	0,1940	0,2354	0,1936
31	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

FONTE: BANCO CENTRAL.

(1) PERÍODO INICIADO NO DIA DO MÊS OBSERVADO E COM VENCIMENTO NO MESMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.

(*) DADOS DA TR REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

TAXA REFERENCIAL DE JUROS (TR)⁽¹⁾

2006

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	0,2326	0,0725	0,2073	0,0855	0,1888	0,1937	0,1751	0,2436	0,1521	0,1875	0,1282	0,1522
02	0,2613	0,0733	0,1886	0,0855	0,2284	0,1499	0,2087	0,2269	0,1284	0,2159	0,1251	0,1276
03	0,2564	0,0789	0,1428	0,1210	0,2232	0,1185	0,2262	0,1975	0,1599	0,1813	0,1519	0,1559
04	0,2596	0,0769	0,1440	0,1063	0,1901	0,1532	0,2360	0,1704	0,1605	0,1736	0,0904	0,1882
05	0,2245	0,0769	0,1733	0,1116	0,1546	0,1914	0,2449	0,1585	0,1776	0,1476	0,1293	0,1764
06	0,1909	0,0749	0,2148	0,1285	0,1645	0,1942	0,2061	0,1909	0,1842	0,1145	0,1664	0,1850
07	0,1906	0,0716	0,2142	0,0864	0,1910	0,1930	0,1746	0,2598	0,1848	0,1097	0,1667	0,1447
08	0,2241	0,0767	0,2090	0,0561	0,2283	0,1892	0,1838	0,1909	0,1854	0,1501	0,1697	0,1081
09	0,2572	0,0704	0,1755	0,0841	0,2136	0,1691	0,2079	0,2118	0,1576	0,1864	0,1605	0,1200
10	0,2532	0,0610	0,1455	0,1197	0,2245	0,1333	0,2520	0,1706	0,1890	0,1754	0,1318	0,1478
11	0,2370	0,0585	0,1419	0,1125	0,1921	0,1687	0,2448	0,1298	0,2244	0,1781	0,0990	0,1888
12	0,2180	0,0585	0,1712	0,1130	0,1537	0,1938	0,2443	0,1335	0,2265	0,1265	0,1284	0,1852
13	0,1712	0,0659	0,2073	0,1007	0,1526	0,1781	0,2139	0,1661	0,1923	0,1549	0,1647	0,1804
14	0,1790	0,0535	0,2084	0,0801	0,1884	0,1953	0,1624	0,1929	0,1963	0,1309	0,1858	0,1451
15	0,2113	0,0640	0,1689	0,0801	0,2132	0,1913	0,1787	0,1928	0,1476	0,1600	0,1880	0,1185
16	0,2523	0,0613	0,1422	0,1074	0,2259	0,1774	0,2124	0,2032	0,1246	0,1665	0,2289	0,1194
17	0,2443	0,0676	0,0902	0,1418	0,1886	0,1514	0,2543	0,1665	0,1559	0,1733	0,1563	0,1472
18	0,2395	0,0692	0,0986	0,1320	0,1804	0,1860	0,2408	0,1633	0,1961	0,1780	0,1251	0,1860
19	0,2088	0,0692	0,1364	0,1403	0,1630	0,2296	0,2399	0,1321	0,1899	0,1322	0,1540	0,1729
20	0,1781	0,0709	0,1746	0,1285	0,1709	0,2252	0,1981	0,1647	0,1898	0,1244	0,2300	0,1589
21	0,1676	0,0674	0,1758	0,0885	0,1966	0,2221	0,1671	0,1968	0,1782	0,1018	0,1957	0,1534
22	0,1990	0,0511	0,1359	0,0885	0,1913	0,2112	0,1698	0,1912	0,1483	0,1315	0,1917	0,1255
23	0,2289	0,0582	0,1124	0,1242	0,2299	0,1693	0,2032	0,1964	0,1214	0,1800	0,1864	0,1252
24	0,2459	0,0616	0,0591	0,1951	0,2250	0,1548	0,2395	0,1591	0,1525	0,1618	0,1924	0,1535
25	0,2334	0,0568	0,0688	0,1639	0,1526	0,1791	0,2248	0,1577	0,1880	0,1749	0,1586	0,1915
26	0,1928	0,0568	0,0962	0,1675	0,1673	0,2241	0,2392	0,1250	0,1729	0,1327	0,1586	0,2195
27	0,1761	0,0568	0,1353	0,1963	0,1583	0,2156	0,2363	0,1573	0,1943	0,0986	0,1916	0,2202
28	0,1382	0,0861	0,1316	0,1332	0,1932	0,2218	0,1682	0,1802	0,1802	0,1046	0,1660	0,1904
29	(*)	(*)	0,1209	0,0997	0,2181	0,2239	0,1613	0,2270	0,1499	0,1343	0,1931	0,1618
30	(*)	(*)	0,1176	0,1260	0,2242	0,1800	0,1942	0,2231	0,1159	0,1708	0,1856	0,1526
31	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

FONTE: BANCO CENTRAL.

(1) PERÍODO INICIADO NO DIA DO MÊS OBSERVADO E COM VENCIMENTO NO MESMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.

(*) DADOS DA TR REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.





TAXA REFERENCIAL DE JUROS (TR)⁽¹⁾

2007	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA												
01	0,2189	0,0721	0,1876	0,1272	0,1689	0,0954	0,1469	0,1466	0,0352	0,1142	0,0590	0,0640
02	0,2463	0,0641	0,1452	0,1299	0,2038	0,0691	0,1691	0,1284	0,0665	0,1120	0,0266	0,0640
03	0,2388	0,0693	0,1520	0,1264	0,1693	0,1032	0,1671	0,0849	0,0947	0,0746	0,0266	0,0788
04	0,1998	0,0693	0,1878	0,1293	0,1443	0,1356	0,1694	0,0957	0,0933	0,0438	0,0574	0,0814
05	0,1748	0,0743	0,2210	0,1215	0,1431	0,1242	0,1210	0,1273	0,0843	0,0297	0,0866	0,0867
06	0,1791	0,0667	0,2254	0,0889	0,1679	0,1330	0,1004	0,1607	0,0853	0,0317	0,0822	0,0460
07	0,2068	0,0704	0,1882	0,0889	0,2014	0,1268	0,1034	0,1460	0,0611	0,0627	0,0799	0,0229
08	0,2491	0,0653	0,1596	0,1246	0,1646	0,1106	0,1255	0,1213	0,0611	0,0860	0,0766	0,0160
09	0,2295	0,0702	0,1189	0,1537	0,1672	0,0813	0,1609	0,1059	0,0822	0,0830	0,0464	0,0462
10	0,2470	0,0706	0,1237	0,1350	0,1413	0,1143	0,1715	0,0513	0,1203	0,0819	0,0284	0,0799
11	0,1995	0,0706	0,1495	0,1417	0,0961	0,1513	0,1600	0,0558	0,1222	0,0445	0,0592	0,0850
12	0,1651	0,0710	0,1905	0,1441	0,1060	0,1456	0,1218	0,0865	0,1096	0,0160	0,0937	0,0920
13	0,1702	0,0653	0,1953	0,1064	0,1303	0,1432	0,1057	0,1122	0,0728	0,0462	0,0793	0,0601
14	0,2074	0,0788	0,1872	0,0787	0,1655	0,1472	0,1052	0,1055	0,0472	0,0765	0,0852	0,0193
15	0,2512	0,0647	0,1652	0,1034	0,1633	0,1141	0,1274	0,1261	0,0259	0,1096	0,0728	0,0308
16	0,2389	0,0735	0,1260	0,1349	0,1656	0,0825	0,1590	0,0792	0,0567	0,0743	0,0704	0,0618
17	0,2312	0,0703	0,1236	0,1488	0,1243	0,1156	0,1537	0,0588	0,0874	0,0810	0,0488	0,0957
18	0,1856	0,0703	0,1598	0,1435	0,1109	0,1502	0,1539	0,0588	0,0767	0,0626	0,0792	0,0858
19	0,1694	0,0703	0,1944	0,1320	0,1097	0,1407	0,1240	0,0902	0,0839	0,0184	0,1194	0,0851
20	0,1504	0,1070	0,1852	0,1099	0,1447	0,1353	0,0742	0,1216	0,0653	0,0253	0,1033	0,0441
21	0,1504	0,1301	0,1879	0,0882	0,1684	0,1518	0,0870	0,1075	0,0649	0,0561	0,1132	0,0367
22	0,1865	0,1175	0,1448	0,1134	0,1682	0,1072	0,1183	0,1240	0,0289	0,0846	0,1046	0,0203
23	0,1565	0,1282	0,1210	0,1423	0,1642	0,0841	0,1645	0,0931	0,0598	0,0697	0,0809	0,0508
24	0,1716	0,1377	0,1282	0,1358	0,1233	0,1068	0,1509	0,0629	0,0855	0,0819	0,0485	0,0730
25	0,1274	0,1377	0,1542	0,1494	0,1044	0,1495	0,1622	0,0672	0,0909	0,0415	0,0789	0,0779
26	0,1083	0,1473	0,1871	0,1439	0,1039	0,1426	0,1208	0,0885	0,0857	0,0169	0,0769	0,1138
27	0,1058	0,1293	0,1751	0,1277	0,1385	0,1445	0,0880	0,1245	0,0909	0,0280	0,0704	0,0819
28	0,1324	0,1284	0,1919	0,0831	0,1726	0,1476	0,0984	0,1120	0,0603	0,0589	0,0694	0,0575
29	(*)	(*)	0,1473	0,1184	0,1681	0,1148	0,1302	0,1112	0,0302	0,0921	0,0792	0,0575
30	(*)	(*)	0,1246	0,1440	0,1689	0,0810	0,1635	0,0857	0,0611	0,0881	0,0602	0,0883
31	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

FONTE: BANCO CENTRAL.

(1) PERÍODO INICIADO NO DIA DO MÊS OBSERVADO E COM VENCIMENTO NO MESMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.

(*) DADOS DA TR REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

TAXA REFERENCIAL DE JUROS (TR)⁽¹⁾

2008

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	0,1010	0,0243	0,0409	0,0955	0,0736	0,1146	0,1914	0,1574	0,1970	0,2506	0,1618	0,2149
02	0,1219	0,0000	0,0709	0,0612	0,0602	0,1415	0,2138	0,1633	0,2057	0,1930	0,1904	0,1623
03	0,1017	0,0000	0,1032	0,0808	0,0671	0,1463	0,1511	0,2001	0,1975	0,1747	0,2286	0,1547
04	0,0811	0,0204	0,1182	0,0259	0,0989	0,1454	0,1231	0,2443	0,2056	0,1818	0,2271	0,1441
05	0,0488	0,0405	0,1109	0,0024	0,1284	0,1462	0,1234	0,2344	0,1834	0,2124	0,2137	0,1161
06	0,0488	0,0662	0,0806	0,0230	0,1451	0,1118	0,1574	0,2087	0,1460	0,2508	0,1823	0,0987
07	0,0774	0,0783	0,0482	0,0507	0,1461	0,0833	0,1917	0,1741	0,1838	0,2273	0,1853	0,1281
08	0,0885	0,0737	0,0563	0,0651	0,1420	0,1165	0,2047	0,1666	0,2121	0,2221	0,1383	0,1879
09	0,0798	0,0445	0,0870	0,0620	0,0743	0,1445	0,1962	0,1648	0,1899	0,2054	0,1683	0,1751
10	0,0620	0,0445	0,1167	0,0687	0,0734	0,1538	0,1664	0,2017	0,2201	0,1653	0,1904	0,1668
11	0,0253	0,0755	0,1032	0,0409	0,1056	0,1535	0,1427	0,2268	0,1976	0,1591	0,1861	0,1440
12	0,0179	0,0712	0,1032	0,0130	0,1268	0,1816	0,1478	0,2338	0,1894	0,1881	0,2119	0,1059
13	0,0482	0,0866	0,0735	0,0448	0,1371	0,1349	0,1730	0,2293	0,1278	0,2204	0,2053	0,1051
14	0,0825	0,0851	0,0573	0,0603	0,1451	0,1047	0,2028	0,2016	0,1671	0,2259	0,1616	0,1348
15	0,0873	0,0738	0,0584	0,0635	0,1219	0,1394	0,2100	0,1840	0,2049	0,2439	0,1610	0,1638
16	0,0906	0,0511	0,0793	0,0609	0,0954	0,1688	0,2117	0,1681	0,1926	0,1911	0,1895	0,1878
17	0,0667	0,0511	0,1114	0,0615	0,0935	0,1558	0,1775	0,2052	0,2091	0,1732	0,2054	0,1867
18	0,0204	0,0893	0,1244	0,0574	0,1271	0,1749	0,1597	0,2249	0,1972	0,1684	0,2291	0,1534
19	0,0256	0,0855	0,1202	0,0167	0,1487	0,1724	0,1476	0,2505	0,1738	0,1984	0,1860	0,1225
20	0,0564	0,0881	0,0852	0,0492	0,1648	0,1405	0,1832	0,2390	0,1374	0,2331	0,2019	0,0917
21	0,0829	0,0836	0,0672	0,0818	0,1258	0,1058	0,2055	0,1894	0,1673	0,2379	0,1589	0,1308
22	0,0884	0,0624	0,0672	0,1053	0,1098	0,1301	0,1915	0,1914	0,2005	0,2451	0,1337	0,1697
23	0,0738	0,0265	0,0885	0,0855	0,1260	0,1535	0,2235	0,1906	0,2021	0,2266	0,1629	0,1773
24	0,0608	0,0265	0,1233	0,0871	0,1268	0,1516	0,2067	0,2189	0,2069	0,1805	0,1963	0,1662
25	0,0225	0,0521	0,1114	0,0507	0,1505	0,1687	0,1740	0,2561	0,1963	0,1775	0,2113	0,1388
26	0,0216	0,0590	0,1147	0,0198	0,1851	0,1664	0,1712	0,2378	0,1657	0,2080	0,1638	0,1478
27	0,0418	0,0565	0,0737	0,0524	0,1696	0,1363	0,1980	0,2198	0,1270	0,2343	0,1913	0,1560
28	0,0709	0,0711	0,0499	0,0869	0,1750	0,1073	0,2207	0,2125	0,1663	0,2262	0,1582	0,1844
29	0,0863	0,0477	0,0565	0,0758	0,1450	0,1421	0,2282	0,1938	0,1964	0,2208	0,1254	0,1930
30	(*)	(*)	0,0873	0,0871	0,1205	0,1731	0,2072	0,1770	0,1823	0,2215	0,1536	0,2235
31	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

FONTE: BANCO CENTRAL.

(1) PERÍODO INICIADO NO DIA DO MÊS OBSERVADO E COM VENCIMENTO NO MESMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.

(*) DADOS DA TR REFERENTES A ESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTO À ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



ÍNDICES DE RENDIMENTO DAS CADERNETAS DE POUPANÇA

ÍNDICES DE RENDIMENTO DAS CADERNETAS DE POUPANÇA

RENDIMENTOS POR DATA DE ANIVERSÁRIO - EM %

1998

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	1,8150	1,6516	0,9483	1,4040	0,9744	0,9566	0,9938	1,0531	0,8768	0,9535	1,3936	1,1167
02	1,6435	1,6507	0,9795	1,5054	0,8753	1,0367	0,9793	0,9992	0,9444	0,9329	1,2527	1,2375
03	1,7386	1,6630	0,9280	1,4741	0,8252	1,1169	0,9720	0,9027	1,0020	0,9095	1,1801	1,3174
04	1,5520	1,7874	0,9636	1,4463	0,7370	1,2061	0,9730	0,9223	1,0107	0,9704	1,3022	1,2518
05	1,4208	1,9254	0,9148	1,2262	0,8238	1,1876	0,9144	0,9946	1,0308	1,0795	1,4765	1,2097
06	1,3905	1,9010	0,9171	1,1539	0,9092	1,2154	0,8212	1,0883	0,9401	1,1651	1,4341	1,0938
07	1,5155	1,9212	0,9183	1,1337	0,8597	1,1014	0,8983	1,0395	0,8693	1,2508	1,4371	0,9612
08	1,6071	1,7995	0,9183	1,2285	0,8530	1,0414	0,9586	1,0402	0,8031	1,5516	1,3153	1,0740
09	1,6178	1,7482	0,9195	1,3014	0,8329	1,0367	0,9592	0,9607	0,8704	1,5816	1,1854	1,1660
10	1,6693	1,7584	0,8697	1,2509	0,8329	1,1169	0,9382	0,8964	0,9390	1,7864	1,2149	1,2013
11	1,5832	1,8876	0,8681	1,1356	0,8329	1,1920	0,9550	0,8965	0,9489	1,9486	1,3388	1,1302
12	1,4187	2,0281	0,8108	1,0212	0,9154	1,1126	0,9718	0,9675	0,9505	1,7740	1,4629	1,1957
13	1,4086	1,9708	0,8664	0,9063	0,9758	1,1265	0,9137	1,0388	0,8849	1,7740	1,6214	0,9598
14	1,5346	1,9717	0,8505	0,9057	0,9754	1,0194	0,9916	1,0316	0,8257	1,8331	1,5927	0,8337
15	1,6497	1,8203	0,8505	0,9984	0,9540	0,9685	1,0903	1,0705	0,8165	1,5653	1,5159	0,9398
16	1,5733	1,6770	0,8348	1,0904	0,9932	0,9646	1,0446	0,9759	0,8845	1,4384	1,4200	1,0251
17	1,5713	1,6605	0,8416	1,0561	0,8920	1,0452	1,0229	0,8879	0,9423	1,6579	1,4141	1,0014
18	1,5399	1,7848	0,8088	1,0904	0,8040	1,1215	1,0002	0,8801	0,9478	1,5473	1,5421	0,9783
19	1,2730	1,8913	0,7530	0,9399	0,8850	1,1276	0,9110	0,9503	0,9465	1,5616	1,6638	0,9578
20	1,3526	1,8719	0,7527	0,8402	0,9588	1,0952	0,8349	1,0119	0,8913	1,6732	1,6037	0,8252
21	1,4757	1,9193	0,7442	0,8387	0,9652	0,9506	0,9088	1,0253	0,8803	1,9173	1,6193	0,7240
22	1,6871	1,7400	0,7442	0,8387	1,0531	0,9195	0,9805	1,0216	0,8653	1,8461	1,5254	0,8246
23	1,6271	1,5800	0,7442	0,9260	1,0553	0,9210	0,9473	0,9164	0,9359	1,8296	1,3797	0,9247
24	1,5743	1,4500	0,8483	0,8746	0,9581	0,9993	0,9716	0,8452	0,9900	1,8651	1,3554	0,9367
25	1,4557	1,4500	0,9433	0,9123	0,8863	1,0794	0,9896	0,8424	0,9383	1,7916	1,4803	0,8829
26	1,4591	1,5597	0,9279	0,8135	0,9674	1,0708	0,9067	0,9107	0,9683	1,6516	1,5786	0,8257
27	1,4910	1,5583	0,9207	0,7238	1,0584	1,1079	0,8255	0,9761	0,9492	1,7680	1,5718	0,7633
28	1,6149	1,5787	0,9192	0,7266	1,0465	0,9618	0,8990	0,9878	1,0332	1,8597	1,6066	0,6358
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: BANCO CENTRAL

NOTA: AS POUPANÇAS ABERTAS NOS DIAS 29, 30 E 31 TÊM COMO DATA DE ANIVERSÁRIO O DIA 1º DO MÊS SEGUINTE (LEI Nº 8.177, DE 01/03/91) E, PORTANTO, ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO TAMBÉM DESSE DIA.





ÍNDICES DE RENDIMENTO DAS CADEARNETAS DE POUPANÇA

RENDIMENTOS POR DATA DE ANIVERSÁRIO - EM %

1999	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA												
01	1,2471	1,0189	1,3339	1,6672	1,1122	1,0790	0,8124	0,7948	0,7960	0,7729	0,7276	0,7008
02	1,1555	1,1177	1,0734	1,6300	1,1122	1,1765	0,8102	0,7571	0,8292	0,7317	0,7135	0,6936
03	1,1007	1,2166	1,1676	1,4872	1,1122	1,2757	0,8021	0,7719	0,8190	0,6948	0,7135	0,7333
04	0,9996	1,2390	1,3957	1,4735	1,2281	1,1456	0,8040	0,8027	0,8155	0,6758	0,7371	0,7399
05	0,9961	1,3210	1,2274	1,2840	1,3327	1,1787	0,7712	0,8497	0,7854	0,7043	0,7343	0,6684
06	1,0989	1,2943	1,2411	1,2891	1,2524	1,0206	0,8161	0,8343	0,7607	0,7534	0,7170	0,6430
07	1,1979	1,2490	1,2411	1,4276	1,2514	0,9165	0,8640	0,8305	0,7598	0,7466	0,7104	0,6782
08	1,1932	1,1166	1,2549	1,5719	1,2838	0,8789	0,8564	0,7995	0,7598	0,7787	0,6495	0,7136
09	1,1176	1,1545	1,2398	1,4613	1,0376	0,9710	0,8339	0,7692	0,7985	0,7677	0,6484	0,7104
10	1,0330	1,2551	1,1292	1,4511	0,9718	1,0218	0,8305	0,7763	0,8064	0,7268	0,6842	0,7290
11	0,9264	1,3974	1,0872	1,3575	1,0801	1,0100	0,7978	0,8178	0,7845	0,6976	0,7190	0,7367
12	0,9239	1,4314	1,0741	1,2441	1,2331	1,0177	0,7477	0,8583	0,7613	0,7352	0,7214	0,6888
13	1,0228	1,4717	1,0444	1,2134	1,1296	0,7200	0,7903	0,8868	0,7079	0,7436	0,7500	0,6602
14	1,1190	1,5220	1,0444	1,3479	1,0780	0,6390	0,8149	0,8583	0,7168	0,7543	0,7263	0,6974
15	1,1799	1,2633	1,0444	1,4485	1,1191	0,6156	0,8113	0,8375	0,7559	0,7594	0,7065	0,7345
16	1,0830	1,1571	1,1751	1,4563	1,0163	0,6944	0,8095	0,7960	0,7958	0,7476	0,6680	0,7720
17	1,0984	1,1571	1,2728	1,3691	0,8854	0,7473	0,8237	0,7925	0,8061	0,6948	0,7060	0,7816
18	0,9270	1,2626	1,2653	1,2525	0,9890	0,7211	0,7711	0,8252	0,7976	0,6618	0,7333	0,7833
19	0,9292	1,3891	1,2652	1,1298	1,0641	0,7473	0,7340	0,8642	0,7546	0,6994	0,7157	0,7421
20	1,0284	1,4025	1,2664	1,1270	1,0840	0,6378	0,7644	0,8646	0,7382	0,7421	0,7305	0,6935
21	1,1300	1,5020	1,2664	1,2567	1,0763	0,6040	0,7978	0,8687	0,7347	0,7450	0,6889	0,7308
22	1,1107	1,5091	1,2677	1,2536	1,1712	0,5922	0,7858	0,8292	0,7757	0,7358	0,6531	0,7665
23	1,1368	1,3816	1,3418	1,3450	1,0170	0,6696	0,7917	0,7795	0,8019	0,7553	0,6572	0,7896
24	0,9425	1,5050	1,3239	1,2136	0,9153	0,7342	0,8276	0,7877	0,8084	0,6958	0,6836	0,7811
25	0,8961	1,4875	1,5210	0,9674	1,0153	0,7655	0,8187	0,8303	0,8062	0,6636	0,7235	0,7944
26	0,9935	1,6718	1,5111	0,8405	1,1136	0,7109	0,7669	0,8720	0,7655	0,7009	0,7310	0,7277
27	1,0909	1,7596	1,4076	0,8651	1,1226	0,6470	0,8011	0,8677	0,7153	0,7337	0,7132	0,6982
28	1,2447	1,7905	1,4076	0,9870	1,1083	0,5982	0,8262	0,8411	0,7164	0,7449	0,6741	0,7254
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: BANCO CENTRAL

NOTA: AS POUPANÇAS ABERTAS NOS DIAS 29, 30 E 31 TÊM COMO DATA DE ANIVERSÁRIO O DIA 1º DO MÊS SEGUINTE (LEI Nº 8.177, DE 01/10/91) E, PORTANTO, ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO TAMBÉM DESSE DIA.

ÍNDICES DE RENDIMENTO DAS CADERNETAS DE POUPANÇA

RENDIMENTOS POR DATA DE ANIVERSÁRIO - EM %

2000

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	0,8013	0,7160	0,7340	0,7253	0,6308	0,7504	0,7151	0,6555	0,7035	0,6043	0,6323	0,6203
02	0,7668	0,7523	0,7203	0,6854	0,6308	0,7968	0,6518	0,6859	0,6947	0,5691	0,6609	0,6165
03	0,7379	0,7774	0,7333	0,6537	0,6732	0,7724	0,6299	0,7270	0,6646	0,5972	0,6450	0,6126
04	0,7338	0,7966	0,7077	0,6387	0,6792	0,7487	0,6644	0,7162	0,6207	0,6276	0,6343	0,5809
05	0,7712	0,7984	0,6675	0,6736	0,6786	0,7229	0,7126	0,7434	0,6264	0,6314	0,5989	0,6099
06	0,8043	0,7528	0,6675	0,7083	0,6724	0,7153	0,7000	0,7103	0,6542	0,6404	0,6195	0,6464
07	0,7970	0,7343	0,6622	0,7433	0,6250	0,7516	0,7017	0,6567	0,6881	0,6327	0,5969	0,6580
08	0,8000	0,7296	0,6666	0,7579	0,5979	0,7794	0,7168	0,6498	0,6496	0,6250	0,6378	0,6554
09	0,7867	0,7665	0,6575	0,7532	0,6318	0,8136	0,6579	0,6901	0,6649	0,6001	0,6418	0,6455
10	0,7361	0,7984	0,6599	0,7194	0,6735	0,7694	0,6350	0,7129	0,6337	0,6276	0,6445	0,5985
11	0,7285	0,7840	0,6371	0,7189	0,6649	0,7668	0,6690	0,7390	0,5935	0,6686	0,6412	0,5792
12	0,7659	0,7797	0,6087	0,7553	0,6900	0,7078	0,7052	0,7131	0,5940	0,6630	0,6116	0,6081
13	0,7941	0,7664	0,6087	0,7920	0,6797	0,7170	0,6893	0,6726	0,6213	0,6395	0,6108	0,6581
14	0,8016	0,7235	0,6506	0,7729	0,6319	0,7528	0,7035	0,6520	0,6593	0,6537	0,6150	0,6540
15	0,7963	0,7177	0,6579	0,7654	0,6086	0,7886	0,6933	0,6586	0,6652	0,6018	0,6438	0,6494
16	0,7751	0,7541	0,6592	0,7741	0,6436	0,7876	0,6629	0,6887	0,6573	0,5817	0,6482	0,6743
17	0,7269	0,7949	0,6628	0,7302	0,6814	0,7938	0,6309	0,7162	0,6287	0,6102	0,6555	0,6451
18	0,7293	0,7864	0,6388	0,7230	0,6881	0,7469	0,6653	0,7069	0,5985	0,6479	0,6407	0,6170
19	0,7662	0,7814	0,6086	0,7596	0,6804	0,7086	0,7022	0,7260	0,5989	0,6364	0,6114	0,6464
20	0,7950	0,7451	0,6086	0,7883	0,6718	0,7189	0,6986	0,6692	0,6264	0,6555	0,5877	0,6774
21	0,8195	0,7151	0,6498	0,7929	0,6446	0,7548	0,6750	0,6275	0,6546	0,6464	0,5854	0,6770
22	0,7570	0,7096	0,6444	0,7333	0,6446	0,7930	0,6607	0,6353	0,6588	0,5858	0,6253	0,6679
23	0,7581	0,7446	0,6580	0,7175	0,6804	0,7532	0,6464	0,6634	0,6552	0,5652	0,6527	0,6624
24	0,7071	0,7627	0,6603	0,6775	0,7153	0,7384	0,6266	0,6999	0,6431	0,6030	0,6431	0,6318
25	0,7162	0,7794	0,6402	0,6728	0,7185	0,7201	0,6572	0,6969	0,5962	0,6390	0,6401	0,6022
26	0,7520	0,7967	0,6112	0,7081	0,7061	0,6806	0,6994	0,7016	0,5980	0,6368	0,6055	0,6022
27	0,7985	0,7635	0,6112	0,7383	0,7394	0,6718	0,7021	0,6546	0,6359	0,6556	0,5870	0,6292
28	0,8091	0,7257	0,6539	0,7250	0,6713	0,7070	0,6914	0,6363	0,6669	0,6382	0,5878	0,6389
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: BANCO CENTRAL

NOTA: AS POUPANÇAS ABERTAS NOS DIAS 29, 30 E 31 TÊM COMO DATA DE ANIVERSÁRIO O DIA 1º DO MÊS SEGUINTE (LEI Nº 8.177, DE 01.03.91) E, PORTANTO, ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO TAMBÉM DESSE DIA.





ÍNDICES DE RENDIMENTO DAS CADEARNETAS DE POUPANÇA

RENDIMENTOS POR DATA DE ANIVERSÁRIO - EM %

2001	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA												
01	0,5996	0,6376	0,5370	0,6733	0,6554	0,6836	0,6465	0,7453	0,8453	0,6635	0,7928	0,6938
02	0,5794	0,6611	0,5331	0,6386	0,6528	0,7206	0,6044	0,7863	0,7912	0,7007	0,7889	0,6621
03	0,6080	0,6632	0,5380	0,6369	0,6701	0,6986	0,6359	0,7864	0,7407	0,7399	0,7360	0,6621
04	0,6453	0,6331	0,5380	0,6713	0,6561	0,6561	0,6662	0,7932	0,7552	0,7366	0,7084	0,6998
05	0,6320	0,5941	0,5429	0,6937	0,6614	0,6568	0,6728	0,7944	0,7947	0,7556	0,6870	0,7439
06	0,6367	0,5995	0,5314	0,7043	0,6132	0,6868	0,6782	0,7735	0,8411	0,7385	0,6879	0,7431
07	0,6125	0,6244	0,5365	0,7100	0,5854	0,7178	0,6681	0,7692	0,8202	0,7053	0,7279	0,7449
08	0,5869	0,6553	0,5397	0,6719	0,6137	0,7208	0,6254	0,8104	0,8016	0,7053	0,7592	0,7288
09	0,5815	0,6574	0,5441	0,6427	0,6525	0,7240	0,6019	0,8480	0,7453	0,7438	0,7555	0,6954
10	0,6107	0,6579	0,5450	0,6405	0,6573	0,6929	0,6328	0,8187	0,7094	0,7879	0,7660	0,6610
11	0,6328	0,6309	0,5450	0,6650	0,6385	0,6552	0,6613	0,8690	0,7197	0,7776	0,7295	0,6981
12	0,6406	0,5877	0,5360	0,6971	0,6498	0,6618	0,6669	0,8939	0,7594	0,7917	0,6937	0,7281
13	0,6188	0,5944	0,5465	0,6831	0,6246	0,6926	0,6659	0,8381	0,8015	0,7440	0,7342	0,7410
14	0,5946	0,6190	0,5407	0,6679	0,6246	0,7305	0,6639	0,8126	0,7973	0,7290	0,7646	0,7447
15	0,5625	0,6511	0,5426	0,6351	0,6535	0,7296	0,6519	0,8473	0,8023	0,6886	0,7992	0,7332
16	0,5659	0,6500	0,5450	0,6256	0,6966	0,6936	0,6408	0,8622	0,7357	0,7287	0,7491	0,7216
17	0,5932	0,6444	0,5500	0,6278	0,7073	0,6618	0,6725	0,8544	0,7158	0,7587	0,7561	0,6927
18	0,6244	0,6068	0,5500	0,6644	0,6988	0,6316	0,7164	0,8725	0,7146	0,7551	0,7166	0,7295
19	0,6284	0,5852	0,5551	0,6936	0,6528	0,6348	0,7144	0,8256	0,7541	0,7555	0,6791	0,7753
20	0,6188	0,6394	0,5501	0,6958	0,6341	0,6657	0,7199	0,7818	0,7923	0,7398	0,6742	0,7645
21	0,5877	0,6638	0,5534	0,6870	0,6184	0,6892	0,7410	0,7620	0,7905	0,6999	0,7130	0,7588
22	0,5604	0,7030	0,5488	0,6706	0,6518	0,6945	0,6822	0,8025	0,7943	0,6867	0,7465	0,7619
23	0,5623	0,6922	0,5316	0,6555	0,7045	0,6945	0,6573	0,8203	0,7436	0,7163	0,7492	0,7256
24	0,5889	0,6661	0,5348	0,6521	0,7147	0,6722	0,6907	0,8369	0,7052	0,7741	0,7521	0,7014
25	0,6156	0,6384	0,5348	0,6907	0,7265	0,6252	0,7335	0,8399	0,7109	0,7665	0,7053	0,7287
26	0,6428	0,6287	0,5348	0,7267	0,7177	0,6332	0,7408	0,7929	0,7496	0,7711	0,6765	0,7321
27	0,6467	0,5966	0,5679	0,7205	0,6292	0,6645	0,7430	0,7362	0,7847	0,7535	0,6756	0,7327
28	0,6131	0,5966	0,5947	0,7180	0,5929	0,7055	0,7756	0,7467	0,7841	0,7113	0,7145	0,7216
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: BANCO CENTRAL

NOTA: AS POUPANÇAS ABERTAS NOS DIAS 29, 30 E 31 TÊM COMO DATA DE ANIVERSÁRIO O DIA 1º DO MÊS SEGUINTE (LEI Nº 8.177, DE 01/03/91) E, PORTANTO, ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO TAMBÉM DESSE DIA.

ÍNDICES DE RENDIMENTO DAS CADERNETAS DE POUPANÇA

RENDIMENTOS POR DATA DE ANIVERSÁRIO - EM %

2002

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	0,6993	0,7604	0,6177	0,6767	0,7369	0,7113	0,6590	0,7669	0,7493	0,6965	0,7782	0,7657
02	0,6993	0,7923	0,6225	0,6767	0,6931	0,7037	0,6927	0,7748	0,7273	0,7340	0,7762	0,7279
03	0,7400	0,7470	0,6225	0,7123	0,7068	0,6723	0,7254	0,7821	0,7161	0,7201	0,7248	0,7723
04	0,7544	0,7280	0,6272	0,7488	0,7032	0,6790	0,7188	0,7393	0,7523	0,7326	0,7001	0,8137
05	0,7445	0,7306	0,6246	0,7618	0,6774	0,7042	0,7252	0,7216	0,7861	0,7044	0,6997	0,8092
06	0,6959	0,7577	0,6344	0,7473	0,6449	0,7360	0,7090	0,7140	0,7840	0,6853	0,7342	0,8199
07	0,6655	0,7975	0,6144	0,7058	0,6802	0,7486	0,6942	0,7496	0,7789	0,6538	0,7682	0,8077
08	0,6672	0,7922	0,6220	0,6860	0,7083	0,7451	0,6607	0,7770	0,7254	0,6871	0,7742	0,7643
09	0,7053	0,7843	0,6227	0,6885	0,7034	0,7048	0,6950	0,7575	0,7036	0,7224	0,7842	0,7284
10	0,7452	0,7522	0,6227	0,7147	0,7123	0,6785	0,7300	0,7735	0,7014	0,7339	0,7552	0,7729
11	0,7425	0,7273	0,6227	0,7527	0,6969	0,6735	0,7370	0,7423	0,7360	0,7379	0,6955	0,8163
12	0,7235	0,6940	0,6593	0,7506	0,6622	0,7082	0,7477	0,6983	0,7683	0,7347	0,7190	0,8095
13	0,7094	0,6940	0,6854	0,7369	0,6376	0,7376	0,7442	0,7042	0,7807	0,6866	0,7555	0,8339
14	0,6646	0,7346	0,7020	0,7177	0,6620	0,7562	0,6969	0,7389	0,7641	0,6636	0,8196	0,8329
15	0,6681	0,7240	0,6884	0,6741	0,6961	0,7402	0,6808	0,7700	0,7318	0,6975	0,8969	0,7959
16	0,6958	0,7342	0,6889	0,6774	0,7022	0,6907	0,7061	0,7734	0,6929	0,7329	0,9000	0,7959
17	0,7372	0,7094	0,6889	0,7126	0,7041	0,6883	0,7516	0,7826	0,6940	0,7419	0,8450	0,8331
18	0,7326	0,6576	0,6893	0,7414	0,6893	0,6723	0,7403	0,7283	0,7281	0,7387	0,7938	0,8808
19	0,7445	0,6631	0,6953	0,7166	0,6736	0,7070	0,7504	0,6993	0,7636	0,7196	0,7762	0,8751
20	0,6964	0,7003	0,6976	0,7364	0,6388	0,7471	0,7441	0,6954	0,7575	0,6989	0,8113	0,8496
21	0,6626	0,7339	0,6915	0,7169	0,6737	0,7416	0,7050	0,7296	0,7693	0,6696	0,8353	0,8567
22	0,6585	0,7366	0,6802	0,6835	0,7086	0,7408	0,6916	0,7596	0,7237	0,6940	0,8169	0,8181
23	0,6850	0,7346	0,6830	0,6820	0,6895	0,7042	0,7284	0,7702	0,6816	0,7335	0,8338	0,7845
24	0,7048	0,6876	0,6830	0,7178	0,7167	0,6551	0,7803	0,7680	0,6898	0,7302	0,8001	0,8201
25	0,7229	0,6530	0,6860	0,7519	0,7124	0,6621	0,7488	0,7171	0,7228	0,7554	0,7603	0,8578
26	0,7688	0,6597	0,6866	0,7356	0,6668	0,6965	0,7479	0,7000	0,7551	0,7452	0,7660	0,8168
27	0,7319	0,6969	0,6780	0,7424	0,6367	0,7395	0,7504	0,7114	0,7534	0,7066	0,8002	0,8393
28	0,6914	0,7315	0,6913	0,7070	0,6715	0,7400	0,7020	0,7364	0,7570	0,6868	0,8515	0,8683
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: BANCO CENTRAL

NOTA: AS POUPANÇAS ABERTAS NOS DIAS 29, 30 E 31 TÊM COMO DATA DE ANIVERSÁRIO O DIA 1º DO MÊS SEGUINTE (LEI Nº 8.177, DE 01.03.91) E, PORTANTO, ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO TAMBÉM DESSE DIA.





ÍNDICES DE RENDIMENTO DAS CADERNETAS DE POUPANÇA

RENDIMENTOS POR DATA DE ANIVERSÁRIO - EM %

2003	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA												
01	0,8627	0,9902	0,9137	0,8801	0,9205	0,9673	0,9187	1,0492	0,9058	0,8381	0,8229	0,6785
02	0,8560	0,9936	0,9137	0,9195	0,8755	0,9488	0,9695	1,0441	0,8968	0,8546	0,7872	0,7141
03	0,8051	0,9222	0,9137	0,9689	0,8703	0,9553	0,9740	0,9759	0,9399	0,8326	0,7462	0,7546
04	0,8668	0,9305	0,8571	1,0183	0,8428	1,0035	0,9787	0,9433	0,9831	0,8360	0,7456	0,7572
05	0,8032	0,9762	0,8055	1,0482	0,7949	1,0599	0,9782	0,9415	0,9900	0,7803	0,7842	0,7484
06	0,7708	1,0211	0,8040	1,0415	0,8349	1,0721	0,9199	0,9881	0,9841	0,7445	0,8124	0,7344
07	0,7737	1,0209	0,8010	0,9951	0,8767	1,0667	0,8743	1,0219	0,9290	0,7761	0,8277	0,7016
08	0,8121	1,0157	0,8100	0,9851	0,8905	1,0190	0,9233	1,0478	0,8814	0,8027	0,7962	0,6623
09	0,8536	0,9532	0,8100	1,0363	0,8862	0,9666	0,9655	1,0159	0,8881	0,8261	0,7772	0,6967
10	0,8496	0,9074	0,8193	1,0767	0,8606	0,9734	0,9755	0,9909	0,9298	0,8291	0,7347	0,7361
11	0,8796	0,9206	0,8156	1,0670	0,8309	1,0230	0,9892	0,9360	0,9789	0,8087	0,7336	0,7457
12	0,8354	0,9653	0,8274	1,0712	0,7821	1,0710	0,9625	0,9356	0,9794	0,7729	0,7710	0,7433
13	0,7795	1,0144	0,8301	1,0380	0,8314	1,0785	0,9213	0,9818	0,9618	0,7307	0,8074	0,7378
14	0,7893	1,0127	0,8399	0,9768	0,8820	1,0652	0,8699	1,0278	0,9128	0,7715	0,8046	0,7004
15	0,8401	1,0183	0,8399	0,9797	0,8765	1,0146	0,9188	1,0331	0,8626	0,8010	0,8019	0,6666
16	0,8929	0,9649	0,8399	1,0301	0,8888	0,9893	0,9649	1,0144	0,8570	0,7919	0,7571	0,7012
17	0,8559	0,9199	0,8300	1,0848	0,8687	0,9809	0,9855	0,9437	0,9061	0,7931	0,7273	0,7370
18	0,8999	0,9228	0,8495	1,0765	0,8300	1,0210	0,9593	0,9175	0,9393	0,7979	0,7296	0,7233
19	0,8793	0,9675	0,8318	1,0315	0,8300	1,0608	0,9438	0,9102	0,9521	0,7527	0,7665	0,7269
20	0,8228	1,0057	0,8482	0,9834	0,8687	1,0251	0,9284	0,9544	0,9217	0,7166	0,7961	0,7063
21	0,8280	1,0267	0,8490	0,9180	0,9175	1,0173	0,9059	1,0007	0,8593	0,7557	0,8060	0,6582
22	0,8720	1,0332	0,8419	0,8837	0,9663	0,9636	0,9432	1,0011	0,8205	0,7880	0,7899	0,6370
23	0,9105	0,9695	0,8419	0,9233	0,9744	0,9242	1,0065	0,9817	0,8112	0,8039	0,7637	0,6680
24	0,9063	0,9269	0,8349	0,9790	0,9841	0,9291	1,0184	0,9470	0,8564	0,7916	0,7173	0,6996
25	0,9185	0,9254	0,8395	0,9582	0,9387	0,9790	1,0146	0,9099	0,8924	0,7933	0,7178	0,7036
26	0,9307	0,9707	0,8224	0,9772	0,8893	1,0244	1,0097	0,9156	0,9135	0,7590	0,7537	0,6677
27	0,8873	1,0157	0,8449	0,9507	0,9296	1,0338	0,9500	0,9595	0,9034	0,7218	0,7801	0,6647
28	0,8910	1,0103	0,8361	0,8853	0,9806	1,0248	0,9046	0,9988	0,8459	0,7617	0,7975	0,6219
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: BANCO CENTRAL

NOTA: AS POUPANÇAS ABERTAS NOS DIAS 29, 30 E 31 TÊM COMO DATA DE ANIVERSÁRIO O DIA 1º DO MÊS SEGUINTE (LEI Nº 8.177, DE 01/03/91) E, PORTANTO, ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO TAMBÉM DESSE DIA.

ÍNDICES DE RENDIMENTO DAS CADERNETAS DE POUPANÇA

RENDIMENTOS POR DATA DE ANIVERSÁRIO - EM %

2004	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA												
01	0,6908	0,6286	0,5460	0,6787	0,5878	0,6554	0,6770	0,6962	0,7015	0,6737	0,6114	0,6152
02	0,6693	0,6172	0,5695	0,6840	0,5553	0,6916	0,6797	0,6701	0,7367	0,6751	0,6064	0,6261
03	0,6599	0,6202	0,5573	0,6879	0,5294	0,7270	0,6750	0,6656	0,7330	0,6449	0,6064	0,6577
04	0,6269	0,6576	0,5840	0,6552	0,5562	0,7309	0,6246	0,6923	0,7236	0,6035	0,6296	0,6740
05	0,5899	0,6893	0,5778	0,6331	0,5940	0,7171	0,6016	0,7239	0,7099	0,6407	0,6355	0,6259
06	0,5891	0,6996	0,5596	0,6267	0,5886	0,7034	0,6281	0,7292	0,6662	0,6635	0,6224	0,5957
07	0,6187	0,6866	0,5387	0,6544	0,5911	0,6490	0,6686	0,7306	0,6676	0,6681	0,5945	0,6261
08	0,6465	0,6614	0,5387	0,6851	0,5864	0,6543	0,6743	0,6930	0,6676	0,7003	0,5767	0,6674
09	0,6398	0,6340	0,5834	0,6688	0,5649	0,6903	0,6694	0,6432	0,7063	0,7015	0,5670	0,6672
10	0,6472	0,6223	0,5813	0,6659	0,5649	0,7333	0,6552	0,6525	0,7022	0,6679	0,6049	0,6753
11	0,6097	0,6497	0,5763	0,6214	0,5923	0,6894	0,6311	0,6780	0,7051	0,6404	0,6221	0,6655
12	0,5824	0,6745	0,5776	0,6008	0,6257	0,7024	0,6235	0,7245	0,6678	0,6781	0,6328	0,6399
13	0,5771	0,6841	0,5826	0,6040	0,6247	0,6708	0,6593	0,7259	0,6425	0,6882	0,6729	0,6120
14	0,6161	0,6887	0,5420	0,6325	0,6235	0,6251	0,7052	0,7394	0,6461	0,6626	0,6475	0,6438
15	0,6392	0,6510	0,5420	0,6643	0,6636	0,6313	0,7095	0,7009	0,6736	0,6861	0,6269	0,6758
16	0,6398	0,6183	0,5785	0,6503	0,6179	0,6679	0,7075	0,6337	0,7042	0,6286	0,5905	0,7012
17	0,6342	0,6260	0,5748	0,6672	0,5961	0,7015	0,6922	0,6528	0,7043	0,6156	0,6201	0,7048
18	0,6045	0,6532	0,5790	0,6335	0,6324	0,6942	0,6700	0,6784	0,7161	0,5768	0,6426	0,7006
19	0,5639	0,6887	0,5636	0,5981	0,6638	0,6982	0,6375	0,7258	0,6736	0,6157	0,6294	0,6775
20	0,5666	0,6690	0,5670	0,6000	0,6524	0,6698	0,6646	0,7282	0,6347	0,6447	0,6497	0,6421
21	0,6045	0,6781	0,5265	0,6276	0,6600	0,6272	0,6961	0,7352	0,6397	0,6215	0,6263	0,6744
22	0,6354	0,6608	0,5265	0,6296	0,6944	0,6335	0,6968	0,6848	0,6669	0,6286	0,5917	0,7036
23	0,6220	0,6402	0,5527	0,6086	0,6629	0,6703	0,6922	0,6662	0,7096	0,6247	0,5931	0,7102
24	0,6229	0,6084	0,5788	0,6318	0,6305	0,7040	0,7065	0,6638	0,7040	0,6083	0,6229	0,7225
25	0,5972	0,6084	0,5868	0,6000	0,6672	0,7080	0,6618	0,7008	0,7051	0,5722	0,6545	0,6921
26	0,5989	0,6338	0,6335	0,5476	0,6879	0,6988	0,6374	0,7353	0,6832	0,6003	0,6574	0,6733
27	0,6054	0,6399	0,6282	0,5544	0,6946	0,6763	0,6645	0,7394	0,6334	0,6301	0,6524	0,6415
28	0,6334	0,6323	0,5988	0,5912	0,7013	0,6416	0,7048	0,7333	0,6411	0,6339	0,6264	0,6737
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: BANCO CENTRAL
NOTA: AS POUPANÇAS ABERTAS NOS DIAS 29, 30 E 31 TÊM COMO DATA DE ANIVERSÁRIO O DIA 1º DO MÊS SEGUINTE (LEI Nº 8.177, DE 01/03/91) E, PORTANTO, ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO TAMBÉM DESSE DIA.





ÍNDICES DE RENDIMENTO DAS CADERNETAS DE POUPANÇA

RENDIMENTOS POR DATA DE ANIVERSÁRIO - EM %

2005	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA												
01	0,7412	0,6889	0,5967	0,7648	0,7013	0,7540	0,8008	0,7588	0,8483	0,7650	0,7110	0,6939
02	0,7037	0,7224	0,6100	0,7663	0,6770	0,7934	0,8006	0,7633	0,8326	0,7069	0,7394	0,6926
03	0,6633	0,7506	0,6134	0,7265	0,7055	0,7928	0,7561	0,8037	0,8338	0,6837	0,7526	0,7280
04	0,6727	0,7664	0,6110	0,6872	0,7489	0,7743	0,7144	0,8392	0,7988	0,7231	0,7350	0,6840
05	0,7044	0,7558	0,6072	0,6846	0,7472	0,7474	0,7539	0,8327	0,7524	0,7596	0,7508	0,6557
06	0,7474	0,7369	0,6072	0,7210	0,7499	0,7157	0,7909	0,8301	0,7615	0,7639	0,6971	0,6925
07	0,7485	0,6961	0,6072	0,7655	0,7351	0,7167	0,8037	0,7965	0,7913	0,7489	0,6728	0,7283
08	0,7359	0,6669	0,6423	0,7588	0,7004	0,7558	0,8098	0,7654	0,8010	0,7824	0,6708	0,7222
09	0,7107	0,6669	0,6733	0,7775	0,6760	0,7860	0,7767	0,7584	0,8026	0,7479	0,7090	0,7253
10	0,6821	0,7070	0,6862	0,7332	0,7044	0,7771	0,7506	0,7986	0,7845	0,7191	0,7451	0,7110
11	0,6871	0,7044	0,6699	0,6908	0,7476	0,7979	0,7225	0,8321	0,7519	0,7482	0,7268	0,6863
12	0,7205	0,6989	0,6870	0,6948	0,7530	0,7543	0,7520	0,8364	0,7174	0,7982	0,7265	0,6465
13	0,7594	0,6791	0,6870	0,7317	0,7525	0,7055	0,7928	0,8418	0,7203	0,7516	0,7262	0,6823
14	0,7356	0,6319	0,6943	0,7629	0,7492	0,7190	0,7932	0,7958	0,7495	0,7475	0,6933	0,7140
15	0,7423	0,6346	0,6864	0,7714	0,7085	0,7481	0,8088	0,7631	0,7920	0,7569	0,6989	0,7292
16	0,7210	0,6992	0,6991	0,7842	0,6818	0,7923	0,7944	0,7635	0,7935	0,7066	0,6989	0,7728
17	0,6871	0,7069	0,6945	0,7360	0,7210	0,7818	0,7546	0,8039	0,7942	0,6747	0,7430	0,7568
18	0,6939	0,7043	0,6950	0,7059	0,7636	0,7916	0,7304	0,8348	0,7420	0,7136	0,7447	0,7171
19	0,7276	0,7051	0,6967	0,7065	0,7485	0,7549	0,7608	0,8249	0,7161	0,7499	0,7377	0,6869
20	0,7589	0,6786	0,6967	0,7451	0,7558	0,7281	0,8184	0,8507	0,7276	0,7530	0,7075	0,7230
21	0,7259	0,6330	0,6986	0,7843	0,7478	0,7292	0,8028	0,7925	0,7579	0,7501	0,6629	0,7555
22	0,7562	0,6455	0,6966	0,7409	0,7499	0,7595	0,8032	0,7583	0,8009	0,7440	0,6635	0,7535
23	0,7146	0,6808	0,7059	0,7397	0,7147	0,8009	0,7924	0,7629	0,7966	0,7048	0,7007	0,7357
24	0,6568	0,7202	0,6989	0,7108	0,7543	0,7917	0,7584	0,7929	0,7987	0,6716	0,7287	0,7544
25	0,6736	0,7070	0,6779	0,6804	0,7982	0,7973	0,7187	0,8378	0,7561	0,7097	0,7200	0,6964
26	0,7053	0,7138	0,6556	0,7090	0,7952	0,7587	0,7583	0,8372	0,7171	0,7433	0,7288	0,6617
27	0,7466	0,6774	0,6556	0,7478	0,7620	0,7599	0,7980	0,8335	0,7168	0,7251	0,6908	0,6961
28	0,7631	0,6305	0,6683	0,7855	0,7378	0,7610	0,7939	0,8035	0,7563	0,7510	0,6632	0,7404
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: BANCO CENTRAL
 NOTA: AS POUPANÇAS ABERTAS NOS DIAS 29, 30 E 31 TÊM COMO DATA DE ANIVERSÁRIO O DIA 1º DO MÊS SEGUINTE (LEI Nº 8.177, DE 01/03/91) E, PORTANTO, ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO TAMBÉM DESSE DIA.

ÍNDICES DE RENDIMENTO DAS CADERNETAS DE POUPANÇA

RENDIMENTOS POR DATA DE ANIVERSÁRIO - EM %

2006

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	0,7280	0,7338	0,5729	0,7083	0,5859	0,6897	0,6947	0,6760	0,7448	0,6529	0,6884	0,6288
02	0,7092	0,7626	0,5737	0,6895	0,5859	0,7295	0,6506	0,7097	0,7280	0,6290	0,7170	0,6257
03	0,7053	0,7577	0,5793	0,6435	0,6216	0,7243	0,6191	0,7273	0,6985	0,6607	0,6822	0,6527
04	0,7402	0,7609	0,5773	0,6447	0,6068	0,6911	0,6540	0,7372	0,6713	0,6613	0,6745	0,5909
05	0,7707	0,7256	0,5773	0,6742	0,6122	0,6554	0,6924	0,7461	0,6593	0,6785	0,6483	0,6299
06	0,7791	0,6919	0,5753	0,7159	0,6291	0,6653	0,6952	0,7071	0,6919	0,6851	0,6151	0,6672
07	0,7690	0,6916	0,5720	0,7153	0,5868	0,6920	0,6940	0,6755	0,7611	0,6857	0,6102	0,6675
08	0,7368	0,7252	0,5771	0,7100	0,5564	0,7294	0,6901	0,6847	0,6919	0,6863	0,6509	0,6705
09	0,6970	0,7585	0,5708	0,6764	0,5845	0,7147	0,6699	0,7089	0,7129	0,6584	0,6873	0,6613
10	0,6943	0,7545	0,5613	0,6462	0,6203	0,7256	0,6340	0,7533	0,6715	0,6899	0,6763	0,6325
11	0,7284	0,7382	0,5588	0,6426	0,6131	0,6931	0,6695	0,7460	0,6304	0,7255	0,6790	0,5995
12	0,7706	0,7191	0,5588	0,6721	0,6136	0,6545	0,6948	0,7455	0,6342	0,7276	0,6271	0,6290
13	0,7729	0,6721	0,5662	0,7083	0,6012	0,6534	0,6790	0,7150	0,6669	0,6933	0,6557	0,6655
14	0,7529	0,6799	0,5538	0,7094	0,5805	0,6893	0,6963	0,6632	0,6939	0,6973	0,6316	0,6867
15	0,7130	0,7124	0,5643	0,6697	0,5805	0,7143	0,6923	0,6796	0,6938	0,6483	0,6608	0,6889
16	0,7008	0,7536	0,5616	0,6429	0,6079	0,7270	0,6783	0,7135	0,7042	0,6252	0,6673	0,7300
17	0,6984	0,7455	0,5679	0,5907	0,6425	0,6895	0,6522	0,7556	0,6673	0,6567	0,6742	0,6571
18	0,7324	0,7407	0,5695	0,5991	0,6327	0,6813	0,6869	0,7420	0,6641	0,6971	0,6789	0,6257
19	0,7638	0,7098	0,5695	0,6371	0,6410	0,6638	0,7307	0,7411	0,6328	0,6908	0,6329	0,6548
20	0,7646	0,6790	0,5713	0,6755	0,6291	0,6718	0,7263	0,6991	0,6655	0,6907	0,6250	0,7312
21	0,7776	0,6684	0,5677	0,6767	0,5889	0,6976	0,7232	0,6679	0,6978	0,6791	0,6023	0,6967
22	0,7259	0,7000	0,5514	0,6366	0,5889	0,6923	0,7123	0,6706	0,6922	0,6490	0,6322	0,6927
23	0,6874	0,7300	0,5585	0,6130	0,6248	0,7310	0,6701	0,7042	0,6974	0,6220	0,6809	0,6873
24	0,6931	0,7471	0,5619	0,5594	0,6961	0,7261	0,6556	0,7407	0,6599	0,6533	0,6626	0,6934
25	0,7272	0,7346	0,5571	0,5691	0,6647	0,6534	0,6800	0,7259	0,6585	0,6889	0,6758	0,6594
26	0,7685	0,6938	0,5571	0,5967	0,6683	0,6683	0,7252	0,7404	0,6256	0,6738	0,6334	0,6594
27	0,7588	0,6770	0,5571	0,6360	0,6973	0,6591	0,7167	0,7375	0,6581	0,6953	0,5991	0,6926
28	0,7552	0,6389	0,5865	0,6323	0,6339	0,6942	0,7229	0,6690	0,6993	0,6811	0,6051	0,6668
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: BANCO CENTRAL
NOTA: AS POUPANÇAS ABERTAS NOS DIAS 29, 30 E 31 TÊM COMO DATA DE ANIVERSÁRIO O DIA 1º DO MÊS SEGUINTE (LEI Nº 8.177, DE 01.03.91) E, PORTANTO, ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO TAMBÉM DESSE DIA.





ÍNDICES DE RENDIMENTO DAS CADERNETAS DE POUPANÇA

RENDIMENTOS POR DATA DE ANIVERSÁRIO - EM %

2007	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA												
01	0,6530	0,7200	0,5725	0,6885	0,6278	0,6697	0,5959	0,6476	0,6473	0,5354	0,6148	0,5593
02	0,6282	0,7475	0,5644	0,6459	0,6305	0,7048	0,5694	0,6699	0,6290	0,5668	0,6126	0,5267
03	0,6567	0,7400	0,5696	0,6528	0,6270	0,6701	0,6037	0,6679	0,5853	0,5952	0,5750	0,5267
04	0,6891	0,7008	0,5696	0,6887	0,6299	0,6450	0,6363	0,6702	0,5962	0,5938	0,5440	0,5577
05	0,6773	0,6757	0,5747	0,7221	0,6221	0,6438	0,6248	0,6216	0,6279	0,5847	0,5298	0,5870
06	0,6859	0,6800	0,5670	0,7265	0,5893	0,6687	0,6337	0,6009	0,6615	0,5857	0,5319	0,5826
07	0,6454	0,7078	0,5708	0,6891	0,5893	0,7024	0,6274	0,6039	0,6467	0,5614	0,5630	0,5803
08	0,6086	0,7503	0,5656	0,6604	0,6252	0,6654	0,6112	0,6261	0,6219	0,5614	0,5864	0,5770
09	0,6206	0,7306	0,5706	0,6195	0,6545	0,6680	0,5817	0,6617	0,6064	0,5826	0,5834	0,5466
10	0,6485	0,7482	0,5710	0,6243	0,6357	0,6420	0,6149	0,6724	0,5516	0,6209	0,5823	0,5285
11	0,6897	0,7005	0,5710	0,6502	0,6424	0,5966	0,6521	0,6608	0,5561	0,6228	0,5447	0,5595
12	0,6861	0,6659	0,5714	0,6915	0,6448	0,6065	0,6463	0,6224	0,5869	0,6101	0,5161	0,5942
13	0,6813	0,6711	0,5656	0,6963	0,6069	0,6310	0,6439	0,6062	0,6128	0,5732	0,5464	0,5797
14	0,6458	0,7084	0,5792	0,6881	0,5791	0,6663	0,6479	0,6057	0,6060	0,5474	0,5769	0,5856
15	0,6191	0,7525	0,5650	0,6660	0,6039	0,6641	0,6147	0,6280	0,6267	0,5260	0,6101	0,5732
16	0,6200	0,7401	0,5739	0,6266	0,6356	0,6664	0,5829	0,6598	0,5796	0,5570	0,5747	0,5708
17	0,6479	0,7324	0,5707	0,6242	0,6495	0,6249	0,6162	0,6545	0,5591	0,5878	0,5814	0,5490
18	0,6869	0,6865	0,5707	0,6606	0,6442	0,6115	0,6510	0,6547	0,5591	0,5771	0,5629	0,5796
19	0,6738	0,6702	0,5707	0,6954	0,6327	0,6102	0,6414	0,6246	0,5907	0,5843	0,5185	0,6200
20	0,6597	0,6512	0,6075	0,6861	0,6104	0,6454	0,6360	0,5746	0,6222	0,5656	0,5254	0,6038
21	0,6542	0,6512	0,6308	0,6888	0,5886	0,6692	0,6526	0,5874	0,6080	0,5652	0,5564	0,6138
22	0,6261	0,6874	0,6181	0,6455	0,6140	0,6690	0,6077	0,6189	0,6246	0,5290	0,5850	0,6051
23	0,6258	0,6573	0,6288	0,6216	0,6430	0,6650	0,5845	0,6653	0,5936	0,5601	0,5700	0,5813
24	0,6543	0,6725	0,6384	0,6288	0,6365	0,6239	0,6073	0,6517	0,5632	0,5859	0,5823	0,5487
25	0,6925	0,6280	0,6384	0,6550	0,6501	0,6049	0,6502	0,6630	0,5675	0,5914	0,5417	0,5793
26	0,7206	0,6088	0,6480	0,6880	0,6446	0,6044	0,6433	0,6214	0,5889	0,5861	0,5170	0,5773
27	0,7213	0,6063	0,6299	0,6760	0,6283	0,6392	0,6452	0,5884	0,6251	0,5914	0,5281	0,5708
28	0,6914	0,6331	0,6290	0,6929	0,5835	0,6735	0,6483	0,5989	0,6126	0,5606	0,5592	0,5697
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: BANCO CENTRAL

NOTA: AS POUPANÇAS ABERTAS NOS DIAS 29, 30 E 31 TÊM COMO DATA DE ANIVERSÁRIO O DIA 1º DO MÊS SEGUINTE (LEI Nº 8.177, DE 01/03/91) E, PORTANTO, ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO TAMBÉM DESSE DIA.

ÍNDICES DE RENDIMENTO DAS CADERNETAS DE POUPANÇA

RENDIMENTOS POR DATA DE ANIVERSÁRIO - EM %

2008

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	0,5643	0,6015	0,5244	0,5411	0,5960	0,5740	0,6152	0,6924	0,6582	0,6980	0,7519	0,6626
02	0,5643	0,6225	0,5000	0,5713	0,5615	0,5605	0,6422	0,7149	0,6641	0,7067	0,6940	0,6914
03	0,5792	0,6022	0,5000	0,6037	0,5812	0,5674	0,6470	0,6519	0,7011	0,6985	0,6756	0,7297
04	0,5818	0,5815	0,5205	0,6188	0,5260	0,5994	0,6461	0,6237	0,7455	0,7066	0,6827	0,7282
05	0,5871	0,5490	0,5407	0,6115	0,5024	0,6290	0,6469	0,6240	0,7356	0,6843	0,7135	0,7148
06	0,5462	0,5490	0,5665	0,5810	0,5231	0,6458	0,6124	0,6582	0,7097	0,6467	0,7521	0,6832
07	0,5230	0,5778	0,5787	0,5484	0,5510	0,6468	0,5837	0,6927	0,6750	0,6847	0,7284	0,6862
08	0,5161	0,5889	0,5741	0,5566	0,5654	0,6427	0,6171	0,7057	0,6674	0,7132	0,7232	0,6390
09	0,5464	0,5802	0,5447	0,5874	0,5623	0,5747	0,6452	0,6972	0,6656	0,6908	0,7064	0,6691
10	0,5803	0,5623	0,5447	0,6173	0,5690	0,5738	0,6546	0,6672	0,7027	0,7212	0,6661	0,6914
11	0,5854	0,5254	0,5759	0,6037	0,5411	0,6061	0,6543	0,6434	0,7279	0,6986	0,6599	0,6870
12	0,5925	0,5180	0,5716	0,6037	0,5131	0,6274	0,6825	0,6485	0,7350	0,6903	0,6890	0,7130
13	0,5604	0,5484	0,5870	0,5739	0,5450	0,6378	0,6356	0,6739	0,7304	0,6284	0,7215	0,7063
14	0,5194	0,5829	0,5855	0,5576	0,5606	0,6458	0,6052	0,7038	0,7026	0,6679	0,7270	0,6624
15	0,5310	0,5877	0,5742	0,5587	0,5638	0,6225	0,6401	0,7111	0,6849	0,7059	0,7451	0,6618
16	0,5621	0,5911	0,5514	0,5797	0,5612	0,5959	0,6696	0,7128	0,6689	0,6936	0,6921	0,6904
17	0,5962	0,5670	0,5514	0,6120	0,5618	0,5940	0,6566	0,6784	0,7062	0,7101	0,6741	0,7064
18	0,5862	0,5205	0,5897	0,6250	0,5577	0,6277	0,6758	0,6605	0,7260	0,6982	0,6692	0,7302
19	0,5855	0,5257	0,5859	0,6208	0,5168	0,6494	0,6733	0,6483	0,7518	0,6747	0,6994	0,6869
20	0,5443	0,5567	0,5885	0,5856	0,5494	0,6656	0,6412	0,6841	0,7402	0,6381	0,7343	0,7029
21	0,5369	0,5833	0,5840	0,5675	0,5822	0,6264	0,6063	0,7065	0,6903	0,6681	0,7391	0,6597
22	0,5204	0,5888	0,5627	0,5675	0,6058	0,6103	0,6308	0,6925	0,6924	0,7015	0,7463	0,6344
23	0,5511	0,5742	0,5266	0,5889	0,5859	0,6266	0,6543	0,7246	0,6916	0,7031	0,7277	0,6637
24	0,5734	0,5611	0,5266	0,6239	0,5875	0,6274	0,6524	0,7077	0,7200	0,7079	0,6814	0,6973
25	0,5783	0,5226	0,5524	0,6120	0,5510	0,6513	0,6695	0,6749	0,7574	0,6973	0,6784	0,7124
26	0,6144	0,5217	0,5593	0,6153	0,5199	0,6860	0,6672	0,6721	0,7390	0,6665	0,7090	0,6646
27	0,5823	0,5420	0,5568	0,5741	0,5527	0,6704	0,6370	0,6990	0,7209	0,6276	0,7355	0,6923
28	0,5578	0,5713	0,5715	0,5501	0,5873	0,6759	0,6078	0,7218	0,7136	0,6671	0,7273	0,6590
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: BANCO CENTRAL

NOTA: AS POUPANÇAS ABERTAS NOS DIAS 29, 30 E 31 TÊM COMO DATA DE ANIVERSÁRIO O DIA 1º DO MÊS SEGUINTE (LEI Nº 8.177, DE 01/03/91) E, PORTANTO, ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO TAMBÉM DESSE DIA.



CDI

CDI - TAXA % DIA

2003

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	-	-	-	0,0924	-	-	0,0906	0,0861	0,0779	0,0714	-	0,0631
02	0,0880	-	-	0,0924	0,0927	0,0924	0,0906	-	0,0779	0,0715	-	0,0630
03	0,0880	0,0896	-	0,0924	-	0,0924	0,0906	-	0,0780	0,0715	0,0682	0,0631
04	-	0,0897	-	0,0924	-	0,0923	0,0906	0,0862	0,0780	-	0,0682	0,0631
05	-	0,0898	0,0927	-	0,0926	0,0924	-	0,0862	0,0780	-	0,0683	0,0631
06	0,0880	0,0898	0,0927	-	0,0925	0,0923	-	0,0862	-	0,0714	0,0683	-
07	0,0880	0,0897	0,0927	0,0924	0,0925	-	0,0906	0,0861	-	0,0714	0,0682	-
08	0,0880	-	-	0,0924	0,0925	-	0,0906	0,0862	0,0780	0,0714	-	0,0631
09	0,0880	-	-	0,0924	0,0925	0,0923	0,0906	-	0,0780	0,0714	-	0,0631
10	0,0880	0,0897	0,0928	0,0924	-	0,0923	0,0905	-	0,0780	0,0715	0,0682	0,0631
11	-	0,0896	0,0927	0,0924	-	0,0923	0,0905	0,0862	0,0780	-	0,0682	0,0630
12	-	0,0895	0,0927	-	0,0924	0,0923	-	0,0862	0,0781	-	0,0683	0,0630
13	0,0880	0,0894	0,0926	-	0,0924	0,0923	-	0,0861	-	0,0715	0,0683	-
14	0,0880	0,0895	0,0926	0,0924	0,0925	-	0,0906	0,0860	-	0,0715	0,0683	-
15	0,0880	-	-	0,0924	0,0924	-	0,0906	0,0860	0,0780	0,0715	-	0,0630
16	0,0881	-	-	0,0926	0,0925	0,0923	0,0906	-	0,0779	0,0715	-	0,0630
17	0,0881	0,0896	0,0926	0,0927	-	0,0923	0,0905	-	0,0776	0,0716	0,0683	0,0629
18	-	0,0895	0,0925	-	-	0,0922	0,0906	0,0861	0,0713	-	0,0682	0,0596
19	-	0,0895	0,0925	-	0,0926	-	-	0,0860	0,0713	-	0,0682	0,0597
20	0,0881	0,0920	0,0925	-	0,0925	0,0907	-	0,0850	-	0,0715	0,0633	-
21	0,0881	0,0924	0,0925	-	0,0924	-	0,0905	0,0780	-	0,0715	0,0633	-
22	0,0881	-	-	0,0926	0,0923	-	0,0904	0,0779	0,0714	0,0713	-	0,0597
23	0,0895	-	-	0,0926	0,0924	0,0906	0,0904	-	0,0714	0,0681	-	0,0597
24	0,0896	0,0924	0,0924	0,0925	0,0924	0,0907	0,0860	-	0,0714	0,0681	0,0633	0,0597
25	-	0,0925	0,0924	0,0924	-	0,0907	0,0860	0,0779	0,0714	-	0,0632	-
26	-	0,0925	0,0924	-	0,0924	0,0907	-	0,0778	0,0714	-	0,0632	0,0597
27	0,0896	0,0925	0,0924	-	0,0923	0,0907	-	0,0779	-	0,0681	0,0632	-
28	0,0893	0,0926	0,0924	0,0925	0,0923	-	0,0860	0,0780	-	0,0681	0,0632	-
29	0,0896	-	-	0,0925	0,0923	-	0,0860	0,0779	0,0714	0,0682	-	0,0597
30	0,0896	-	-	0,0926	0,0923	0,0907	0,0860	-	0,0714	0,0682	-	0,0597
31	0,0895	-	0,0925	-	-	-	0,0861	-	-	0,0682	-	0,0598
% ACUMULADO NO MES	1,97	1,83	1,77	1,87	1,96	1,85	2,08	1,76	1,67	1,63	1,34	1,37

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
(*) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.





CDI - TAXA % DIA

2004	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA												
01	-	-	0,0597	0,0590	-	0,0581	0,0579	-	0,0582	0,0595	0,0612	0,0631
02	0,0598	0,0597	0,0597	0,0590	-	0,0580	0,0579	0,0581	0,0583	-	-	0,0630
03	-	0,0597	0,0597	-	0,0580	0,0579	-	0,0581	0,0582	-	0,0613	0,0630
04	-	0,0597	0,0596	-	0,0580	0,0581	-	0,0581	-	0,0595	0,0613	-
05	0,0598	0,0597	0,0597	0,0590	0,0579	-	0,0579	0,0582	-	0,0594	0,0613	-
06	0,0597	0,0596	-	0,0590	0,0580	-	0,0579	0,0581	0,0582	0,0594	-	0,0630
07	0,0597	-	-	0,0589	0,0579	0,0580	0,0579	-	-	0,0594	-	0,0630
08	0,0597	-	0,0597	0,0589	-	0,0579	0,0580	-	0,0582	0,0594	0,0613	0,0629
09	0,0597	0,0596	0,0597	-	-	0,0579	0,0581	0,0581	0,0582	-	0,0613	0,0629
10	-	0,0596	0,0597	-	0,0579	-	-	0,0581	0,0583	-	0,0613	0,0630
11	-	0,0595	0,0596	-	0,0579	0,0579	-	0,0581	-	0,0594	0,0613	-
12	0,0597	0,0596	0,0596	0,0589	0,0579	-	0,0579	0,0581	-	-	0,0614	-
13	0,0597	0,0597	-	0,0589	0,0579	-	0,0579	0,0581	0,0584	0,0595	-	0,0630
14	0,0597	-	-	0,0588	0,0580	0,0579	0,0579	-	0,0585	0,0595	-	0,0630
15	0,0596	-	0,0596	0,0581	-	0,0579	0,0579	-	0,0585	0,0595	-	0,0630
16	0,0596	0,0597	0,0596	0,0580	-	0,0579	0,0579	0,0581	0,0595	-	0,0614	0,0647
17	-	0,0597	0,0596	0,0580	0,0579	0,0579	-	0,0581	0,0594	-	0,0614	0,0647
18	-	0,0597	0,0589	-	0,0579	0,0579	-	0,0580	-	0,0595	0,0630	-
19	0,0596	0,0597	0,0589	0,0580	0,0579	-	0,0579	0,0580	-	0,0594	0,0630	-
20	0,0596	0,0598	-	0,0580	0,0579	-	0,0579	0,0580	0,0595	0,0594	-	0,0647
21	0,0596	-	-	-	0,0580	0,0580	0,0579	-	0,0593	0,0611	-	0,0647
22	0,0597	-	0,0591	0,0580	-	0,0579	0,0579	-	0,0594	0,0612	0,0630	0,0647
23	0,0597	-	0,0592	0,0580	-	0,0579	0,0579	0,0581	0,0594	-	0,0630	0,0647
24	-	-	0,0591	-	0,0580	0,0579	-	0,0581	0,0595	-	0,0630	0,0647
25	-	0,0597	0,0590	-	0,0580	0,0579	-	0,0580	-	0,0613	0,0629	-
26	0,0597	0,0597	0,0590	0,0580	0,0581	-	0,0579	0,0580	-	0,0613	0,0629	0,0647
27	0,0597	0,0597	-	0,0579	0,0583	-	0,0579	0,0582	0,0595	0,0612	-	0,0647
28	0,0596	-	-	0,0579	0,0583	0,0579	0,0579	-	0,0595	0,0612	-	0,0648
29	0,0596	-	0,0589	0,0579	-	0,0579	0,0579	-	0,0594	0,0612	0,0629	0,0649
30	0,0597	-	0,0589	0,0580	-	0,0580	0,0580	0,0583	0,0595	-	0,0630	0,0649
31	-	-	0,0590	-	0,0583	-	-	0,0583	-	-	-	0,0649
% ACUMULADO NO MES	1,26	1,08	1,37	1,17	1,22	1,22	1,28	1,29	1,24	1,21	1,25	1,48

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
(-) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.

CDI - TAXA % DIA

2005

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	-	0,0665	0,0680	0,0698	-	0,0716	0,0715	0,0713	0,0714	-	0,0689	0,0671
02	-	0,0666	0,0679	-	0,0707	0,0715	-	0,0714	0,0714	-	-	0,0671
03	0,0649	0,0665	0,0679	-	0,0707	0,0715	-	0,0714	-	0,0706	0,0688	-
04	0,0648	0,0665	0,0679	0,0698	0,0707	-	0,0715	0,0713	-	0,0705	0,0689	-
05	0,0648	-	-	0,0698	0,0707	0,0715	0,0714	0,0713	0,0714	0,0705	-	0,0671
06	0,0648	-	-	0,0698	0,0707	0,0715	0,0714	-	0,0714	0,0704	-	0,0671
07	0,0647	-	0,0679	0,0698	-	0,0714	0,0713	-	-	0,0704	0,0689	0,0671
08	-	-	0,0679	0,0697	-	0,0714	0,0713	0,0713	0,0713	-	0,0689	0,0670
09	-	0,0665	0,0678	-	0,0706	0,0714	-	0,0713	0,0713	-	0,0689	0,0670
10	0,0647	0,0665	0,0678	-	0,0706	0,0714	-	0,0713	-	0,0704	0,0689	-
11	0,0647	0,0665	0,0678	0,0697	0,0706	-	0,0714	0,0713	-	0,0704	0,0689	-
12	0,0648	-	-	0,0697	0,0706	0,0715	0,0714	0,0713	0,0714	-	-	0,0670
13	0,0647	-	-	0,0697	0,0706	0,0715	0,0714	-	0,0713	0,0703	-	0,0670
14	0,0648	0,0664	0,0678	0,0697	-	0,0715	0,0714	0,0713	0,0706	-	0,0689	0,0669
15	-	0,0664	0,0678	0,0697	-	0,0715	0,0714	0,0712	0,0706	-	-	0,0654
16	-	0,0664	0,0679	-	0,0707	0,0714	-	0,0712	0,0706	-	0,0688	0,0654
17	0,0648	0,0681	0,0696	-	0,0707	0,0715	-	0,0712	-	0,0703	0,0688	-
18	0,0648	0,0680	0,0696	0,0697	0,0706	-	0,0714	0,0711	-	0,0703	0,0688	-
19	0,0648	-	-	0,0697	0,0714	-	0,0714	0,0712	0,0706	0,0703	-	0,0655
20	0,0664	-	-	0,0697	0,0714	0,0714	0,0713	-	0,0706	0,0687	-	0,0655
21	0,0665	0,0680	0,0697	-	-	0,0714	0,0713	-	0,0705	0,0687	0,0687	0,0655
22	-	0,0680	0,0697	0,0704	-	0,0714	0,0713	0,0712	0,0705	-	0,0687	0,0655
23	-	0,0680	0,0697	-	0,0714	0,0714	-	0,0712	0,0705	-	0,0686	0,0655
24	0,0665	0,0680	0,0698	-	0,0714	0,0715	-	0,0713	-	0,0687	0,0670	-
25	0,0665	0,0680	-	0,0704	0,0714	-	0,0713	0,0713	-	0,0687	0,0670	-
26	0,0664	-	-	0,0704	-	-	0,0713	0,0712	0,0705	0,0686	-	0,0655
27	0,0665	-	-	0,0705	0,0714	0,0715	0,0713	-	0,0705	0,0687	-	0,0655
28	0,0664	0,0680	0,0697	0,0705	-	0,0715	0,0713	-	0,0705	0,0686	0,0670	0,0655
29	-	-	0,0697	0,0706	-	0,0715	0,0713	0,0713	0,0706	-	0,0671	0,0656
30	-	-	0,0697	-	0,0715	0,0715	-	0,0713	0,0708	-	0,0671	0,0657
31	0,0665	-	0,0698	-	0,0716	-	-	0,0714	-	0,0688	-	-
% ACUMULADO NO MES	1,38	1,22	1,52	1,41	1,50	1,58	1,51	1,65	1,50	1,40	1,38	1,47

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
(*) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.





CDI - TAXA % DIA

2006	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA												
01	-	0,0628	0,0633	-	-	0,0560	-	0,0541	0,0525	-	0,0508	0,0490
02	0,0655	0,0629	0,0633	-	0,0579	0,0561	-	0,0541	-	0,0526	-	-
03	0,0655	0,0629	0,0633	0,0605	0,0579	-	0,0561	0,0541	-	0,0525	0,0508	-
04	0,0655	-	-	0,0604	0,0578	-	0,0560	0,0541	0,0525	0,0525	-	0,0490
05	0,0654	-	-	0,0603	0,0579	0,0561	0,0560	-	0,0524	0,0525	-	0,0490
06	0,0654	0,0629	0,0632	0,0603	-	0,0560	0,0560	-	0,0525	0,0525	0,0509	0,0490
07	-	0,0629	0,0632	0,0603	-	0,0560	0,0560	0,0541	-	-	0,0509	0,0489
08	-	0,0629	0,0631	-	0,0579	0,0560	-	0,0541	0,0524	-	0,0508	0,0490
09	0,0654	0,0629	0,0607	-	0,0578	0,0560	-	0,0541	-	0,0524	0,0507	-
10	0,0653	0,0629	0,0606	0,0603	0,0577	-	0,0560	0,0541	-	0,0524	0,0507	-
11	0,0653	-	-	0,0603	0,0577	-	0,0559	0,0542	0,0524	0,0523	-	0,0489
12	0,0654	-	-	0,0603	0,0577	0,0560	0,0560	-	0,0523	-	-	0,0489
13	0,0653	0,0629	0,0606	0,0603	-	0,0560	0,0559	-	0,0524	0,0523	0,0507	0,0489
14	-	0,0629	0,0606	-	-	0,0560	0,0559	0,0542	0,0524	-	0,0507	0,0489
15	-	0,0631	0,0605	-	0,0579	-	-	0,0542	0,0523	-	-	0,0489
16	0,0653	0,0630	0,0605	-	0,0579	0,0560	0,0559	0,0542	-	0,0523	0,0506	-
17	0,0653	0,0631	0,0605	0,0603	0,0577	-	0,0559	0,0542	-	0,0523	-	-
18	0,0653	-	-	0,0603	0,0577	-	0,0559	0,0542	0,0523	0,0524	-	0,0489
19	0,0627	-	-	0,0603	0,0577	0,0560	0,0559	-	0,0524	0,0506	-	0,0490
20	0,0627	0,0631	0,0605	0,0577	-	0,0560	0,0542	-	0,0523	0,0506	0,0506	0,0490
21	-	0,0631	0,0605	-	-	0,0560	0,0542	0,0542	0,0523	-	0,0507	0,0490
22	-	0,0631	0,0605	-	0,0576	0,0560	-	0,0542	0,0523	-	0,0506	0,0490
23	0,0629	0,0631	0,0606	-	0,0576	0,0560	-	0,0542	-	0,0506	0,0507	-
24	0,0630	0,0633	0,0605	0,0577	0,0576	-	0,0541	0,0542	-	0,0506	0,0506	-
25	0,0630	-	-	0,0576	0,0577	-	0,0541	-	0,0524	0,0506	-	-
26	0,0633	-	-	0,0576	0,0576	0,0560	0,0541	-	0,0524	0,0506	-	0,0491
27	0,0630	-	0,0605	0,0576	-	0,0559	0,0541	-	0,0525	0,0506	0,0506	0,0491
28	-	-	0,0606	0,0579	-	0,0559	0,0541	0,0541	0,0525	-	0,0506	0,0491
29	-	-	0,0606	-	0,0576	0,0559	-	-	0,0526	-	0,0506	0,0491
30	0,0628	-	0,0606	-	0,0577	0,0561	-	0,0541	-	-	0,0490	-
31	0,0627	-	0,0607	-	0,0577	-	0,0542	0,0524	-	0,0508	-	-
% ACUMULADO NO MÊS	1,43	1,14	1,42	1,08	1,28	1,18	1,17	1,25	1,05	1,09	1,02	0,98

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
(-) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.

CDI - TAXA % DIA

2007

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	-	0,0482	0,0482	-	-	0,0464	-	0,0428	-	0,0419	0,0418	-
02	0,0491	0,0482	0,0482	0,0474	0,0462	-	0,0446	0,0428	-	0,0419	-	-
03	0,0491	-	-	0,0473	0,0462	-	0,0445	0,0428	0,0430	0,0418	-	0,0419
04	0,0491	-	-	0,0473	0,0462	0,0464	0,0445	-	0,0428	0,0418	-	0,0419
05	0,0491	0,0482	0,0482	-	-	0,0463	0,0446	-	0,0427	0,0418	0,0418	0,0419
06	-	0,0481	0,0481	-	0,0463	-	-	0,0428	0,0419	-	0,0418	0,0419
07	-	0,0481	0,0481	-	0,0462	0,0446	-	0,0427	-	-	0,0418	0,0418
08	0,0491	0,0481	0,0472	-	0,0462	-	0,0446	0,0427	-	0,0418	0,0418	-
09	0,0491	0,0481	0,0473	0,0473	0,0462	-	0,0445	0,0427	0,0419	0,0418	-	0,0418
10	0,0490	-	-	0,0472	0,0463	-	0,0446	-	0,0419	0,0418	-	0,0417
11	0,0489	-	-	0,0472	0,0462	0,0446	0,0445	-	0,0419	-	-	0,0417
12	0,0490	0,0481	0,0473	0,0472	-	0,0445	0,0445	0,0427	0,0418	-	0,0418	0,0417
13	-	0,0481	0,0472	0,0472	-	0,0445	0,0445	0,0427	0,0419	-	0,0418	0,0417
14	-	0,0481	0,0472	-	0,0463	0,0445	-	0,0427	0,0419	-	-	-
15	0,0490	0,0481	0,0472	-	0,0462	0,0445	-	0,0427	-	0,0419	0,0418	-
16	0,0489	0,0481	0,0473	0,0472	0,0462	-	0,0445	0,0427	-	0,0419	-	0,0417
17	0,0489	-	-	0,0472	0,0463	-	0,0445	0,0427	0,0418	0,0417	-	0,0417
18	0,0490	-	-	0,0471	0,0462	0,0445	0,0446	-	0,0419	0,0418	-	0,0418
19	0,0489	-	0,0473	0,0463	-	0,0445	0,0427	-	0,0418	0,0418	0,0419	0,0417
20	-	-	0,0472	0,0463	-	0,0445	0,0427	0,0427	0,0417	-	-	0,0419
21	-	0,0482	0,0473	-	0,0462	0,0445	-	0,0427	0,0417	0,0418	-	-
22	0,0489	0,0481	0,0472	-	0,0462	0,0445	-	0,0427	-	-	-	-
23	0,0489	0,0481	0,0471	0,0463	0,0462	-	0,0428	0,0427	-	0,0418	0,0418	0,0418
24	0,0485	-	-	0,0462	0,0462	-	0,0428	0,0427	0,0417	0,0419	-	0,0419
25	0,0481	-	-	0,0462	0,0463	0,0445	0,0428	-	0,0417	0,0419	-	-
26	0,0479	0,0481	0,0471	0,0462	-	0,0445	0,0427	-	0,0417	0,0418	0,0418	0,0418
27	-	0,0480	0,0471	0,0462	-	0,0445	0,0428	0,0427	0,0418	-	0,0419	0,0418
28	-	0,0482	0,0471	-	0,0463	0,0445	-	0,0427	0,0419	-	0,0418	0,0419
29	0,0480	-	0,0472	-	0,0463	0,0446	-	0,0427	-	0,0419	0,0418	-
30	0,0481	-	0,0473	0,0462	0,0463	-	0,0428	0,0427	-	0,0418	0,0419	-
31	0,0482	-	-	-	0,0464	-	0,0427	0,0429	-	0,0417	-	0,0419
% ACUMULADO NO MES	1,08	0,87	1,05	0,94	1,02	0,90	0,97	0,99	0,80	0,92	0,84	0,84

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
(*) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.





CDI - TAXA % DIA

2008	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA												
01	-	0,0417	-	0,0419	-	-	0,0456	0,0481	0,0479	0,0505	-	0,0502
02	0,0417	-	-	0,0418	0,0435	0,0434	0,0454	-	0,0479	0,0506	-	0,0502
03	0,0417	-	0,0418	0,0420	-	0,0433	0,0453	-	0,0481	0,0508	0,0505	0,0501
04	0,0416	-	0,0417	0,0419	-	0,0433	0,0454	0,0480	0,0479	-	0,0505	0,0502
05	-	-	0,0417	-	0,0434	0,0451	-	0,0481	0,0478	-	0,0505	0,0501
06	-	0,0418	0,0417	-	0,0434	0,0451	-	0,0481	-	0,0511	0,0503	-
07	0,0417	0,0417	0,0417	0,0420	0,0434	-	0,0454	0,0481	-	0,0510	0,0502	-
08	0,0417	0,0417	-	0,0418	0,0434	-	0,0454	0,0480	0,0481	0,0509	-	0,0501
09	0,0418	-	-	0,0418	0,0434	0,0451	0,0455	-	0,0480	0,0508	-	0,0502
10	0,0418	-	0,0417	0,0418	-	0,0452	0,0454	-	0,0481	0,0508	0,0503	0,0501
11	0,0417	0,0417	0,0418	0,0418	-	0,0452	0,0454	0,0479	0,0507	-	0,0501	0,0501
12	-	0,0417	0,0417	-	0,0434	0,0453	-	0,0479	0,0506	-	0,0499	0,0501
13	-	0,0417	0,0417	-	0,0434	0,0452	-	0,0480	-	0,0510	0,0494	-
14	0,0417	0,0417	0,0418	0,0418	0,0433	-	0,0453	0,0480	-	0,0508	0,0494	-
15	0,0417	0,0416	-	0,0419	0,0433	-	0,0453	0,0480	0,0506	0,0509	-	0,0501
16	0,0417	-	-	0,0419	0,0433	0,0452	0,0453	-	0,0506	0,0508	-	0,0501
17	0,0417	-	0,0417	0,0436	-	0,0453	0,0453	-	0,0505	0,0508	0,0495	0,0502
18	0,0417	0,0417	0,0417	0,0436	-	0,0452	0,0453	0,0481	0,0505	-	0,0494	0,0503
19	-	0,0416	0,0418	-	0,0433	0,0452	-	0,0481	0,0508	-	0,0482	0,0501
20	-	0,0416	0,0418	-	0,0434	0,0452	-	0,0480	-	0,0509	0,0481	-
21	0,0417	0,0416	-	-	0,0434	-	0,0453	0,0480	-	0,0507	0,0488	-
22	0,0417	0,0416	-	0,0436	-	-	0,0453	0,0479	0,0509	0,0504	-	0,0503
23	0,0417	-	-	0,0435	0,0433	0,0453	0,0452	-	0,0507	0,0506	-	0,0502
24	0,0417	-	0,0418	0,0435	-	0,0453	0,0479	-	0,0506	0,0507	0,0491	0,0503
25	0,0417	0,0416	0,0418	0,0435	-	0,0453	0,0479	0,0480	0,0506	-	0,0490	-
26	-	0,0417	0,0417	-	0,0434	0,0452	-	0,0479	0,0506	-	0,0490	0,0503
27	-	0,0417	0,0417	-	0,0434	0,0452	-	0,0479	-	0,0507	0,0493	-
28	0,0417	0,0417	0,0417	0,0435	0,0433	-	0,0479	0,0479	-	0,0508	0,0498	-
29	0,0417	0,0417	-	0,0435	0,0433	-	0,0479	0,0479	0,0505	0,0507	-	0,0506
30	0,0417	-	-	0,0435	0,0434	0,0453	0,0479	-	0,0506	0,0505	-	0,0506
31	0,0418	-	0,0420	-	-	-	0,0480	-	-	0,0506	-	0,0507
% ACUMULADO NO MES	0,92	0,79	0,84	0,90	0,87	0,95	1,06	1,01	1,10	1,17	1,00	1,11

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
(-) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.

TAXA DE CâMBIO DóLAR AMERICANO (VENDA)



TAXA DE CâMBIO - DóLAR AMERICANO (VENDA)

VALORES EM R\$

1998

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	—	—	—	1,1375	—	1,1520	1,1572	—	1,1772	1,1807	—	1,2016
02	1,1165	1,1236	1,1305	1,1375	—	1,1517	1,1572	—	1,1774	1,1837	—	1,2013
03	—	1,1244	1,1306	1,1384	—	1,1518	1,1575	1,1643	1,1780	—	1,1929	1,2023
04	—	1,1245	1,1314	—	1,1442	1,1517	—	1,1659	1,1784	—	1,1916	1,2026
05	1,1165	1,1245	1,1314	—	1,1449	1,1524	—	1,1671	—	1,1860	1,1905	—
06	1,1169	1,1254	1,1315	1,1388	1,1452	—	1,1583	1,1681	—	1,1849	1,1884	—
07	1,1175	—	—	1,1388	1,1451	—	1,1589	1,1683	—	1,1831	—	1,2029
08	1,1180	—	—	1,1394	1,1455	1,1529	1,1597	—	1,1769	1,1846	—	1,2035
09	1,1184	1,1255	1,1323	—	—	1,1536	1,1612	—	1,1792	1,1867	1,1899	1,2037
10	—	1,1264	1,1324	—	—	1,1546	1,1612	1,1692	1,1794	—	1,1911	1,2034
11	—	1,1265	1,1325	—	1,1459	—	—	1,1689	1,1793	—	1,1908	1,2040
12	1,1192	1,1268	1,1328	—	1,1463	1,1553	—	1,1700	—	—	1,1913	—
13	1,1187	1,1276	1,1334	1,1397	1,1474	—	1,1619	1,1716	—	1,1877	1,1915	—
14	1,1190	—	—	1,1404	1,1473	—	1,1634	1,1716	1,1803	1,1888	—	1,2048
15	1,1206	—	—	1,1407	1,1472	1,1551	1,1615	—	1,1798	1,1886	—	1,2052
16	1,1205	1,1274	1,1335	1,1409	—	1,1549	1,1621	—	1,1796	1,1886	1,1909	1,2053
17	—	1,1284	1,1335	1,1414	—	1,1553	1,1617	1,1730	1,1801	—	1,1909	1,2065
18	—	1,1286	1,1344	—	1,1475	1,1557	—	1,1739	1,1808	—	1,1913	1,2068
19	1,1201	1,1292	1,1344	—	1,1488	1,1562	—	1,1742	—	1,1899	1,1932	—
20	1,1205	1,1295	1,1346	1,1418	1,1489	—	1,1607	1,1738	—	1,1896	1,1950	—
21	1,1207	—	—	—	1,1497	—	1,1610	1,1753	1,1816	1,1899	—	1,2069
22	1,1206	—	—	1,1425	1,1515	1,1554	1,1620	—	1,1830	1,1905	—	1,2074
23	1,1215	—	1,1349	1,1428	—	1,1555	1,1647	—	1,1838	1,1911	1,1974	1,2078
24	—	—	1,1352	1,1435	—	1,1559	1,1655	1,1750	1,1835	—	1,1978	1,2079
25	—	1,1297	1,1358	—	1,1516	1,1561	—	1,1747	1,1848	—	1,1982	—
26	1,1216	1,1298	1,1360	—	1,1531	1,1564	—	1,1728	—	1,1913	1,1992	—
27	1,1224	1,1304	1,1364	1,1441	1,1520	—	1,1661	1,1753	—	1,1922	1,2003	—
28	1,1227	—	—	1,1449	1,1500	—	1,1635	1,1763	1,1849	1,1924	—	1,2084
29	1,1230	—	—	1,1453	1,1505	1,1566	1,1632	—	1,1850	1,1922	—	1,2084
30	1,1237	—	1,1365	1,1443	—	1,1569	1,1624	—	1,1856	1,1932	1,2012	1,2083
31	—	—	1,1374	—	—	—	1,1634	1,1769	—	—	—	1,2087

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
(*) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.

TAXA DE CâMBIO - Dólar Americano (Venda)

VALORES EM R\$

1999

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	—	1,9638	2,0284	—	—	1,7336	1,7575	—	1,9217	1,9565	1,9431	1,9221
02	—	1,7980	2,1308	—	—	1,7542	1,7706	1,8115	1,9244	—	—	1,8950
03	—	1,7709	2,1647	—	1,6735	—	—	1,8278	1,9040	—	1,9414	1,8774
04	1,2078	1,8140	2,1022	—	1,6734	1,7365	—	1,8217	—	1,9388	1,9295	—
05	1,2085	1,8317	1,9934	1,7251	1,6847	—	1,7663	1,8476	—	1,9525	1,9155	—
06	1,2096	—	—	1,7314	1,6729	—	1,7754	1,8493	1,9059	1,9600	—	1,8669
07	1,2101	—	—	1,7295	1,6712	1,7412	1,7815	—	—	1,9339	—	1,8594
08	1,2104	1,8609	1,9708	1,7206	—	1,7479	1,7911	—	1,8983	1,9430	1,9266	1,8627
09	—	1,9333	1,9056	1,7090	—	1,7491	1,8044	1,8454	1,8735	—	1,9241	1,8668
10	—	1,8953	1,8631	—	1,6518	1,7597	—	1,8729	1,8621	—	1,9348	1,8667
11	1,2109	1,8868	1,8784	—	1,6468	1,7730	—	1,8630	—	1,9550	1,9288	—
12	1,2114	1,8984	1,9051	1,7054	1,6614	—	1,8190	1,8511	—	—	1,9331	—
13	1,3193	—	—	1,6720	1,6510	—	1,8392	1,8711	1,8822	1,9587	—	1,8564
14	1,3194	—	—	1,6575	1,6570	1,7783	1,8109	—	1,8923	1,9648	—	1,8463
15	1,4659	—	1,8825	1,6688	—	1,7892	1,8281	—	1,8779	1,9794	—	1,8501
16	—	—	1,8521	1,6700	—	1,7675	1,8107	1,8768	1,8794	—	1,9331	1,8407
17	—	1,9179	1,8777	—	1,6670	1,7605	—	1,8820	1,8861	—	1,9327	1,8178
18	1,5384	1,9029	1,8596	—	1,6659	1,7485	—	1,8927	—	1,9829	1,9290	—
19	1,5580	1,9208	1,8507	1,6721	1,6636	—	1,7929	1,9171	—	1,9933	1,9313	—
20	1,5735	—	—	1,7101	1,6834	—	1,7982	1,9497	1,8745	2,0025	—	1,8048
21	1,6602	—	—	—	1,6963	1,7636	1,8171	—	1,8791	1,9936	—	1,8234
22	1,7049	1,9356	1,8615	1,7014	—	1,7688	1,8171	—	1,8906	1,9834	1,9322	1,8204
23	—	2,0128	1,8516	1,6851	—	1,7848	1,8147	1,8706	1,8914	—	1,9328	1,8286
24	—	2,0033	1,8428	—	1,6985	1,8003	—	1,9026	1,9144	—	1,9295	1,8290
25	1,7606	2,0351	1,8100	—	1,7480	1,7904	—	1,9311	—	1,9777	1,9300	—
26	1,8770	2,0648	1,7750	1,6978	1,7186	—	1,8203	1,9087	—	1,9869	1,9263	—
27	1,8886	—	—	1,7069	1,7137	—	1,8173	1,9243	1,9174	1,9954	—	1,8267
28	1,9206	—	—	1,6963	1,7311	1,7900	1,7915	—	1,9393	1,9789	—	1,8289
29	1,9832	—	1,7655	1,6676	—	1,7672	1,7939	—	1,9224	1,9530	1,9213	1,8170
30	—	—	1,7334	1,6607	—	1,7695	1,7892	1,9436	1,9223	—	1,9227	1,7890
31	—	—	1,7220	—	1,7240	—	—	1,9159	—	—	—	1,7890

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
(-) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.





TAXA DE CâMBIO - Dólar Americano (Venda)

VALORES EM R\$

2000

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	—	1,7932	1,7678	—	—	1,8202	—	1,7880	1,8218	—	1,9099	1,9795
02	—	1,7900	1,7600	—	1,8008	1,8104	—	1,7916	—	1,8483	—	—
03	1,8011	1,7779	1,7511	1,7407	1,8162	—	1,8080	1,8079	—	1,8498	1,9286	—
04	1,8337	1,7785	—	1,7425	1,8144	—	1,8121	1,7919	1,8255	1,8529	—	1,9847
05	1,8544	—	—	1,7532	1,8118	1,7933	1,8047	—	1,8294	1,8501	—	1,9648
06	1,8461	—	—	1,7423	—	1,7899	1,7970	—	1,8207	1,8520	1,9462	1,9657
07	1,8281	1,7659	—	1,7439	—	1,8036	1,7972	1,7961	—	—	1,9573	1,9698
08	—	1,7654	1,7498	—	1,8058	1,7948	—	1,7992	1,8224	—	1,9503	1,9695
09	—	1,7632	1,7343	—	1,8079	1,7999	—	1,7950	—	1,8574	1,9683	—
10	1,8161	1,7695	1,7386	1,7387	1,8169	—	1,8006	1,7962	—	1,8541	1,9566	—
11	1,8219	1,7647	—	1,7448	1,8162	—	1,7972	1,7959	1,8199	1,8603	—	1,9648
12	1,8314	—	—	1,7471	1,8266	1,8040	1,8034	—	1,8279	—	—	1,9676
13	1,8193	—	1,7502	1,7633	—	1,8100	1,8104	—	1,8320	1,8764	1,9579	1,9623
14	1,7997	1,7699	1,7372	1,7833	—	1,8107	1,8106	1,8021	1,8317	—	1,9441	1,9635
15	—	1,7764	1,7431	—	1,8392	1,8079	—	1,8056	1,8438	—	—	1,9678
16	—	1,7732	1,7357	—	1,8198	1,8073	—	1,8070	—	1,8704	1,9486	—
17	1,7957	1,7740	1,7407	1,7873	1,8292	—	1,7979	1,8096	—	1,8667	1,9609	—
18	1,7924	1,7705	—	1,7696	1,8305	—	1,7970	1,8174	1,8558	1,8795	—	1,9539
19	1,7984	—	—	1,7662	1,8454	1,8030	1,8044	—	1,8538	1,8714	—	1,9556
20	1,7801	—	1,7388	1,7784	—	1,7991	1,8015	—	1,8546	1,8796	1,9365	1,9559
21	1,7784	1,7784	1,7381	—	—	1,8121	1,7921	1,8199	1,8517	—	1,9100	1,9578
22	—	1,7825	1,7305	—	1,8468	—	—	1,8169	1,8594	—	1,9322	1,9524
23	—	1,7886	1,7242	—	1,8537	1,8203	—	1,8186	—	1,8918	1,9413	—
24	1,7652	1,7779	1,7234	1,7916	1,8537	—	1,7956	1,8204	—	1,8981	1,9560	—
25	1,7741	1,7741	—	1,7888	1,8392	—	1,7898	1,8213	1,8420	1,9282	—	—
26	1,7769	—	—	1,7985	1,8455	1,8282	1,7925	—	1,8506	1,9340	—	—
27	1,7753	—	1,7362	1,8083	—	1,8235	1,7847	—	1,8492	1,9240	1,9571	1,9578
28	1,7875	1,7788	1,7456	1,8067	—	1,8195	1,7828	1,8277	1,8479	—	1,9778	1,9554
29	—	1,7685	1,7379	—	1,8388	1,8172	—	1,8349	1,8437	—	1,9610	1,9554
30	—	—	1,7522	—	1,8305	1,8000	—	1,8259	—	1,9184	1,9596	—
31	1,8024	—	1,7473	—	1,8266	—	1,7748	1,8234	—	1,9090	—	—

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
(*) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.

TAXA DE CâMBIO - Dólar Americano (Venda)

VALORES EM R\$

2001

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	—	1,9739	2,0428	—	—	2,3833	—	2,4935	—	2,6866	2,6820	—
02	1,9384	1,9934	2,0355	2,1584	2,2239	—	2,3249	2,4877	—	2,7038	—	—
03	1,9422	—	—	2,1732	2,2353	—	2,3395	2,4884	2,5590	2,7287	—	2,4672
04	1,9357	—	—	2,1632	2,2187	2,3629	2,3907	—	2,5642	2,7326	—	2,4289
05	1,9484	1,9945	2,0232	2,1589	—	2,3895	2,4113	—	2,5669	2,7540	2,6208	2,4306
06	—	1,9980	2,0208	2,1521	—	2,3821	2,4943	2,4690	2,5927	—	2,6003	2,4435
07	—	2,0045	2,0391	—	2,1957	2,3880	—	2,4463	—	—	2,6055	2,4005
08	1,9524	1,9959	2,0385	—	2,2319	2,3619	—	2,4704	—	2,7828	2,5571	—
09	1,9441	1,9884	2,0599	2,1642	2,2586	—	2,4548	2,4668	—	2,7797	2,5347	—
10	1,9429	—	—	2,1422	2,2695	—	2,4802	2,4842	2,6013	2,7784	—	2,3579
11	1,9463	—	—	2,1384	2,2863	2,3722	2,5300	—	2,6369	2,7799	—	2,3417
12	1,9508	1,9813	2,0552	2,1573	—	2,3906	2,5423	—	2,6741	—	2,5502	2,3551
13	—	1,9803	2,0622	—	—	2,4078	2,5538	2,4910	2,6978	—	2,5270	2,3847
14	—	1,9894	2,0763	—	2,3062	—	—	2,5140	2,6986	—	2,5299	2,3840
15	1,9475	1,9812	2,0864	—	2,3384	2,4079	—	2,5005	—	2,7790	—	—
16	1,9516	1,9940	2,1217	2,1825	2,3219	—	2,5979	2,4877	—	2,7526	2,5392	—
17	1,9501	—	—	2,1888	2,3036	—	2,5304	2,5235	2,6679	2,7211	—	2,3580
18	1,9527	—	—	2,1750	2,2941	2,4586	2,4696	—	2,6793	2,7425	—	2,3430
19	1,9553	2,0027	2,1277	2,1882	—	2,4675	2,5032	—	2,7065	2,7573	2,5154	2,2930
20	—	2,0063	2,0929	2,2364	—	2,4748	2,4573	2,5306	2,7322	—	2,5350	2,3202
21	—	2,0240	2,1000	—	2,3278	2,4054	—	2,5353	2,8007	—	2,5411	2,3311
22	1,9571	2,0368	2,1419	—	2,3062	2,3296	—	2,5231	—	2,7176	2,5383	—
23	1,9586	2,0436	2,1586	2,2586	2,3427	—	2,4108	2,5282	—	2,7168	2,5134	—
24	1,9595	—	—	2,2538	2,3494	—	2,4247	2,5500	2,7675	2,7438	—	2,3378
25	1,9738	—	—	2,3011	2,3403	2,2997	2,4914	—	2,7133	2,7428	—	—
26	1,9740	—	2,1373	2,2541	—	2,3139	2,4836	—	2,7264	2,7290	2,4894	2,3145
27	—	—	2,1236	2,2180	—	2,3236	2,4971	2,5585	2,7050	—	2,4604	2,3215
28	—	2,0452	2,1170	—	2,3265	2,2923	—	2,5564	2,6713	—	2,4857	2,3204
29	1,9753	—	2,1369	—	2,3425	2,3049	—	2,5474	—	2,7246	2,5072	—
30	1,9714	—	2,1616	2,1847	2,3596	—	2,4334	2,5403	—	2,7231	2,5287	—
31	1,9711	—	—	—	2,3600	—	2,4313	2,5517	—	2,7071	—	2,3204

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
(-) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.





TAXA DE CâMBIO - Dólar Americano (Venda)

VALORES EM R\$

2002

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	—	2,4161	2,3596	2,3220	—	—	2,8595	3,3275	—	3,7467	3,6113	—
02	2,3066	—	—	2,3022	2,3770	—	2,9141	3,0302	3,0286	3,5936	—	3,6160
03	2,2932	—	—	2,2977	2,4149	2,5413	2,8617	—	3,0988	3,6952	—	3,6625
04	2,3101	2,4228	2,3432	2,3118	—	2,5697	2,8481	—	3,1325	3,6593	3,5418	3,7049
05	—	2,4214	2,3251	2,2924	—	2,6086	2,8746	3,0732	3,1512	—	3,5625	3,7514
06	—	2,4206	2,3520	—	2,4327	2,6418	—	3,2070	3,1783	—	3,5976	3,7526
07	2,3428	2,4518	2,3663	—	2,4174	2,6708	—	3,0598	—	3,6965	3,6218	—
08	2,3454	2,4691	2,3582	2,2907	2,4341	—	2,8711	2,8883	—	3,7017	3,5271	—
09	2,3794	—	—	2,2842	2,4519	—	2,8551	2,9964	3,1312	3,8520	—	3,7980
10	2,3896	—	—	2,2728	2,4838	2,6367	2,8541	—	3,1306	3,9228	—	3,7685
11	2,4168	—	2,3487	2,2709	—	2,6664	2,8232	—	3,1153	3,9235	3,5035	3,7954
12	—	—	2,3496	2,2988	—	2,7486	2,8147	3,0979	3,1239	—	3,5527	3,7535
13	—	2,4232	2,3368	—	2,4952	2,6922	—	3,2094	3,1506	—	3,6342	3,7342
14	2,4072	2,4249	2,3441	—	2,5154	2,7181	—	3,1965	—	3,8613	3,6797	—
15	2,3705	2,4380	2,3542	2,3180	2,5117	—	2,8455	3,1912	—	3,8567	—	—
16	2,3867	—	—	2,3172	2,4799	—	2,8671	3,1620	3,1884	3,8744	—	3,6318
17	2,3641	—	—	2,3165	2,4763	2,6823	2,8783	—	3,2248	3,9245	—	3,5827
18	2,3752	2,4284	2,3406	2,3327	—	2,6700	2,8772	—	3,3240	3,8759	3,5889	3,5316
19	—	2,4249	2,3432	2,3269	—	2,7030	2,8671	3,1142	3,3843	—	3,5547	3,5047
20	—	2,4284	2,3380	—	2,4737	2,7505	—	3,0923	3,4277	—	3,5146	3,4278
21	2,3742	2,4241	2,3475	—	2,4787	2,7910	—	3,0794	—	3,9125	3,5103	—
22	2,3667	2,4273	2,3508	2,3347	2,5016	—	2,8816	3,1417	—	3,9552	3,5616	—
23	2,3804	—	—	2,3487	2,5296	—	2,9132	3,1136	3,5448	3,8704	—	3,4947
24	2,3981	—	—	2,3568	2,5240	2,8269	2,9479	—	3,6216	3,8617	—	3,5010
25	2,4046	2,4062	2,3641	2,3666	—	2,7995	2,9822	—	3,7257	3,8015	3,5492	—
26	—	2,3947	2,3502	2,3558	—	2,8584	3,0177	3,0788	3,7516	—	3,5872	3,5251
27	—	2,3827	2,3371	—	2,5228	2,8593	—	3,0949	3,8541	—	3,5898	3,5413
28	2,4228	2,3482	2,3236	—	2,5248	2,8444	—	3,1219	—	3,7406	3,6030	—
29	2,4234	—	—	2,3689	2,5201	—	3,1449	3,1239	—	3,8211	3,6365	—
30	2,4384	—	—	2,3625	—	—	3,2692	3,0223	3,8949	3,7443	—	3,5333
31	2,4183	—	—	—	2,5220	—	3,4285	—	—	3,6450	—	3,5333

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
(*) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.

TAXA DE CâMBIO - Dólar Americano (Venda)

VALORES EM R\$

2003

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	—	—	—	3,3359	—	—	2,8443	3,0006	2,9840	2,9034	—	2,9341
02	3,5224	—	—	3,2795	2,9159	2,9780	2,8219	—	2,9789	2,8989	—	2,9273
03	3,4698	3,4930	—	3,2563	—	2,9640	2,8332	—	2,9568	2,8875	2,8559	2,9316
04	—	3,5406	—	3,2469	—	2,9112	2,8299	3,0740	2,9418	—	2,8607	2,9403
05	—	3,5845	3,5637	—	2,9845	2,8929	—	3,0366	2,9216	—	2,8596	2,9398
06	3,3664	3,6045	3,5260	—	3,0277	2,8491	—	3,0390	—	2,8753	2,8708	—
07	3,3423	3,5802	3,5010	3,1723	2,9639	—	2,8676	3,0069	—	2,8701	2,8699	—
08	3,3124	—	—	3,1649	2,9177	—	2,8823	2,9892	2,9155	2,8444	—	2,9422
09	3,3297	—	—	3,1857	2,8802	2,8682	2,8671	—	2,9306	2,8422	—	2,9350
10	3,2918	3,6042	3,5281	3,2157	—	2,8603	2,8922	—	2,9125	2,8401	2,8807	2,9429
11	—	3,5737	3,5061	3,2147	—	2,8692	2,9029	2,9945	2,8991	—	2,8955	2,9434
12	—	3,6003	3,4763	—	2,8757	2,8620	—	3,0237	2,8959	—	2,9112	2,9420
13	3,2956	3,6359	3,4293	—	2,8653	2,8570	—	3,0309	—	2,8371	2,9196	—
14	3,2758	3,6580	3,3958	3,1818	2,8902	—	2,8753	3,0140	—	2,8425	2,9418	—
15	3,2983	—	—	3,1154	2,9306	—	2,8554	2,9930	2,8898	2,8268	—	2,9293
16	3,2937	—	—	3,0752	2,9731	2,8508	2,8677	—	2,8967	2,8409	—	2,9320
17	3,3632	3,6232	3,4442	3,0289	—	2,8744	2,8563	—	2,9057	2,8635	2,9546	2,9381
18	—	3,5889	3,4308	—	—	2,8902	2,8774	2,9848	2,8975	—	2,9421	2,9341
19	—	3,5935	3,4576	—	2,9815	—	—	2,9973	2,9065	—	2,9507	2,9278
20	3,4103	3,6067	3,4830	—	3,0141	2,8933	—	3,0010	—	2,8839	2,9480	—
21	3,4402	3,6097	3,4462	—	3,0109	—	2,8828	3,0032	—	2,8642	2,9301	—
22	3,5189	—	—	3,0639	2,9842	—	2,8826	2,9926	2,9021	2,8602	—	2,9239
23	3,4901	—	—	3,0147	2,9445	2,8788	2,8878	—	2,9145	2,8698	—	2,9175
24	3,5923	3,5870	3,4070	3,0029	—	2,8616	2,8961	—	2,9244	2,8695	2,9270	2,9082
25	—	3,6013	3,3892	3,0123	—	2,8559	2,8885	2,9895	2,9306	—	2,9246	—
26	—	3,5817	3,3747	—	2,9565	2,8940	—	2,9896	2,9373	—	2,9361	2,8994
27	3,6623	3,5850	3,4031	—	3,0257	2,8812	—	2,9734	—	2,8728	2,9477	—
28	3,6312	3,5632	3,3757	2,9915	3,0140	—	2,8965	2,9531	—	2,8675	2,9494	—
29	3,6417	—	—	2,9251	2,9488	—	2,9155	2,9665	2,9374	2,8537	—	2,8883
30	3,5696	—	—	2,8898	2,9656	2,8720	2,9473	—	2,9234	2,8440	—	2,8892
31	3,5258	—	3,3531	—	—	—	2,9655	—	—	2,8562	—	2,8892

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
(-) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.





TAXA DE CâMBIO - Dólar Americano (Venda)

VALORES EM R\$

2004

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	—	—	2,8945	2,8904	—	3,1567	3,0747	—	2,9298	2,8513	2,8590	2,7145
02	2,8862	2,9486	2,9086	2,8930	—	3,1302	3,0502	3,0466	2,9361	—	—	2,7239
03	—	2,9326	2,8812	—	2,9569	3,1443	—	3,0550	2,9289	—	2,8304	2,7095
04	—	2,9106	2,8878	—	2,9696	3,1335	—	3,0579	—	2,8265	2,8211	—
05	2,8627	2,9335	2,8790	2,8851	2,9616	—	3,0316	3,0637	—	2,8241	2,8186	—
06	2,8508	2,9500	—	2,8743	2,9899	—	3,0418	3,0489	2,9142	2,8362	—	2,7186
07	2,8723	—	—	2,8773	3,0504	3,1119	3,0367	—	—	2,8518	—	2,7322
08	2,8588	—	2,8752	2,8802	—	3,1155	3,0475	—	2,9014	2,8251	2,8299	2,7664
09	2,8422	2,9341	2,8758	—	—	3,1166	3,0429	3,0396	2,9028	—	2,8287	2,7744
10	—	2,9198	2,8891	—	3,1249	—	—	3,0285	2,8988	—	2,8209	2,7867
11	—	2,9253	2,9132	—	3,1051	3,1402	—	3,0392	—	2,8318	2,8200	—
12	2,8163	2,9042	2,9063	2,8855	3,1211	—	3,0371	3,0307	—	—	2,7991	—
13	2,8022	2,9085	—	2,8851	3,1279	—	3,0420	3,0235	2,9060	2,8374	—	2,7697
14	2,8142	—	—	2,8956	3,0982	3,1651	3,0284	—	2,9125	2,8631	—	2,7580
15	2,8126	—	2,9013	2,9064	—	3,1380	3,0215	—	2,9042	2,8623	—	2,7508
16	2,8184	2,9066	2,9001	2,9153	—	3,1405	3,0021	3,0146	2,8892	—	2,7856	2,7293
17	—	2,9125	2,9070	—	3,1220	3,1280	—	2,9989	2,8744	—	2,7674	2,7247
18	—	2,9296	2,9135	—	3,1169	3,1388	—	2,9922	—	2,8547	2,7603	—
19	2,8419	2,9509	2,9000	2,9101	3,1059	—	2,9939	2,9793	—	2,8706	2,7637	—
20	2,8382	2,9878	—	2,9186	3,1813	—	3,0041	2,9742	2,8676	2,8847	—	2,6927
21	2,8417	—	—	—	3,2051	3,1298	3,0247	—	2,8737	2,8535	—	2,6892
22	2,8417	—	2,9107	2,9305	—	3,1341	3,0392	—	2,8677	2,8489	2,7678	2,6990
23	2,8435	—	2,9144	2,9173	—	3,1258	3,0465	2,9687	2,8725	—	2,7446	2,7067
24	—	—	2,9264	—	3,1798	3,1030	—	2,9576	2,8735	—	2,7485	2,6912
25	—	2,9403	2,9337	—	3,1576	3,1096	—	2,9512	—	2,8817	2,7511	—
26	2,8431	2,9369	2,9410	2,9085	3,1570	—	3,0573	2,9541	—	2,8729	2,7332	—
27	2,8587	2,9138	—	2,9161	3,1524	—	3,0670	2,9571	2,8728	2,8585	—	2,6983
28	2,8785	—	—	2,9335	3,0961	3,1247	3,0557	—	2,8692	2,8555	—	2,6895
29	2,9236	—	2,9365	2,9522	—	3,1183	3,0374	—	2,8602	2,8565	2,7402	2,6836
30	2,9409	—	2,9216	2,9447	—	3,1075	3,0268	2,9488	2,8586	—	2,7307	2,6544
31	—	—	2,9086	—	3,1291	—	—	2,9338	—	—	—	2,6544

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
(*) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.

TAXA DE CâMBIO - Dólar Americano (Venda)

VALORES EM R\$

2005	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	—	2,6130	2,6011	2,6550	—	2,4286	2,3459	2,3785	2,3623	—	2,2516	2,2177
02	—	2,6240	2,6368	—	2,5146	2,4202	—	2,3530	2,3429	—	—	2,2061
03	2,6882	2,6034	2,6698	—	2,5007	2,4029	—	2,3151	—	2,2339	2,2336	—
04	2,6887	2,6030	2,6615	2,6598	2,4765	—	2,3715	2,3054	—	2,2424	2,2231	—
05	2,7096	—	—	2,6255	2,4687	—	2,3668	2,2986	2,3295	2,2685	—	2,1968
06	2,7207	—	—	2,6067	2,4594	2,4576	2,3901	—	2,3262	2,2886	—	2,1807
07	2,7032	—	2,6624	2,6019	—	2,4632	2,3890	—	—	2,2630	2,2013	2,1800
08	—	—	2,6934	2,5942	—	2,4464	2,3683	2,3100	2,3198	—	2,2032	2,2127
09	—	2,6078	2,7113	—	2,4538	2,4891	—	2,3151	2,3175	—	2,1717	2,2446
10	2,6973	2,6122	2,7319	—	2,4650	2,4751	—	2,2767	—	2,2384	2,1757	—
11	2,7106	2,6173	2,7021	2,5783	2,4719	—	2,3502	2,3169	—	2,2351	2,1633	—
12	2,7113	—	—	2,5899	2,4648	—	2,3353	2,3758	2,3197	—	—	2,2634
13	2,7011	—	—	2,5598	2,4715	2,4562	2,3482	—	2,3269	2,2627	—	2,2565
14	2,7074	2,5834	2,7523	2,5747	—	2,4375	2,3433	—	2,3300	2,2511	2,1990	2,2779
15	—	2,5762	2,7621	2,5971	—	2,4455	2,3427	2,3422	2,3012	—	—	2,2957
16	—	2,5926	2,7570	—	2,4772	2,4161	—	2,3442	2,2937	—	2,1974	2,3356
17	2,7007	2,5737	2,7522	—	2,4779	2,3873	—	2,3492	—	2,2352	2,1866	—
18	2,7139	2,5621	2,7163	2,6157	2,4636	—	2,3304	2,3637	—	2,2405	2,2187	—
19	2,7185	—	—	2,5825	2,4458	—	2,3434	2,4316	2,2905	2,2535	—	2,3735
20	2,7222	—	—	2,5645	2,4493	2,3855	2,3522	—	2,2948	2,2443	—	2,3497
21	2,6999	2,5762	2,7288	—	—	2,3772	2,3405	—	2,2827	2,2546	2,2181	2,3168
22	—	2,5937	2,7060	2,5392	—	2,3703	2,3761	2,4028	2,2752	—	2,2511	2,3254
23	—	2,5857	2,7403	—	2,4299	2,3932	—	2,4097	2,2682	—	2,2380	2,3327
24	2,6780	2,6098	2,7303	—	2,4313	2,3877	—	2,4235	—	2,2623	2,2370	—
25	2,6794	2,6320	—	2,5308	2,4116	—	2,4287	2,4203	—	2,2618	2,2329	—
26	2,6748	—	—	2,5355	—	—	2,4656	2,4129	2,2583	2,2746	—	2,3325
27	2,6645	—	—	2,5195	2,3934	2,3830	2,4439	—	2,2533	2,2651	—	2,3526
28	2,6587	2,5950	2,7385	2,5217	—	2,3694	2,4211	—	2,2433	2,2791	2,2094	2,3483
29	—	—	2,7031	2,5313	—	2,3549	2,3905	2,3995	2,2244	—	2,1980	2,3407
30	—	—	2,6808	—	—	2,3504	—	2,3861	2,2222	—	2,2070	2,3407
31	2,6248	—	2,6662	—	2,4038	—	—	2,3637	—	2,2543	—	—

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
(-) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.





TAXA DE CâMBIO - Dólar Americano (Venda)

VALORES EM R\$

2006	DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	01	—	2,2217	2,1181	—	—	2,2713	—	2,1905	2,1468	—	2,1410	2,1672
	02	2,3370	2,2210	2,1134	—	2,0718	2,2595	—	2,1821	—	2,1623	—	—
	03	2,3460	2,2202	2,1155	2,1542	2,0706	—	2,1701	2,1835	—	2,1655	2,1420	—
	04	2,3066	—	—	2,1293	2,0667	—	2,1646	2,1720	2,1282	2,1676	—	2,1693
	05	2,2825	—	—	2,1344	2,0587	2,2557	2,1955	—	2,1288	2,1629	—	2,1560
	06	2,2870	2,1877	2,1261	2,1299	—	2,2686	2,1840	—	2,1443	2,1636	2,1378	2,1528
	07	—	2,1866	2,1682	2,1409	—	2,2500	2,1765	2,1793	—	—	2,1353	2,1428
	08	—	2,1956	2,1778	—	2,0651	2,2701	—	2,1839	2,1582	—	2,1464	2,1442
	09	2,2632	2,1778	2,1615	—	2,0642	2,2615	—	2,1687	—	2,1588	2,1412	—
	10	2,2638	2,1575	2,1447	2,1522	2,0586	—	2,1750	2,1628	—	2,1497	2,1489	—
	11	2,2679	—	—	2,1420	2,0881	—	2,1859	2,1616	2,1751	2,1546	—	2,1384
	12	2,2729	—	—	2,1336	2,1307	2,2707	2,1915	—	2,1732	—	—	2,1481
	13	2,2747	2,1621	2,1349	2,1426	—	2,3018	2,2106	—	2,1700	2,1419	2,1620	2,1459
	14	—	2,1435	2,1269	—	—	2,2845	2,2130	2,1605	2,1593	—	2,1537	2,1460
	15	—	2,1375	2,1215	—	2,1774	—	—	2,1480	2,1540	—	—	2,1470
	16	2,2762	2,1177	2,1067	—	2,1403	2,2521	—	2,1329	—	2,1331	2,1517	—
	17	2,2924	2,1186	2,1188	2,1343	2,1826	—	2,2126	2,1365	—	2,1361	2,1593	—
	18	2,3276	—	—	2,1292	2,1833	—	2,1962	2,1456	2,1453	2,1339	—	2,1470
	19	2,3225	—	—	2,1143	2,1930	2,2404	2,1810	—	2,1518	2,1387	—	2,1572
	20	2,2756	2,1182	2,1386	2,1236	—	2,2506	2,1895	—	2,1690	2,1457	2,1622	2,1560
	21	—	2,1297	2,1591	—	—	2,2378	2,1935	2,1361	2,1969	—	2,1638	2,1593
	22	—	2,1484	2,1553	—	2,2883	2,2391	—	2,1355	2,2177	—	2,1623	2,1518
	23	2,2609	2,1353	2,1506	—	2,2601	2,2462	—	2,1354	—	2,1391	2,1683	—
	24	2,2440	2,1355	2,1628	2,1182	2,3711	—	2,1916	2,1523	—	2,1467	2,1700	—
	25	2,2433	—	—	2,1233	2,3150	—	2,1993	2,1571	2,2188	2,1510	—	—
	26	2,2382	—	—	2,1224	2,2520	2,2259	2,1984	—	2,1980	2,1363	—	2,1437
	27	2,2152	—	2,1804	2,1136	—	2,2315	2,1899	—	2,1860	2,1378	2,1800	2,1497
	28	—	—	2,2238	2,0892	—	2,2262	2,1800	2,1473	2,1793	—	2,1870	2,1380
	29	—	—	2,2228	—	2,2566	2,2063	—	2,1419	2,1742	—	2,1783	2,1380
	30	2,2116	—	2,1952	—	2,3235	2,1643	—	2,1330	—	2,1456	2,1668	—
	31	2,2160	—	2,1724	—	2,3005	—	2,1762	2,1388	—	2,1430	—	—

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
(*) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.

TAXA DE CâMBIO - Dólar Americano (Venda)

VALORES EM R\$

2007

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	—	2,1093	2,1260	—	—	1,9056	—	1,8856	—	1,8225	1,7460	—
02	2,1342	2,0982	2,1274	2,0478	2,0268	—	1,9176	1,8729	—	1,8235	—	—
03	2,1372	—	—	2,0372	2,0239	—	1,9122	1,8814	1,9547	1,8274	—	1,7888
04	2,1429	—	—	2,0321	2,0309	1,9215	1,9099	—	1,9528	1,8284	—	1,8233
05	2,1474	2,0964	2,1388	2,0333	—	1,9395	1,9157	—	1,9640	1,8092	1,7556	1,7956
06	—	2,0833	2,1209	—	—	1,9617	1,9033	1,9106	1,9545	—	1,7325	1,7873
07	—	2,0852	2,1121	—	2,0266	—	—	1,9077	—	—	1,7400	1,7616
08	2,1505	2,0951	2,1054	—	2,0226	1,9638	—	1,8866	—	1,8133	1,7354	—
09	2,1506	2,1033	2,0983	2,0236	2,0222	—	1,8992	1,9191	—	1,8108	1,7490	—
10	2,1556	—	—	2,0282	2,0217	—	1,8947	1,9550	1,9591	1,8048	—	1,7620
11	2,1465	—	—	2,0333	2,0194	1,9473	1,8900	—	1,9304	1,7920	—	1,7650
12	2,1421	2,1140	2,0902	2,0371	—	1,9420	1,8767	—	1,9125	—	1,7740	1,7624
13	—	2,1088	2,0962	2,0231	—	1,9442	1,8684	1,9411	1,8991	—	1,7682	1,7746
14	—	2,1000	2,1044	—	2,0138	1,9303	—	1,9809	1,9031	—	1,7378	1,7959
15	2,1407	2,0896	2,0909	—	1,9922	1,9097	—	2,0043	—	1,8078	—	—
16	2,1444	2,0913	2,0915	2,0340	1,9586	—	1,8647	2,1124	—	1,8242	1,7414	—
17	2,1350	—	—	2,0348	1,9573	—	1,8621	2,0376	1,9123	1,8138	—	1,8123
18	2,1329	—	—	2,0365	1,9630	1,9047	1,8609	—	1,8960	1,8071	—	1,8091
19	2,1307	—	2,0792	2,0312	—	1,9058	1,8536	—	1,8639	1,7964	1,7593	1,8019
20	—	—	2,0763	2,0262	—	1,9198	1,8606	2,0280	1,8637	—	1,7647	1,8032
21	—	2,0802	2,0676	—	1,9435	1,9197	—	2,0385	1,8618	—	1,7866	1,7966
22	2,1327	2,0766	2,0602	—	1,9409	1,9334	—	2,0173	—	1,8206	1,7747	—
23	2,1368	2,0868	2,0652	2,0290	1,9489	—	1,8448	1,9939	—	1,8007	1,7962	—
24	2,1286	—	—	2,0385	1,9653	—	1,8525	1,9855	1,8694	1,7969	—	1,7909
25	2,1281	—	—	2,0236	1,9520	1,9379	1,8643	—	1,8656	1,7896	—	—
26	2,1360	2,0863	2,0601	2,0252	—	1,9488	1,9054	—	1,8493	1,7752	1,8110	1,7795
27	—	2,1099	2,0637	2,0321	—	1,9499	1,9069	1,9489	1,8409	—	1,8501	1,7671
28	—	2,1182	2,0716	—	1,9441	1,9256	—	1,9849	1,8389	—	1,8018	1,7713
29	2,1360	—	2,0545	—	1,9461	1,9262	—	1,9864	—	1,7595	1,7905	—
30	2,1329	—	2,0504	2,0339	1,9468	—	1,8809	1,9777	—	1,7552	1,7837	—
31	2,1247	—	—	—	1,9289	—	1,8776	1,9620	—	1,7440	—	1,7713

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
(-) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.





TAXA DE CâMBIO - Dólar Americano (Venda)

VALORES EM R\$

2008

DIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	—	1,7451	—	1,7534	—	—	1,6061	1,5593	1,6447	1,9213	—	2,3565
02	1,7722	—	—	1,7273	1,6506	1,6320	1,5993	—	1,6602	2,0081	—	2,3457
03	1,7569	—	1,6816	1,7252	—	1,6215	1,6089	—	1,6728	2,0540	2,1818	2,4213
04	1,7574	—	1,6730	1,7117	—	1,6307	1,6100	1,5659	1,7010	—	2,1227	2,4905
05	—	—	1,6700	—	1,6578	1,6262	—	1,5732	1,7305	—	2,1210	2,5004
06	—	1,7531	1,6720	—	1,6615	1,6282	—	1,5782	—	2,1769	2,1593	—
07	1,7675	1,7627	1,6841	1,6990	1,6741	—	1,6041	1,5843	—	2,1883	2,1613	—
08	1,7554	1,7681	—	1,7038	1,6936	—	1,6027	1,6136	1,7282	2,3924	—	2,4689
09	1,7691	—	—	1,6878	1,6949	1,6265	1,6092	—	1,7544	2,1818	—	2,4829
10	1,7628	—	1,6996	1,6822	—	1,6392	1,6147	—	1,7858	2,2880	2,1335	2,4683
11	1,7536	1,7601	1,6947	1,6876	—	1,6428	1,6032	1,6148	1,8255	—	2,2010	2,3397
12	—	1,7478	1,6796	—	1,6743	1,6400	—	1,6161	1,7912	—	2,2632	2,3920
13	—	1,7459	1,6971	—	1,6583	1,6368	—	1,6211	—	2,1562	2,3314	—
14	1,7414	1,7469	1,6947	1,6867	1,6641	—	1,5942	1,6204	—	2,0789	2,2800	—
15	1,7450	1,7541	—	1,6822	1,6601	—	1,5910	1,6389	1,8125	2,1551	—	2,3690
16	1,7630	—	—	1,6699	1,6434	1,6277	1,5960	—	1,8410	2,1854	—	2,3783
17	1,7687	—	1,7248	1,6588	—	1,6127	1,5913	—	1,8660	2,1020	2,2940	2,3576
18	1,7850	1,7394	1,7007	1,6693	—	1,6113	1,5938	1,6349	1,9159	—	2,2996	2,3572
19	—	1,7329	1,7045	—	1,6460	1,6051	—	1,6343	1,8398	—	2,3766	2,3859
20	—	1,7351	1,7424	—	1,6570	1,6042	—	1,6207	—	2,1174	2,3962	—
21	1,8301	1,7104	—	—	1,6492	—	1,5818	1,6143	—	2,1941	2,4277	—
22	1,8041	1,7040	—	1,6575	—	—	1,5811	1,6217	1,7989	2,3650	—	2,3740
23	1,8147	—	—	1,6582	1,6547	1,6117	1,5834	—	1,8242	2,3147	—	2,3829
24	1,7883	—	1,7407	1,6687	—	1,6046	1,5781	—	1,8445	2,3112	2,3500	2,3751
25	1,7912	1,7062	1,7341	1,6688	—	1,6001	1,5745	1,6275	1,8277	—	2,3056	—
26	—	1,6882	1,7288	—	1,6610	1,5951	—	1,6375	1,8555	—	2,3221	2,3613
27	—	1,6715	1,7345	—	1,6681	1,6077	—	1,6213	—	2,2524	2,2657	—
28	1,7906	1,6723	1,7456	1,6764	1,6630	—	1,5754	1,6262	—	2,1700	2,3331	—
29	1,7762	1,6833	—	1,7058	1,6496	—	1,5730	1,6344	1,9559	2,1320	—	2,3956
30	1,7802	—	—	1,6872	1,6294	1,5919	1,5641	—	1,9143	2,1151	—	2,3370
31	1,7603	—	1,7491	—	—	—	1,5666	—	—	2,1153	—	2,3370

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
(*) TAXA DISPONÍVEL SOMENTE PARA DIA ÚTIL.

APÊNDICE:
CUSTO UNITÁRIO BÁSICO
(CUB/m²)

ABNT NBR 12721:1999

CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²) - NBR 12721:1999

PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO H8-2N

Ano	Mês	Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100	VARIÇÃO %			Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100		VARIÇÃO %					
			MÊS	ANO	12 MESES	MÊS		ANO		MÊS		ANO	
						Material	M. Obra	Material	M. Obra	Material	M. Obra	Material	M. Obra
1994	Ago.	100,000	1,57	835,68	3.050,83	100,000	100,000	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	Set.	98,010	-1,99	817,06	2.301,53	96,693	100,238	-3,31	0,24	(1)	(1)	(1)	(1)
	Out.	98,216	0,21	818,98	1.718,34	96,592	100,963	-0,10	0,72	(1)	(1)	(1)	(1)
	Nov.	106,004	7,93	891,86	1.264,10	97,121	121,033	0,55	19,88	(1)	(1)	(1)	(1)
	Dez.	106,780	0,74	899,20	899,20	98,372	121,033	1,29	0,00	(1)	(1)	(1)	(1)
	1995	Jan.	106,524	-0,24	-0,24	626,05	97,972	121,033	-0,41	0,00	-0,41	0,00	(1)
Fev.		106,801	0,26	0,02	427,83	98,417	121,033	0,45	0,00	0,05	0,00	(1)	(1)
Mar.		108,114	1,23	1,25	275,28	100,501	121,033	2,12	0,00	2,16	0,00	(1)	(1)
Abr.		112,654	4,20	5,50	158,52	103,893	127,533	3,37	5,37	5,61	5,37	(1)	(1)
Mai		114,012	1,21	6,77	74,93	104,817	129,648	0,89	1,66	6,55	7,12	(1)	(1)
Jun.		119,097	4,46	11,53	21,37	106,135	141,094	1,26	8,83	7,89	16,57	(1)	(1)
Jul.		119,459	0,30	11,87	21,33	106,439	141,532	0,29	0,31	8,20	16,94	(1)	(1)
Ago.		120,952	1,25	13,27	20,95	108,473	142,123	1,91	0,42	10,27	17,43	8,47	42,12
Set.		121,533	0,48	13,82	24,00	109,402	142,123	0,86	0,00	11,21	17,43	13,14	41,79
Out.		122,128	0,49	14,37	24,35	110,056	142,609	0,60	0,34	11,88	17,83	13,94	41,25
Nov.		122,788	0,54	14,99	15,83	110,822	143,086	0,70	0,33	12,66	18,22	14,11	18,22
Dez.		130,180	6,02	21,91	21,91	111,261	162,241	0,40	13,39	13,10	34,05	13,10	34,05

FONTE E ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.
(1) AS VARIÇÕES DESSE PERÍODO DEVEM SER CONSULTADAS NA ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.





CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²) - NBR 12721:1999

PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO H8-2N

Ano	Mês	Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100		VARIAÇÃO %						
			MÊS	ANO	12 MESES	Material	M. Obra	MÊS		ANO		12 MESES		
								Material	M. Obra	Material	M. Obra	Material	M. Obra	
1996	Jan.	130,362	0,14	0,14	22,38	111,543	162,241	0,25	0,00	0,25	0,00	13,85	0,00	34,05
	Fev.	130,401	0,03	0,17	22,10	111,611	162,241	0,06	0,00	0,31	0,00	13,41	0,00	34,05
	Mar.	130,453	0,04	0,21	20,66	111,684	162,241	0,07	0,00	0,38	0,00	11,13	0,00	34,05
	Abr.	130,630	0,14	0,35	15,96	111,966	162,241	0,25	0,00	0,63	0,00	7,77	0,00	27,22
	Mai	130,878	0,19	0,54	14,79	112,354	162,241	0,35	0,00	0,98	0,00	7,19	0,00	25,14
	Jun.	131,586	0,54	1,08	10,49	113,137	162,823	0,70	0,36	1,69	0,36	6,60	0,36	15,40
	Jul.	133,102	1,15	2,24	11,42	113,819	165,749	0,60	1,80	2,30	2,16	6,93	2,16	17,11
	Ago.	133,608	0,38	2,63	10,46	114,625	165,749	0,71	0,00	3,02	2,16	5,67	2,16	16,62
	Set.	133,701	0,07	2,71	10,01	114,774	165,749	0,13	0,00	3,16	2,16	4,91	2,16	16,62
	Out.	133,836	0,10	2,81	9,59	114,988	165,749	0,19	0,00	3,35	2,16	4,48	2,16	16,23
	Nov.	138,980	3,84	6,76	13,19	115,112	179,386	0,11	8,23	3,46	10,57	3,87	10,57	25,37
	Dez.	139,217	0,17	6,94	6,94	115,489	179,386	0,33	0,00	3,80	10,57	3,80	10,57	10,57
1997	Jan.	139,915	0,50	0,50	7,33	116,599	179,386	0,96	0,00	0,96	0,00	4,53	0,00	10,57
	Fev.	141,363	1,03	1,54	8,41	116,638	183,217	0,03	2,14	1,00	2,14	4,50	2,14	12,93
	Mar.	141,561	0,14	1,68	8,51	116,954	183,217	0,27	0,00	1,27	2,14	4,72	2,14	12,93
	Abr.	141,635	0,05	1,74	8,42	117,072	183,217	0,10	0,00	1,37	2,14	4,56	2,14	12,93
	Mai	141,929	0,21	1,95	8,44	117,540	183,217	0,40	0,00	1,78	2,14	4,62	2,14	12,93
	Jun.	142,159	0,16	2,11	8,03	117,906	183,217	0,31	0,00	2,09	2,14	4,21	2,14	12,53
	Jul.	142,258	0,07	2,18	6,88	118,064	183,217	0,13	0,00	2,23	2,14	3,73	2,14	10,54
	Ago.	142,460	0,14	2,33	6,63	118,385	183,217	0,27	0,00	2,51	2,14	3,28	2,14	10,54
	Set.	142,697	0,17	2,50	6,73	118,762	183,217	0,32	0,00	2,83	2,14	3,48	2,14	10,54
	Out.	142,981	0,20	2,70	6,83	119,213	183,217	0,38	0,00	3,22	2,14	3,67	2,14	10,54
	Nov.	146,160	2,22	4,99	5,17	119,483	191,318	0,23	4,42	3,46	6,65	3,80	6,65	6,65
	Dez.	146,422	0,18	5,18	5,18	120,306	190,632	0,69	-0,36	4,17	6,27	4,17	6,27	6,27

Fonte e elaboração: Assessoria Econômica/SINDUSCON-MG.

CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²) - NBR 12721:1999

PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO H8-2N

Ano	Mês	Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100	VARIACÃO %		Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100		VARIACÃO %						
			MÊS	ANO	12 MESES	MÊS		ANO		12 MESES			
						Material	M. Obra	Material	M. Obra	Material	M. Obra		
1998	Jan.	148,231	1,24	1,24	5,94	120,345	195,435	0,03	2,52	0,03	2,52	3,21	8,95
	Fev.	148,525	0,20	1,44	5,07	120,813	195,435	0,39	0,00	0,42	2,52	3,58	6,67
	Mar.	148,928	0,27	1,71	5,20	121,455	195,435	0,53	0,00	0,96	2,52	3,85	6,67
	Abr.	149,300	0,25	1,97	5,41	122,047	195,435	0,49	0,00	1,45	2,52	4,25	6,67
	Mai	149,615	0,21	2,18	5,42	122,407	195,673	0,30	0,12	1,75	2,64	4,14	6,80
	Jun.	149,948	0,22	2,41	5,48	122,937	195,673	0,43	0,00	2,19	2,64	4,27	6,80
	Jul.	149,980	0,02	2,43	5,43	122,987	195,673	0,04	0,00	2,23	2,64	4,17	6,80
	Ago.	149,750	-0,15	2,27	5,12	122,621	195,673	-0,30	0,00	1,92	2,64	3,58	6,80
	Set.	149,629	-0,08	2,19	4,86	121,934	196,512	-0,56	0,43	1,35	3,08	2,67	7,26
	Out.	149,109	-0,35	1,84	4,29	121,106	196,512	-0,68	0,00	0,66	3,08	1,59	7,26
	Nov.	149,580	0,32	2,16	2,34	119,861	199,886	-1,03	1,72	-0,37	4,85	0,32	4,48
	Dez.	148,404	-0,79	1,35	1,35	117,990	199,886	-1,56	0,00	-1,92	4,85	-1,92	4,85
1999	Jan.	147,884	-0,35	-0,35	-0,23	117,162	199,886	-0,70	0,00	-0,70	0,00	-2,64	2,28
	Fev.	153,350	3,70	3,33	3,25	118,464	212,399	1,11	6,26	0,40	6,26	-1,94	8,68
	Mar.	153,857	0,33	3,67	3,31	119,269	212,399	0,68	0,00	1,08	6,26	-1,80	8,68
	Abr.	154,423	0,37	4,06	3,43	120,171	212,399	0,76	0,00	1,85	6,26	-1,54	8,68
	Mai	154,090	-0,22	3,83	2,99	119,641	212,399	-0,44	0,00	1,40	6,26	-2,26	8,55
	Jun.	154,427	0,22	4,06	2,99	119,979	212,732	0,28	0,16	1,69	6,43	-2,41	8,72
	Jul.	155,577	0,75	4,83	3,73	121,810	212,732	1,53	0,00	3,24	6,43	-0,96	8,72
	Ago.	156,823	0,80	5,67	4,72	123,793	212,732	1,63	0,00	4,92	6,43	0,96	8,72
	Set.	157,386	0,36	6,05	5,18	124,689	212,732	0,72	0,00	5,68	6,43	2,26	8,25
	Out.	158,555	0,74	6,84	6,33	126,548	212,732	1,49	0,00	7,25	6,43	4,49	8,25
	Nov.	159,631	0,68	7,56	6,72	128,260	212,732	1,35	0,00	8,70	6,43	7,01	6,43
	Dez.	164,906	3,30	11,12	11,12	127,675	227,923	-0,46	7,14	8,21	14,03	8,21	14,03

FONTE E ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.





CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²) - NBR 12721:1999

PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO H8-2N

Ano	Mês	Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100		VARIAÇÃO %					
			MÊS	ANO	12 MESES	Material	M. Obra	MÊS		ANO		12 MESES	
								Material	M. Obra	Material	M. Obra	Material	M. Obra
2000	Jan.	166,605	1,03	1,03	12,66	129,303	229,744	1,28	0,80	1,28	0,80	10,36	14,94
	Fev.	166,733	0,08	1,11	8,73	129,443	229,848	0,11	0,05	1,39	0,84	9,27	8,22
	Mar.	167,473	0,44	1,56	8,85	130,610	229,868	0,90	0,01	2,30	0,85	9,51	8,22
	Abr.	167,650	0,11	1,66	8,57	130,897	229,858	0,22	-0,004	2,52	0,85	8,93	8,22
	Mai	167,735	0,05	1,72	8,85	131,032	229,858	0,10	0,00	2,63	0,85	9,52	8,22
	Jun.	167,770	0,02	1,74	8,64	131,088	229,858	0,04	0,00	2,67	0,85	9,26	8,05
	Jul.	167,940	0,10	1,84	7,95	131,353	229,868	0,20	0,004	2,88	0,85	7,83	8,05
	Ago.	168,152	0,13	1,97	7,22	131,691	229,868	0,26	0,00	3,15	0,85	6,38	8,05
	Set.	168,287	0,08	2,05	6,93	131,905	229,868	0,16	0,00	3,31	0,85	5,79	8,05
	Out.	168,375	0,05	2,10	6,19	132,046	229,868	0,11	0,00	3,42	0,85	4,34	8,05
	Nov.	168,468	0,05	2,16	5,54	132,193	229,868	0,11	0,00	3,54	0,85	3,07	8,05
	Dez.	174,461	3,56	5,79	5,79	131,781	246,698	-0,31	7,32	3,22	8,24	3,22	8,24
2001	Jan.	174,865	0,23	0,23	4,96	132,424	246,698	0,49	0,00	0,49	0,00	2,41	7,38
	Fev.	174,992	0,07	0,30	4,95	132,626	246,698	0,15	0,00	0,64	0,00	2,46	7,33
	Mar.	175,463	0,27	0,57	4,77	133,517	246,460	0,67	-0,10	1,32	-0,10	2,23	7,22
	Abr.	175,966	0,29	0,86	4,96	134,317	246,460	0,60	0,00	1,92	-0,10	2,61	7,22
	Mai	176,292	0,19	1,05	5,10	134,835	246,460	0,39	0,00	2,32	-0,10	2,90	7,22
	Jun.	176,950	0,37	1,43	5,47	135,883	246,460	0,78	0,00	3,11	-0,10	3,66	7,22
	Jul.	177,368	0,24	1,67	5,61	136,547	246,460	0,49	0,00	3,62	-0,10	3,95	7,22
	Ago.	178,830	0,82	2,50	6,35	138,874	246,460	1,70	0,00	5,38	-0,10	5,45	7,22
	Set.	179,744	0,51	3,03	6,81	140,333	246,450	1,05	-0,004	6,49	-0,10	6,39	7,21
	Out.	181,666	1,07	4,13	7,89	141,764	249,204	1,02	1,12	7,58	1,02	7,36	8,41
	Nov.	189,518	4,32	8,63	12,50	143,139	268,017	0,97	7,55	8,62	8,64	8,28	16,60
	Dez.	191,005	0,78	9,48	9,48	145,505	268,017	1,65	0,00	10,41	8,64	10,41	8,64

Fonte e elaboração: Assessoria Econômica/SINDUSCON-MG.

CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²) - NBR 12721:1999

PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO H8-2N

Ano	Mês	Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100	VARIACÃO %			Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100		VARIACÃO %					
			MÊS	ANO	12 MESES	Material	M. Obra	Material	M. Obra	Material	M. Obra	Material	M. Obra
2002	Jan.	193,292	1,20	1,20	10,54	146,570	272,372	0,73	1,63	0,73	1,63	10,68	10,41
	Fev.	193,937	0,33	1,53	10,83	147,595	272,372	0,70	0,00	1,44	1,63	11,29	10,41
	Mar.	194,323	0,20	1,74	10,75	148,209	272,372	0,42	0,00	1,86	1,63	11,00	10,51
	Abr.	194,521	0,10	1,84	10,54	148,524	272,372	0,21	0,00	2,08	1,63	10,58	10,51
	Mai	194,656	0,07	1,91	10,42	148,739	272,372	0,14	0,00	2,22	1,63	10,31	10,51
	Jun.	195,052	0,20	2,12	10,23	149,370	272,372	0,42	0,00	2,66	1,63	9,93	10,51
	Jul.	195,711	0,34	2,46	10,34	150,417	272,372	0,70	0,00	3,38	1,63	10,16	10,51
	Ago.	196,624	0,47	2,94	9,95	151,747	272,582	0,88	0,08	4,29	1,70	9,27	10,60
	Set.	197,265	0,33	3,28	9,75	152,767	272,582	0,67	0,00	4,99	1,70	8,86	10,60
	Out.	199,272	1,02	4,33	9,69	155,955	272,591	2,09	0,003	7,18	1,71	10,01	9,38
	Nov.	214,899	7,84	12,51	13,39	163,639	301,658	4,93	10,66	12,46	12,55	14,32	12,55
	Dez.	217,151	1,05	13,69	13,69	167,217	301,668	2,19	0,003	14,92	12,56	14,92	12,56
2003	Jan.	221,336	1,93	1,93	14,51	170,879	306,738	2,19	1,68	2,19	1,68	16,59	12,62
	Fev.	223,594	1,02	2,97	15,29	174,473	306,738	2,10	0,00	4,34	1,68	18,21	12,62
	Mar.	225,294	0,76	3,75	15,94	177,177	306,738	1,55	0,00	5,96	1,68	19,55	12,62
	Abr.	226,667	0,61	4,38	16,53	179,357	306,747	1,23	0,003	7,26	1,68	20,76	12,62
	Mai	229,709	1,34	5,78	18,01	180,123	313,638	0,43	2,25	7,72	3,97	21,10	15,15
	Jun.	230,133	0,18	5,98	17,99	180,794	313,647	0,37	0,003	8,12	3,97	21,04	15,15
	Jul.	230,622	0,21	6,20	17,84	181,571	313,647	0,43	0,00	8,58	3,97	20,71	15,15
	Ago.	231,029	0,18	6,39	17,50	182,219	313,647	0,36	0,00	8,97	3,97	20,08	15,07
	Set.	231,192	0,07	6,47	17,20	182,473	313,657	0,14	0,003	9,12	3,97	19,45	15,07
	Out.	231,688	0,21	6,69	16,27	183,267	313,647	0,44	-0,003	9,60	3,97	17,51	15,06
	Nov.	246,727	6,49	13,62	14,81	183,864	353,121	0,33	12,59	9,96	17,06	12,36	17,06
	Dez.	247,254	0,21	13,86	13,86	184,709	353,112	0,46	-0,003	10,46	17,05	10,46	17,05

FONTE E ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.





CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²) - NBR 12721:1999

PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO H8-2N

Ano	Mês	Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100	VARIAÇÃO %			Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100		VARIAÇÃO %					
			MÊS	ANO	12 MESES	Material	M. Obra	MÊS		ANO		12 MESES	
								Material	M. Obra	Material	M. Obra	Material	M. Obra
2004	Jan.	247,601	0,14	0,14	11,87	185,256	353,121	0,30	0,003	0,30	0,003	8,41	15,12
	Fev.	248,193	0,24	0,38	11,00	186,196	353,121	0,51	0,00	0,81	0,003	6,72	15,12
	Mar.	249,538	0,54	0,92	10,76	188,337	353,121	1,15	0,00	1,96	0,003	6,30	15,12
	Abr.	250,090	0,22	1,15	10,33	189,222	353,112	0,47	-0,003	2,44	0,00	5,50	15,11
	Mai	251,351	0,50	1,66	9,42	191,222	353,121	1,06	0,003	3,53	0,003	6,16	12,59
	Jun.	252,951	0,64	2,30	9,91	193,768	353,121	1,33	0,00	4,90	0,003	7,18	12,59
	Jul.	254,427	0,58	2,90	10,32	196,117	353,121	1,21	0,00	6,18	0,003	8,01	12,59
	Ago.	255,978	0,61	3,53	10,80	198,585	353,121	1,26	0,00	7,51	0,003	8,98	12,59
	Set.	258,067	0,82	4,37	11,62	201,914	353,112	1,68	-0,003	9,31	0,00	10,65	12,58
	Out.	259,628	0,60	5,00	12,06	204,399	353,112	1,23	0,00	10,66	0,00	11,53	12,58
	Nov.	263,190	1,37	6,44	6,67	205,925	360,116	0,75	1,98	11,49	1,98	12,00	1,98
	Dez.	273,832	4,04	10,75	10,75	208,731	384,018	1,36	6,64	13,01	8,75	13,01	8,75
2005	Jan.	275,892	0,75	0,75	11,43	212,010	384,018	1,57	0,00	1,57	0,00	14,44	8,75
	Fev.	277,581	0,61	1,37	11,84	214,697	384,018	1,27	0,00	2,86	0,00	15,31	8,75
	Mar.	278,063	0,17	1,55	11,43	215,463	384,018	0,36	0,00	3,23	0,00	14,40	8,75
	Abr.	279,858	0,65	2,20	11,90	218,319	384,018	1,33	0,00	4,59	0,00	15,38	8,75
	Mai	280,484	0,22	2,43	11,59	219,316	384,018	0,46	0,00	5,07	0,00	14,69	8,75
	Jun.	280,757	0,10	2,53	10,99	219,750	384,018	0,20	0,00	5,28	0,00	13,41	8,75
	Jul.	281,061	0,11	2,64	10,47	220,235	384,018	0,22	0,00	5,51	0,00	12,30	8,75
	Ago.	281,270	0,07	2,72	9,88	220,567	384,018	0,15	0,00	5,67	0,00	11,07	8,75
	Set.	281,380	0,04	2,76	9,03	220,742	384,018	0,08	0,00	5,75	0,00	9,32	8,75
	Out.	278,459	-1,04	1,69	7,25	216,094	384,018	-2,11	0,00	3,53	0,00	5,72	8,75
	Nov.	278,636	0,06	1,75	5,87	216,376	384,018	0,13	0,00	3,66	0,00	5,07	6,64
	Dez.	287,501	3,18	4,99	4,99	216,579	407,538	0,09	6,12	3,76	6,12	3,76	6,12

Fonte e elaboração: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²) - NBR 12721:1999

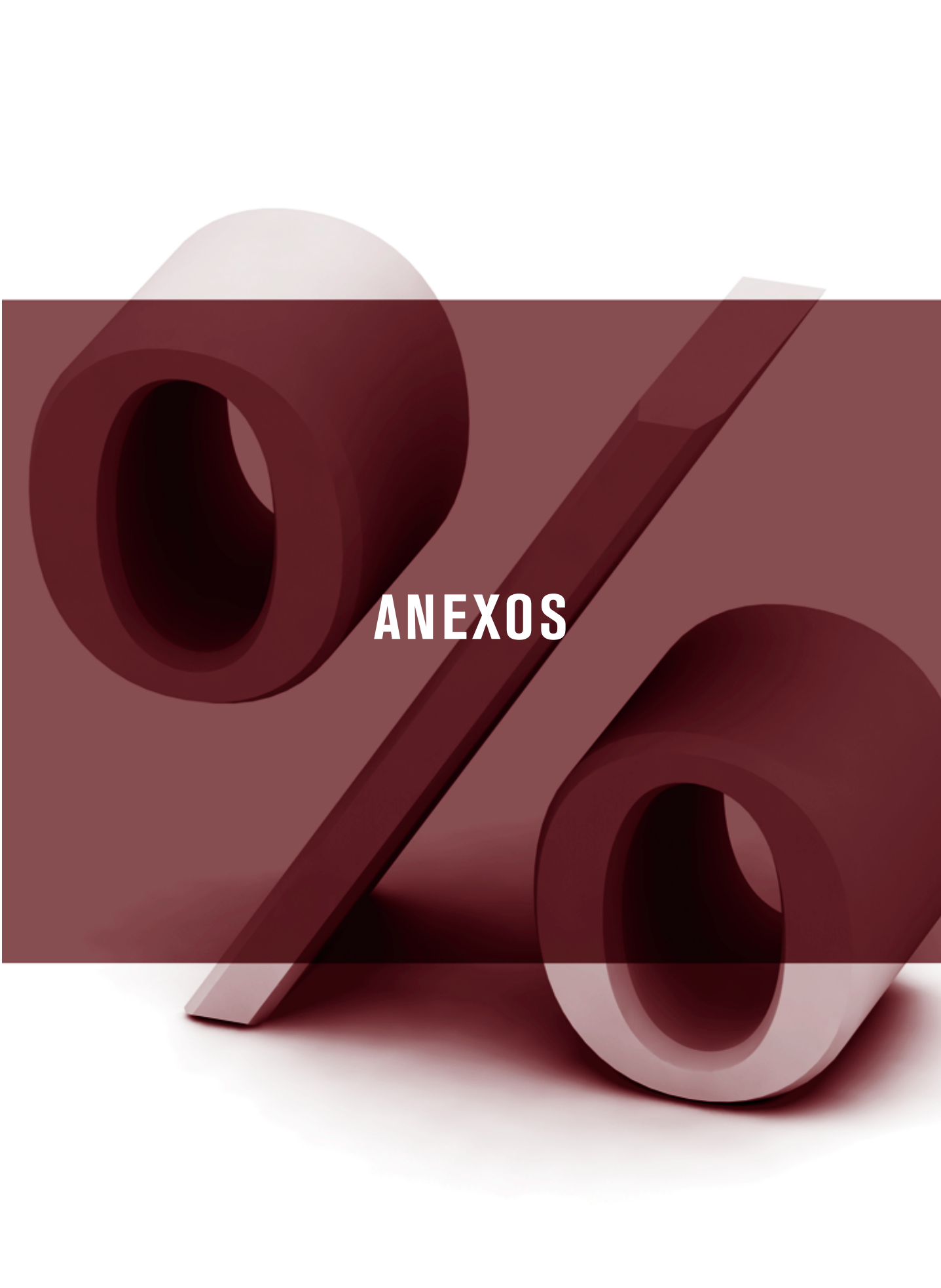
PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO H8-2N

Ano	Mês	Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100	VARIACÃO %		Nº-ÍNDICE BASE: AGO./94 = 100		VARIACÃO %					
			MÊS	ANO	12 MESES		MÊS		ANO		Material	M. Obra
							Material	M. Obra	Material	M. Obra		
2006	Jan.	289,902	0,83	0,83	5,08	216,274	-0,14	1,71	-0,14	1,71	2,01	7,94
	Fev.	290,464	0,19	1,03	4,64	217,170	0,41	0,00	0,27	1,71	1,15	7,94
	Mar.	290,641	0,06	1,09	4,52	217,452	0,13	0,00	0,40	1,71	0,92	7,94
	Abr.	292,072	0,49	1,59	4,36	219,722	1,04	0,002	1,45	1,71	0,64	7,94
	Mai	293,683	0,55	2,15	4,71	222,285	1,17	0,00	2,64	1,71	1,35	7,94
	Jun.	294,380	0,24	2,39	4,85	223,395	0,50	0,00	3,15	1,71	1,66	7,94
	Jul.	294,939	0,19	2,59	4,94	224,280	0,40	0,002	3,56	1,72	1,84	7,95
	Ago.	295,421	0,16	2,75	5,03	225,046	0,34	0,00	3,91	1,72	2,03	7,95
	Set.	295,892	0,16	2,92	5,16	225,795	0,33	0,00	4,26	1,72	2,29	7,95
	Out.	296,242	0,12	3,04	6,39	226,347	0,24	0,002	4,51	1,72	4,74	7,95
	Nov.	296,444	0,07	3,11	6,39	226,668	0,14	0,00	4,66	1,72	4,76	7,95
	Dez.	305,214	2,96	6,16	6,16	228,877	0,97	4,79	5,68	6,59	5,68	6,59
2007	Jan.	307,331	0,69	0,69	6,01	229,057	0,08	1,24	0,08	1,24	5,91	6,10
	Fev.	307,901	0,19	0,88	6,00	229,964	0,40	0,00	0,48	1,24	5,89	6,10

FONTE E ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

OBS.: A PARTIR DE FEVEREIRO/2007, VER DADOS CUB/m² - NBR 12721:2006. QUALQUER DÚVIDA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.



An abstract composition featuring a dark red, semi-transparent rectangular plane that serves as a backdrop. Two large, hollow, cone-like shapes, resembling architectural elements or stylized eyes, are positioned on either side of the center. A thick, dark red diagonal line cuts across the scene from the bottom left towards the top right. The word "ANEXOS" is written in a bold, white, sans-serif font, centered over the diagonal line and the red plane.

ANEXOS

CARACTERÍSTICAS DE ALGUNS ÍNDICES DE PREÇOS E DE CUSTOS

Para uma melhor utilização dos mais variados índices existentes na economia brasileira, é essencial a compreensão de como eles são calculados, pois cada um deles possui uma característica própria.

A metodologia de cálculo permite que se vislumbrem as informações básicas dos índices, como período de coleta dos dados, itens componentes, data de divulgação, etc. Assim, objetivando contribuir para o esclarecimento desse assunto, este estudo apresenta a metodologia de alguns indicadores.

Destaca-se que os textos das notas metodológicas apresentados em anexo, cuja referência pode ser encontrada no final de cada item específico, dizem respeito a resumos de publicações elaboradas pelos próprios órgãos responsáveis pela divulgação de cada índice.

A Assessoria Econômica do Sinduscon-MG poderá disponibilizar a metodologia de outros índices que não os apresentados neste estudo, através do telefone 31-3253-2666 ou do e-mail economia@sinduscon-mg.org.br.



ANEXO A

CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²)*

Origem

O Custo Unitário Básico (CUB/m²) teve origem através da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Em seu artigo 54, a referida Lei determina:

“Art. 54: Os sindicatos estaduais da indústria da construção civil ficam obrigados a divulgar mensalmente, até o dia 5 de cada mês, os custos unitários de construção a serem adotados nas respectivas regiões jurisdicionais, calculados com observância dos critérios e normas a que se refere o inciso I, do artigo anterior.”

O CUB/m² possui um aparato legal, que é a Lei 4.591/64. Além dele, o CUB/m² também possui seu aparato técnico. Atualmente, a Norma Brasileira que estabelece a metodologia de cálculo do CUB/m² é a ABNT NBR 12721:2006; portanto, este é o arcabouço técnico do CUB/m².

Conceito

De acordo com o item 3.9 da Norma Brasileira ABNT NBR 12721:2006, o conceito de Custo Unitário Básico é o seguinte:

“Custo por metro quadrado de construção do projeto-padrão considerado, calculado de acordo com a metodologia estabelecida em 8.3, pelos Sindicatos da Indústria da Construção Civil, em atendimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 4.591/64 e que serve de base para avaliação de parte dos custos de construção das edificações.”

O CUB/m² representa o custo parcial da obra e não o global, isto é, não leva em conta os demais custos adicionais. De acordo com a ABNT NBR 12721:2006, item 8.3.5:

“Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador.”



Objetivo

O objetivo básico do CUB/m² é disciplinar o mercado de incorporação imobiliária, servindo como parâmetro na determinação dos custos dos imóveis.

Em função da credibilidade do referido indicador, alcançada ao longo dos seus mais de 40 anos de existência, a evolução relativa do CUB/m² também tem sido utilizada como indicador macroeconômico dos custos do setor da construção civil. Publicada mensalmente, a evolução do CUB/m² demonstra a evolução dos custos das edificações de uma forma geral.

A Evolução Normativa

Desde a sua criação, o CUB/m² já passou por algumas alterações normativas.

ABNT NB-140:1965: Norma original elaborada para atender a Lei 4.591/64 e disciplinar as incorporações imobiliárias.

ABNT NBR 12721:1992: Esta Norma atualizou os acabamentos dos projetos-padrão da ABNT NB 140:1965 sem alteração dos projetos-básicos, da década de 60. Incorporou, ainda, novos lotes básicos de insumos (material e mão-de-obra).

ABNT NBR 12721:1999: Através desta Norma, introduziram-se no cálculo do CUB/m² os projetos comerciais (salas, lojas e andares livres), casa popular e galpão industrial. Mantiveram-se os projetos habitacionais antigos.

ABNT NBR 12721:2006: A maior revisão da Norma desde a sua criação, com a introdução de novos projetos-padrão e novo lote básico. Foi uma ampla revisão, que entrou em vigor em 01/02/2007.

A ABNT NBR 12721:2006

A ABNT NBR 12721:2006 foi publicada no dia 28 de agosto/2006 e é resultado de um amplo processo de revisão da Norma anterior, a ABNT NBR 12721:1999. Esta revisão iniciou-se em maio/2000 e foi de grande importância para o setor da construção civil. Resultado de mais de seis anos de estudos técnicos e de amplas discussões no âmbito da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) e suas entidades filiadas, envolveu todos os agentes do mercado imobiliário nacional. Ela mantém os conceitos teóricos básicos anteriores, mas apresenta profundas alterações em seu conteúdo, em função da sua obrigatoria adaptação ao disposto na legislação e aos novos projetos arquitetônicos atualmente praticados.

A revisão da Norma buscou a modernização do CUB/m² e a melhor adaptação à atual realidade dos novos insumos, das novas técnicas e tecnologias, dos novos índices de



produtividade; enfim, do atual processo construtivo nacional, uma vez que a antiga Norma baseava-se em processos construtivos de 1964. E, sem dúvida alguma, de lá para cá, muita coisa mudou. Entre as principais alterações introduzidas, estão os novos projetos-padrão, novos projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações. Além disso, ocorreu a adaptação às novas legislações urbanas, solos, terrenos definidos, projetos diferentes para cada padrão de acabamento, inexistência de diferenciação pelo número de quartos, novo lote básico de insumos e introdução de metodologia de orientação para a coleta de preços do CUB/m².

Os projetos-padrão foram totalmente refeitos, sem qualquer ponto de equivalência ou semelhança com os projetos anteriores. Foram considerados os aspectos do mercado atual de edificações na definição dos projetos arquitetônicos, levando-se em conta que a Norma, por ter abrangência nacional, deve procurar consolidar um projeto que atenda as inúmeras legislações municipais.

Em 01/02/2007 entrou em vigor a Norma Brasileira ABNT NBR 12721:2006, estabelecendo uma completa alteração na Norma anterior (ABNT NBR 12721:1999). O processo de revisão, que resultou na Norma hoje em vigor, atendeu antiga aspiração do setor e da sociedade. Para a sua realização, ocorreu uma interação de toda a cadeia produtiva da construção e agentes afins.

Os projetos-padrão da ABNT NBR 12721:2006

A ABNT NBR 12721:2006, em seu item 3.3, define projetos-padrão como:

“Projetos selecionados para representar os diferentes tipos de edificações, que são usualmente objeto de incorporação para construção em condomínio e conjunto de edificações, definidos por suas características principais:

- a) número de pavimentos;*
- b) número de dependências por unidade;*
- c) áreas equivalentes à área de custo-padrão privativas das unidades autônomas;*
- d) padrão de acabamento da construção e*
- e) número total de unidades.”*

De acordo com a ABNT NBR 12721:2006, os projetos-padrão utilizados no cálculo do CUB/m² são os seguintes:

Projetos-padrão Residenciais

Padrão Baixo	Padrão Normal	Padrão Alto
R-1	R-1	R-1
PP-4	PP-4	R-8
R-8	R-8	R-16
PIS	R-16	



Projetos-padrão Comerciais CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão Normal	Padrão Alto
CAL-8	CAL-8
CSL-8	CSL-8
CSL-16	CSL-16

Projetos-padrão Galpão Industrial e Residência Popular

RP1Q

GI

Metodologia de cálculo do CUB/m²

O CUB/m² é calculado com base nos diversos projetos-padrão estabelecidos pela ABNT NBR 12721:2006, levando-se em consideração os lotes básicos de insumos (materiais de construção, mão-de-obra, despesas administrativas e equipamentos) com os seus respectivos pesos constantes na referida Norma.

A metodologia de cálculo do CUB/m² é simples e permite a consecução de indicadores muito realistas. Os salários, os preços dos materiais de construção, as despesas administrativas e os custos com aluguel de equipamentos são pesquisados mensalmente pelos Sindicatos da Indústria da Construção de todo o país. A pesquisa, preferencialmente, é realizada junto às construtoras, mas também pode, eventualmente, ser realizada junto a fornecedores da indústria, comércio atacadista ou varejista, conforme prevê o item 8.3.3 da ABNT NBR 12721:2006: *“no caso de materiais de construção, a coleta pode eventualmente ser realizada com informações levantadas junto a fornecedores da indústria, do comércio atacadista ou varejista, sendo que os preços dos materiais posto obra, devem incluir as despesas com tributos e fretes”*.

A ABNT NBR 12721:2006 recomenda que a coleta de dados (preços dos insumos) seja composta de, no mínimo, 20 informações, e deve ser realizada mensalmente entre o 1º e o 25º dia do mês de referência do custo. Além disso, deve-se efetuar um tratamento estatístico dos dados, ou seja, o seu cálculo não pode se resumir apenas à verificação do desempenho médio dos insumos. Deve-se buscar, para cada insumo, um dado que espelhe com fidelidade a real evolução do seu preço. Só assim, é possível a consecução de um CUB mais realista em valor absoluto. Neste sentido, torna-se uma importante tarefa o tratamento estatístico dos dados. A maioria dos Sinduscons tem adotado a mediana, ou até mesmo a média aritmética/geométrica, no cálculo do valor dos insumos. Todos os cálculos para o CUB/m² encontram-se informatizados, o que reforça ainda mais a confiabilidade dos mesmos.

Para compreender melhor o processo de cálculo do CUB/m² e o aspecto técnico com que ele é realizado, pode-se citar que os procedimentos básicos estão dispostos na ABNT NBR 12721:2006, que estabelece em seu item 8.3.4:



“Na determinação dos custos unitários básicos, os Sindicatos da Indústria da Construção Civil devem adotar os seguintes procedimentos:

- a) os preços coletados de acordo com as determinações apresentadas em 8.3.3 devem ser submetidos a uma análise estatística de consistência;*
- b) após análise de consistência, procede-se ao cálculo do promédio de cada insumo;*
- c) o valor do promédio de cada insumo aplica-se ao coeficiente físico correspondente ao respectivo insumo no lote básico de cada projeto-padrão;*
- d) para o cálculo dos custos da mão-de-obra, aplica-se o percentual relativo aos encargos sociais e benefícios:*
 - este percentual deve incluir todos os encargos trabalhistas e previdenciários, direitos sociais e obrigações decorrentes de convenções coletivas de trabalho de cada Sindicato;*
 - o método de cálculo e o percentual de encargos sociais e benefícios devem ser explicitados pelos respectivos Sindicatos da Indústria da Construção Civil”.*

Essa seção específica da Norma é muito importante para o processo de cálculo do CUB/m² porque gera uma uniformidade, em nível nacional, no cálculo do referido indicador de custos da construção, garantindo, dessa forma, maior transparência ao processo.

CUB/m² representativo

De acordo com o item 13.5 da ABNT NBR 12721:2006:

“Os Sindicatos da Indústria da Construção Civil têm a faculdade de eleger ou apurar um CUB padrão representativo de sua região, desde que explicitem o critério utilizado para obtê-lo, ficando na obrigação de divulgá-lo mensalmente, até o dia 5 do mês subsequente, juntamente aos demais custos unitários de construção referentes aos projetos-padrão previstos nesta Norma e calculados conforme os critérios nela estabelecidos, com a finalidade específica de servir como indexador contratual”.

Portanto, a ABNT NBR 12721:2006 permite que os Sindicatos da Indústria da Construção adotem um custo representativo, desde que explicitem o critério para fazê-lo. De uma forma geral, como o CUB/m² é calculado para os diversos projetos-padrão, os Sindicatos da Indústria da Construção de todo o país utilizam o CUB/m² representativo, ou seja, um projeto-padrão específico para acompanhar a evolução dos custos do setor.

Com a entrada em vigor da ABNT NBR 12721:2006, em 01/02/2007, o Sinduscon-MG realizou uma pesquisa entre as suas empresas associadas para determinar qual projeto-padrão, na opinião dos construtores associados à entidade, poderia ser escolhido como projeto-padrão representativo, ou seja, aquele que seria utilizado como referência para explicitar a evolução dos custos. O resultado da pesquisa apontou, então, o projeto-padrão R8-N, que é uma residência multifamiliar, composta de garagem, pilotis e oito pavimentos-tipo, como representativo do CUB/MG. A pesquisa foi, portanto, um dos instrumentos utilizados pelos Sinduscons do país para definir o projeto-padrão representativo. Entretanto, outros instrumentos também podem ter sido utilizados, como, por exemplo, tipos de edificações mais construídas, maior número de lançamentos, etc.



Lote básico de insumos

De acordo com a ABNT NBR 12721:2006, o lote básico de insumos é composto de materiais de construção, mão-de-obra, despesas administrativas e equipamentos, conforme detalhado abaixo.

Lote básico (por m² de construção)

MATERIAIS

Chapa compensado plastificado 18 mm 2,20 x 1,10 m

Aço CA-50 Ø 10 mm

Concreto fck=25 MPa abatimento 5±1cm,.br. 1 e 2 pré-dosado

Cimento CP-32 II

Areia média

Brita nº 02

Bloco cerâmico para alvenaria de vedação 9 cm x 19 cm x 19 cm

Bloco de concreto sem função estrutural 19 x 19 x 39 cm

Telha fibrocimento ondulada 6 mm 2,44 x 1,10 m

Porta interna semi-oca para pintura 0,60 x 2,10 m

Esquadria de correr tamanho 2,00 x 1,40 m, em 4 folhas (2 de correr), sem básculas, em alumínio anodizado cor natural, perfis da linha 25

Janela de correr tamanho 1,20 m x 1,20 m em 2 folhas, em perfil de chapa de ferro dobrada nº 20, com tratamento em fundo anticorrosivo

Fechadura para porta interna, tráfego moderado, tipo IV (55 mm), em ferro, acabamento cromado

Placa cerâmica (azulejo) de dimensão ~30 cm x 40 cm, PEI II, cor clara, imitando pedras naturais

Bancada de pia de mármore branco 2,00 m x 0,60 x 0,02 m

Placa de gesso liso 0,60 x 0,60 m

Vidro liso transparente 4 mm colocado com massa

Tinta látex PVA

Emulsão asfáltica impermeabilizante

Fio de cobre antichama, isolamento 750 V, # 2,5 mm²

Disjuntor tripolar 70 A

Bacia sanitária branca com caixa acoplada

Registro de pressão cromado Ø 1/2"

Tubo de ferro galvanizado com costura Ø 2 1/2"

Tubo de PVC-R rígido reforçado para esgoto Ø 150 mm

MÃO DE OBRA

Pedreiro

Servente

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Engenheiro

EQUIPAMENTOS

Locação de betoneira 320 l

FONTE: ABNT NBR 12721:2006.

* TEXTO EXTRAÍDO DA PUBLICAÇÃO "CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB/m²): PRINCIPAIS ASPECTOS" - ELABORADA PELO SINDUSCON-MG.



ANEXO B

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA-IGP-DI/FGV*

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) é um indicador econômico, calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Apesar de ter iniciado a sua divulgação em 1947, a sua série histórica retroage a 1944. Quando começou a ser calculado, resultava da média entre o Índice de Preços por Atacado (IPA) e o Índice de Preços ao Consumidor (IPC). A partir de 1950, passou a contar com mais um componente: o Índice de Custo da Construção (ICC), que, em 1985, adquiriu abrangência nacional, tornando-se o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI).

Quando da inclusão do índice de custo da construção no cálculo do IGP-DI, conveniou-se que os pesos de cada um dos índices componentes corresponderiam a parcelas da despesa interna bruta calculadas com base nas Contas Nacionais, resultando na seguinte distribuição: 60% para o IPA, 30% para o IPC e 10% para o INCC.

A escolha desses três componentes do IGP-DI, bem como a definição dos seus respectivos pesos, possui explicação simples, que satisfaz o propósito do índice de medir o movimento geral de preços. Justifica-se essa escolha com base no fato de que os índices escolhidos, além de refletirem a evolução de preços de atividades produtivas passíveis de serem sistematicamente pesquisados, também representam o movimento de operações de comercialização no atacado, no varejo e na construção civil.

Quanto à adoção dos pesos convencionados, cujos valores representam a importância relativa de cada um desses índices no cômputo da despesa interna bruta, explica-se:

- ▶ **Os 60% representados pelo IPA-DI** equivalem ao valor adicionado pela produção, transportes e comercialização de bens de consumo e de produção, nas transações comerciais em nível de atacado.
- ▶ **Os 30% de participação do IPC-DI** equivalem ao valor adicionado pelo setor varejista e pelos serviços de consumo.
- ▶ **Quanto aos 10% complementares, representados pelo INCC-DI**, equivalem ao valor adicionado pela indústria da construção civil.

O IGP-DI é um indicador muito abrangente, tanto em termos de cobertura geográfica quanto em termos de domínio de preços. Está estruturado para captar o movimento geral de preços através de pesquisa sistemática, realizada em todo o território nacional, nas áreas de atuação de cada componente, durante o mês calendário, isto é, do primeiro ao último dia do mês de referência. A pesquisa cobre todo o processo produtivo, desde preços de matérias-primas agrícolas e industriais, passando pelos preços de produtos intermediários (semielaborados), até os de bens e serviços finais consumidos pelas famílias.

Para o cálculo do IGP-DI, a coleta de preços é realizada entre os dias 1º e 30 do mês de referência. A sua divulgação mensal obedece ao calendário previamente informado pela FGV, que está disponível no site www.fgv.br.

* RESUMO EXTRAÍDO DO TEXTO "IGP-DI – ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – METODOLOGIA" - ELABORADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2008.



ANEXO C

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – MERCADO (IGP-M/FGV)*

O IGP-M, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), é uma das versões dos Índices Gerais de Preços (IGPs). É um índice abrangente, calculado desde 1989, e acompanha as alterações de preços ao longo do processo produtivo, desde matérias-primas agrícolas e industriais, passando por produtos intermediários (semielaborados) até bens e serviços finais consumidos pelas famílias.

Esse indicador, que tem como base metodológica a estrutura do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), resulta da média ponderada de três índices: o Índice de Preços por Atacado (IPA-M), o Índice de Preços ao Consumidor (IPC-M) e o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M).

À semelhança do IGP-DI, a escolha desses três componentes do IGP-M tem origem no fato de refletirem adequadamente a evolução de preços de atividades produtivas passíveis de serem sistematicamente pesquisadas (operações de comercialização no atacado, no varejo e na construção civil). Quanto à adoção dos pesos convencionados, cujos valores representam a importância relativa de cada um desses índices no cálculo da despesa interna bruta, justifica-se do seguinte modo:

- ▶ **Os 60% representados pelo IPA-M** equivalem ao valor adicionado pela produção, transportes e comercialização de bens de consumo e de produção, nas transações comerciais a grosso.
- ▶ **Os 30% de participação do IPC-M** equivalem ao valor adicionado pelo setor varejista e pelos serviços de consumo.
- ▶ **Quanto aos 10% complementares, representados pelo INCC-M**, equivalem ao valor adicionado pela indústria da construção civil.

O IGP-M é calculado mensalmente e difere do IGP-DI, basicamente, pelo período de coleta de preços, compreendido entre o dia 21 do mês anterior ao de referência e o dia 20 do mês de referência. A sua divulgação ocorre geralmente no final de cada mês, obedecendo a calendário próprio, previamente informado pela Fundação Getúlio Vargas e disponível no site www.fgv.br. A cada mês de referência, apura-se o índice três vezes: os resultados das duas primeiras apurações serão considerados valores parciais (prévias) e o último é o resultado definitivo do mês.

* RESUMO EXTRAÍDO DO TEXTO "IGP-M – METODOLOGIA" - ELABORADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2001, E INFORMAÇÕES GERAIS OBTIDAS NO SITE www.fgv.br.



PARA ENTENDER OS ÍNDICES GERAIS DE PREÇOS (IGPs)

Os IGPs são calculados pela Fundação Getúlio Vargas e registram a inflação de preços de matérias-primas agrícolas e industriais, até bens e serviços finais.

São apresentados em três versões: o **IGP-DI**, o **IGP-10** e o **IGP-M**. Entretanto, o que faz a diferença entre cada um deles é o período de coleta. No **IGP-DI**, os preços são coletados do dia 1º ao dia 30 do mês. No **IGP-M**, de 21 do mês anterior ao de referência até o dia 20 do mês de referência. Já no **IGP-10**, a coleta de preços é realizada entre o dia 11 do mês anterior ao de referência e o dia 10 do mês de referência.

Os IGPs são compostos por três índices:

Índice de Preços por Atacado (IPA - 60%);

Índice de Preços ao Consumidor (IPC - 30%) e

Índice Nacional de Custos da Construção (INCC - 10%).

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (www.fgv.br).



ANEXO D

ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO DISPONIBILIDADE INTERNA (IPA-DI/FGV)*

O Índice de Preços por Atacado – Disponibilidade Interna (IPA-DI) é um indicador econômico de abrangência nacional. Está estruturado para medir o ritmo evolutivo de preços praticados em nível de comercialização atacadista, nas transações interempresariais. É calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), com base em pesquisa sistemática de preços realizada nas principais regiões de produção do país ao longo do mês calendário (1 a 30). Tem periodicidade mensal.

O IPA-DI é apresentado em três diferentes estruturas de classificação de seus itens componentes:

Utilização – Bens de consumo e de produção.

Origem – Produtos Agropecuários e Industriais.

Estágios de Processamento – Bens finais, bens intermediários e matérias-primas brutas.

A amostra de produtos do IPA-DI foi selecionada de um universo de mercadorias regularmente comercializadas em nível de atacado, levando-se em conta as seguintes características:

- a) elevado valor de produção e/ou de importação;
- b) participação expressiva na composição do PIB;
- c) passíveis de ter seus preços pesquisados sistematicamente.

Trata-se, em termos de domínio de preços, de uma amostra muito abrangente, cuja estrutura envolve diferentes etapas do processo produtivo. Dentre os elementos que a integram, estão: matérias-primas agrícolas e industriais, produtos intermediários (semielaborados), além de produtos de uso final.

O sistema de pesos do IPA-DI adota como base de cálculo dados censitários sobre produção, exportação e importação. Os pesos do IPA-DI são definidos como valores que expressam a importância relativa de cada um dos 460 produtos componentes da amostra no total de bens disponíveis na comercialização interna. Na determinação desses pesos, considera-se o valor adicionado (estimativa da soma dos valores efetivamente acrescentados em cada fase do processo produtivo, no cômputo da despesa interna bruta) da totalidade de produtos agrícolas e industriais produzidos no país, menos a parcela destinada à exportação e mais a de importação.

A coleta sistemática de preços do IPA-DI, realizada ao longo do período de referência, obedece a dois critérios de operação: o primeiro orienta a coleta de preços de produtos agropecuários; o segundo estabelece as normas para acompanhamento dos preços de produtos industriais. Na pesquisa de preços de produtos agropecuários, as cotações são levantadas das seguintes fontes: centrais de abastecimento regionais; empresas



estaduais de extensão rural (Emater), cooperativas agropecuárias, bolsas de mercadorias, secretarias estaduais de agricultura, indústrias, etc. Para os produtos industriais, a pesquisa é realizada sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE/FGV), através de uma rede de coleta própria.

O sistema de cálculo do IPA-DI compreende um conjunto de procedimentos que orientam a conjugação dos sistemas de pesos e de preços na elaboração dos índices.

* RESUMO EXTRAÍDO DO TEXTO "IGP-DI – ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – METODOLOGIA" - ELABORADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2008.



ANEXO E

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DISPONIBILIDADE INTERNA (IPC-DI/FGV)*

O Índice de Preços ao Consumidor Brasil – IPC-BR é um índice abrangente, calculado e divulgado, mensalmente, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Trata-se de um indicador econômico utilizado como referência na avaliação do poder de compra do consumidor. Está estruturado para medir variações intertemporais de preços de um conjunto de bens e serviços componentes de despesas habituais de famílias com nível de renda situado entre um e 33 salários mínimos.

A sua pesquisa, realizada ao longo do mês calendário (1º a 30), cobre sete das principais capitais do país: Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

Os bens e serviços que integram a amostra do IPC estão distribuídos em sete grupos ou classes de despesas:

- ▶ alimentação;
- ▶ habitação;
- ▶ vestuário;
- ▶ saúde e cuidados pessoais;
- ▶ educação, leitura e recreação;
- ▶ transportes;
- ▶ despesas diversas.

A cesta de bens e serviços integrantes do IPC-BR foi selecionada através da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE/FGV), no biênio 2002-2003.

A estrutura de pesos do IPC-BR está baseada nas despesas de consumo obtidas através de Pesquisas de Orçamentos Familiares (POF). Com os dados dessa pesquisa, determinam-se os pesos a serem usados no cálculo do índice. Na elaboração desses pesos, adota-se um procedimento considerado estatisticamente de aplicação comum. Calcula-se o peso de determinada mercadoria ou serviço “i”, no município “k”, dividindo-se a soma das despesas de todos os domicílios familiares “d”, relativos à mercadoria ou serviço “i”, pela despesa total de todos os domicílios “D” no conjunto de mercadorias e serviços desse mesmo município.

A sistemática de pesquisa de preços é executada em segmentos. No primeiro, verificam-se os preços de gêneros alimentícios, de material de limpeza, de artigos de higiene, de cuidados e de serviços pessoais. Essa tarefa é realizada por donas-de-casa especialmente treinadas para essa finalidade e que prestam serviço à FGV como autônomas. No segundo segmento, os funcionários do IBRE pesquisam os insumos não investigados no segmento anterior.



Como regra geral, os insumos têm seus preços coletados exatamente da forma como estão etiquetados nos estabelecimentos. Entretanto, alguns bens e serviços, cujos preços e tarifas são regulamentados por portarias governamentais, recebem tratamento especial antes de serem incorporados ao índice. Nesse caso, enquadram-se as tarifas públicas, os tributos e alguns bens e serviços especiais.

* RESUMO EXTRAÍDO DO TEXTO "IGP-DI – ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – METODOLOGIA" - ELABORADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2008.



ANEXO F

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO DISPONIBILIDADE INTERNA (INCC-DI/FGV)*

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI) é calculado e divulgado, mensalmente, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). É um indicador econômico que mede a evolução de custos de construções habitacionais.

O INCC, desde março/2009, tem a sua abrangência reduzida de 12 para sete capitais, preservando-se, entretanto, sua característica de índice nacional, uma vez que a nova cobertura equivale a 80% da anterior e a pesquisa continua a ser feita em diferentes regiões do país.

O quadro a seguir apresenta as capitais onde são realizadas as pesquisas, bem como os seus novos pesos:

Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)
Nova composição geográfica (%)

	Março/2009
São Paulo	43,29
Rio de Janeiro	9,49
Belo Horizonte	11,13
Brasília	10,50
Porto Alegre	11,04
Salvador	9,31
Recife	5,24
Total	100,00

O INCC resulta da média aritmética ponderada de índices metropolitanos. A sua pesquisa é realizada ao longo do mês calendário (1 a 30). Em termos regionais, o INCC-DI é calculado através da conjugação de um sistema de pesos a um sistema de preços referentes a uma amostra de insumos (mercadorias, serviços e mão-de-obra) com representatividade na indústria da construção civil.

A Fundação Getúlio Vargas, através do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), está lançando uma nova forma de apresentação do INCC, destacando-se a criação de subgrupos, níveis intermediários de agregação dos itens elementares que formam o índice. No mais, a nova estrutura contém os mesmos 67 itens usados no cálculo do índice agregado, com as mesmas ponderações.

Os itens representativos dos materiais de construção, em número de 44, passam a ser divididos em três classes, que correspondem aos estágios típicos das obras de edificação: estrutura, instalação e acabamento. As 16 categorias de mão-de-obra também passam a ser segmentadas, de acordo com o grau de qualificação, em três subgrupos: auxiliar, técnico e especializado. Já os serviços são separados dos materiais, constituindo subgrupo à parte, composto de sete itens.



INCC – SEGUNDO ESTÁGIOS

DESCRIÇÃO INCC – TODOS OS ITENS
Materiais
Materiais para estrutura
Material metálico
Material de madeira
Material básico
Outros materiais básicos para estrutura
Materiais para instalação
Instalação hidráulica
Instalação elétrica
Materiais para acabamento
Azulejos, pisos e louças
Esquadrias e ferragens
Material para pintura
Madeira para acabamento
Outros materiais para acabamento
Serviços
Aluguéis e licenciamento
Serviços pessoais
Mão-de-Obra
Auxiliar
Técnico
Especializado

FONTE: DIVISÃO DE GESTÃO DE DADOS – IBRE/FGV, PUBLICADO EM ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO – SEGUNDO ESTÁGIOS.

Na identificação da amostra do INCC-DI, a FGV usa orçamentos analíticos de empresas de engenharia civil. Tomam-se como base de cálculo planilhas de composição de custos de materiais, de serviços e de mão-de-obra empregados em construções habitacionais, segundo tipos, padrões e localizações.

Na atual amostra, consideram-se os seguintes padrões de construção:

- H-1:** Casa de 1 pavimento com sala, 1 quarto e demais dependências, medindo, em média, 30 m².
- H4:** Edifício habitacional de 4 pavimentos, constituído por unidades autônomas de sala, 3 quartos e dependências, com área total de 2.520 m².
- H12:** Edifício habitacional de 12 pavimentos, composto de apartamentos de sala, 3 quartos e dependências, com área total média de 6.013 m².



Todos os tipos citados referem-se a construções de boa qualidade e sem luxo.

Em relação ao sistema de pesos, dois aspectos fundamentais foram considerados: 1) a distribuição regional da construção residencial urbana, estimada a cada ano, levando-se em consideração as estatísticas de licenças de “habite-se” (área edificada), tabuladas pelas Secretarias Municipais de Obras; 2) detalhamento de itens de custo, em nível regional, e suas respectivas participações nos custos atualizados por tipos de obras.

No tratamento da amostra atual, depois da depuração dos insumos básicos, eliminando-se ou agrupando-se os itens de baixa representatividade no custo total das obras, chegou-se à especificação de 51 tipos de materiais e serviços e 16 categorias de mão-de-obra relevantes.

O INCC-DI tem periodicidade mensal, com pesquisa sistemática de salários, preços de materiais e serviços. Nessa pesquisa, são utilizados critérios tradicionais de informação. Levantam-se, diretamente, de atacadistas, grandes varejistas e construtoras os dados necessários ao acompanhamento de preços. Para os materiais de construção, os preços pesquisados referem-se a valores de venda à vista, deduzidos os descontos eventuais e acrescidos de impostos incidentes. São pesquisados cerca de 1.600 informantes, que fornecem aproximadamente 15 mil informações.

* RESUMO EXTRAÍDO DO TEXTO “IGP-DI – ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – METODOLOGIA” - ELABORADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2008, E DA PUBLICAÇÃO “ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO – SEGUNDO ESTÁGIOS” - DISPONÍVEL EM: www.fgv.br (CONSULTA REALIZADA EM 23 FEV. 2009).



ANEXO G

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC*

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é responsável, desde 1978, pela produção mensal de índices de preços ao consumidor, pertencentes ao Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC).

Para cálculo dos índices de preços, são coletadas informações em nove regiões metropolitanas – Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba –, além de Brasília e do município de Goiânia. Cada índice regional é calculado individualmente e agregado através da média aritmética ponderada, resultando nos chamados “índices nacionais”.

Atualmente, no cálculo do índice regional, aplica-se a fórmula de Laspeyres, cujos pesos mais recentes foram obtidos da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada em 2002/2003. Os produtos e serviços são agregados, hierarquicamente, da seguinte maneira:

- ▶ grupos;
- ▶ subgrupos;
- ▶ itens;
- ▶ subitens.

Os subitens estão agregados no menor nível da estrutura de agregação, a partir do qual se utilizam os pesos oriundos da POF.

Os níveis de divulgação são dados através dos índices gerais, por grupos, subgrupos, item e subitens, para as regiões pesquisadas, além do índice nacional. Tais resultados estão disponíveis na internet, no seguinte endereço: www.ibge.gov.br.

O SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor nacional, a partir da agregação de resultados regionais, segundo a mesma concepção metodológica, no que diz respeito a fórmula de cálculo, pesquisas básicas, bases cadastrais de produtos e locais, montagem da estrutura de pesos e método de coleta. Algumas especificidades dos índices de preços encontram-se disponibilizadas a seguir.

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA)

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE desde 1980, tem como objetivo medir as variações de preços referentes ao consumo pessoal.





A população-objetivo se refere às famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos mensais entre 1 e 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte dos rendimentos.

A coleta de preços referente ao IPCA compreende o período de 1º a 30 de cada mês.

Com base no mês de janeiro de 2009, a distribuição percentual dos grupos de despesas para o índice nacional é a seguinte:

- ▶ alimentação e bebidas (22,78);
- ▶ habitação (13,16);
- ▶ artigos de residência (4,24);
- ▶ vestuário (6,63);
- ▶ transportes (19,69);
- ▶ saúde e cuidados pessoais (10,75);
- ▶ despesas pessoais (9,86);
- ▶ educação (6,94);
- ▶ comunicação (5,95).

Desde julho de 1999, o IPCA constitui-se como balizador da política monetária do Banco Central, no contexto do regime de metas de inflação.

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA-15)

O IPCA-15 apresenta a mesma concepção metodológica que o IPCA, no que se refere à concepção do indicador, mais especificamente quanto aos métodos de coleta, à fórmula de cálculo, estrutura de ponderação, e ao cadastro de produtos e locais de compra. A única diferença está restrita ao período de coleta, que se inicia em torno do dia 15 do mês de referência e termina em meados do mês corrente.

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC)

O INPC, calculado pelo IBGE desde 1979, tem como objetivo medir as variações de preços referentes às famílias assalariadas de baixo rendimento.

A população-objetivo do INPC são as famílias com rendimento mensal compreendido entre 1 e 6 salários mínimos, residentes em áreas urbanas.

A coleta de preços referente ao INPC compreende o período de 1º a 30 de cada mês.

Atualmente, com base no mês de janeiro de 2009, a distribuição percentual dos grupos de despesas para o índice nacional é a seguinte:

- ▶ alimentação e bebidas (30,25);
- ▶ habitação (15,96);
- ▶ artigos de residência (5,25);
- ▶ vestuário (7,94);
- ▶ transportes (16,37);
- ▶ saúde e cuidados pessoais (9,11);
- ▶ despesas pessoais (6,81);
- ▶ educação (3,08);
- ▶ comunicação (5,22).

* TEXTO ELABORADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) ESPECIALMENTE PARA AS PUBLICAÇÕES "NÚMERO-ÍNDICE: UMA VISÃO GERAL E BOLETIM ECONÔMICO - ESPECIAL 20 ANOS", EDITADAS PELO SINDUSCON-MG.



ANEXO H

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA/IPEAD) E ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR RESTRITO (IPCR/IPEAD)*

A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis (IPEAD/UFGM) calcula e divulga dois índices de preços ao consumidor para o município de Belo Horizonte-MG: o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que abrange famílias com renda de 1 a 40 salários mínimos, e o Índice de Preços ao Consumidor Restrito (IPCR), que abrange famílias com renda de 1 a 6 salários mínimos. Tais índices são calculados por meio de pesquisa de preço feita junto a cerca de 1.200 informantes, através da qual são obtidas 38 mil cotações dos produtos e serviços no mês.

Fundamentalmente, um índice de preços ao consumidor tem por objetivo captar as variações, simultâneas, dos preços de vários produtos (bens e serviços) que integram o dispêndio final do consumidor entre duas épocas distintas. Em termos operacionais, a questão que se coloca é a de se encontrar um único indicador que sintetize a variação conjunta e simultânea dos diversos preços dos bens e serviços que integram a cesta de consumo e que apresentam variações distintas.

O índice de preços utilizado pela Fundação IPEAD é o chamado Laspeyres modificado, com base de ponderação móvel.

Para a geração do índice, faz-se necessário, inicialmente, levantar e organizar os produtos que compõem a cesta de consumo utilizada pela Fundação IPEAD. Para isso, utilizou-se o resultado produzido pela Pesquisa de Orçamentos Familiares, desenvolvida pelo IBGE, para Belo Horizonte, a qual fornece os dispêndios do consumidor belo-horizontino com cada produto que compõe sua estrutura de gastos.

Ambos os índices passaram a ser calculados de acordo com a metodologia quadrissemanal a partir de junho de 1992. Assim, a cada semana, a Fundação IPEAD/UFGM divulga a inflação quadrissemanal que decorre da comparação entre a média dos preços praticados nas quatro últimas semanas e a média dos preços praticados nas quatro semanas imediatamente anteriores.

Os pesos, nos cálculos dos índices, representam a “importância econômica” de cada produto de acordo com a faixa de renda das famílias, conforme demonstra a tabela seguinte.



TABELA
PESOS POF – IPCA E IPCR/IPEAD

ESTRUTURA	Pesos POF / 2003		Diferença Absoluta (p.p.)	Diferença Relativa (%)
	IPCA (1 a 40 S.M)	IPCR (1 a 6 S.M)		
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	-	-
ALIMENTAÇÃO	17,94	21,34	3,40	18,98
ALIMENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA	12,62	15,68	3,06	24,26
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6,96	7,87	0,91	13,04
PROD. ELABORAÇÃO PRIMÁRIA	4,25	6,12	1,87	43,87
PRODUTOS <i>IN NATURA</i>	1,40	1,69	0,29	20,52
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO	5,32	5,66	0,34	6,47
ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTE	4,07	4,07	-0,01	-0,20
BEBIDAS EM BARES E RESTAURANTES	1,25	1,60	0,35	28,29
PRODUTOS NÃO ALIMENTARES	82,07	78,66	-3,40	-4,15
HABITAÇÃO	10,98	13,14	2,16	19,70
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	7,05	8,18	1,13	16,11
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	3,93	4,96	1,03	26,13
PESSOAIS	44,19	39,24	-4,94	-11,19
VESTUÁRIO E CALÇADOS	5,15	7,47	2,32	44,96
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	9,41	8,67	-0,74	-7,88
DESPESAS PESSOAIS	29,62	23,10	-6,52	-22,01
PÚBLICOS	26,90	26,28	-0,62	-2,32
TRANSP., COMUNIC., ENERGIA E IPTU	26,90	26,28	-0,62	-2,32

FONTE: FUNDAÇÃO IPEAD.

* RETIRADO DO TEXTO “ÍNDICES DE PREÇOS” - ELABORADO PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS (IPEAD/UFMG). DISPONÍVEL EM: www.ipead.face.ufmg.br.



ANEXO I

PLANOS ECONÔMICOS

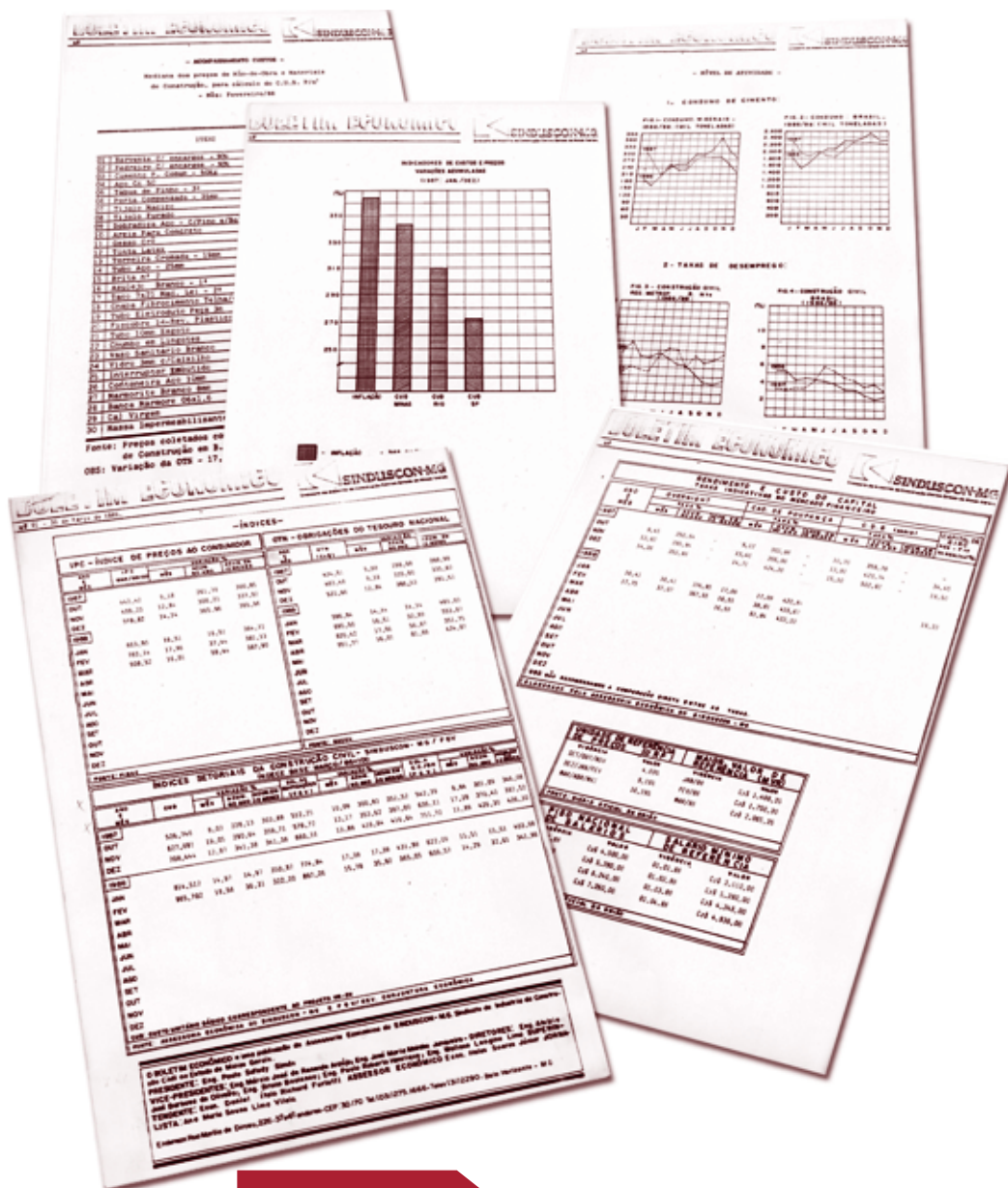
PLANO	MOEDA VIGENTE	VIGÊNCIA	CONVERSÃO DA MOEDA
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev./86	(:1.000)
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun./87	-
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan./89	(:1.000)
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Maio/89	-
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar./90	-
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan./91	-
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago./93	(:1.000)
FHC II (Real)	Real (R\$)	Ju.I/94	(:2.750)

FONTE: REVISTA CONSTRUÇÃO MERCADO, N. 29, DEZ. 2003.



BOLETIM ECONÔMICO

PRIMEIRA EDIÇÃO - MARÇO/1988



O BOLETIM ECONÔMICO é uma publicação da Assessoria Econômica do SINDUSCON-MG, Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais.

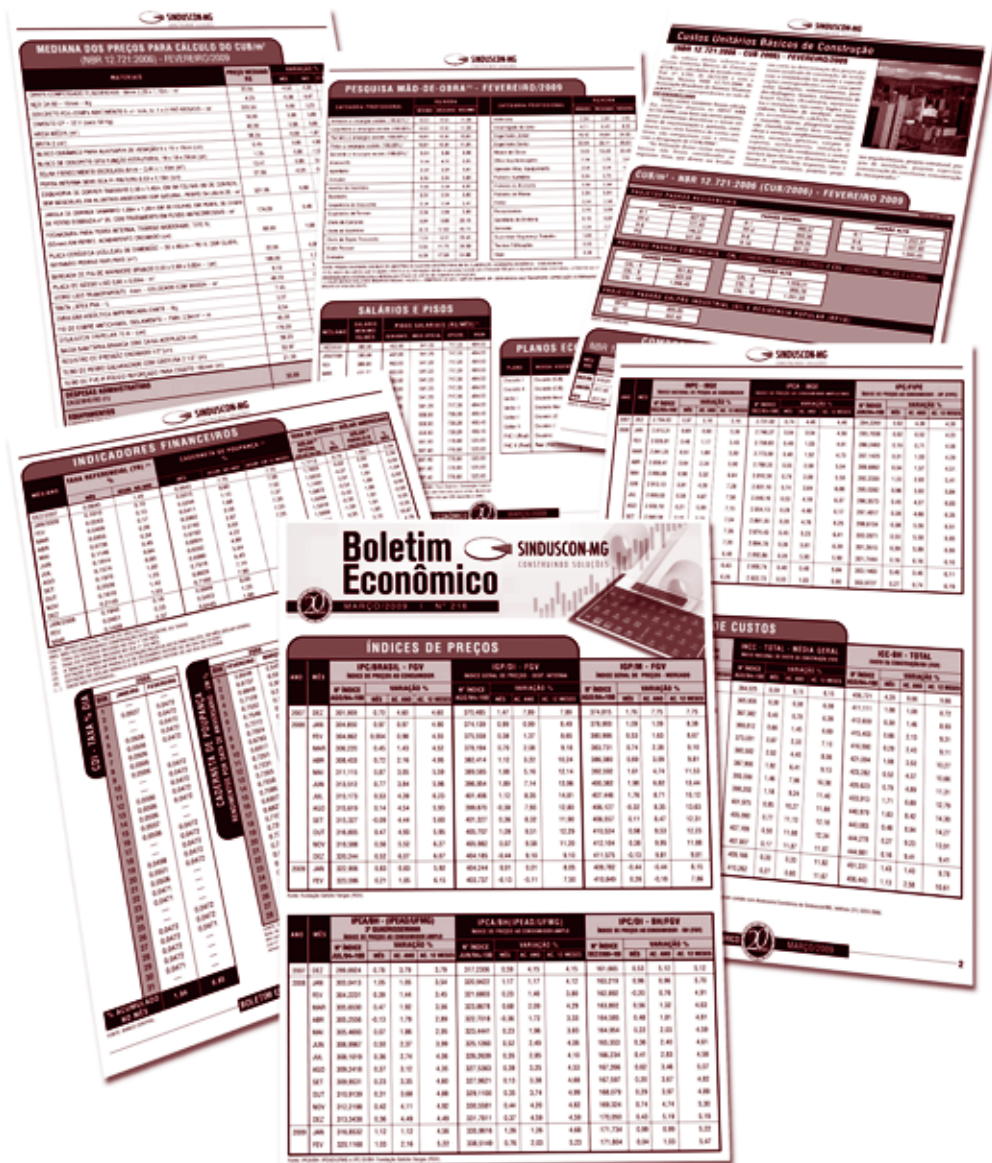
PRESIDENTE: Eng. Paulo Safady Simão

VICE-PRESIDENTES: Eng. Márcio José de Resende Araújo; Eng. José Maria Mendes Junqueira - DIRETORES: Eng. Aluizio José Barbosa de Oliveira; Eng. Bruno Bouissou; Eng. Paulo Roberto Henrique; Eng. Wallace Longino Lima SUPERINTENDENTE: Econ. Daniel Italo Richard Furielli ASSESSOR ECONÔMICO Econ. Heles Soares Júnior JORNALISTA: Ana Maria Sousa Lima Villela

Endereço: Rua Marília de Dirceu, 226-3º e 4º andares - CEP: 30.170 Tel. (031) 275.1666 - Telex (31) 2290 - Belo Horizonte - MG

BOLETIM ECONÔMICO

MARÇO/2008 - 20 ANOS



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS | SINDUSCON-MG | FILIADO À FIEMG E CBIC
Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar - Telefone: (31) 3253-2666 - www.sinduscon-mg.org.br - e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br
Presidente: Econ. Walter Bernardes de Castro - **Vice-presidentes:** Engº Bruno Rocha Lafeta - Engº Jackson Camara - Engº Luiz Fernando Pires - Engº Ricardo Catão Ribeiro - Engº Eduardo Henrique Moreira - Engº Eduardo Kuperman - Engº Jorge Luiz Oliveira de Almeida - **Coordenador Sindical:** Econ. Daniel Furelletti
Boletim Econômico: Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG - **Economista:** Ieda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058
Auxiliar Técnico: Cristiano Ferreira Arantes - **Projeto Gráfico:** Interativa Design & Comunicação

HOMENAGEM

O Sinduscon-MG homenageia e agradece a toda a sua equipe econômica, que, com trabalho e dedicação, constrói soluções criativas para o dia-a-dia das empresas de construção.

Em especial, o nosso reconhecimento ao grande idealizador da primeira edição do *Boletim Econômico*, em março/1988, o Economista Daniel Furletti, nosso Coordenador Sindical. A ele a nossa admiração, nosso carinho e respeito por tamanha competência e dedicação.

A Diretoria





**Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais
SEBRAE-MG**

Av. Barão Homem de Melo, 329 - Nova Suíça
CEP: 30460-090 - Belo Horizonte-MG
Central de atendimento: 0800 570 0800
www.sebraemg.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo
Roberto Simões

Diretor Superintendente
Afonso Maria Rocha

Diretor de Operações
Matheus Cotta de Carvalho

Diretor Técnico
Luiz Márcio Haddad Pereira Santos

Gerente da Unidade de Atendimento Coletivo da Indústria e Territoriais
Marise Xavier Brandão

Coordenadora Estadual da Construção Civil
Vanessa Visacro

Gerente da Macrorregião Centro
Antônio Augusto Vianna de Freitas

Gestora da Construção Civil da Macro Centro
Denise Fernandes de Andrade Duarte



REALIZAÇÃO



APOIO



PARCEIROS



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS | SINDUSCON-MG

SECONCI-MG, O BRAÇO SOCIAL DO SINDUSCON-MG

Rua Marília de Dirceu, 226 Andares 3º e 4º Bairro Lourdes CEP 30170-090 Belo Horizonte - MG
Tel 31 3253-2666 Fax 31 3253-2667 e-mail sinduscon@sinduscon-mg.org.br site www.sinduscon-mg.org.br